



# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 1/2004

CONTA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ANO ECONÓMICO DE 2002

VOLUME II





TRIBUNAL DE CONTAS  
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

PARECER N.º 1/2004

CONTA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2002

VOLUME II

Mai 2004





## ÍNDICE

<b>Siglas e Abreviaturas</b> .....	<b>7</b>
<b>Capítulo I – Processo Orçamental</b> .....	<b>11</b>
1 – Lei do Orçamento de Estado.....	13
2 – Aprovação, Publicação e Execução do Orçamento.....	15
3 – Princípios e Regras Orçamentais.....	16
4 – Revisões e Alterações Orçamentais.....	16
5 – Evolução Orçamental.....	18
6 – Conclusões.....	20
<b>Capítulo II – Receita</b> .....	<b>23</b>
1 – Verificação da Receita.....	25
1.1 – Auditoria às Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	31
2 – Receita Global.....	32
3 – Estrutura.....	33
3.1 – Receita Corrente.....	34
3.2. – Receita de Capital.....	37
3.3 – Transferências do Orçamento de Estado.....	38
4 – Evolução da Receita.....	39
5 – Conclusões.....	43
<b>Capítulo III – Despesa</b> .....	<b>47</b>
1 – Verificação da Despesa.....	49
2 – Despesa Global.....	49
3 – Estrutura.....	50
4 – Classificação Económica.....	51
4.1 – Despesa Corrente.....	51
4.2 – Despesa de Capital.....	53
5 – Classificação Orgânica.....	56
6 – Classificação Funcional.....	58
7 – Evolução da Despesa.....	60
8 – Conclusões.....	65
<b>Capítulo IV – Investimentos do Plano</b> .....	<b>71</b>
1 – Linhas de Orientação Estratégica, Objectivos de Desenvolvimento e Prioridades de Intervenção.....	73
2 – Plano de Investimentos de 2002 – Apreciação.....	75
2.1 – Integração no PMP.....	75
2.2 – Análise Financeira ao Plano de Investimentos de 2002.....	76
2.2.1 – Por Objectivos, Sectores, Programas e Entidades Executoras.....	76
2.2.2 – Por Desagregação Espacial.....	83
2.2.3 – Por Classificação Económica.....	86
2.3 – Fontes de Financiamento do Plano de Investimentos de 2002.....	90
2.4 – Aspectos Evolutivos.....	92
3 – Conclusões.....	97
4 – Resposta dada pelo Governo Regional, em Sede de Contraditório.....	99
5 – Comentário.....	100
<b>Capítulo V – Subsídios</b> .....	<b>101</b>
1 – Considerações Gerais.....	103



2 – Análise Global .....	104
2.1 – Subsídios pagos por Secretarias Regionais e FSA .....	105
2.2 – Divergências de valores na CRAA, por departamentos governamentais .....	106
2.2.1 – Secretaria Regional da Economia .....	107
2.2.2 – Secretaria Regional da Habitação e Equipamento .....	107
2.3 – Divergências entre valores da CRAA e as Contas de Gerências dos Fundos e Serviços Autónomos .....	108
2.3.1 – Gabinete de Gestão Financeira do Emprego (GGFE) .....	108
2.3.2 – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas .....	108
2.4 – Origem dos pagamentos dos Subsídios .....	109
2.4.1 – Subsídios pagos pelo Plano, por Despesas de Funcionamento e por Contas de Ordem .....	109
2.4.2 – Subsídios pagos pelos Fundos e Serviços Autónomos .....	113
3 – Irregularidades .....	114
3.1 – Enquadramento legal .....	114
3.2 – Classificação Económica .....	115
4 – Conclusões .....	115
<b>Capítulo VI – Contas de Ordem .....</b>	<b>119</b>
1 – Valores Transitados .....	121
I – Fundos e Serviços Autónomos .....	122
II – Receita Consignada .....	128
1 – Receita .....	129
2 – Despesa .....	130
3 – Resultados da Auditoria (aprovada em 24/01/2001) .....	131
4 – Rubricas com saldos negativos .....	132
5 – Comparação entre os Volumes I e II da CRAA .....	134
III – Conclusões .....	134
<b>Capítulo VII – Dívida .....</b>	<b>137</b>
I – Dívida Total da Administração Pública Regional .....	139
I.1 – Administração Directa .....	140
I.2 – Administração Indirecta .....	140
I.3 – Síntese .....	141
II – Desenvolvimento .....	142
II.1 – Dívida da Administração Directa .....	142
II.1.1 – Dívida Directa .....	142
II.1.2 – Dívida Administrativa .....	148
II.1.2.1 – Dívida a Fornecedores .....	148
II.1.2.2 – Dívida ao Sector Público Empresarial .....	150
II.1.3 – Dívida Garantida .....	151
II.1.4 – Indicadores .....	155
II.2 – Dívida da Administração Indirecta .....	156
II.2.1 – Dívida do Serviço Regional da Saúde .....	156
II.2.1.1 – Dívida a 31/12/2002 .....	156
II.2.1.2 – Evolução dos Encargos Assumidos e Não Pagos pelo SRS .....	160
II.2.1.3 – <i>Factoring</i> .....	160
II.2.1.4 – Encargos Suportados pelas Unidades de Saúde .....	162
II.2.1.5 – Evolução dos Encargos Correntes da Dívida .....	163
II.2.1.6 – Aspectos relevantes decorrentes da realização de Auditorias e de Verificações Internas nos Serviços Autónomos do SRS .....	164
II.2.2 – Dívida dos Outros Fundos e Serviços Autónomos .....	164



II.2.2.1 – Dívida Bancária .....	165
II.2.2.2 – Dívida a Fornecedores .....	166
II.2.2.3 – Factoring .....	168
II.2.2.4 – Encargos Correntes com a Dívida .....	169
III – Conclusões.....	170
<b>Capítulo VIII – Património.....</b>	<b>175</b>
1 – Património Inventariado .....	177
1.1 – Bens Móveis, Imóveis e Semoventes .....	177
1.2 – Cadastro Patrimonial.....	179
1.3 – Estrutura e Evolução dos Bens Patrimoniais (Valores Acumulados).....	182
2 – Património Financeiro .....	184
2.1 – Participações Financeiras em Empresas e Instituições .....	185
2.1.1 – Empresas Com Participação Pública Superior a 50% do Capital Social .....	186
2.1.2 – Empresas Com Participação Pública Compreendida entre 25% e 50% do Capital Social .....	187
2.1.3 – Empresas Com Participação Pública inferior a 25% do Capital Social.....	188
2.2. – Composição e Evolução das Acções, Quotas e Outras Partes de Capital Detidas Directamente Pela RAA.....	189
2.3. – Composição e Evolução das Acções, Quotas e Outras Partes de Capital Detidas Indirectamente Pela RAA .....	191
2.3.1 – SATA AIR AÇORES, SA / Participações .....	191
2.3.2 – LOTAÇOR, EP / Participações.....	192
2.3.3 – VERDEGOLF, SA / Participações.....	192
2.3.4 – EDA, SA / Participações.....	193
2.3.5 – BCA, SA / Participações.....	195
2.3.6 – TRANSMAÇOR, Lda / Participações .....	196
2.3.7 – FTM, SA / Participações.....	196
2.3.8 – INOVA / Participações.....	197
2.4 – Subscrição / Realização do Capital Social.....	198
2.5 – Dívidas do Sector Empresarial da Região ao Sector Bancário.....	200
2.6 – Avals da Região ao Sector Empresarial da Região .....	202
3 – Fluxos Financeiros Entre o ORAA e o SPE Regional .....	204
3.1 – Enquadramento.....	204
3.2 – Fluxos Financeiros do ORAA para o SPE da Região .....	204
3.2.1 – Quanto à Legalidade .....	204
3.2.2 – Quanto à Correção Financeira .....	204
3.3 – Fluxos Financeiros do SPE para o ORAA.....	207
3.3.1 – Quanto à Legalidade .....	207
3.3.2 – Quanto à Correção Financeira .....	207
3.4 – Balanço dos Fluxos Financeiros – ORAA / SPE e SPE / ORAA.....	208
4 – Conclusões.....	209
<b>Capítulo IX – Fluxos Financeiros com a União Europeia .....</b>	<b>211</b>
1 – Transferências da União Europeia para o ORAA .....	213
2 – QCA II.....	219
2.1 – Transferências da UE.....	219
2.2 – Controlos efectuados pela SRATC .....	219
3 – Transferências da União Europeia para os Açores.....	222
4 – Execução dos Principais Programas/Iniciativas Comunitárias.....	225
4.1 – PRODESA – Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores.....	227



4.2 – Fundo de Coesão.....	230
4.3 – Plano de Desenvolvimento Rural – PDRu .....	230
5 – Conclusões.....	231
<b>Capítulo X – Segurança Social.....</b>	<b>233</b>
1 – Despesas do ORAA na Segurança Social .....	235
1.1 – Despesas do Plano .....	235
1.2 – Despesas de Funcionamento da DRSSS .....	236





### Siglas e Abreviaturas

<b>AATH</b>	Associação Açoriana de Turismo e Hotelaria	<b>DGDR</b>	Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
<b>AÇOREANA</b>	Companhia de Seguros Açoriana, SA	<b>DGR</b>	Departamentos do Governo Regional
<b>ADELIAÇOR</b>	Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores	<b>DGT</b>	Direcção-Geral do Tesouro
<b>ADSE</b>	Direcção – Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública	<b>DRC</b>	Direcção Regional da Cultura
<b>AH</b>	Angra do Heroísmo	<b>DRCIE</b>	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia
<b>AL</b>	Autarquias Locais	<b>DRDA</b>	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário
<b>ALRA</b>	Assembleia Legislativa Regional dos Açores	<b>DREPA</b>	Direcção Regional de Estudos e Planeamento
<b>ARDE</b>	Associação Regional para o Desenvolvimento	<b>DRJEFP</b>	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional
<b>ASDEPR</b>	Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural	<b>DROT</b>	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro
<b>BCA</b>	Banco Comercial dos Açores, SA	<b>DRSSS</b>	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social
<b>BEI</b>	Banco Europeu de Investimento	<b>DSCGF</b>	Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos Escola Básica
<b>Cap</b>	Capítulo	<b>EB</b>	Escola Básica
<b>C.E.</b>	Classificação Económica	<b>EDA</b>	Electricidade dos Açores, SA
<b>CGA</b>	Caixa Geral de Aposentações	<b>EDP</b>	Electricidade de Portugal, SA
<b>CGFSS</b>	Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	<b>EEG</b>	Empresa de Electricidade e Gás, Lda
<b>CINAÇOR</b>	Sociedade de Teatro e Cinema Açores, SA	<b>ENTA</b>	Escola de Novas Tecnologias dos Açores
<b>COFACO Açores</b>	Indústria de Conservas, SA	<b>EP</b>	Empresa Pública
<b>COR</b>	Corvo	<b>EPARAA</b>	Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores
<b>CRAA</b>	Conta da Região Autónoma dos Açores	<b>ESG/B</b>	Escola Secundária Geral e Básica
<b>CRL</b>	Cooperativa de Responsabilidade Limitada	<b>ETCSM</b>	Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda
<b>CS</b>	Centro de Saúde	<b>FAFSE</b>	Fundo Autónomo do Fundo Social Europeu
<b>DAFSE</b>	Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	<b>FAI</b>	Faial
<b>DRCT</b>	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	<b>FASA</b>	Fundo Açoreano de Seguro Agrícola
<b>DF</b>	Direcção de Finanças	<b>FC</b>	Fundos Comunitários
<b>DGA</b>	Direcção-Geral das Alfândegas	<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



<b>FEOGA</b> – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	<b>GSRPFP</b> – Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento
<b>FEOGA/G</b> – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Garantia	<b>IAMA</b> – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
<b>FEOGA/O</b> – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação	<b>IAPMEI</b> – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
<b>FEJC</b> – Fundação Engenheiro José Cordeiro	<b>IA</b> – Imposto Automóvel
<b>FLO</b> – Flores	<b>IAS</b> – Instituto de Acção Social
<b>FRA</b> – Fundo Regional de Abastecimento	<b>IATH</b> – Indústria Açoriana de Turismo e Hotelaria, SA
<b>FRAAE</b> – Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	<b>ICEP</b> – Instituto do Comércio Externo Português
<b>FRAC</b> – Fundo Regional de Acção Cultural	<b>ICPME</b> – Programa Ocupacional Iniciativa Comunitária – Pequenas e Médias Empresas
<b>FRASE</b> – Fundo Regional de Acção Social Escolar	<b>IFADAP</b> – Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
<b>FRCT</b> – Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	<b>IFAT</b> – Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo
<b>FRE</b> – Fundo Regional do Emprego	<b>IFOP</b> – Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
<b>FRFD</b> – Fundo Regional de Fomento do Desporto	<b>IGF</b> – Inspeção-geral de Finanças
<b>FRT</b> – Fundo Regional dos Transportes	<b>IGFS</b> – Instituto de Gestão Financeira da Saúde
<b>FSA</b> – Fundos e Serviços Autónomos	<b>IGFSE</b> – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
<b>FSE</b> – Fundo Social Europeu	<b>IGRSS</b> – Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social
<b>FTA</b> – Fábrica de Tabaco Âncora, Lda	<b>INE</b> – Instituto Nacional de Estatística
<b>FTFA</b> – Fábrica de Tabaco Flor D'Angra, Lda	<b>INGA</b> – Instituto Nacional de Garantia Agrícola
<b>FTM</b> – Fábrica de Tabaco da Maia (JPM & Filhos, Lda.)	<b>INOVA</b> – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores
<b>FTM</b> – Fábrica de Tabaco Micaelense, SA	<b>INTERREG</b> – Programa de Iniciativa Comunitária que se destina a incentivar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional
<b>GAL</b> – Grupo de Acção Local	<b>IPC</b> – Índice de Preços ao Consumidor
<b>GEOTERCEIRA</b> – Sociedade Geoelétrica da Terceira, SA	<b>IPSS</b> – Instituições Particulares de Solidariedade e Segurança Social
<b>GGFE</b> – Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	<b>IRC</b> – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
<b>GLOBALEDA</b> – Telecomunicações e Sistemas de Informações, SA	
<b>GPGI</b> – Gabinete de Planeamento e Gestão de Incentivos	
<b>GRA</b> – Graciosa	
<b>GRATER</b> – Associação de Desenvolvimento Regional	



**Tribunal de Contas**  
Secção Regional dos Açores

---

<b>IROA</b> – Instituto Regional de Ordenamento Agrário	<b>PGR</b> – Presidência do Governo Regional
<b>IRS</b> – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	<b>PIB</b> – Produto Interno Bruto
<b>ISP</b> – Imposto sobre o Produtos Petrolíferos	<b>PIC</b> – Pico
<b>IVA</b> – Imposto sobre o Valor Acrescentado	<b>PJA</b> – Pousadas de Juventude dos Açores, SA
<b>JAPAH</b> – Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	<b>PMP</b> – Plano a Médio Prazo
<b>JAPH</b> – Junta Autónoma do Porto da Horta	<b>POCP</b> – Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>JAPPD</b> – Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	<b>POCSS</b> – Plano Oficial de Contas dos Serviços de Saúde
<b>Lda</b> – Sociedade por Quotas	<b>POE</b> – Programa Operacional de Economia
<b>LFRA</b> – Lei de Finanças das Regiões Autónomas	<b>POSI</b> – Programa Operacional Sociedade da Informação
<b>LEADER+</b> – Programa de Iniciativa Comunitária, financiado pelo FEOGA-O	<b>POSEIMA</b> – Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e Insularidade da Madeira e dos Açores
<b>LEO</b> – Lei de Enquadramento Orçamental	<b>PRAI</b> – Programa Regional de Acções Inovadoras
<b>LIFE</b> – Programa para conservação da Natureza	<b>PROCOM</b> – Programa de Apoio à Modernização do Comércio e Serviços
<b>LOPTC</b> – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	<b>PRODESA</b> – Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores
<b>LOTAÇOR</b> – Serviço Açoriano de Lotas, EP	<b>PROFIJ</b> – Programa Formativo de Inserção de Jovens
<b>MFF</b> – Mapa Fluxos Financeiros	<b>QCA</b> – Quadro Comunitário de Apoio
<b>MC</b> – Milhões de Contos	<b>RAA</b> – Região Autónoma dos Açores
<b>NDE</b> – Não Desagregado	<b>RC</b> – Receitas Consignadas
<b>NORMA Açores</b> – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento dos Açores, SA	<b>Reemb.</b> – Reembolsável
<b>OE</b> – Orçamento de Estado	<b>REGIS</b> – Programa Operacional de Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas
<b>ONIAÇORES</b> – Infocomunicações, SA	<b>RIME</b> – Regime de Incentivos às Microempresas
<b>OPV</b> – Operação Pública de Venda	<b>RMG</b> – Rendimento Mínimo Garantido
<b>ORAA</b> – Orçamento da Região Autónoma dos Açores	<b>RTP/A</b> – Rádio Televisão Portuguesa - Açores
<b>Pag. Efect.</b> - Pagamentos efectuados	<b>SA</b> – Sociedade Anónima
<b>PGR</b> – Presidência do Governo Regional	<b>SAFIRA</b> – Sistema Administrativo e Financeiro da Região Autónoma dos Açores
<b>PDRU</b> – Plano de Desenvolvimento Rural	
<b>PEDIP</b> – Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa	
<b>PEDRAA</b> – Programa Específico para o Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores	



<b>SAJE</b> – Sistema de Apoio a Jovens Empresários	<b>SRAP</b> – Secretaria Regional da Agricultura e Pescas
<b>SATA Air Açores</b> – Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, SA	<b>SRAdP</b> – Secretário Regional Adjunto da Presidência
<b>SATA Internacional</b> – Serviços de Transportes Aéreos, SA	<b>SRAS</b> – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
<b>SEGMA</b> – Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda	<b>SRE</b> – Secretaria Regional da Economia
<b>SIBS</b> – Sociedade Interbancária de Serviços, SA	<b>SREC</b> – Secretaria Regional da Educação e Cultura
<b>SIFIT</b> – Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo	<b>SRHE</b> – Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
<b>SIME</b> – Sistema de Incentivos às Micro Empresas	<b>SRPFP</b> – Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento
<b>SIRPA</b> – Sistema Regional de Planeamento dos Açores	<b>SRS</b> – Serviço Regional de Saúde
<b>SITURFLOR</b> – Sociedade de Investimentos Turísticos das Flores, SA	<b>Subs.</b> – Subsídio(s)
<b>SIVETUR</b> – Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica	<b>TC</b> – Tribunal de Contas
<b>SJO</b> – São Jorge	<b>TCE</b> – Tribunal de Contas Europeu
<b>SMA</b> – Santa Maria	<b>TEATRO MICAELENSE</b> – Centro Cultural e de Congressos, SA
<b>SMG</b> – São Miguel	<b>TER</b> – Terceira
<b>SNS</b> – Serviço Nacional de Saúde	<b>TOE</b> – Transferências do Orçamento do Estado
<b>SOGEO</b> – Sociedade de Geotermia dos Açores, SA	<b>TRANSINSULAR Açores</b> – Transportes Marítimos Insulares, SA
<b>SPA</b> – Sector Público Administrativo	<b>TRANSMAÇOR</b> – Transportes Marítimos dos Açores, Lda
<b>SPE</b> – Sector Público Empresarial	<b>TUE</b> – Transferências da União Europeia
<b>SRA</b> – Secretaria Regional do Ambiente	<b>UE</b> – União Europeia
<b>SRATC</b> – Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas	<b>UNICRE</b> – Cartão Internacional de Crédito, SA
	<b>URBCOM</b> – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial
	<b>VERDEGOLF</b> – Campos de Golf dos Açores, SA

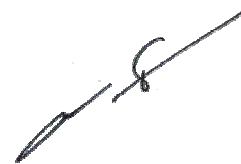


## Capítulo I – Processo Orçamental

Orçamento é o documento através do qual a ALRA autoriza, anualmente, o financiamento do conjunto das actividades e das intervenções do Governo na Região Autónoma dos Açores. Traduz, em termos de afectação de recursos, as prioridades e as orientações políticas a prosseguir.

Os valores orçamentados, para o ano económico de 2002, reflectem as medidas impostas pelo Orçamento de Estado, a transposição anual do Plano a Médio Prazo 2001-2004 e as despesas de funcionamento da estrutura administrativa da Região Autónoma dos Açores.





## 1 – Lei do Orçamento de Estado

As matérias cujo conteúdo se encontra consagrado no OE e que deverão ser articuladas entre as políticas do Governo da República e do Governo Regional, reflectem-se no ORAA, através das transferências, do endividamento e de alguma regulamentação de natureza fiscal.

Deste modo, e conforme o ocorrido em anos anteriores, as normas da Lei do OE para 2002<sup>1</sup> que se aplicam directamente à RAA são:

### No Capítulo II, “Disciplina orçamental”:

#### ➤ Artigo 4.º – Alterações Orçamentais

Na execução do Orçamento do Estado para 2002 fica o Governo autorizado a:

(...)

*“18 – Transferir do Orçamento do Ministério da Economia para a Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., e para a Empresa de Electricidade da Madeira, E.P., as verbas destinadas à convergência dos preços de energia eléctrica e ao reforço das infra-estruturas energéticas.”*

(...)

#### ➤ Artigo 8.º – Retenção dos montantes nas transferências

*“1 – As transferências correntes e de capital do Orçamento do Estado para os organismos autónomos da administração central, para as Regiões Autónomas e para as autarquias locais poderão ser retidas para satisfazer débitos, vencidos e exigíveis, constituídos a favor da Caixa Geral de Aposentações, da ADSE, do Serviço Nacional de Saúde, da segurança social e da Direcção-Geral do Tesouro, e ainda em matéria de contribuições e impostos, bem como dos resultantes da não utilização ou utilização indevida de fundos comunitários.”*

*“2 – A retenção a que se refere o número anterior, no que respeita a débitos das Regiões Autónomas, não pode ultrapassar 5% do montante de transferência anual prevista no artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.”*

(...)

### No Capítulo VII, “Impostos especiais”:

#### ➤ Artigo 38.º – Impostos Especiais de Consumo.

*Os artigos 52.º, 55.º, 57.º, 73.º, 74.º, 81.º, 83.º, 84.º e 85.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:*

<sup>1</sup> Lei n.º 109 – B/2001, de 27 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio.



(...)

*Artigo 85.º - Taxas reduzidas:*

*“Aos cigarros consumidos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e fabricados por pequenos produtores cuja produção anual não exceda, por cada um, 500 t serão aplicáveis as seguintes taxas:*

- a) Elemento específico – € 2,9<sup>2</sup>;*
- b) Elemento ad valorem – 35%<sup>3</sup>*

➤ **Artigo 39.º** – *Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos.*

(...)

*“3 – Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º do referido Código, os valores das taxas unitárias do imposto aplicáveis na ilha de São Miguel aos produtos a seguir indicados são fixados por portaria do membro competente do Governo Regional, podendo ser alterados dentro dos seguintes intervalos:”*

Produto	Código NC	Taxa do ISP (Valores em Euros)	
		Mínima	Máxima
Gasolina com chumbo	2710 00 34 a 2710 00 39	548,68	548,68
Gasolina sem chumbo	2710 00 27 a 2710 00 32	287,00	518,75
Petróleo	2710 00 51 a 2710 00 59	49,88	199,52
Gasóleo	2710 00 66 a 2710 00 68	49,88	299,28
Gasóleo agrícola	2710 00 66 a 2710 00 68	18,00	199,52
Fuelóleo com teor de enxofre superior a 1%	2710 00 76 a 2710 00 78	0,00	34,92
Fuelóleo com teor de enxofre inferior ou igual a 1%	2710 00 74	0,00	29,93

**No Capítulo XII, “Necessidades de financiamento”:**

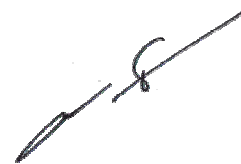
➤ **Artigo 75.º** – *Necessidades de financiamento das Regiões Autónomas.*

*“As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não poderão contrair empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a € 29 928 000 para a Região Autónoma da Madeira e € 29 928 000 para a Região Autónoma dos Açores, incluindo todas as formas de dívida”.*

<sup>2</sup> O elemento específico é idêntico para todo o tipo de cigarros e é fixado em valor absoluto por cada mil cigarros.

<sup>3</sup> O elemento *ad valorem* resulta da aplicação da percentagem única aos preços de venda ao público dos cigarros.





### No Capítulo XIII, “Disposições Finais”:

- **Artigo 82.º** – *Alterações orçamentais decorrentes da nova lei das finanças das Regiões Autónomas e da nova Lei de Programação Militar.*

“1 - Fica o Governo autorizado a promover as necessárias alterações orçamentais nas transferências para as Regiões Autónomas decorrentes da nova Lei das Finanças das Regiões Autónomas.”

(...)

## 2 – Aprovação, Publicação e Execução do Orçamento

A proposta de ORAA, aprovada em Conselho de Governo Regional, de 15 de Outubro de 2001, foi apresentada à ALRA em 25 do mesmo mês, em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro (Lei de Enquadramento Orçamental).

A aprovação do Orçamento, pela ALRA, ocorreu em 16 de Novembro de 2001 e a sua publicação verificou-se na I.ª Série-A do *Diário da República*, de 11 de Janeiro de 2002, e na I.ª Série do *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, de 24 de Janeiro de 2002, como sendo o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, com produção de efeitos a partir do dia 1 do mesmo mês de Janeiro.

As normas para execução do ORAA foram publicadas através do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/A, de 21 de Fevereiro, constituindo um elenco de disposições com aplicação a todos os serviços e organismos que integram a Administração Regional Autónoma.

Pese embora o ORAA ter respeitado o definido nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, relativamente ao seu conteúdo, o **Mapa X** — Despesas correspondentes a programas —, especificadas segundo as classificações orgânica, funcional e económica, à semelhança de anos anteriores, **não foi publicado**, o que está em desconformidade com o estipulado no artigo 12.º da LEO.

Os **anexos informativos**, referidos no **artigo 13.º da LEO**, **não constam** da Proposta de Orçamento, ainda que nela se inclua alguma informação relacionada.

São, igualmente, **omissas as referências aos critérios de atribuição dos subsídios regionais** e aos relatórios sobre o **orçamento consolidado** do sector público administrativo;

Em sede de contraditório, o Governo Regional referiu que *“Embora não tenham o título de anexo, a quase totalidade da informação referida no artigo 13.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, foi considerada na proposta de Orçamento da Região. A proposta de orçamento para 2004 já incluiu informação sobre o orçamento consolidado do sector Público Administrativo”*.

Os argumentos apresentados não alteram o que se afirmou, embora a proposta de ORAA para 2004 já contemple, de facto, o orçamento consolidado do sector Público Administrativo.



### 3 – Princípios e Regras Orçamentais

O cumprimento dos princípios e regras a que deve obedecer a preparação, aprovação, execução e fiscalização do ORAA, vertidos no Capítulo I da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, possibilitam que este documento seja um instrumento de gestão fiável, associado às funções de planeamento, coordenação e controlo das Finanças Públicas Regionais.

O ORAA, para o ano económico de 2002, foi elaborado em conformidade com os princípios e regras em vigor, verificando-se, todavia, **uma situação de incumprimento formal**.

O **princípio do equilíbrio**, consagrado no artigo 4.º da referida Lei, estabelece que os recursos necessários para garantir a efectivação das despesas devem estar devidamente previstos no ORAA<sup>4</sup>.

De igual modo, aquele preceito refere, no seu n.º 2, que *“as receitas efectivas têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efectivas, incluindo os juros da dívida pública, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento justificadamente o não permitir.”*

A aplicação deste pressuposto permite aferir pelo **não cumprimento do princípio do equilíbrio**. De facto, a despesa efectiva, incluindo os juros da dívida pública (€ 748 314 587), ultrapassa a receita efectiva (€ 718 386 587), no valor exacto do limite do acréscimo líquido do endividamento, autorizado pela Assembleia da República — € 29 928 000.

Em sede de contraditório, o Governo Regional referiu que *“Tal como o acontecido em anos anteriores o princípio do equilíbrio não foi formalmente cumprido porque, para não prejudicar os investimentos necessários, recorreu-se a um endividamento líquido de 29,9 milhões de euros. Em 2003 e 2004 os orçamentos observaram este princípio do equilíbrio”*.

Apesar de, em 2002, não ter havido equilíbrio, os Orçamentos de 2003 e 2004 respeitam aquele princípio, confirmando-se a observação do Governo Regional.

### 4 – Revisões e Alterações Orçamentais

As revisões e alterações efectuadas no ORAA elevaram o volume total da Receita e da Despesa de € 965.261.639 para € 991.921.113, considerando as Contas de Ordem.

Conforme se encontra regulamentado<sup>5</sup> na LEO, as *“... alterações orçamentais que impliquem aumento da despesa total do Orçamento da Região Autónoma dos Açores só podem ser efectuadas por Decreto Legislativo Regional”*. No entanto, a alínea a) do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro<sup>6</sup>, prevê a autorização, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, de proceder *“ao reforço das dotações orçamentais para amortização de Capital da Dívida Pública, caso isso se mostre necessário.”*

---

<sup>4</sup> Ao analisar-se o equilíbrio orçamental, previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, verifica-se que o documento aprovado pela ALRA apresenta uma Despesa Total superior à Receita Total, em € 10. Segundo os responsáveis pela elaboração do Orçamento, este lapso ocorreu durante o processo de transcrição da versão final do documento.

<sup>5</sup> N.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

<sup>6</sup> Aprova o ORAA para 2002.

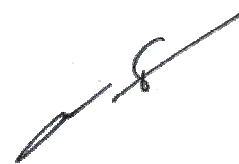
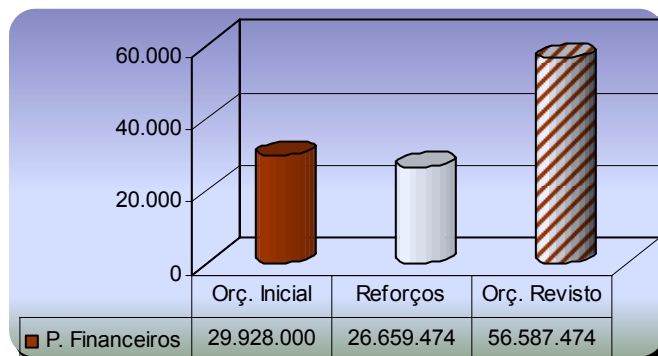


Gráfico I.1 – Reforços efectuados em Passivos Financeiros



Deste modo, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, que define os moldes da autorização de gestão da dívida pública, o Governo procedeu ao reforço de € 26.659.474 nas dotações previstas em Passivos Financeiros, no sentido de amortizar, parcial e antecipadamente, uma dívida contraída pelo Instituto de Gestão Financeira da Saúde, em 2001.

Quadro I.1 – Orçamento Inicial e Revisto

ORAA		Orçamento Inicial		Orçamento Revisto		
		Montante	%	Montante	%	
Receita	Corrente	Impostos Directos	111.647.288	11,57	111.647.288	11,26
		Impostos Indirectos	283.509.918	29,37	283.509.918	28,58
		Taxas, Multas e Outras Penalidades	5.486.777	0,57	5.486.777	0,55
		Rendimentos de Propriedade	1.180.210	0,12	1.180.210	0,12
		Transferências	89.891.870	9,31	89.891.870	9,06
		Vendas de Bens e Serviços Correntes	729.100	0,08	729.100	0,07
		Outras Receitas Correntes	4.809.277	0,50	4.809.277	0,48
	<b>Total</b>	<b>497.254.440</b>	<b>51,51</b>	<b>497.254.440</b>	<b>50,13</b>	
	Capital	Venda de Bens de Investimento	2.768.500	0,29	2.768.500	0,28
		Transferências de Capital	212.886.927	22,05	212.886.927	21,46
Activos Financeiros		1.985.220	0,21	1.985.220	0,20	
Passivos Financeiros		29.928.000	3,10	56.587.474	5,70	
Outras Receitas de Capital		997.600	0,10	997.600	0,10	
Reposições não Abatidas nos Pagamentos		2.493.900	0,26	2.493.900	0,25	
<b>Total</b>	<b>251.060.147</b>	<b>26,01</b>	<b>277.719.621</b>	<b>28,00</b>		
<b>Contas de Ordem</b>		<b>216.947.052</b>	<b>22,48</b>	<b>216.947.052</b>	<b>21,87</b>	
<b>Total</b>		<b>965.261.639</b>	<b>100,00</b>	<b>991.921.113</b>	<b>100,00</b>	
Despesa	Corrente	Despesas com Pessoal	250.247.436	25,93	251.250.012	25,33
		Aquisição de Bens e Serviços Correntes	14.989.964	1,55	15.748.841	1,59
		Encargos Correntes da Dívida	13.467.543	1,40	13.467.543	1,36
		Transferências Correntes	198.269.239	20,54	200.668.528	20,23
		Subsídios	0	0,00	0	0,00
		Outras Despesas Correntes	19.524.384	2,02	15.551.476	1,57
	<b>Total</b>	<b>496.498.566</b>	<b>51,44</b>	<b>496.686.400</b>	<b>50,07</b>	
	Capital	Aquisição de Bens de Capital	1.625.717	0,17	1.653.718	0,17
		Transferências de Capital	3.120.719	0,32	2.904.884	0,29
		Activos Financeiros	0	0,00	0	0,00
Passivos Financeiros		0	0,00	26.659.474	2,69	
Outras Despesas de Capital		571.124	0,06	571.124	0,06	
<b>Total</b>	<b>5.317.560</b>	<b>0,55</b>	<b>31.789.200</b>	<b>3,20</b>		
<b>Plano</b>		<b>246.498.461</b>	<b>25,54</b>	<b>246.498.461</b>	<b>24,85</b>	
<b>Contas de Ordem</b>		<b>216.947.052</b>	<b>22,48</b>	<b>216.947.052</b>	<b>21,87</b>	
<b>Total</b>		<b>965.261.639,00</b>	<b>100,00</b>	<b>991.921.113,00</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Conta da RAA de 2002



Após publicar, trimestralmente, as alterações orçamentais aos Mapas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, a Região cumpriu com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, "(...) com excepção das respeitantes ao último trimestre de cada ano, as quais são remetidas conjuntamente com a Conta (...)", isto é, no final do ano seguinte.

## 5 – Evolução Orçamental

A análise dos orçamentos de 1999 a 2002, a Pr. 2002<sup>7</sup>, permite concluir que, naquele período, houve um crescimento no volume total orçamentado de cerca de 11%, (€ 98.557.739), tendo o ponto máximo ocorrido em 2001.

**Quadro I.2 – Evolução Orçamental da Receita, preços de 2002**

	1999	Var.(%)	2000	Var.(%)	2001	Var.(%)	2002
<b>1 - Receita Correntes</b>	<b>421.019.528,89</b>	<b>8,0</b>	<b>454.818.914,27</b>	<b>7,6</b>	<b>489.487.720,94</b>	<b>1,6</b>	<b>497.254.440,00</b>
Impostos Directos	122.748.426,29	-0,3	122.382.159,00	8,3	132.516.784,55	-15,7	111.647.288,00
Impostos Indirectos	230.782.289,68	22,8	283.430.304,22	5,8	299.808.212,21	-5,4	283.509.918,00
Taxas Multas e O. Penal.	4.218.682,97	9,4	4.615.193,63	-2,3	4.508.783,83	21,7	5.486.777,00
Rend. Propriedade	1.860.337,54	-30,2	1.298.357,81	-0,2	1.295.627,54	-8,9	1.180.210,00
Transferências	59.625.746,95	-30,5	41.411.308,75	10,2	45.637.184,39	97,0	89.891.870,00
Venda Bens e Serv. Corr.	767.495,34	-8,9	698.809,37	7,5	751.463,97	-3,0	729.100,00
O. Receitas Correntes	1.016.550,11	-3,3	982.781,50	405,7	4.969.664,46	-3,2	4.809.277,00
<b>2 - Receita de Capital</b>	<b>244.577.733,72</b>	<b>9,9</b>	<b>268.726.511,96</b>	<b>30,6</b>	<b>351.063.600,37</b>	<b>-20,9</b>	<b>277.719.621,00</b>
Venda Bens Investimento	1.098.534,88	8,8	1.194.855,40	138,6	2.850.380,58	-2,9	2.768.500,00
Transferências	198.196.231,92	17,8	233.391.425,68	2,4	238.965.905,82	-10,9	212.886.927,00
Activos Financeiros	2.765.067,14	-34,5	1.811.892,17	-2,8	1.762.053,45	12,7	1.985.220,00
Passivos Financeiros	36.586.024,90	-29,3	25.862.670,96	264,5	94.269.859,64	-40,0	56.587.474,00
O. Receitas de Capital	3.812.062,93	28,9	4.913.907,48	126,8	11.142.396,82	-91,0	997.600,00
Reposições N. Ab. Pag.	2.119.811,95	-26,8	1.551.760,26	33,6	2.073.004,06	20,3	2.493.900,00
<b>3 - Contas de Ordem</b>	<b>227.756.111,48</b>	<b>3,1</b>	<b>234.872.094,63</b>	<b>-12,6</b>	<b>205.272.137,39</b>	<b>5,7</b>	<b>216.947.052,00</b>
<b>Total ( 1+2+3)</b>	<b>893.353.374,08</b>	<b>7,3</b>	<b>958.417.520,86</b>	<b>9,1</b>	<b>1.045.823.458,70</b>	<b>-5,2</b>	<b>991.921.113,00</b>

Fonte: Contas da RAA de 1999 a 2002

A previsão para a Receita Total de 2002 preconiza um valor de € 991.921.113, o que se traduz num decréscimo real de 5,2%, quando comparada com o valor orçamentado para o ano anterior.

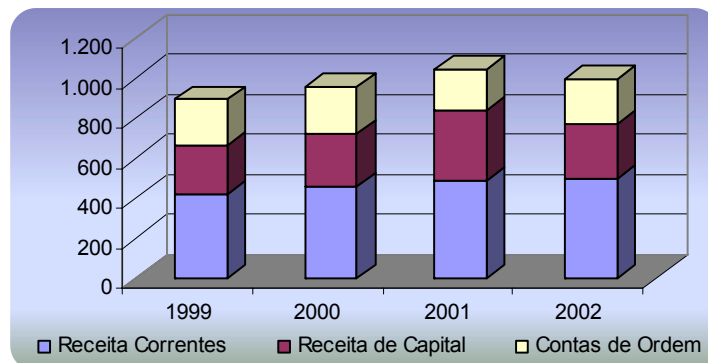
A componente corrente da Receita cresceu 1,6%, nos dois últimos anos, suportada, essencialmente, pelo aumento na previsão de Transferências.

Por seu turno, a componente Capital de 2002 apresenta um decréscimo, quanto ao ano anterior, de cerca de 21%, influenciada, basicamente, pela quebra nas Transferências, Passivos Financeiros e Outras Receitas de Capital.

<sup>7</sup> Tendo em consideração as seguintes taxas de inflação: 1999 – 1,9%; 2000 – 3,7%; e 2001 – 3,9%.



Gráfico I.2 – Evolução Orçamental da Receita



Os principais responsáveis pelo acréscimo verificado entre 1999 e 2002 foram, sem dúvida, os Impostos Indirectos, 52,8 milhões de euros, as Transferências (Correntes e de Capital), 44,9 milhões de euros, e os Passivos Financeiros, 20 milhões de euros.

No que concerne à **despesa orçamentada, em 2002**, verifica-se que:

- Os gastos Correntes aumentaram cerca de 6,9 milhões de euros, relativamente a 2001, devido ao acréscimo em Despesas com Pessoal, Transferências e Outras Despesas;
- Os € 26.659.474 orçamentados para amortização da Dívida Pública Regional, em Passivos Financeiros, quando comparados com o ano precedente, decresceram € 36.515.324, isto é, 74, 57,8%.

Quadro I. 3 – Evolução Orçamental da Despesa, preços de 2002

	1999	Var.(%)	2000	Var.(%)	2001	Var.(%)	2002
<b>1 - Despesa Corrente</b>	<b>385.295.685,88</b>	<b>18,5</b>	<b>456.564.489,38</b>	<b>7,3</b>	<b>489.817.971,22</b>	<b>1,4</b>	<b>496.686.400,00</b>
Desp. com Pessoal	199.282.624,11	13,6	226.361.915,51	10,1	249.282.464,47	0,8	251.250.012,00
Aquis. Bens e Serviços	14.350.099,19	6,3	15.248.604,94	8,1	16.481.258,12	-4,4	15.748.841,00
Enc. Correntes Dívida	6.734.644,51	59,4	10.738.180,98	30,3	13.992.777,41	-3,8	13.467.543,00
Transferências Correntes	156.295.830,42	22,2	191.069.968,17	4,4	199.514.803,94	0,6	200.668.528,00
Subsídios	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
O. Despesas Correntes	8.632.487,66	52,3	13.145.819,78	-19,8	10.546.667,28	47,5	15.551.476,00
<b>2 - Despesa de Capital</b>	<b>15.988.320,53</b>	<b>-65,5</b>	<b>5.509.555,83</b>	<b>1.135,7</b>	<b>68.083.226,65</b>	<b>-53,3</b>	<b>31.789.200,00</b>
Aquisição Bens Capital	1.294.942,53	48,7	1.924.999,98	-5,2	1.823.984,45	-9,3	1.653.718,00
Transferências Capital	3.180.561,67	1,8	3.237.996,06	-15,5	2.737.215,29	6,1	2.904.884,00
Activos Financeiros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Passivos Financeiros	11.172.272,04	-100,0	0,00	100,0	63.174.798,74	-57,8	26.659.474,00
O. Despesas Capital	340.544,29	1,8	346.559,79	0,2	347.228,18	64,5	571.124,00
<b>3 - Despesa do Plano</b>	<b>264.313.256,19</b>	<b>-1,1</b>	<b>261.471.381,02</b>	<b>8,1</b>	<b>282.650.123,44</b>	<b>-12,8</b>	<b>246.498.461,00</b>
<b>4 - Contas de Ordem</b>	<b>227.756.111,48</b>	<b>3,1</b>	<b>234.872.094,63</b>	<b>-12,6</b>	<b>205.272.137,39</b>	<b>5,7</b>	<b>216.947.052,00</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>665.597.262,60</b>	<b>8,7</b>	<b>723.545.426,23</b>	<b>16,2</b>	<b>840.551.321,32</b>	<b>-7,8</b>	<b>774.974.061,00</b>
<b>Total (1+2+3+4)</b>	<b>893.353.374,08</b>	<b>7,3</b>	<b>958.417.520,86</b>	<b>9,1</b>	<b>1.045.823.458,70</b>	<b>-5,2</b>	<b>991.921.113,00</b>

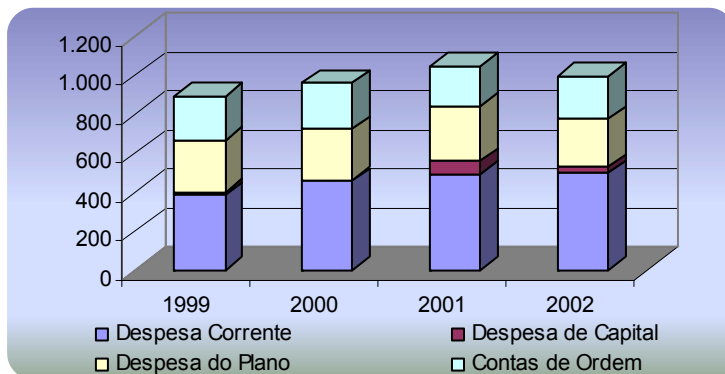
Fonte: Contas da RAA de 1999 a 2002

A Despesa Total orçamentada ascendeu, em 2002, a € 991.921.113, condicionada pelo montante da receita prevista.



**Gráfico I.3 – Evolução da Despesa – 1999 a 2002**

(Unid: 10<sup>6</sup> Euros)



As Despesas Correntes, no seu conjunto, cresceram 1,4%, relativamente a 2001, e 28,9%, comparativamente a 1999. Por sua vez, as Despesas de Capital decresceram 53,3%, em relação a 2001, o que decorre, necessariamente, da redução dos Passivos Financeiros. A evolução orçamental verificada entre 1999 e 2002 deveu-se, essencialmente, a Despesas com Pessoal, 52 milhões de euros, e a Transferências Correntes, 44,4 milhões de euros.

## 6 – Conclusões

**I.1** — A Proposta de ORAA foi apresentada na ALRA dentro dos prazos previstos pela Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro (LEO);

**I.2** — Foi respeitado o definido nos artigos 10.º e 11.º da LEO, no que diz respeito aos conteúdos do ORAA. No entanto, o Mapa X — Despesas correspondentes a programas —, especificadas segundo as classificações orgânica, funcional e económica, nos termos do artigo 12.º da LEO, não foi apresentado;

**I.3** — Os anexos informativos, referidos no artigo 13.º da LEO, não constam da Proposta de Orçamento, ainda que nela se inclua alguma informação relacionada. São, igualmente, omissas as referências aos critérios de atribuição dos subsídios regionais e aos relatórios sobre o orçamento consolidado do sector público administrativo;

**I.4** — O princípio do equilíbrio, consagrado no n.º 2 do artigo 4.º da LEO, não foi formalmente cumprido, uma vez que a despesa efectiva, incluindo os juros da dívida pública (€ 748 314 587), ultrapassou a receita efectiva (€ 718 386 587), em € 29 928 000.



Anexo I – Orçamento por Departamento Governamental

Departamento	Serviço	Orçamento Inicial	Orçamento Revisto
<b>Assembleia Legislativa Regional dos Açores</b>		9.865.908,00	9.865.908,00
<b>Presidência do Governo</b>	Secretaria Geral da Presidência	2.876.597,00	2.876.597,00
	Direcção Regional das Comunidades	838.306,00	885.914,00
	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1.187.226,00	1.218.226,00
	Despesas do Plano	9.289.713,00	9.289.713,00
	Contas de Ordem	122.206,00	122.206,00
<b>Total</b>		14.314.048,00	14.392.656,00
<b>Secretaria Regional de Agricultura e Pescas</b>	Gabinete do Secretário	6.937.624,00	6.937.624,00
	DRRF	7.241.871,00	7.315.106,00
	DRP	521.659,00	555.559,00
	DRDA	13.334.438,00	13.381.334,00
	Despesas do Plano	45.893.099,00	45.893.099,00
	Contas de Ordem	1.703.151,00	1.703.151,00
<b>Total</b>		75.631.842,00	75.785.873,00
<b>Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</b>	SRS	155.876.116,00	155.876.116,00
	Gabinete do Secretário	992.923,00	1.013.923,00
	DRSSS	2.833.789,00	2.833.789,00
	DRS	664.425,00	688.771,00
	Despesas do Plano	13.726.000,00	13.726.000,00
	Contas de Ordem	6.094,00	6.094,00
<b>Total</b>		174.099.347,00	174.144.693,00
<b>Secretaria Regional do Ambiente</b>	Gabinete do Secretário	2.126.879,00	2.185.529,00
	DROTRH	534.314,00	647.414,00
	DRA	1.497.635,00	1.497.635,00
	Despesas do Plano	13.467.541,00	13.467.541,00
<b>Total</b>		17.626.369,00	17.798.119,00
<b>Secretário Regional Adjunto da Presidência</b>	SREA	1.284.680,00	1.326.140,00
	Inspeção Regional	381.454,00	391.454,00
	Gabinete do Secretário	9.473.511,00	9.513.951,00
	DROAP	1.183.316,00	1.183.316,00
	Despesas do Plano	2.678.545,00	2.678.545,00
Contas de Ordem	81.700.447,00	81.700.447,00	
<b>Total</b>		96.701.953,00	96.793.853,00
<b>Secretaria Regional da Economia</b>	Gabinete do Secretário	4.682.662,00	4.766.646,00
	DRTC	1.019.020,00	1.019.020,00
	DRT	892.861,00	942.120,00
	DRCIE	1.692.560,00	1.732.160,00
	Despesas do Plano	48.383.404,00	48.383.404,00
	Contas de Ordem	65.814.381,00	65.814.381,00
<b>Total</b>		122.484.888,00	122.657.731,00
<b>Secretaria Regional de Educação e Cultura</b>	Inspeção Regional de Trabalho	1.340.977,00	1.437.198,00
	Inspeção Regional da Educação	478.826,00	528.826,00
	Gabinete do Secretário	745.777,00	766.777,00
	DRJEFP	3.752.312,00	3.752.312,00
	DREFD	6.802.503,00	6.802.503,00
	DRE	182.313.496,00	183.053.673,00
	DRC	6.824.435,00	6.824.435,00
	Despesas do Plano	38.407.306,00	38.407.306,00
	Contas de Ordem	7.205.921,00	7.205.921,00
<b>Total</b>		247.871.553,00	248.778.951,00
<b>Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos</b>	LREC	525.308,00	540.308,00
	Gabinete do Secretário	13.255.690,00	13.620.690,00
	DROPTT	7.181.516,00	7.181.516,00
	DRH	975.662,00	975.662,00
	Despesas do Plano	64.843.732,00	64.843.732,00
Contas de Ordem	990.155,00	990.155,00	
<b>Total</b>		87.772.063,00	88.152.063,00
<b>Secretaria Regional para a Presidência Finanças e Planeamento</b>	Gabinete do Subsecretário	290.989,00	308.609,00
	Gabinete do Secretário	46.591.154,00	71.204.012,00
	Direcção Regional dos Assuntos Europeus	212.518,00	214.518,00
	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.035.642,00	2.060.762,00
	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	549.547,00	549.547,00
	Despesas do Plano	9.809.121,00	9.809.121,00
	Contas de Ordem	59.404.697,00	59.404.697,00
<b>Total</b>		118.893.668,00	143.551.266,00
<b>Total Geral</b>		965.261.639,00	991.921.113,00







## Capítulo II – Receita

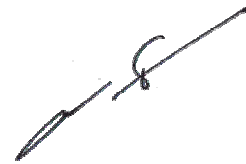
No presente Capítulo, procede-se à verificação dos valores contabilizados em receita na CRAA. Para tal, foram circularizadas entidades que arrecadam e/ou transferem verbas para a RAA.

Em ordem a um cabal esclarecimento das divergências detectadas, realizou-se uma reunião com a DROT, enquanto entidade responsável pela preparação da CRAA.

Descrevem-se, também, as conclusões e as recomendações de uma auditoria realizada à cobrança e contabilização das receitas no Capítulo 14 – Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos do ORAA.

Aprecia-se, ainda, a execução financeira da receita, analisando-se a estrutura, tanto a nível global, como na desagregação por classificação económica, numa perspectiva anual e dinâmica, considerando, para o efeito, o quadriénio 1999-2002.





## 1 – Verificação da Receita

A verificação da receita contabilizada na CRAA teve por base as Contas dos Tesoureiros Regionais (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), os mapas modelo 28 das Direcções Distritais de Finanças (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), as tabelas modelo 28 da Alfândega de Ponta Delgada (inclui as caixas de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e da Horta) e as certidões emitidas pelas diferentes entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência de receitas para a RAA<sup>8</sup>.

As situações que originaram divergências, entre os valores registados na CRAA e os informados pelas diferentes entidades à SRATC, foram:

1. Informação divergente transmitida à SRATC e à DROT pelas entidades que cobram ou transferem receita pertencente à RAA;
2. Consideração de períodos de contabilização diferentes;
3. Entrada de verbas directamente para a conta bancária da RAA, sem qualquer registo nas Tesourarias Regionais.

Grande parte das divergências apuradas neste processo de verificação teve origem nas tabelas da Alfândega, uma vez que as enviadas à SRATC não continham os montantes dos reembolsos negativos, ao contrário das fornecidas à DROT. Da mesma forma, algumas das tabelas modelo 28 das Direcções de Finanças (DF) enviadas à SRATC e à DROT continham montantes divergentes.

Na circularização a outras entidades certificadoras da receita regional, também se constatarem divergências, pela consideração de períodos de cobrança diferentes, sendo exemplo disso, o IRS, IRC, Juros de Mora e IA.

Quanto à entrada de dinheiro directamente para a conta bancária da RAA, o único registo é a própria CRAA, não existindo qualquer inscrição nas Tesourarias, entidades responsáveis pela arrecadação e registo da receita.

O Quadro II.1 contém a receita apurada por este Tribunal, com base nas fontes de informação já mencionadas, a contabilizada na CRAA e as divergências encontradas.

<sup>8</sup> Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores;  
Direcção-Geral do Tesouro;  
Direcção-Geral do Orçamento;  
Direcção-Geral dos Impostos – Departamento de Cobrança e Direcção de Serviços de Cobrança do IVA;  
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;  
Direcção-Geral das Autarquias Locais;  
Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social/Centro Coordenador de Prestações Diferidas;  
Banco Comercial dos Açores.



**Quadro II.1 – Divergências Apuradas**

Unid.: Euros

RUBRICAS	Apurado TC (1)	Conta Região (2)	Divergência (3)=(2)-(1)
<b>RECEITA CORRENTE</b>			
<b>Impostos Directos</b>			
IRS (a)	83.755.779,96	93.247.757,99	9.491.978,03
IRC (a)	25.441.515,38	31.868.409,47	6.426.894,09
Imp. sobre Sucessões e Doações + Imp. Por Avença	504.607,75	503.345,91	-1.261,84
<b>Impostos Indirectos</b>			
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	244.672.020,22	244.716.515,07	44.494,85
Imposto Automóvel - RAA	828.280,07	817.965,96	-10.314,11
Imposto Automóvel - Administração Central	13.418.827,29	13.399.256,43	-19.570,86
Imposto Sobre o Consumo do Tabaco	17.668.766,61	17.664.779,84	-3.986,77
Imposto S/ Consumo de Bebidas Alcoólicas e S/ o Álcool	1.659.453,03	1.658.106,99	-1.346,04
Imposto do Selo	13.597.577,75	13.599.117,62	1.539,87
<b>Taxas Multas e Outras Penalidades</b>			
Juros de Mora - Administração Central	699.993,78	690.039,94	-9.953,84
Juros de Mora - RAA	1.198.753,11	1.199.232,60	479,49
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>			
Publicações e Impressos	80.383,91	52.196,63	-28.187,28
<b>Fundos e Serviços Autónomos</b>			
Fundo Regional de Abastecimento (b)	39.493.798,29	36.264.742,68	-3.229.055,61
Fundo Regional de Transportes	3.344.745,43	3.344.694,59	-50,84

Fonte: Conta da Região de 2002 - Volume II

Contas dos Tesoureiros de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta

Direcções de Finanças de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta

Alfândega de Ponta Delgada (inclui as caixas de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e da Horta)

Certidões de diversas entidades que transferem receita para a Região (ver nota de rodapé da página anterior)

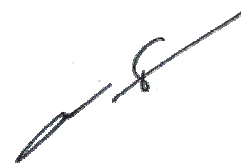
(a) Os valores apurados pelo TC, em IRS e IRC, tiveram por base a certidão da DSCGF

(b) Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, o Fundo Regional de Abastecimento, passa a designar-se por Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas

As divergências apuradas residem nos seguintes motivos:

**1 – IRS** – Segundo a DROT, esta receita é contabilizada na CRAA com base nas transferências informadas pela Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos (DSCGF), ignorando-se os valores constantes nas tabelas das Direcções de Finanças, por estas adoptarem critérios contabilísticos diferentes. Ainda assim, apurou-se uma divergência de € 9.491.978,03 entre o valor contabilizado na CRAA e o informado pela DSCGF.

Aquela diferença reside na contabilização, na CRAA, de uma tranche de € 17 883 718,97 não considerada na certidão da DSCGF, por ter sido transferida já em 2003. Por outro lado, a DSCGF certifica uma transferência de € 8 391 743,44, considerada pelo Tesouro Regional na Conta de 2001. Àquele diferencial há a adicionar € 2,5 constantes na tabela da Alfândega de Ponta Delgada.



**2 – IRC** – À semelhança do IRS, o IRC é contabilizado na CRAA com base nas transferências informadas pela DSCGF. Ainda assim, apurou-se uma divergência de € 6 426 894,09, entre o valor contabilizado na CRAA e o informado pela DSCGF.

Aquela diferença reside na contabilização, na CRAA, de uma tranche de € 10 645 226,98 não considerada na certidão da DSCGF, por ter sido transferida, efectivamente, em 2003. Por outro lado, a DSCGF certifica uma transferência de € 4 218 332,89, considerada pelo Tesouro Regional na Conta de 2001.

**3 – Imposto Sobre as Sucessões e Doações e Imposto por Avença** – A diferença reside na informação fornecida pelas Direcções de Finanças Regionais à SRATC e à DROT, nomeadamente as tabelas modelo 28.

O valor apurado pela DROT é inferior em € 1.261,84, resultante de uma divergência negativa, de € 1 517,97, na tabela da DF da Horta, e duas positivas de € 214,39 e € 41,74, nas tabelas das DF de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, respectivamente.

**4 – Imposto Sobre o Valor Acrescentado** – A diferença reside na informação fornecida pelas Direcções de Finanças Regionais à SRATC e à DROT, nomeadamente as tabelas modelo 28.

O valor apurado pela DROT é superior em € 44.494,85, resultante de uma divergência negativa, de € 8 169, na tabela da DF de Angra do Heroísmo, e duas positivas de € 1 578,65 e € 52 440,56, nas tabelas das DF da Horta e de Ponta Delgada, respectivamente. Além disso, a DROT considerou, ainda, um reembolso de Dezembro à Alfândega de € 1 355,36, não integrado nas tabelas disponibilizadas à SRATC.

**5 – Imposto Automóvel** – Parte deste imposto é cobrado directamente pela Alfândega de Ponta Delgada, sendo a outra arrecadada no Continente e transferida mensalmente para a Região, pelos serviços da Direcção Geral das Alfândegas (DGA). A parte transferida da Administração Central é registada directamente na CRAA, sem conter qualquer registo nas Tesourarias Regionais.

O montante arrecadado directamente pela Alfândega de Ponta Delgada, e informado à DROT, é inferior, em € 10 314,11, ao apurado pela SRATC, em resultado de dois reembolsos, nos valores de € 9 776,63 - Julho e € 537,48 - Dezembro, não considerados nos elementos disponibilizados a este Tribunal.

Os montantes transferidos pela DGA também divergem dos registados na CRAA em menos € 19 570,86. Esta diferença resulta da contabilização na CRAA de uma tranche de € 988 602,67, não considerada na certidão da DGA, por ter sido transferida em 2003. Por outro lado, a DGA certifica uma transferência de € 1 008 173,53, considerada pelo Tesouro Regional na Conta de 2001.

**6 – Impostos Sobre o Consumo do Tabaco** – A diferença reside na informação prestada pela Alfândega de Ponta Delgada à SRATC e à DROT, nomeadamente os reembolsos negativos de Março, Abril e Dezembro, num total de € 3 986,77, que não foram incluídos nas informações à SRATC.



**7 – Impostos Sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas/Cerveja e Imposto Especial Sobre o Álcool** – A divergência reside na informação fornecida pela Alfândega de Ponta Delgada à SRATC e à DROT, nomeadamente um reembolso de € 277,04, no mês de Outubro, não comunicado à SRATC, e uma diferença, para menos, de € 1 069, na tabela 28 do mês de Setembro.

**8 – Impostos do Selo** – A diferença reside na informação fornecida pela DF da Horta, nomeadamente nas tabelas modelo 28, onde o valor comunicado à DROT supera em € 470,87, o comunicado à SRATC. Da mesma forma a Alfândega de Ponta Delgada informou a SRATC sobre um valor referente ao mês de Setembro, inferior, ao comunicado à DROT, em € 1.069.

Pela análise da informação comunicada pela Alfândega de Ponta Delgada, relativamente à divergência de € 1.069, pressupõe-se que a mesma decorre de uma troca no **Impostos Sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas/Cerveja/Imposto Especial Sobre o Álcool e Impostos do Selo**<sup>9</sup>.

**9 – Juros de Mora** – Parte deste imposto é cobrado directamente na RAA, pelas Direcções de Finanças, pelos Tesoureiros Regionais e pela Alfândega de Ponta Delgada, sendo o restante arrecadado no Continente e transferido mensalmente.

A parte transferida pela Administração Central é registada directamente na CRAA, sem passar pelas Tesourarias Regionais.

À semelhança do IRS e IRC, os **Juros de Mora** transferidos pela Administração Central, são contabilizados na CRAA com base nas transferências informadas pela DSCGF. Ainda assim, apurou-se uma divergência, para menos, de € 9 953,84 entre o valor contabilizado na CRAA e o informado pela DSCGF.

Aquela diferença reside na contabilização, na CRAA, de uma tranche de € 104 060,93 não considerada na certidão da DSCGF, por ter sido transferida, efectivamente, em 2003. Por outro lado, a DSCGF certifica uma transferência de € 114 014,77, considerada pelo Tesouro Regional na Conta de 2001.

Na parte arrecadada na Região detectaram-se divergências, devido às informações fornecidas pelas Direcções de Finanças Regionais à SRATC e à DROT, nomeadamente nas tabelas modelo 28. A DROT apurou mais € 479,49 (€ 76,14 na DF da Horta e € 403,35 na DF de Ponta Delgada) que o informado à SRATC.

**10 – Publicações e Impressos** – A divergência reside na informação fornecida pela Alfândega de Ponta Delgada à SRATC e à DROT. Enquanto que as listagens enviadas à SRATC consideram, como receita da RAA, uma verba de € 28 187,28, a DROT foi informada que tal valor pertencia ao Estado, logo, não poderia ser contabilizada na CRAA, o que, de facto, sucedeu.

**11 – Fundo Regional de Abastecimento** – A DROT transfere para este Fundo a totalidade do **Imposto Sobre Produtos Petrolíferos**, arrecadado pela Alfândega de Ponta Delgada. O valor certificado por aquela entidade à SRATC supera o da DROT em € 3 229 055,61, resultante de duas situações. Uma devido à Alfândega de Ponta

---

<sup>9</sup> Na tabela do mês de Setembro.



Delgada não ter informado a SRATC de reembolsos no valor global de € 3 249 981,65, e outra resultante de um lapso da DROT, que registou uma verba superior à que efectivamente entrou no Tesouro, no valor de € 20 926,04.

**12 – Fundo Regional dos Transportes** – A DROT transfere para este Fundo a totalidade dos **Impostos Rodoviários**, arrecadados pelas Direcções de Finanças e pelos Tesoureiros Regionais.

O valor registado na CRAA é inferior ao apurado pela SRATC, em € 50,84, devido a diferente informação fornecida pela Direcção de Finanças de Ponta Delgada à SRATC e à DROT, na tabela modelo 28 referente ao mês de Julho.

Conforme já evidenciado, neste processo de verificação, detectaram-se diversas verbas que foram contabilizadas na CRAA sem serem objecto de qualquer registo nas Contas dos Tesoureiros. Este procedimento não se pode considerar como o mais correcto, pois toda a receita arrecadada ou transferida para a CRAA deverá ser registada nos Tesoureiros Regionais<sup>10</sup>. Por outro lado, a CRAA também não inclui os documentos que permitam a verificação dos valores registados na receita.

Na sequência de documentos consultados na DROT e pela circularização a outras entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência de receitas para a RAA, foi possível certificar as rubricas/valores, abaixo indicados:

Juros – Instituições Monetárias Públicas ou Equiparadas/Participadas	€ 556.297,79
Dividendos/Participações em Empresas Públicas, Equiparadas ou Participadas	€ 13.166,79
Dividendos e Participações em Lucros de Instituições de Crédito	€ 206.655,52
Transferências do Orçamento do Estado, Correntes e de Capital	€ 194.254.335,00
Outras Receitas Correntes Diversas	€ 4,44
Venda de Bens de Investimento – Edifícios	€ 89.783,62
Outras Receitas de Capital – Venda de Participações	€ 6.725,00
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	€ 333.006,00
Consignação de Receita – Entregas ao Estado e Institutos Públicos Destinados a Corpos Administrativos, Outros Organismos e Entidades da Região	€ 30.582,44
Parte das verbas do Imposto Automóvel	€ 13.399.256,43
Juros de Mora	€ 690.039,94

<sup>10</sup> Alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/80/A, de 8 de Setembro.



A verba contabilizada na CRAA em **Juros – Instituições Monetárias Públicas ou Equiparadas/Participadas**, no valor de € 556 297,79, não corresponde ao certificado pela entidade bancária<sup>11</sup> (€ 646 857,90), sendo o diferencial (€ 90 560,11) relativo à dedução do imposto cobrado pelo banco.

**A não contabilização da receita total, viola o princípio do Orçamento Bruto**, previsto no artigo 5.º, da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro<sup>12</sup>, que define: *“Todas as receitas são inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza”*.

Comentando este aspecto, em sede de contraditório, o Governo Regional mencionou que *“Estes serviços são de parecer que a verba de 556.297,79 € contabilizada como juros na receita da Região não viola o princípio do Orçamento Bruto, já que o diferencial apurado pelo Tribunal de Contas corresponde à retenção obrigatória de imposto por parte do Banco que o entrega directamente à administração fiscal”*.

Com a implementação do POCP, a situação ficará ultrapassada, em virtude de se contabilizarem, obrigatoriamente, os valores brutos e as respectivas deduções.

Como foi referido em **1 – IRS e 2 – IRC**, o Tesouro Regional não considera para efeitos de apuramento da receita, os registos de cobrança das Direcções de Finanças, baseando-se nas informações da DSCGF, pelo que importa conhecer-se a razão das diferenças de registo existentes e a utilidade da informação fornecida à DROT pelas Direcções de Finanças.

Sobre a esta matéria, em sede de contraditório, o Governo Regional afirmou que *“O apuramento do IR é efectuado com base nas transferências ordenadas pela DSCGF e não através do registo de cobrança das Direcções de Finanças por decisão da Administração Fiscal Nacional e baseia-se no fundamento de que as receitas constantes das tabelas das Direcções de Finanças incluem verbas pertencentes a mais do que uma circunscrição fiscal”*.

A observação efectuada acrescenta novos factos à matéria em análise, agora conhecidos por este Tribunal. Apesar da questão ter sido abordada no ano anterior, na mesma forma, então o Governo Regional não fez qualquer comentário.

Acresce, ainda, o facto de a DROT ter registado, na CRAA, a verba de € 20 926,04, superior ao que efectivamente entrou no Tesouro, devido a lapso de escrituração. No entanto, aquela divergência, segundo informação da DROT, irá ser corrigida em 2003.

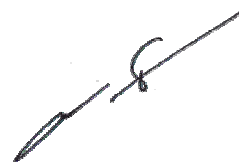
Após reunião na DROT e tendo por base as explicações apontadas, este Tribunal considera verificada a receita da CRAA relativa ao ano de 2002.

---

<sup>11</sup> Ofício do BCA – Banco Comercial dos Açores, referência DOP/046-03, de 12 de Junho de 2003.

<sup>12</sup> Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.





## 1.1 – Auditoria às Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Em cumprimento do Plano de Fiscalização deste Tribunal e no âmbito do Parecer sobre a CRAA de 2002, foi realizada uma auditoria à cobrança e contabilização das receitas no Capítulo 14 – **Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos**<sup>13</sup>.

O objecto da auditoria (Tesouraria de Ponta Delgada e Direcção de Serviços Financeiros da SRFPF), recaiu sobre a totalidade das guias de **Reposição Não Abatidas nos Pagamentos** no valor de € 1 808 094,23.

Na auditoria concluiu-se que:

- Dos € 1 808 094,23 de **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**, 82% (€ 1 475 088,23) foram arrecadados pela Tesouraria de Ponta Delgada, sendo os restantes 18% (€ 333 006,00) registados directamente na CRAA;
- As **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**, são originadas por um leque diversificado de situações, das quais se destacam, pela relevância financeira, a *Reposição de Saldos nas Dotações Orçamentais de 2001* (46%) e a *Devolução de Complementos de Pensão* (14%);
- As **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**, contabilizadas no Capítulo 14 da receita, na Tesouraria de Ponta Delgada, coincidem com o valor total das guias emitidas. A maioria das guias corresponde, efectivamente, a situações resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam;
- A contabilização das **Reposições não Abatidas nos Pagamentos** efectua-se sem que se proceda ao controlo da origem e conformidade do seu valor, verificando-se, apenas, a correcção do seu enquadramento no Capítulo 14 da receita;
- A generalidade das **Reposições não Abatidas nos Pagamentos** não identifica o número da autorização de pagamento que lhe deu origem, dificultando a compreensão do processo até à reposição e um controlo eficaz.

Face às matérias vertidas no relatório, o Tribunal de Contas recomendou:

- As guias de **Reposição não Abatidas nos Pagamentos** devem indicar a autorização de pagamento que lhes deu origem, permitindo um controlo, à posteriori, mais eficaz e transparente, entre a folha de despesa e a guia de reposição;
- As Reposições devem reflectir-se nas Contas dos Tesoureiros, incluindo as que são directamente depositadas na Conta da Região em bancos, através de suporte documental que as identifique;
- Contabilizar em **Reposições Não abatidas nos Pagamentos** apenas as verbas resultantes de *“entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam”*.

<sup>13</sup> Auditoria A-8-FS/2003, aprovada em 22 de Janeiro de 2004.



Ainda no âmbito desta auditoria, foi detectada uma duplicação de registo de guias de **Reposição Não Abatida Nos Pagamentos** no valor de € 18.886,54. Para corrigir esta situação, a Tesouraria de Ponta Delgada procedeu a uma rectificação no Capítulo 14, o que originou, um ajustamento na receita e no respectivo saldo da Conta de Gerência no ano de 2002.

Confrontando o **processo de verificação da receita** com as conclusões da auditoria às **Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos**, constata-se que:

- O valor registado em **Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos** na CRAA foi o apurado na auditoria;
- Ambas as análises detectaram verbas que foram directamente depositadas na Conta da Região em bancos, não sendo reflectidas nas Contas dos Tesoureiros Regionais.

## 2 – Receita Global

A receita contabilizada na CRAA, excluindo as Contas de Ordem, soma 728 milhões de euros, menos 46 milhões do que o valor orçamentado, originando uma taxa de realização de 94%. Relativamente a 2001, o valor arrecadado é superior em 26 milhões de euros, correspondendo, em termos relativos, a uma variação de 3,7%. Na execução também se verificou um acréscimo de 7 pontos percentuais.

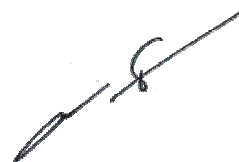
Considerando as Contas de Ordem (311 milhões de euros), o montante da receita passa a ser de 1.039 milhões de euros, e a taxa de execução de 104,8%. Segundo informação incluída no Volume I da CRAA<sup>14</sup>, a taxa de execução das Contas de Ordem atingiu um valor extraordinariamente elevado (143,3%), porque, pela primeira vez, aquele Capítulo incluiu verbas de fundos comunitários destinadas a entidades não governamentais.

**Quadro II.2 – Resumo da Receita Orçamentada e Cobrada**

DESIGNAÇÃO RECEITA	Receita Orçamentada		Receita Cobrada		Desvio Absoluto	Unid.:Euro
	Valor	%	Valor	%		Taxa de Execução
Receita Corrente	497.254.440,00	50,13	513.744.146,49	49,43	16.489.706,49	103,32
Receita de Capital	277.719.621,00	28,00	214.731.133,21	20,66	-62.988.487,79	77,32
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>774.974.061,00</b>	<b>78,13</b>	<b>728.475.279,70</b>	<b>70,09</b>	<b>-46.498.781,30</b>	<b>94,00</b>
Contas de Ordem	216.947.052,00	21,87	310.864.718,94	29,91	93.917.666,94	143,29
<b>TOTAL</b>	<b>991.921.113,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.039.339.998,64</b>	<b>100,00</b>	<b>47.418.885,64</b>	<b>104,78</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

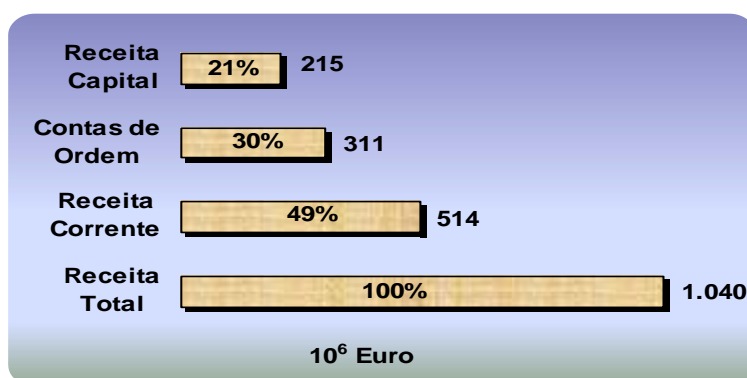
<sup>14</sup> Página 14.



### 3 – Estrutura

Ao analisar-se a estrutura da Receita Global (Gráfico II.1), verifica-se que 49% respeita a Receita Corrente, enquanto que as Contas de Ordem e a Receita de Capital representam, respectivamente, 30% e 21% daquele total.

Gráfico II.1 – Estrutura da Receita Global – Valor/Representatividade



Fonte: Conta da Região de 2002

À semelhança dos anos anteriores, a **receita sem Contas de Ordem**, é composta, na quase totalidade, pela receita fiscal, transferências (Correntes e de Capital) e receitas creditícias, que, conjuntamente, perfazem 98,6% do total (Quadro II.3).

Quadro II.3 – Estrutura da Receita – Sem Contas de Ordem

Designação	Valor	Unid.: Euro
		% do Total
<b>Receita Fiscal</b>	<b>417.798.008,87</b>	<b>57,35</b>
<b>Transferências</b>	<b>243.823.010,76</b>	<b>33,47</b>
. OE Correntes	89.891.870,00	12,34
. OE Capital	104.362.465,00	14,33
. União Europeia	49.568.675,76	6,80
<b>Receitas Creditícias</b>	<b>56.587.474,00</b>	<b>7,77</b>
<b>Outras</b>	<b>10.266.786,07</b>	<b>1,41</b>
<b>Total</b>	<b>728.475.279,70</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

Para mais desenvolvimento sobre a execução da receita, por classificação económica, ver o Quadro II.4.



**Quadro II.4 – Receita por Classificação Económica - Sem Contas de Ordem**

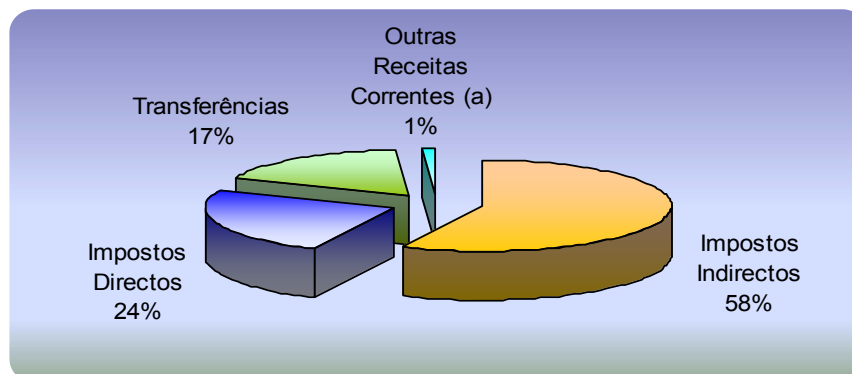
Cap.	DESIGNAÇÃO RECEITA	Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio Absoluto	Taxa de Execução
		Valor	%	Valor	%		
Unid.: Euro							
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>		<b>497.254.440,00</b>	<b>64,16</b>	<b>513.744.146,49</b>	<b>70,52</b>	<b>-16.489.706,49</b>	<b>103,3</b>
01	Impostos Directos	111.647.288,00	14,41	125.637.991,81	17,25	13.990.703,81	112,53
02	Impostos Indirectos	283.509.918,00	36,58	292.160.017,06	40,11	8.650.099,06	103,05
03	Taxas, Multas e Outras Penalidades	5.486.777,00	0,71	4.533.069,86	0,62	-953.707,14	82,62
04	Rendimentos de Propriedade	1.180.210,00	0,15	779.361,23	0,11	-400.848,77	66,04
05	Transferências Correntes	89.891.870,00	11,60	89.891.909,91	12,34	39,91	100,00
06	Venda de Bens e Serviços Correntes	729.100,00	0,09	468.590,80	0,06	-260.509,20	64,27
07	Outras Receitas Correntes	4.809.277,00	0,62	273.205,82	0,04	-4.536.071,18	5,68
<b>2 - RECEITA CAPITAL</b>		<b>277.719.621,00</b>	<b>35,84</b>	<b>214.731.133,21</b>	<b>29,48</b>	<b>-62.988.487,79</b>	<b>77,32</b>
08	Venda de Bens de Investimento	2.768.500,00	0,36	140.943,60	0,02	-2.627.556,40	5,09
09	Transferências de Capital	212.886.927,00	27,47	153.931.315,40	21,13	-58.955.611,60	72,31
10	Activos Financeiros	1.985.220,00	0,26	1.639.563,57	0,23	-345.656,43	82,59
11	Passivos Financeiros	56.587.474,00	7,30	56.587.474,00	7,77	0,00	100,00
12	Outras Receitas de Capital	997.600,00	0,13	180.059,37	0,02	-817.540,63	18,05
14	Reposições N/ Abati. Pagamentos	2.493.900,00	0,32	2.251.777,27	0,31	-242.122,73	90,29
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>774.974.061,00</b>	<b>100,00</b>	<b>728.475.279,70</b>	<b>100,00</b>	<b>-46.498.781,30</b>	<b>94,00</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

### 3.1 – Receita Corrente

A Receita Corrente totalizou cerca de 514 milhões de euros, atingindo uma taxa de execução de 103% (ver Anexo II.1), registando um acréscimo de 114 milhões de euros relativamente a 2001. Aquele diferencial ficou a dever-se, em grande parte, à significativa quebra ocorrida, em 2001, em consequência de acertos na receita fiscal (na sua maioria negativos, cerca de 26 milhões de euros), decididos pela Administração Central<sup>15</sup> e à imputação, em mais do dobro, como Receita Corrente, das TOE, componente dos Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA (em 2001, era de 44 milhões de euros e em 2002 passou para 90 milhões de euros).

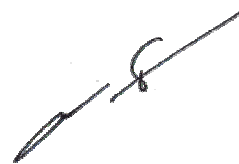
**Gráfico II.2 – Estrutura da Receita Corrente**



Fonte: Conta da Região de 2002

(a) Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Outras Transferências, Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes

<sup>15</sup> Para mais desenvolvimento ver Capítulo da Receita no Parecer sobre a CRAA de 2001.

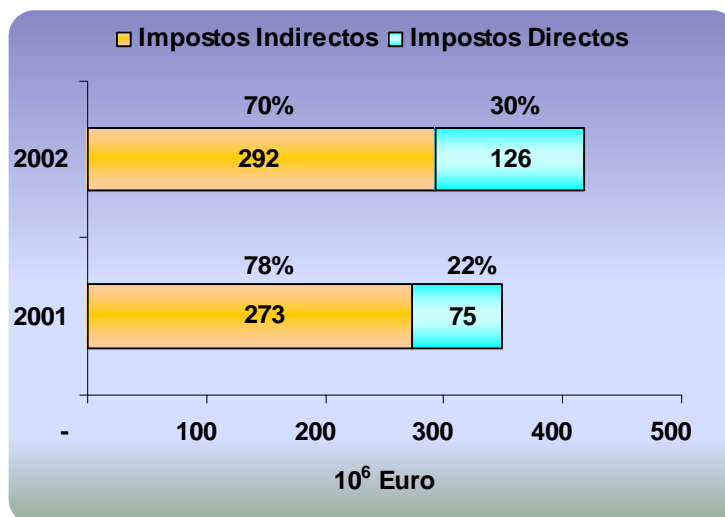


A receita fiscal continua a ser a principal componente da Receita Corrente, sendo responsável por 82% do contabilizado, seguindo-se as Transferências do Orçamento do Estado com 17% (Gráfico II.2).

A receita fiscal totalizou 418 milhões de euros, constituídos em 70% por Impostos Indirectos e em 30% por Impostos Directos (Gráfico II.3). Aqueles impostos atingiram taxas de execução, de 103% e 113%, respectivamente.

Em 2002, e pelas razões anteriormente explicadas, a receita fiscal proporcionou à RAA mais 70 milhões de euros, que em 2001, situação originada pelos acréscimos de 7% e 68% nos impostos indirectos e directos, respectivamente (Gráfico II.3).

**Gráfico II.3 – Estrutura da Receita Fiscal – Valor/Representatividade (PR. Correntes)**



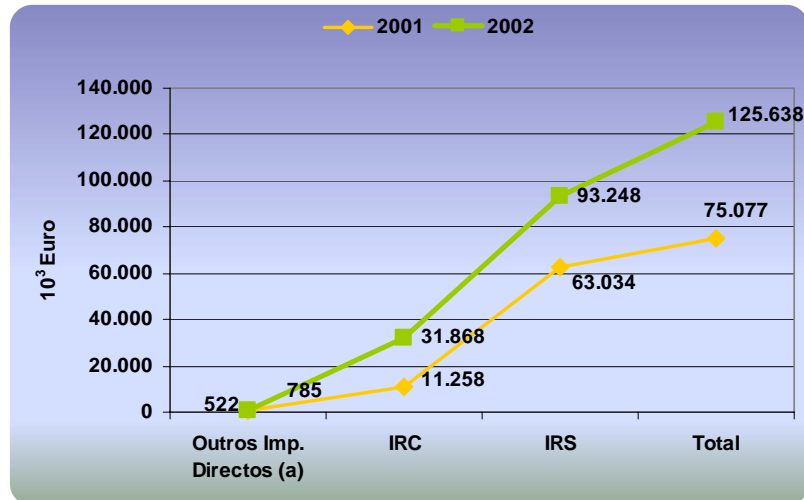
Fonte: Contas da Região de 2001 e 2002

O *IRS* com 74% e o *IRC* com 25% constituem, quase em exclusivo (99%), as fontes de receita dos Impostos Directos. Ambos somam 125 milhões de euros, atingindo, no entanto, taxas de execução muito díspares: 105% para o *IRS* e 36% para o *IRC* (para mais desenvolvimento, ver Anexo II.2).

Relativamente a 2001, e em resultado dos já referidos acertos, estes impostos aumentaram significativamente (50,5 milhões de euros).



Gráfico II.4 – Estrutura dos Impostos Directos em 2001 e 2002



Fonte: Contas da Região de 2001 e 2002.

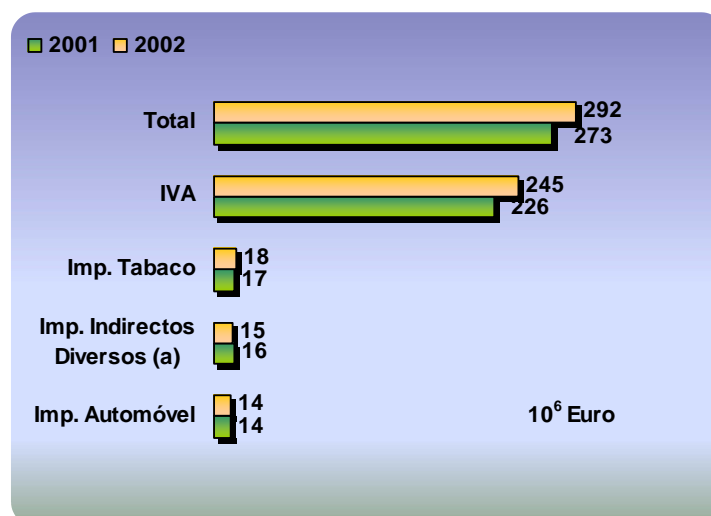
(a) Imposto sobre as Sucessões e Doações, Imposto de Uso, Porte e Detenção de Armas e Impostos Directos Diversos.

Os Impostos Indirectos totalizaram 292 milhões de euros, o equivalente a uma taxa de execução de 103%, registando um crescimento de 7% (19 milhões de euros), relativamente a 2001.

O IVA, com o valor de 245 milhões de euros, e uma taxa de execução de 106%, foi o que mais contribuiu (84%) para o total dos Impostos Indirectos (para mais desenvolvimento, ver Anexo II.3).

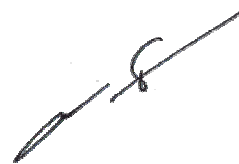
Relativamente a 2001, este imposto cresceu 19 milhões de euros, o equivalente a 8 pontos percentuais.

Gráfico II.5 – Estrutura dos Impostos Indirectos em 2001 e 2002



Fonte: Contas da Região de 2001 e 2002

(a) Direitos de Importação, Sobretaxa de Importação, Imposto de Consumo sobre Bebidas Alcoólicas e Cerveja, Imposto de Selo, Serviço de Energia e Impostos Indirectos Diversos



As *Transferências Correntes*, provenientes do OE, também contribuíram de forma representativa (17%) para o total da Receita Corrente. O valor arrecadado, 90 milhões de euros, é significativamente superior ao dos últimos anos, correspondendo, inclusive, a mais do dobro do arrecadado em 2001 (44 milhões de euros).

Este facto resulta da imputação, em 2002, de parte significativa (64%) dos Custos de Insularidade e Desenvolvimento, às *Transferências Correntes*, enquanto em 2001, foram considerados apenas 33% daquela rubrica.

**A não existência de uma regra que defina a afectação da rubrica Custos de Insularidade e Desenvolvimento em Receita Corrente e de Capital, deixa ao livre arbítrio da Administração Regional aquela divisão.**

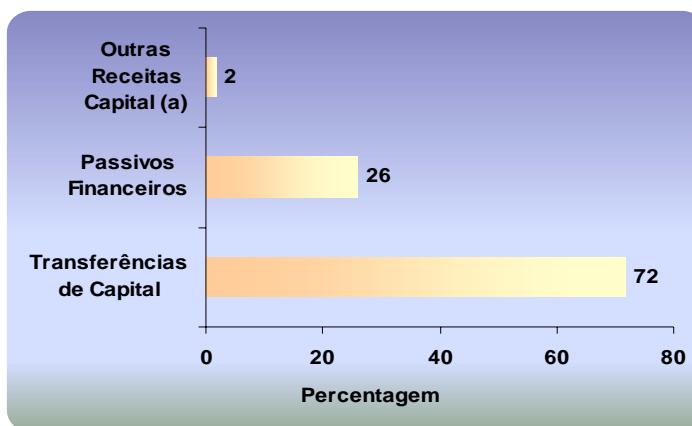
As demais rubricas que compõem a Receita Corrente, nomeadamente: *Taxas, Multas e Outras Penalidades; Rendimentos de Propriedade; Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes* totalizaram 6 milhões de euros, o equivalente a 5% do total daquelas receitas.

### 3.2. – Receita de Capital

A Receita de Capital totalizou 215 milhões de euros, alcançando uma execução de 77%.

Do total desta receita, 72% (154 milhões de euros) respeitam a *Transferências de Capital* e 26% (57 milhões de euros) a *Passivos Financeiros*. (Para mais desenvolvimento, ver Anexo II.5).

**Gráfico II.6 – Estrutura da Receita de Capital**



Fonte: Conta da Região 2002

(a) *Venda de Bens de Investimento, Activos Financeiros, Outras Receitas de Capital e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos.*

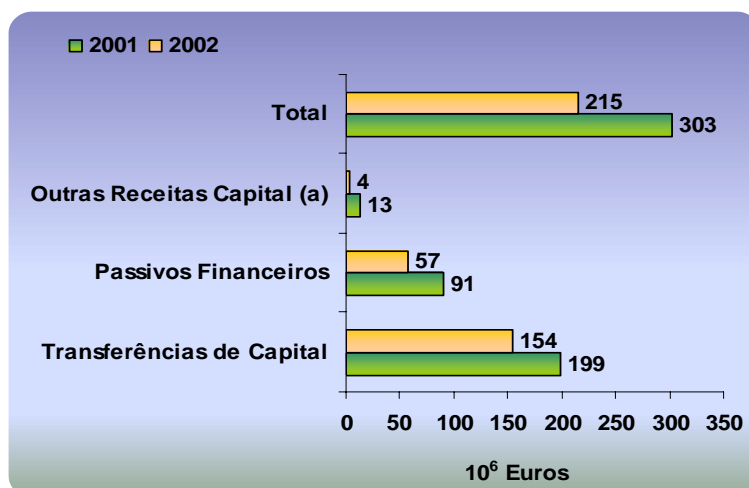
Relativamente a 2001, a Receita de Capital decresceu em representatividade (29%), valor (menos 88 milhões de euro), e execução (menos 7 pontos percentuais), devido à quebra significativa das *Transferências de Capital*, cuja taxa de realização se ficou pelos 72%.

Apesar das baixas execuções das TOE e TUE, 74% e 69%, respectivamente, ficando a soma do valor cobrado, aquém do previsto, em 59 milhões de euros, continuam a ser as componentes mais representativas das *Transferências de Capital*. (Para mais desenvolvimento, ver Anexo II.5).



Os *Passivos Financeiros* atingiram 100% de execução, registando uma quebra de 38% (34 milhões de euros), relativamente a 2001.

**Gráfico II.7 – Estrutura da Receita de Capital em 2001 e 2002 – PR. Correntes**



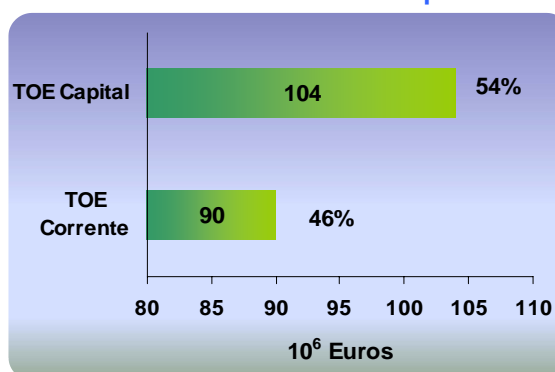
Fonte: Contas da Região de 2001 e 2002

(a) Venda de Bens de Investimento, Activos Financeiros, Outras Receitas de Capital e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos

### 3.3 – Transferências do Orçamento de Estado

**Gráfico II.8 – Estrutura das TOE para a RAA**

As *TOE* totalizaram 194 milhões de euros, dos quais, 90 milhões (46%) foram contabilizados em *Transferências Correntes* e 104 milhões (54%) em *Transferências de Capital*.



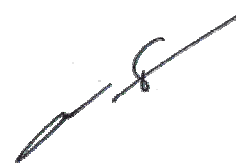
Fonte: Conta da Região de 2002

**Quadro II.5 – Estrutura das TOE para a RAA – Valor e Representatividade**

	Corrente	Capital	Total	
			Valor	%
<b>Transferências do Orçamento do Estado</b>	<b>89.891.870,00</b>	<b>104.362.465,00</b>	<b>194.254.335,00</b>	<b>100,00</b>
Custos Insularidade e Desenvolvimento da RAA	89.891.870,00	51.669.860,00	141.561.730,00	72,87
Fundo de Coesão Nacional	-	49.546.605,00	49.546.605,00	25,51
Bonificação Crédito à Habitação	-	3.146.000,00	3.146.000,00	1,62

Fonte: Conta da Região de 2002 e officios do Gabinete do Ministro da República para a RAA e DGO, 1.ª Delegação

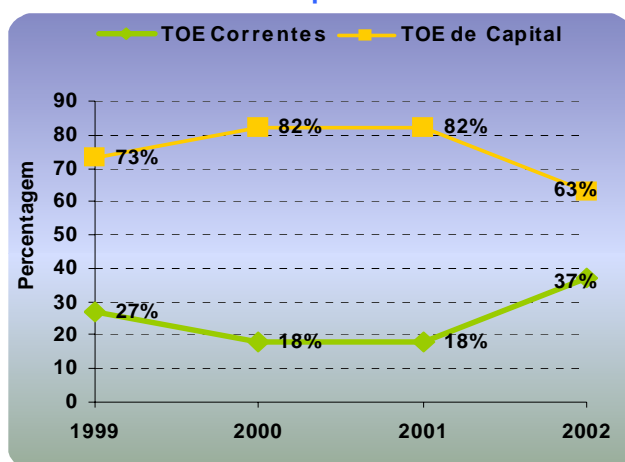




A maior parte das TOE (73%), foram transferidas ao abrigo dos Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA, sendo as restantes nos âmbitos do Fundo de Coesão Nacional (25%) e da Bonificação de Crédito à Habitação (2%).

A LFRA definiu no n.º 3 do artigo 31.º, o montante a transferir para as regiões autónomas ao abrigo do fundo de coesão, entre 1999 e 2001. Contrariamente ao previsto<sup>16</sup>, aquela lei não foi revista em 2001, ficando, assim, por definir a verba a transferir em 2002 ao abrigo do fundo de coesão. Todavia e segundo as certidões recolhidas por este Tribunal, o valor transferido por aquela rubrica teve por base o cálculo utilizado em 2001, ou seja, 35% das TOE no âmbito dos *Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA*. Neste pressuposto, foi dado cumprimento ao estipulado na LFRA.

**Gráfico II.9 – Representatividade das TOE, Correntes e Capital**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

Em 2002, o valor arrecadado em *TOE correntes*, (90 milhões de euros), é bastante mais elevado e representativo no total das TOE, correspondendo, inclusive, a mais do dobro do arrecadado em 2001 (44 milhões de euros).

Constata-se, em 2002, uma evidente imputação das TOE à Receita Corrente em detrimento da Receita de Capital, conduzindo-se, assim, ao equilíbrio do Orçamento Corrente.

#### 4 – Evolução da Receita

A análise evolutiva da Receita, nos últimos quatro anos, pressupõe a actualização dos valores anuais, a preços de 2002.

O ciclo de ascendência da Receita Total, orçamentada e arrecadada, foi quebrado em 2002, com o orçamento a decrescer 66 milhões de euros e a execução 2 milhões de euros, atingindo-se uma variação negativa de 0,2%, relativamente ao ano anterior (Gráfico II.10A).

Contudo, entre 1999 e 2001, a Receita Total cresceu, em termos reais, à média de 1,2% (Anexo II.6).

<sup>16</sup> Artigo 46.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro – LFRA.



A taxa de execução da Receita Total, no ano de 2002, contrariou a tendência decrescente que se vinha a registar nos últimos anos (2000 e, especialmente, 2001), ao aumentar 7 pontos percentuais (Gráfico II.10B).

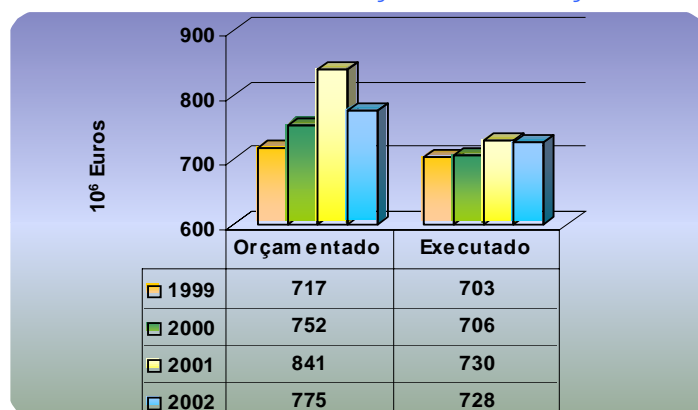
No período analisado, a Receita Corrente é a principal componente no cômputo global (Gráfico II.10C).

Em 2001, com os acertos efectuados à receita fiscal, o peso da Receita de Capital cresceu de forma significativa em detrimento da Corrente.

Em 2002, com a cobrança da receita fiscal regularizada, tanto a Corrente como a de Capital, retomaram a tendência crescente anterior a 2001 (Gráfico II.10C).

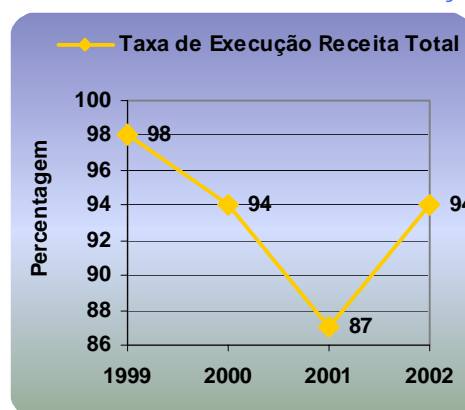
### Gráficos II.10 – Evolução da Receita Total – PR. 2002

**Gráfico II.10A – Orçamento/Execução**



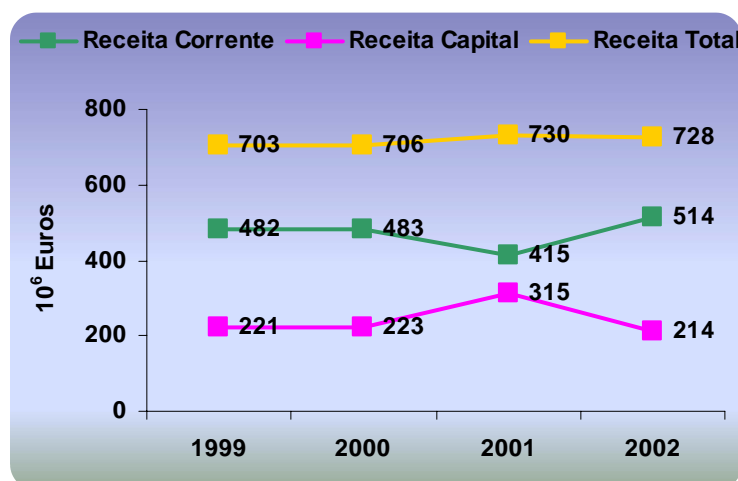
Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico II.10B – Taxas de Execução**

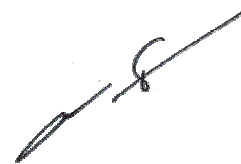


Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico II.10C – Evolução das Principais Componentes da Receita Total**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

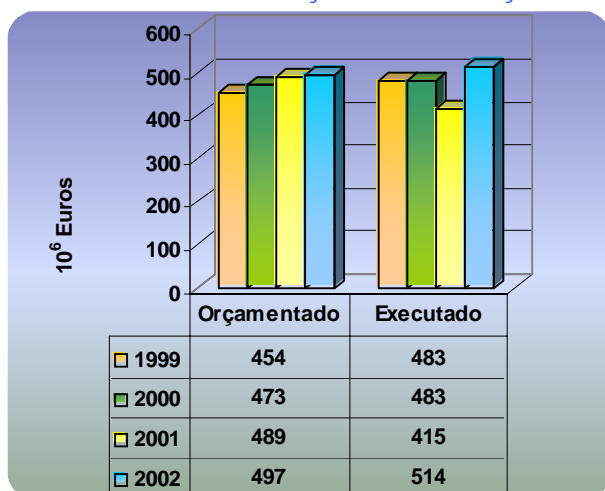


A quebra da Receita Corrente, em 2001, resultante dos acertos efectuados na receita fiscal conduziu ao mais baixo valor do período, assim como à, também, mais reduzida taxa de execução (85%) – (Gráficos II.11A e B).

O crescimento de 24%, em 2002, devido à normalização da cobrança da receita fiscal e ao acréscimo das *Transferências Correntes* do OE, permitiu o crescimento, tanto em valor, como da taxa de execução (103%).

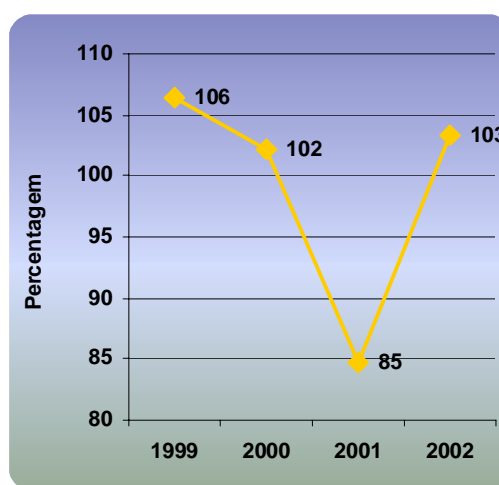
**Gráficos II.11 – Evolução da Receita Corrente, PR. 2002**

**Gráfico II.11A – Orçamento/Execução**



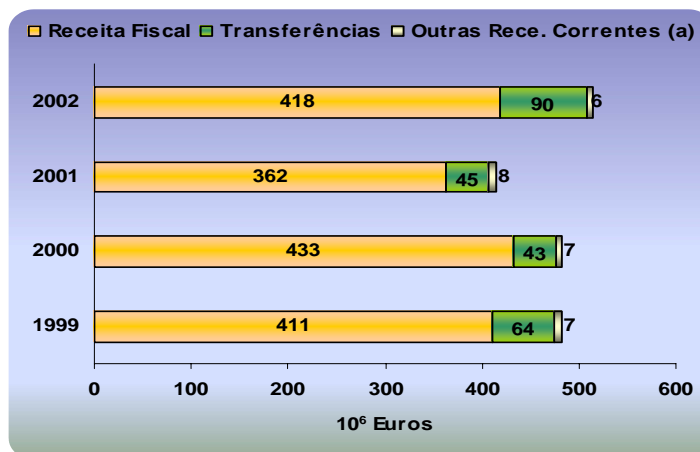
Fonte: Conta da Região de 1999 a 2002

**Gráfico II.11B – Taxas de Execução**



Fonte: Conta da Região de 1999 a 2002

**Gráfico II.11C – Evolução dos Principais Agregados**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

(a) Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Outras Transferências, Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes

A Receita de Capital cresceu, entre 1999 e 2001, tanto a nível orçamental como de cobrança (Gráfico II.12A). Esse crescimento foi interrompido em 2002, como resultado das quebras nas *Transferências de Capital* e nos *Passivos Financeiros* (Gráfico II.12C). As

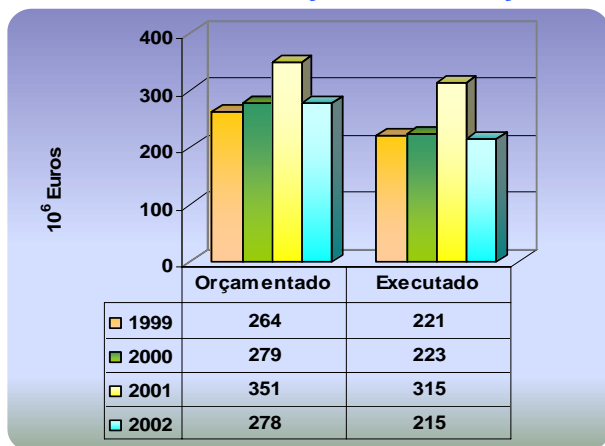


primeiras devido à imputação de uma percentagem superior das TOE às *Transferências Correntes* em detrimento das de Capital. Por sua vez, os *Passivos Financeiros* baixaram em resultado da política de restrição orçamental consubstanciada no OE de 2002.

As taxas de execução cresceram significativamente em 2001, seguindo-se uma descida em 2002 - (Gráfico II.12B), sendo os *Passivos Financeiros* a componente que mais contribuiu para a instabilidade do índice de execução da Receita de Capital.

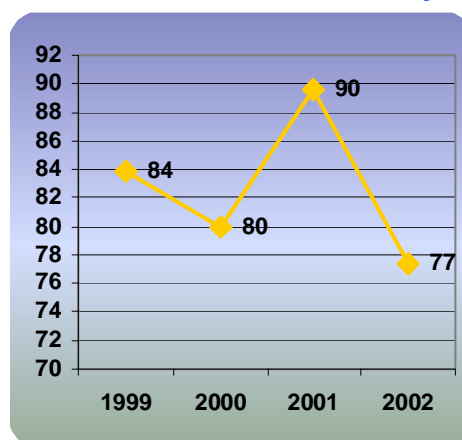
### Gráficos II.12 – Evolução da Receita Capital, PR. 2002

**Gráfico II.12A – Orçamento/Execução**



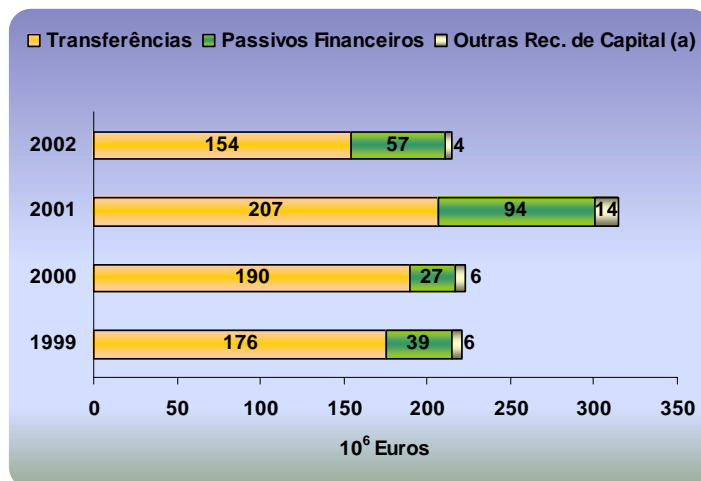
Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico II.12B – Taxas de Execução**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico II.12C – Evolução das Principais Rubricas**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

(a) Venda de Bens de Investimento, Activos Financeiros, Outras Receitas de Capital e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos.

No Anexo II.7, verifica-se que, em 2001, os *Passivos Financeiros* cresceram 251%, vindo a decrescer 40% em 2002.



## 5 – Conclusões

**II.1** – A verificação da receita contabilizada na CRAA teve por base as Contas dos Tesoureiros Regionais, os mapas modelo 28 das Direcções Distritais de Finanças, as tabelas modelo 28 da Alfândega de Ponta Delgada e as certidões emitidas pelas diferentes entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência de receitas para a RAA.

As divergências apuradas foram esclarecidas, em reunião com a DROT (SRPFP), pelo que se considera verificada a receita. Todavia, por lapso de escrituração, foi registada, na CRAA, uma verba de € 20.926,04, superior à que efectivamente entrou no Tesouro. A DROT informou que esta divergência irá ser corrigida em 2003;

**II.2** – Tanto no **processo de verificação da receita**, como em auditoria às **Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos**, constatou-se que foram directamente depositadas na CRAA, em bancos, valores não reflectidos nas Contas dos Tesoureiros Regionais;

**II.3** – A receita contabilizada na CRAA, excluindo as Contas de Ordem, soma 728 milhões de euros, menos 46 milhões do que o valor orçamentado, originando uma taxa de realização de 94%. Esta taxa contrariou a tendência decrescente que se vinha a registar nos últimos anos (2000 e, especialmente, 2001), ao aumentar 7 pontos percentuais;

**II.4** – A receita fiscal é a principal componente da Receita, sendo responsável por 57% do contabilizado, seguindo-se as Transferências do Orçamento do Estado com 27%;

**II.5** – O IVA, o IRS e o IRC, somando 370 milhões de euros, constituem, quase em exclusivo (88,5%), as fontes da receita fiscal. Aqueles impostos atingiram taxas de execução de 106%, 105% e 142%, respectivamente;

**II.6** – As TOE totalizaram 194 milhões de euros, dos quais, 90 milhões (46%) foram contabilizados em *Transferências Correntes* e 104 milhões (54%) em *Transferências de Capital*. **A não existência de uma regra que defina a afectação das TOE, em correntes e capital, deixa ao livre arbítrio da Administração Regional aquela divisão;**

**II.7** – A LFRA definiu no n.º 3 do artigo 31.º, o montante a transferir para as regiões autónomas ao abrigo do fundo de coesão, entre 1999 e 2001. Contrariamente ao previsto, aquela lei não foi revista em 2001, ficando assim, por definir a verba a transferir em 2002 ao abrigo do fundo de coesão. Todavia e segundo as certidões recolhidas por este Tribunal, o valor transferido por aquela rubrica teve por base o cálculo utilizado em 2001, ou seja, 35% das TOE no âmbito dos *Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA*. Neste pressuposto, foi dado cumprimento ao estipulado na LFRA.



**ANEXO II.1 – Receita Corrente Orçamentada e Cobrada**

Cap	Grup.	RECEITA CORRENTE	Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio	Taxa
			Valor	%	Valor	%	Valor	Execução
01		<b>Impostos Directos</b>	<b>111.647.288,00</b>	<b>22,45</b>	<b>125.637.991,81</b>	<b>24,46</b>	<b>13.990.703,81</b>	<b>112,53</b>
	01	Sobre o Rendimento	111.148.490,00	22,35	125.116.167,46	24,35	13.967.677,46	112,57
	02	Outros	498.798,00	0,10	521.824,35	0,10	23.026,35	104,62
	02	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>283.509.918,00</b>	<b>57,02</b>	<b>292.160.017,06</b>	<b>56,87</b>	<b>8.650.099,06</b>	<b>103,05</b>
	01	Transacções Internacionais	2,00	0,00	0,00	0,00	-2,00	0,00
	02	Sobre o Consumo	270.541.176,00	54,41	278.256.624,29	54,16	7.715.448,29	102,85
	03	Outros	12.968.740,00	2,61	13.903.392,77	2,71	934.652,77	107,21
	03	<b>Taxas, Mult./Outr. Penalidades</b>	<b>5.486.777,00</b>	<b>1,10</b>	<b>4.533.069,86</b>	<b>0,88</b>	<b>-953.707,14</b>	<b>82,62</b>
	01	Taxas	3.336.567,00	0,67	3.005.274,11	0,58	-331.292,89	90,07
	02	Multas e Outras Penalidades	2.150.210,00	0,43	1.527.795,75	0,30	-622.414,25	71,05
	04	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>1.180.210,00</b>	<b>0,24</b>	<b>779.361,23</b>	<b>0,15</b>	<b>-400.848,77</b>	<b>6,99</b>
	01	Juros - Soc. e Quase Soc. N/ Fin.	20,00	0,00		0,00	-20,00	0,00
	02	Juros-Administrações Públicas	120,00	0,00	3.041,61	0,00	2.921,61	2534,68
	03	Juros-Administrações Privadas	10,00	0,00		0,00	-10,00	0,00
	04	Juros-Instituições de Crédito	1.180.010,00	0,24	556.297,79	0,11	-623.712,21	47,14
	08	Div. partic. Luc. Soc/Quase Socie.	20,00	0,00	13.166,79	0,00	13.146,79	65833,95
	09	Div. partic. Lucr. Soc. Insti. Crédito	10,00	0,00	206.655,52	0,04	206.645,52	2066555,20
	10	Div. partic. Lucros Emp. Seguros	10,00	0,00		0,00	-10,00	0,00
	12	Rendas de Terrenos	10,00	0,00	199,52	0,00	189,52	1995,20
	05	<b>Transferências</b>	<b>89.891.870,00</b>	<b>18,08</b>	<b>89.891.909,91</b>	<b>17,50</b>	<b>39,91</b>	<b>100,00</b>
	01	Soc/Quase Soc. Não Financeiras	20,00	0,00	39,91	0,00	19,91	199,55
	02	Administrações Públicas	89.891.830,00	18,08	89.891.870,00	17,50	40,00	100,00
	03	Administrações Privadas	20,00	0,00		0,00	-20,00	0,00
	06	<b>Venda Bens/Serviç. Correntes</b>	<b>729.100,00</b>	<b>0,15</b>	<b>468.590,80</b>	<b>0,09</b>	<b>-260.509,20</b>	<b>64,27</b>
	01	Venda de Bens Duradouros	10.000,00	0,00	4.699,81	0,00	-5.300,19	47,00
	02	Venda de Bens Não Duradouros	390.010,00	0,08	201.475,32	0,04	-188.534,68	51,66
	03	Serviços	249.000,00	0,05	187.364,98	0,04	-61.635,02	75,25
	04	Rendas	80.090,00	0,02	75.050,69	0,01	-5.039,31	93,71
	07	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.809.277,00</b>	<b>0,97</b>	<b>273.205,82</b>	<b>0,05</b>	<b>-4.536.071,18</b>	<b>5,68</b>
<b>TOTAL</b>			<b>497.254.440,00</b>	<b>100,00</b>	<b>513.744.146,49</b>	<b>100,00</b>	<b>16.489.706,49</b>	<b>103,32</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

**ANEXO II.2 – Impostos Directos**

DESIGNAÇÃO	Rec. Orçamentada		Rec. Executada		Desvio	Taxa
	Valor	%	Valor	%	Valor	Exec.
<b>Impostos Directos</b>	<b>111.647.288,00</b>	<b>100,0</b>	<b>125.637.991,81</b>	<b>100,0</b>	<b>13.990.703,81</b>	<b>112,53</b>
IRS	88.702.585,00	79,4	93.247.757,99	74,2	4.545.172,99	105,12
IRC	22.445.905,00	20,1	31.868.409,47	25,4	9.422.504,47	141,98
Imp. Suces. Doações	470.000,00	0,4	503.345,91	0,4	33.345,91	1,07
Imp. Uso Porte Arma	20.000,00	0,0	17.747,77	0,0	-2.252,23	88,74
Diversos (a)	8.798,00	0,0	730,67	0,0	-8.067,33	8,30

(a) Inclui impostos abolidos pelos Decreto-Lei n.º 442-A/88 e n.º 442-B/88 de 30 de Novembro.

Fonte: Conta da Região de 2002



### ANEXO II.3 – Impostos Indirectos

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO	Rec. Orçamentada		Rec. Executada		Desvio	Taxa
	Valor	%	Valor	%	Valor	Exec.
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>283.509.918,00</b>	<b>100,00</b>	<b>292.160.017,06</b>	<b>100,00</b>	<b>-8.650.099,06</b>	<b>103,05</b>
IVA	230.886.740,00	81,44	244.716.515,07	83,76	-13.829.775,07	105,99
Imp. Aut.	14.465.139,00	5,10	14.217.222,39	4,87	247.916,61	98,29
Imp.Cons.Tabaco	17.956.724,00	6,33	17.664.779,84	6,05	291.944,16	98,37
Imp.Cons. Beb.Alc.Cerv.	7.232.570,00	2,55	1.658.106,99	0,57	5.574.463,01	22,93
Imp. Selo	12.719.346,00	4,49	13.599.117,62	4,65	-879.771,62	106,92
Serviços de Energia	15.000,00	0,01	204.565,55	0,07	-189.565,55	1363,77
Diversos	234.399,00	0,08	99.709,60	0,03	134.689,40	42,54

Fonte: Conta da Região de 2002

### ANEXO II.4 – Receita de Capital Orçamentada e Cobrada

Cap	Grupo	RECEITA DE CAPITAL	Rec. Orçamentada		Receita Cobrada		Desvio	Taxa
			Valor	%	Valor	%	Valor	Execução
08		<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>2.768.500,00</b>	<b>1,00</b>	<b>140.943,60</b>	<b>0,07</b>	<b>-2.627.556,40</b>	<b>5,09</b>
09		<b>Transferências</b>	<b>212.886.927,00</b>	<b>76,66</b>	<b>153.931.315,40</b>	<b>71,69</b>	<b>-58.955.611,60</b>	<b>72,31</b>
	01	Soc. e Quase Soc. N/ Financeiras	20,00	0,00	174,64	0,00	154,64	873,20
	02	Administrações Públicas	140.561.182,00	50,61	104.362.465,00	48,60	-36.198.717,00	74,25
	06	Famílias	10,00	0,00		0,00	-10,00	0,00
	07	Exterior - C.E.E.	72.325.695,00	26,04	49.568.675,76	23,08	-22.757.019,24	68,54
	08	Exterior - Outros	20,00	0,00		0,00	-20,00	0,00
10		<b>Activos Financeiros</b>	<b>1.985.220,00</b>	<b>0,71</b>	<b>1.639.563,57</b>	<b>0,76</b>	<b>-345.656,43</b>	<b>82,59</b>
	11	Empr.Curto-Prazo-Outros Sectores	10,00	0,00		0,00	-10,00	0,00
	13	Empr. Méd./Long.- Out. Sectores	1.985.210,00	0,71	1.639.563,57	0,76	-345.646,43	82,59
11		<b>Passivos Financeiros</b>	<b>56.587.474,00</b>	<b>20,38</b>	<b>56.587.474,00</b>	<b>26,35</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	07	Empr.C.-Prazo - Administr. Pública	100,00	0,00		0,00	-100,00	0,00
	08	Empréstimo Curto-Prazo - Exterior	100,00	0,00		0,00	-100,00	0,00
	09	Empr.Curto-Prazo-Out. Sectores	100,00	0,00		0,00	-100,00	0,00
	10	Emprést. Méd./Long.- Adm. Pública	100,00	0,00		0,00	-100,00	0,00
	11	Empréstimo Médio/Longo - Exterior	100,00	0,00		0,00	-100,00	0,00
	12	Emprést. Méd./Long.- Out. Sectores	56.586.974,00	20,38	56.587.474,00	26,35	500,00	100,00
12		<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>997.600,00</b>	<b>0,36</b>	<b>180.059,37</b>	<b>0,08</b>	<b>-817.540,63</b>	<b>18,05</b>
	01	Venda de Participações	997.600,00	0,36	180.059,37	0,08	-817.540,63	18,05
14		<b>Reposi. N/ Abatidas Pagamentos</b>	<b>2.493.900,00</b>	<b>0,90</b>	<b>2.251.777,27</b>	<b>1,05</b>	<b>-242.122,73</b>	<b>90,29</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>277.719.621,00</b>	<b>100,00</b>	<b>214.731.133,21</b>	<b>100,00</b>	<b>-62.988.487,79</b>	<b>77,32</b>

Fonte: Conta da Região de 2002



### ANEXO II.5 – Estrutura das Transferências de Capital

TRANSFERÊNCIAS	Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio	Unid.: Euro
	Valor	%	Valor	%	Valor	Taxa Execução
<b>Soc. e Quase Soc. N Financ.</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174,64</b>	<b>0,00</b>	<b>154,64</b>	<b>873,20</b>
. Emp. Públicas, Equip. Part.	10,00	0,00	174,64	0,00	164,64	1746,40
. Emp. Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
<b>Administrações Públicas</b>	<b>140.561.182,00</b>	<b>66,03</b>	<b>104.362.465,00</b>	<b>67,80</b>	<b>-36.198.717,00</b>	<b>74,25</b>
. Estado (O.E.)	140.561.162,00	66,03	104.362.465,00	67,80	-36.198.697,00	74,25
. Fundos Autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
. Serviços Autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
<b>Famílias</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10,00</b>	<b>0,00</b>
. Particulares	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
<b>Exterior - C.E.E.</b>	<b>72.325.695,00</b>	<b>33,97</b>	<b>49.568.675,76</b>	<b>32,20</b>	<b>-22.757.019,24</b>	<b>68,54</b>
. FEOGA	2.128.000,00	1,00	491.444,80	0,32	-1.636.555,20	23,09
. FEDER	69.200.000,00	32,51	48.367.116,00	31,42	-20.832.884,00	69,89
. FSE	990.000,00	0,47	708.719,41	0,46	-281.280,59	71,59
. Diversas	7.695,00	0,00	0,00	0,00	-7.695,00	0,00
. Diversas	0,00	0,00	1.395,55	0,00	1.395,55	-
<b>Exterior - Outros</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20,00</b>	<b>0,00</b>
Acordo Luso- Americano	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>212.886.927,00</b>	<b>100,00</b>	<b>153.931.315,40</b>	<b>100,00</b>	<b>58.955.611,60</b>	<b>72,31</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

### ANEXO II.6 – Evolução da Receita – PR. 2002

Cap	DESIGNAÇÃO	Unid.: Euro				Unid.: Percentagem			
		1999	2000	2001	2002	99/00	00/01	01/02	TCM
<b>RECEITA CORRENTE</b>		<b>482.685.400,50</b>	<b>483.143.625,93</b>	<b>414.903.936,27</b>	<b>513.744.146,49</b>	<b>0,1</b>	<b>-14,1</b>	<b>23,8</b>	<b>2,1</b>
<b>01</b>	Impostos Directos	160.579.337,57	133.487.412,78	78.005.666,94	125.637.991,81	-16,9	-41,6	61,1	-7,9
<b>02</b>	Impostos Indirectos	250.747.832,70	299.152.514,61	283.646.317,06	292.160.017,06	19,3	-5,2	3,0	5,2
<b>03</b>	Tax., Mult., Out. Penalid.	4.381.766,73	4.606.323,12	5.135.662,87	4.533.069,86	5,1	11,5	-11,7	1,1
<b>04</b>	Rendimen. Propriedade	988.797,65	1.480.084,75	1.177.652,11	779.361,23	49,7	-20,4	-33,8	-7,6
<b>05</b>	Transferências	64.073.576,08	42.994.104,21	45.606.089,32	89.891.909,91	-32,9	6,1	97,1	11,9
<b>06</b>	Ven. Bens/Servi.Corren.	710.069,23	732.091,93	557.144,13	468.590,80	3,1	-23,9	-15,9	-12,9
<b>07</b>	Outras Rece. Correntes	1.204.020,55	691.094,53	775.403,84	273.205,82	-42,6	12,2	-64,8	-39,0
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>220.697.038,45</b>	<b>223.250.533,85</b>	<b>314.704.091,86</b>	<b>214.731.133,21</b>	<b>1,2</b>	<b>41,0</b>	<b>-31,8</b>	<b>-0,9</b>
<b>08</b>	Venda Bens Investim.	1.348.264,40	1.109.285,43	1.844.839,84	140.943,60	-17,7	66,3	-92,4	-52,9
<b>09</b>	Transferências	175.802.312,16	190.015.497,00	206.724.494,74	153.931.315,40	8,1	8,8	-25,5	-4,3
<b>10</b>	Activos Financeiros	1.879.296,96	1.560.573,63	1.459.773,00	1.639.563,57	-17,0	-6,5	12,3	-4,4
<b>11</b>	Passivos Financeiros	39.375.129,23	26.871.315,13	94.269.288,21	56.587.474,00	-31,8	250,8	-40,0	12,8
<b>12</b>	Outras Rec. de Capital	685.169,02	1.013.643,02	8.157.269,13	180.059,37	47,9	704,7	-97,8	-35,9
<b>14</b>	Repos. N/ Ab. Pagame.	1.606.866,68	2.680.219,64	2.248.426,94	2.251.777,27	66,8	-16,1	0,1	11,9
<b>TOTAL</b>		<b>703.382.438,96</b>	<b>706.394.159,78</b>	<b>729.608.028,13</b>	<b>728.475.279,70</b>	<b>0,4</b>	<b>3,3</b>	<b>-0,2</b>	<b>1,2</b>

Fonte: Conta da Região de 1999, 2000, 2001 e 2002



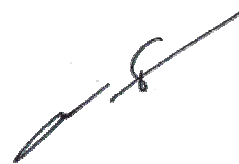


## Capítulo III – Despesa

No presente Capítulo, procede-se à verificação da despesa contabilizada na CRAA, através dos pagamentos escriturados nas Contas de Gerência dos Tesoureiros Regionais.

Aprecia-se, ainda, a estrutura da despesa, analisando-se a execução financeira, nas ópticas económica, orgânica e funcional e respectiva evolução (1999 – 2002).





## 1 – Verificação da Despesa

Os pagamentos executados pelas Tesourarias Regionais correspondem à despesa escriturada na CRAA não se apurando discrepâncias entre as duas fontes.

**Quadro III.1 – Pagamentos**

Unid.: Euro	2002
Tesoureiro de Angra do Heroísmo	410.355.408,10
Tesoureiro da Horta	134.709.929,85
Tesoureiro de Ponta Delgada	507.049.185,83
<b>Total das Tesourarias</b>	<b>1.052.114.523,78</b>
<b>Total da Conta da Região</b>	<b>1.052.114.523,78</b>
<b>SALDO</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Conta da RAA de 2002 e Contas dos Tesoureiros de Angra do Heroísmo, da Horta e de Ponta Delgada, de 2002 e 2003

## 2 – Despesa Global

A despesa contabilizada na CRAA, excluindo as Contas de Ordem, soma cerca de 729 milhões de euros, menos 46 milhões do que o valor orçamentado, originando uma taxa de execução de 94%. Relativamente a 2001, o valor pago é inferior em 27 milhões de euros, correspondendo, em termos relativos, a uma variação negativa de 4%.

O somatório da Despesa Corrente, de Capital e do Plano (€ 728.556.721,51), excedeu o conjunto da Receita Corrente e de Capital (€ 728.475.279,70) em 81 mil euros, mantendo-se, apesar disso, o equilíbrio das contas, dada a existência de um saldo transitado de 256 mil euros.

Considerando as Contas de Ordem (324 milhões de euros), o montante da despesa passa a 1.052 milhões de euros e a taxa de execução de 106,1%.

Segundo informação incluída no Volume I da CRAA<sup>17</sup>, a taxa de execução das Contas de Ordem, na receita, atingiu um valor extraordinariamente elevado, porque, pela primeira vez, aquele Capítulo incluiu verbas de fundos comunitários destinadas a entidades não governamentais. Desta forma, justifica-se, também, a alta taxa de execução das Contas de Ordem na despesa – 149%.

<sup>17</sup> Página 14.



**Quadro III.2 – Resumo da Despesa Orçamentada e Paga**

DESIGNAÇÃO DESPESA	Orçamento		Pagamentos		Desvio	Unid.: Euros Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesa Corrente	496.686.400,00	50,07	482.900.119,82	45,90	-13.786.280,18	97,2
Despesa Capital	31.789.200,00	3,20	28.787.263,27	2,74	-3.001.936,73	90,6
Despesas do Plano	246.498.461,00	24,85	216.869.338,42	20,61	-29.629.122,58	88,0
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>774.974.061,00</b>	<b>78,13</b>	<b>728.556.721,51</b>	<b>69,25</b>	<b>-46.417.339,49</b>	<b>94,0</b>
Contas de Ordem	216.947.052,00	21,87	323.557.802,27	30,75	106.610.750,27	149,1
<b>TOTAL</b>	<b>991.921.113,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.052.114.523,78</b>	<b>100,00</b>	<b>60.193.410,78</b>	<b>106,1</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

### 3 – Estrutura

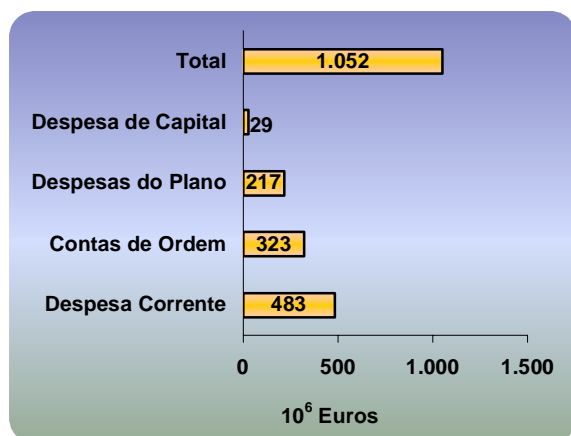
Ao analisar-se os Gráfico III.1 e III.2, verifica-se que a Despesa Corrente, com 483 milhões de euros, continua a deter o maior peso (45%), no global da despesa.

Relativamente a 2001, os gastos correntes cresceram 47 milhões de euros.

As Contas de Ordem, totalizaram 324 milhões de euros, equivalendo à segunda componente mais representativa da despesa global (31%), seguidas das despesas do Plano e de Capital, com 21% e 3%, respectivamente.

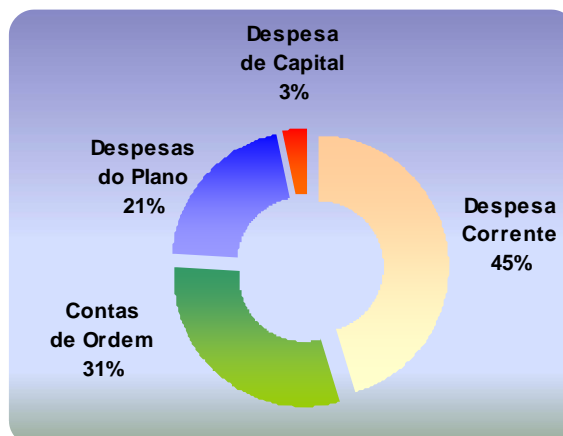
Pelos motivos já mencionados, no ponto anterior, as Contas de Ordem registaram um aumento significativo relativamente a 2001 - 131 milhões de euros.

**Gráfico III.1 – Estrutura da Despesa (Valor)**

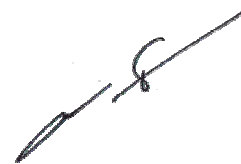


Fonte: Conta da RAA 2002

**Gráfico III.2 – Estrutura da Despesa (Representatividade)**



Fonte: Conta da RAA 2002



#### 4 – Classificação Económica

O Quadro III.3 resume, na óptica da classificação económica, a despesa contabilizada na CRAA, de onde se conclui que, à semelhança dos anos anteriores, a despesa sem Contas de Ordem, é composta, em grande parte, pelas *Despesas com Pessoal* (34%), *Despesas do Plano* (30%) e *Transferências Correntes* (28%).

Quadro III.3 – Despesa por Classificação Económica

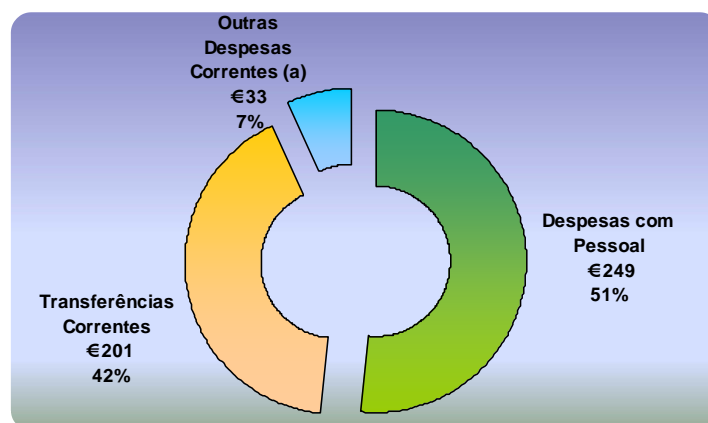
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento		Pagamentos		Desvio	Unid.:Euros Taxa Exec.
	Valor	%	Valor	%		
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>496.686.400,00</b>	<b>64,1</b>	<b>482.900.119,82</b>	<b>66,3</b>	<b>-13.786.280,18</b>	<b>97,2</b>
Despesas com pessoal	251.250.012,00	32,4	248.657.369,63	34,1	-2.592.642,37	99,0
Aquisi. Bens/Serviços Correntes	15.748.841,00	2,0	14.802.606,91	2,0	-946.234,09	94,0
Encargos Correntes da Dívida	13.467.543,00	1,7	9.072.920,68	1,2	-4.394.622,32	67,4
Transferências Correntes	200.668.528,00	25,9	200.634.814,77	27,5	-33.713,23	100,0
Subsídios	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
Outras Despesas Correntes	15.551.476,00	2,0	9.732.407,83	1,3	-5.819.068,17	62,6
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>31.789.200,00</b>	<b>4,1</b>	<b>28.787.263,27</b>	<b>4,0</b>	<b>-3.001.936,73</b>	<b>90,6</b>
Aquisição de Bens de Capital	1.653.718,00	0,2	1.439.545,58	0,2	-214.172,42	87,0
Transferências de Capital	2.904.884,00	0,4	117.120,00	0,0	-2.787.764,00	4,0
Activos Financeiros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
Passivos Financeiros	26.659.474,00	3,4	26.659.474,00	3,7	0,00	100,0
Outras Despesas de Capital	571.124,00	0,1	571.123,69	0,1	-0,31	100,0
<b>3 - DESPESAS DO PLANO</b>	<b>246.498.461,00</b>	<b>31,8</b>	<b>216.869.338,42</b>	<b>29,8</b>	<b>-29.629.122,58</b>	<b>88,0</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>774.974.061,00</b>	<b>100,0</b>	<b>728.556.721,51</b>	<b>100,0</b>	<b>-46.417.339,49</b>	<b>94,0</b>

Fonte: Conta da RAA de 2002

#### 4.1 – Despesa Corrente

Os gastos correntes são maioritariamente constituídos por *Pessoal* (51% - 249 milhões de euros) e *Transferências Correntes* (42% - 201 milhões de euros) – Gráfico III.3.

Gráfico III.3 – Estrutura da Despesa Corrente

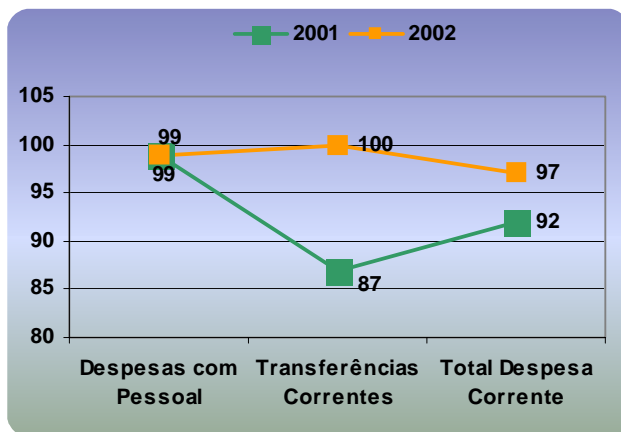


Fonte: Conta da Região de 2002

(a) Inclui as rubricas *Aquisição de Bens/Serviços Correntes*; *Encargos Correntes da Dívida* e *Outras Despesas Correntes*



**Gráfico III.4 – Execução da Despesa Corrente em 2001 e 2002**



Fonte: Contas da RAA de 2001 e 2002

A Despesa Corrente teve uma execução de 97%, índice superior em 5 pontos percentuais, relativamente ao de 2001, o que se justifica essencialmente, pelo crescimento das Transferências Correntes, cuja execução aumentou 13 pontos percentuais, ao passar de 87% para 100%.

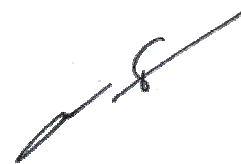
As Despesas com Pessoal registaram exactamente a mesma taxa (99%), naqueles dois anos.

Sendo o agrupamento económico *Despesas com Pessoal* a mais representativa, tanto na Despesa Corrente (51%), como em termos globais da despesa (34%), apresenta-se o Quadro III.4, onde se visualizam, em pormenor, as diferentes componentes daquelas despesas.

**Quadro III.4 – Despesas com Pessoal – 2001/2002**

DESPESAS COM PESSOAL	2001		2002		Variação	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>Remuner. Certas e Permanentes</b>	<b>197.408.599,68</b>	<b>83,34</b>	<b>208.252.001,14</b>	<b>83,75</b>	<b>10.843.401,46</b>	<b>5,49</b>
Pessoal dos Quadros	134.199.851,60	56,66	145.698.335,66	58,59	11.498.484,06	8,57
Pessoal Além dos Quadros	18.268.774,37	7,71	15.310.966,21	6,16	-2.957.808,16	-16,19
Pessoal Contratado a Prazo	3.250.930,57	1,37	2.809.231,08	1,13	-441.699,49	-13,59
Pessoal Regime de Tarefa/Avença	392.966,87	0,17	563.400,51	0,23	170.433,64	43,37
Pessoal Aguardando Aposentação	753.264,07	0,32	1.190.749,22	0,48	437.485,15	58,08
Pessoal Qualquer Outra Situação	1.865.347,61	0,79	2.243.772,23	0,90	378.424,62	20,29
Gratificações	1.817.337,09	0,77	2.054.751,80	0,83	237.414,71	13,06
Representação	1.129.758,09	0,48	1.156.745,89	0,47	26.987,80	2,39
Participações e Prémios	17.005,47	0,01	17.623,54	0,01	618,07	3,63
Subsídio de Refeição	9.103.062,94	3,84	9.136.890,38	3,67	33.827,44	0,37
Subsídio de Férias e de Natal	26.610.301,00	11,23	28.069.534,62	11,29	1.459.233,62	5,48
<b>Abonos Variáveis e Eventuais</b>	<b>9.889.471,79</b>	<b>4,18</b>	<b>9.625.949,41</b>	<b>3,87</b>	<b>-263.522,38</b>	<b>-2,66</b>
Gratificações Variáveis/Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas Extraordinárias	2.596.174,49	1,10	2.488.933,79	1,00	-107.240,70	-4,13
Alimentação e Alojamento	503,86	0,00	216,14	0,00	-287,72	-57,10
Ajudas de Custo	933.620,90	0,39	867.927,95	0,35	-65.692,95	-7,04
Outros Abonos Numerário/Espécie	6.359.172,53	2,68	6.268.871,53	2,52	-90.301,00	-1,42
<b>Segurança Social</b>	<b>29.563.287,31</b>	<b>12,48</b>	<b>30.779.419,08</b>	<b>12,38</b>	<b>1.216.131,77</b>	<b>4,11</b>
Encargos com a Saúde	7.162.370,52	3,02	7.505.320,20	3,02	342.949,68	4,79
Abono de Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações Complementares	1.660.352,94	0,70	1.831.915,24	0,74	171.562,30	10,33
Contribuições Segurança Social	20.656.465,84	8,72	21.356.896,45	8,59	700.430,61	3,39
Acidentes em Serviço	40.061,44	0,02	41.230,68	0,02	1.169,24	2,92
Outras Pensões	13.712,83	0,01	14.197,60	0,01	484,77	3,54
Outras Desp. Segurança Social	30.323,75	0,01	29.858,91	0,01	-464,84	-1,53
<b>TOTAL</b>	<b>236.861.358,78</b>	<b>100,00</b>	<b>248.657.369,63</b>	<b>100,00</b>	<b>11.796.010,85</b>	<b>4,98</b>

Fonte: Contas da RAA de 2001 e 2002 – Volume II



As *Despesas com Pessoal* somaram 249 milhões de euros<sup>18</sup>, dos quais, 84% respeitam a *Remunerações Certas e Permanentes*, 12% a *Encargos com a Segurança Social* e os restantes 4% a *Abonos Variáveis e Eventuais*.

Relativamente a 2001, estas despesas cresceram cerca de 5%, o equivalente a quase 12 milhões de euros.

Apesar do aumento verificado, nos dois últimos anos, o ritmo de crescimento dos gastos com pessoal abrandou, no contexto do período de 1999 a 2002, como se pode observar no Anexo III.1.

As *Transferências Correntes* com cerca de 200 milhões de euros, têm diferentes destinatários, dos quais se evidencia o Serviço Regional de Saúde, recebedor de 78% daquelas verbas (156 milhões de euros), seguido de diversos Fundos Autónomos, com 12% (24 milhões de euros) (para mais desenvolvimento, ver o Anexo III.2).

Das verbas transferidas para o SRS, 111 milhões de euros (71%), destinaram-se ao pagamento de pessoal, como se pode observar no Anexo III.3.

Relativamente a 2001, as *Transferências Correntes* cresceram significativamente, mais precisamente 34 milhões de euros, equivalentes a mais de 20 pontos percentuais.

Dos outros agrupamentos económicos que constituem a Despesa Corrente, salientam-se:

- *Aquisição de Bens e Serviços Correntes* com cerca de 15 milhões de euros, distribuídos em 76% para *Aquisição de Serviços*, 21% em *Bens Não Duradouros* e 3% em *Bens Duradouros*. Esta rubrica cresceu 11 pontos percentuais, relativamente a 2001 (Anexo III.4);
- *Encargos Correntes da Dívida*, com 9 milhões de euros, registaram um decréscimo de 4%;
- *Outras Despesas Correntes*, somaram cerca de 10 milhões de euros, dos quais 9,3 milhões (95,5%) foram transferidos para a ALRA. Esta rubrica cresceu 11%, relativamente a 2001.

Os *Encargos Correntes da Dívida* e as *Outras Despesas Correntes* registaram taxas de execução baixas, 67% e 62%, respectivamente. No caso dos primeiros, justifica-se pela redução da dívida directa.

## 4.2 – Despesa de Capital

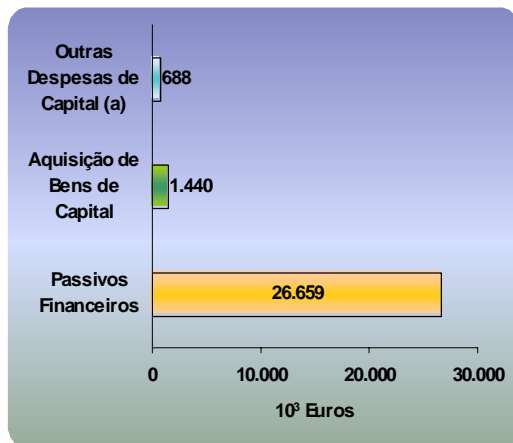
A Despesa de Capital atingiu cerca de 29 milhões de euros, equivalentes a uma taxa de execução de 91% (Quadro III.3 e Gráfico III.5).

À semelhança dos anos anteriores, e como se pode verificar no Gráfico III.6, os Passivos Financeiros agregam a quase totalidade destas despesas (93% - 27 milhões de euros).

<sup>18</sup> Além deste valor existe, ainda, cerca de 111 milhões de euros, referentes às despesas com pessoal do Serviço Regional de Saúde (Anexo III.3), contabilizada na CRAA em *Transferências Correntes*.



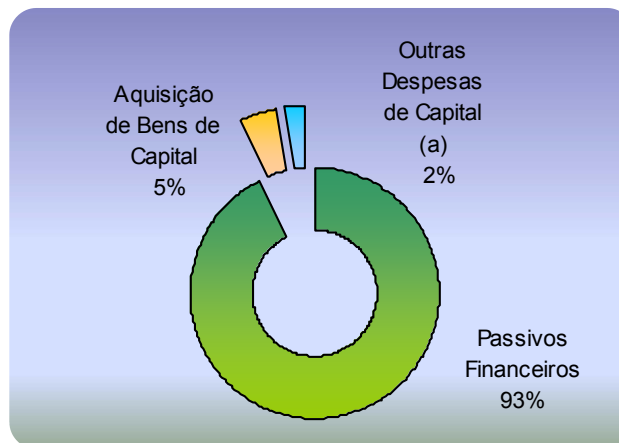
**Gráfico III.5 – Despesa de Capital (Valor)**



Fonte: Conta da RAA 2002

(a) Inclui as rubricas *Transferências de Capital* e *Outras Despesas de Capital*

**Gráfico III.6 – Despesa de Capital (Representatividade)**



Fonte: Conta da RAA 2002

(a) Inclui as rubricas *Transferências de Capital* e *Outras Despesas de Capital*

A Despesa de Capital decresceu expressivamente, relativamente a 2001 (54% - 33,5 milhões de euros), grande parte em consequência da redução extraordinária dos *Passivos Financeiros*, assumidos pelo Governo da República (ver desenvolvimento no Capítulo VII – Dívida).

À semelhança do que aconteceu em 2001, as *Transferências de Capital* totalizaram o valor residual de 117 mil euros (0,4% da Despesa de Capital), correspondentes a uma realização orçamental de apenas 4%.

A execução orçamental afastou-se da previsão (2,9 milhões de euros), em 2,8 milhões de euros, em virtude de não terem sido transferidos para a EDA e para uma Instituição Particular, os montantes previstos de € 2.777.787,00<sup>19</sup> e € 9.976,00<sup>20</sup>, respectivamente.

Desagregando as componentes das *Transferências* e *Aquisição de Bens de Capital*, obtêm-se as seguintes distribuições.

<sup>19</sup> Segundo dados incluídos nos no Volume II da CRAA.

<sup>20</sup> Segundo dados incluídos nos no Volume II da CRAA.



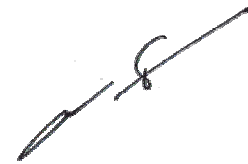
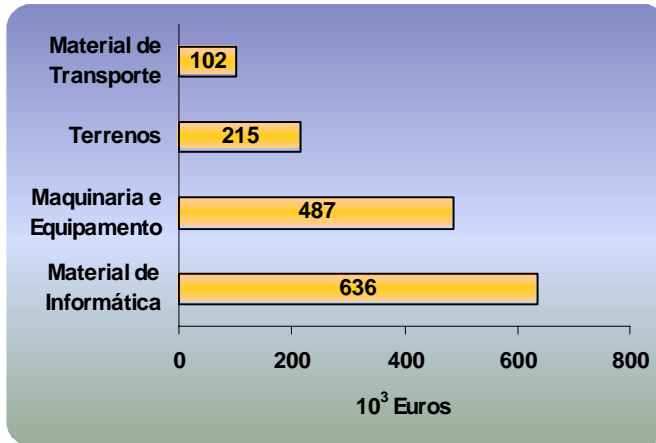


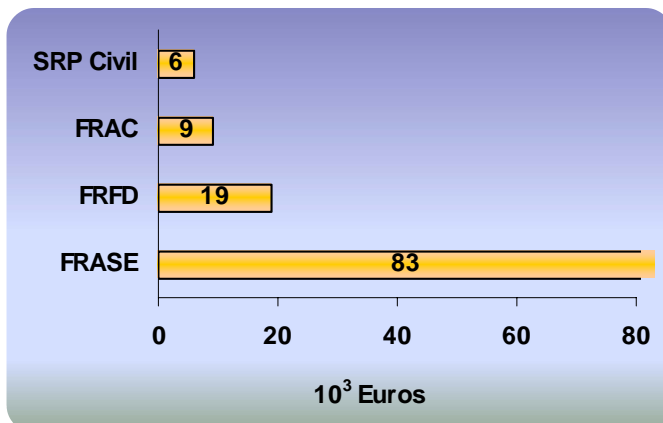
Gráfico III.7 – Aquisição de Bens de Capital



Fonte: Conta da RAA de 2002

Relativamente aos 1,4 milhões de euros contabilizados em *Aquisição de Bens de Capital*, o principal dispêndio resultou da aquisição de Material de Informática e Maquinaria e Equipamento, que totalizam cerca de 78% da despesa paga.

Gráfico III.8 – Transferências de Capital



Fonte: Conta da RAA de 2002

Os valores registados em *Transferências de Capital* tiveram como principal destinatário o FRASE (83 mil euros), sendo os restantes 34 mil euros, distribuídos pelos FRFD (19 mil euros), FRAC (9 mil euros) e Serviço Regional de Protecção Civil (6 mil euros).

As despesas contabilizadas no Plano serão objecto de análise em capítulo autónomo<sup>21</sup>.

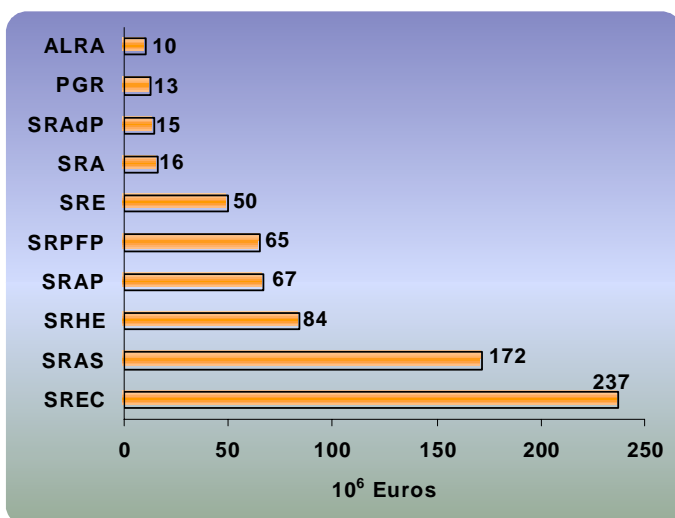
<sup>21</sup> Capítulo IV.



## 5 – Classificação Orgânica

O Gráfico III.9 apresenta a repartição da despesa pelos diferentes Departamentos Governamentais e ALRA.

**Gráfico III.9 – Despesa por Departamentos**

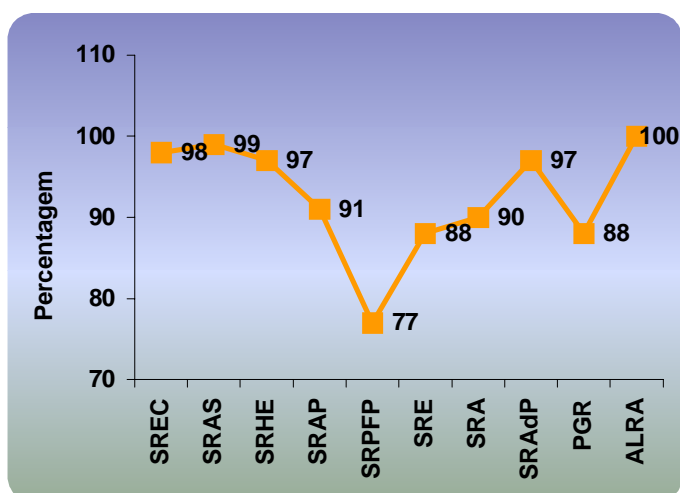


Fonte: Conta da RAA 2002

A SREC absorve o maior dispêndio – 237 milhões de euros – correspondentes a 33% do total, seguindo-se a SRAS, com 172 milhões (24%) e a SRHE com 84 milhões (12%).

A SREC e a SRAS mantêm a posição dominante, à semelhança dos anos anteriores.

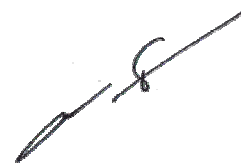
**Gráfico III.10 – Taxa de Execução por Departamento**



Fonte: Conta da RAA 2002

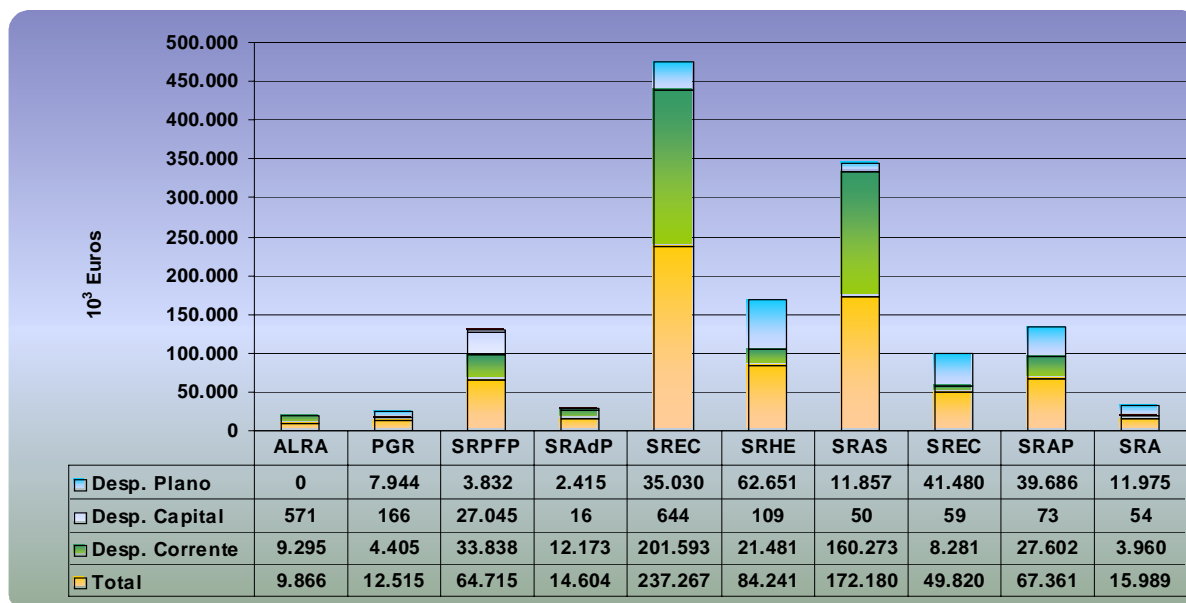
As taxas de execução mais elevadas registaram-se na ALRA (100%) e na SRAS (99%).

A mais baixa verificou-se na SRPFP (77%), essencialmente por não se ter efectuado a transferência de 2,8 milhões de euros para a EDA.



A estrutura departamental dos agregados da Despesa (Corrente, Capital e Plano) está patente no Gráfico III.11.

Gráfico III.11 – Repartição Orgânica/Económica das Despesas



Fonte: Conta da RAA 2002

A SREC regista os maiores gastos correntes (42% do total), devido, essencialmente, a ser, também, responsável por 72% das *Despesas com Pessoal*<sup>22</sup>. O pagamento de 7 milhões de euros na *Aquisição de Bens e Serviços Correntes* foi igualmente relevante no cômputo global do agrupamento económico (49%)<sup>23</sup>.

A SRAS é o segundo departamento com mais Despesa Corrente, fundamentalmente, pelas *Transferências Correntes* para o Serviço Regional de Saúde. Por esta razão, este Departamento Governamental é, ainda, responsável por 79% das *Transferências Correntes*<sup>24</sup>.

A SRPFP absorve a quase totalidade da Despesa de Capital (93%), o que decorre da contabilização dos *Passivos Financeiros*<sup>25</sup>.

A ALRA é responsável pela quase totalidade das *Outras Despesas Correntes* e de *Capital*, 95% e 100%, respectivamente<sup>26</sup>.

As Despesas do Plano, distribuídas pela quase totalidade dos Departamentos Governamentais, assumem a maior relevância na SRHE (29%), e na SRE (19%)<sup>27</sup>.

<sup>22</sup> Ver Anexo III.5.

<sup>23</sup> Ver Anexo III.5.

<sup>24</sup> Ver Anexo III.5.

<sup>25</sup> Ver Anexo III.5.

<sup>26</sup> Ver Anexo III.5.

<sup>27</sup> Ver Anexo III.5.



## 6 – Classificação Funcional

Com o intuito de melhor se visualizarem as áreas de intervenção da Administração Regional, desagregam-se as despesas pelas diversas funções - Quadro III.5<sup>28</sup>.

**Quadro III.5 – Despesas por Classificação Funcional – PR. Correntes**

Cód.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	2001		2002		Unid.: Euros Variação	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>1</b>	<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>208.745.155,74</b>	<b>23,3</b>	<b>311.852.219,42</b>	<b>29,6</b>	<b>103.107.063,68</b>	<b>49,4</b>
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	208.745.155,74	23,3	311.852.219,42	29,6	103.107.063,68	49,4
<b>2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>422.247.596,99</b>	<b>47,2</b>	<b>470.038.383,02</b>	<b>44,7</b>	<b>47.790.786,03</b>	<b>11,3</b>
2.01	Educação	199.760.258,31	22,3	212.036.659,45	20,2	12.276.401,14	6,1
2.02	Saúde	139.260.029,83	15,6	165.541.065,54	15,7	26.281.035,71	18,9
2.03	Segurança e Acção Social	5.699.904,05	0,6	6.638.793,34	0,6	938.889,29	16,5
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	55.770.274,68	6,2	60.308.836,51	5,7	4.538.561,83	8,1
2.05	Serviços Culturais	21.757.130,13	2,4	25.513.028,18	2,4	3.755.898,05	17,3
<b>3</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>187.428.712,25</b>	<b>21,0</b>	<b>221.569.097,98</b>	<b>21,1</b>	<b>34.140.385,73</b>	<b>18,2</b>
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pescas	66.483.740,53	7,4	70.609.683,30	6,7	4.125.942,77	6,2
3.02	Indústria e Energia	23.112.909,94	2,6	46.288.101,47	4,4	23.175.191,53	100,3
3.03	Transportes e Comunicações	56.573.032,26	6,3	62.100.826,17	5,9	5.527.793,91	9,8
3.04	Comércio e Turismo	17.728.731,41	2,0	14.257.461,25	1,4	-3.471.270,16	-19,6
3.05	Outras Funções Económicas	23.530.298,11	2,6	28.313.025,79	2,7	4.782.727,68	20,3
<b>4</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>76.078.500,32</b>	<b>8,5</b>	<b>48.654.823,37</b>	<b>4,6</b>	<b>-27.423.676,95</b>	<b>-36,0</b>
4.01	Operações da Dívida Pública	70.014.880,99	7,8	35.732.394,68	3,4	-34.282.486,31	-49,0
4.03	Diversas não especificadas	6.063.619,33	0,7	12.922.428,69	1,2	6.858.809,36	113,1
<b>TOTAL</b>		<b>894.499.965,30</b>	<b>100,0</b>	<b>1.052.114.523,79</b>	<b>100,0</b>	<b>157.614.558,49</b>	<b>17,6</b>

Fonte: Conta da RAA de 2002

As *Funções Sociais* agregam a maior parte dos gastos da Administração Regional (45%), ao integrarem as verbas da Educação (20%) e da Saúde (16%), vectores que envolvem grandes percentagens de meios materiais e, sobretudo, humanos. Desta forma, a SREC e a SRAS são responsáveis por 80% dos pagamentos nestas funções, 45% e 35%, respectivamente<sup>29</sup>.

Em segundo plano surgem as *Funções Gerais de Soberania*, com 312 milhões de euros (30% da despesa global) que, relativamente a 2001, cresceram quase 50 pontos percentuais. Estas despesas são, fundamentalmente, da responsabilidade da SRFPF (59% - 184 milhões de euros) e da SRAdP (33% - 102 milhões de euros)<sup>30</sup>.

As *Funções Económicas* somaram 222 milhões de euros, e estão afectas em grande parte à SRE e à SRAP, 48 e 32%, respectivamente<sup>31</sup>.

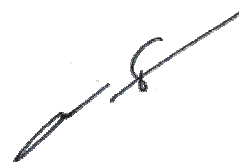
A parcela *Outras Funções*, é a única que decresceu relativamente a 2001, mais precisamente 36 milhões de euros. Para esta diminuição contribuiu, determinantemente, a redução de 49 pontos percentuais nas *Operações da Dívida Pública*, na sequência da quebra dos *Passivos Financeiros*, possibilitada pela amortização extraordinária efectuada pelo Governo da República.

<sup>28</sup> Esta análise inclui as verbas pagas pelo Plano e Contas de Ordem.

<sup>29</sup> Ver Anexo III.6.

<sup>30</sup> Ver Anexo III.6.

<sup>31</sup> Ver Anexo III.6.



A SRFPF e a SREC são os únicos departamentos que registaram pagamentos em *Outras Funções*. A SRFPF, como responsável pelas *Operações da Dívida Pública*, contribuiu com 73% do total. As despesas *Diversas não especificadas*, incluídas nesta função, são da quase exclusiva responsabilidade da SREC (99,9% - 13 milhões de euros)<sup>32</sup>.

Comparando a classificação funcional da despesa com a classificação económica, verifica-se que tipo de dispêndios foram afectos às diferentes áreas de intervenção da Administração Regional – Quadro III.6.

**Quadro III.6 – Despesas por Classificação Económica/Funcional**

Unid.: Euros

Cód.	Designação	Funções				
		Generais	Sociais	Económicas	Outras	Totais
<b>Despesas Correntes</b>		<b>55.781.648,46</b>	<b>382.432.364,97</b>	<b>94.288.284,59</b>	<b>15.483.880,46</b>	<b>547.986.178,48</b>
01	Despesas com Pessoal	18.671.065,27	186.653.428,72	40.133.570,06	3.680.043,18	249.138.107,23
02	Aquisição de Bens e Serviços	4.179.131,85	11.595.672,18	6.509.257,28	468.409,22	22.752.470,53
03	Encargos Correntes da Dívida	0,00	17.462,42	0,00	9.072.920,68	9.090.383,10
04	Transferências Correntes	21.188.164,84	178.866.960,86	18.793.896,45	977.590,80	219.826.612,95
05	Subsídios	422.215,02	0,00	9.419.736,48	0,00	9.841.951,50
06	Outras Despesas Correntes	11.321.071,48	5.298.840,79	19.431.824,32	1.284.916,58	37.336.653,17
<b>Despesas de Capital</b>		<b>10.356.207,43</b>	<b>80.043.073,88</b>	<b>63.000.318,82</b>	<b>27.170.942,91</b>	<b>180.570.543,04</b>
07	Aquisição de Bens de Capital	3.401.499,44	35.140.974,99	24.081.056,79	84.371,50	62.707.902,72
08	Transferências de Capital	6.067.885,60	41.467.384,51	34.774.572,43	427.097,41	82.736.939,95
09	Activos Financeiros	0,00	0,00	2.046.836,23	0,00	2.046.836,23
10	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	26.659.474,00	26.659.474,00
11	Outras Despesas de Capital	886.822,39	3.434.714,38	2.097.853,37	0,00	6.419.390,14
<b>Contas de Ordem</b>		<b>245.714.363,53</b>	<b>7.562.944,17</b>	<b>64.280.494,57</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>323.557.802,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>311.852.219,42</b>	<b>470.038.383,02</b>	<b>221.569.097,98</b>	<b>48.654.823,37</b>	<b>1.052.114.523,79</b>

Fonte: Conta da RAA de 2002

Grande parte da Despesa Corrente (70%) é afectada às *Funções Sociais*, em resultado do elevado peso das *Despesas com Pessoal* e *Transferências Correntes*. Como já foi referido, as *Funções Sociais* agregam os dispêndios da Educação e Saúde, áreas que integram grande parte dos recursos humanos. As *Transferências Correntes* respeitam maioritariamente às verbas destinadas às unidades de saúde, para fazerem face aos respectivos custos de funcionamento, nomeadamente os pagamentos de pessoal.

A Despesa de Capital é afectada em grande parte às *Funções Sociais* (44%) e *Económicas* (35%), em resultado dos valores significativos das *Transferências* e da *Aquisição de Bens de Capital*.

Os *Activos Financeiros* são afectos às *Funções Económicas*, uma vez que respeitam, na quase totalidade, a Empréstimos de Médio e Longo Prazos no âmbito de Programas do Plano referentes a Sistemas de Incentivos e Modernização das Pescas.

As *Contas de Ordem* foram afectadas em 76% às *Funções Gerais*, constituindo 79% da despesa total desta função.

<sup>32</sup> Ver Anexo III.6.



## 7 – Evolução da Despesa

Como se pode verificar no Gráfico III.12A, o ciclo de ascendência da Despesa Total orçamentada e paga, é quebrado em 2002 (Anexo III.1). Contudo, a taxa de crescimento médio anual da Despesa Total, entre 1999 e 2002, fixou-se em 1,6%, em termos reais (Anexo III.1).

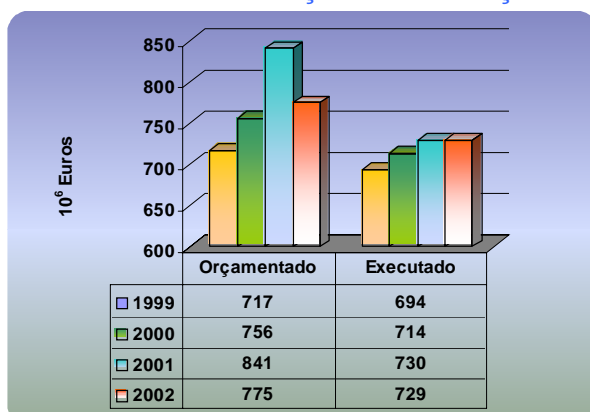
As Despesas do Plano foram as únicas que, naquele período, registaram uma taxa negativa (-6,9%), em termos reais, ainda que se tenha verificado um ligeiro acréscimo de 2001 para 2002 (Anexo III.1).

A Despesa Corrente absorve o maior volume financeiro (Gráfico III.12C). A quebra registada no ano de 2001, compensada pelo aumento da despesa de capital, deveu-se à situação excepcional de acertos à receita fiscal transferida pelo Governo da República.

O aumento do índice de execução da Despesa Total, em 7 pontos percentuais, no ano de 2002, alterou a tendência decrescente que se vinha a registar em anos anteriores, especialmente em 2001 (Gráfico III.12B).

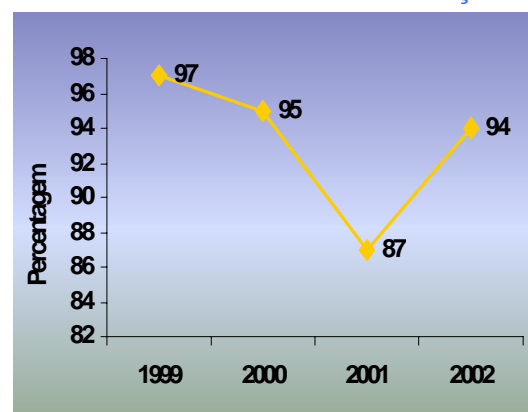
### Gráficos III.12 – Evolução da Despesa Total - Pr. 2002

**Gráfico III.12A – Orçamento/Execução**



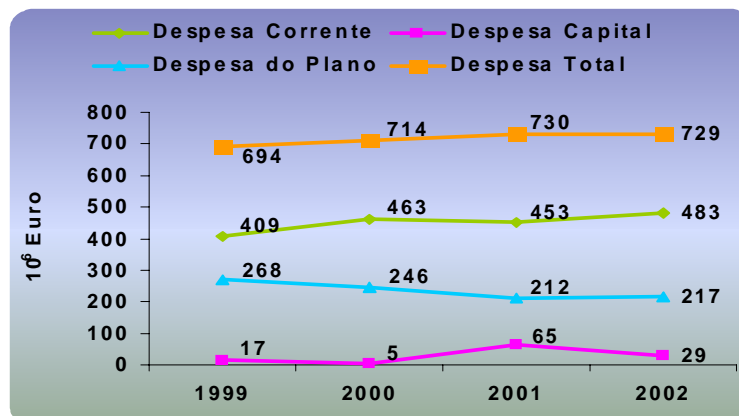
Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico III.12B – Taxas de Execução**

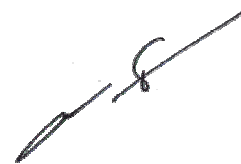


Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico III.12C – Evolução das Principais Componentes da Despesa Total**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002



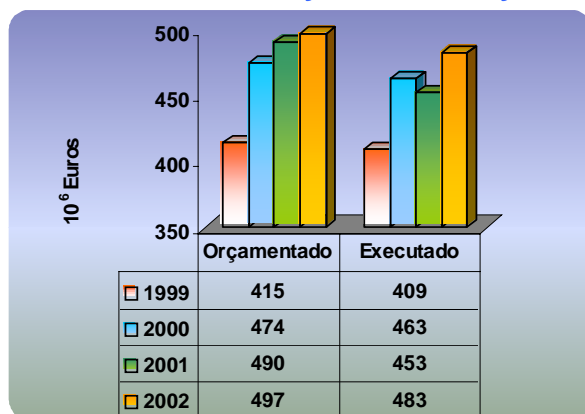
A Despesa Corrente orçamentada tem vindo a crescer gradualmente (Gráfico III.13A). Os pagamentos têm acompanhado essa evolução, com a excepção da quebra de 10 milhões de euros em 2001.

Em 2002 registou-se um acréscimo de 30 milhões de euros - Gráfico III.13A.

A ocorrência destas oscilações teve por base as *Transferências Correntes* (Gráfico III.13C e Anexo III.1), que têm vindo a crescer, pelo facto de, na receita, as TOE correntes também terem crescido em detrimento das TOE de Capital.

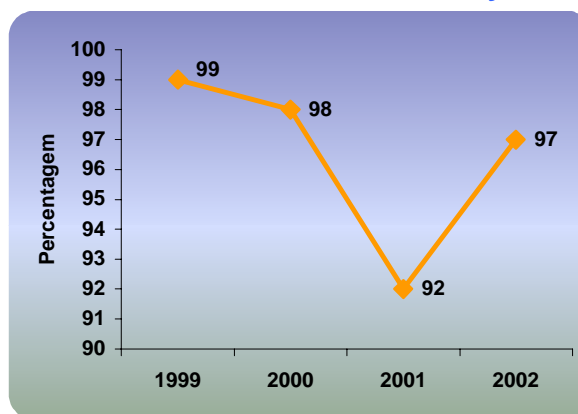
**Gráficos III.13 – Evolução da Despesa Corrente, Pr. 2002**

**Gráfico III.13A – Orçamento/Execução**



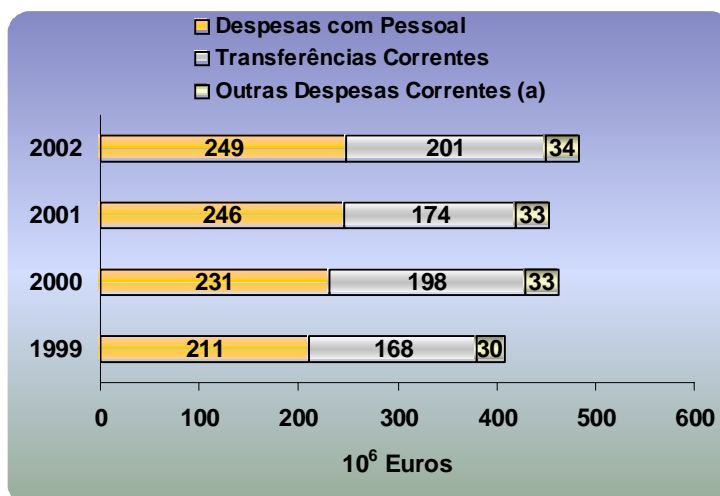
Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico III.13B – Taxas de Execução**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico III.13C – Evolução das Principais Rubricas**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

(a) Aquisição de Bens e Serviços Correntes, Encargos Correntes da Dívida e Outras Despesas Correntes



A Despesa de Capital oscilou, entre 1999 e 2001, quer a nível orçamental quer de execução (Gráfico III.14A e Anexo III.1)

Sendo os Capítulos *Passivos Financeiros* e *Transferências de Capital* os mais representativos no global da Despesa de Capital, foram também os que mais contribuíram para aquelas oscilações (Anexo III.1).

Os *Passivos Financeiros* têm aumentado e diminuído de acordo com as políticas de restrição orçamental aprovadas a nível do Governo da República.

As *Transferências de Capital* têm vindo a decrescer, principalmente desde 2001 (Anexo III.1), porque partes significativas das TOE foram imputadas às *Transferências Correntes* em detrimento das de Capital

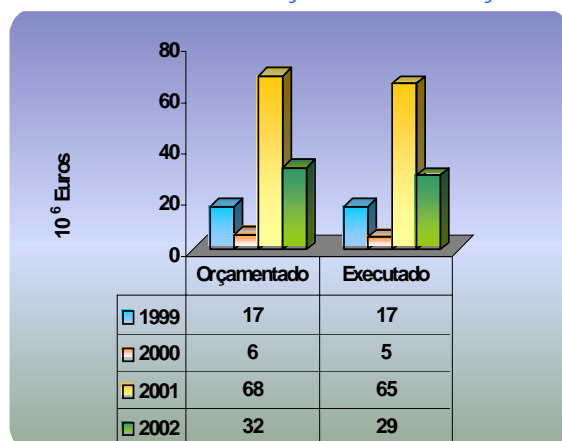
A taxa de execução da Despesa de Capital subiu significativamente em 2001 (mais 13 pontos percentuais) - Gráfico III.14C.

Os *Passivos Financeiros* contribuíram primordialmente para a variação do índice de execução da Despesa de Capital.

Pelo Anexo III.1 e Gráfico III.14.C, verifica-se que, em 2000, não se registaram *Passivos Financeiros*, em 2001 atingiram os 63 milhões de euros e em 2002 quedaram-se pelos de 27 milhões.

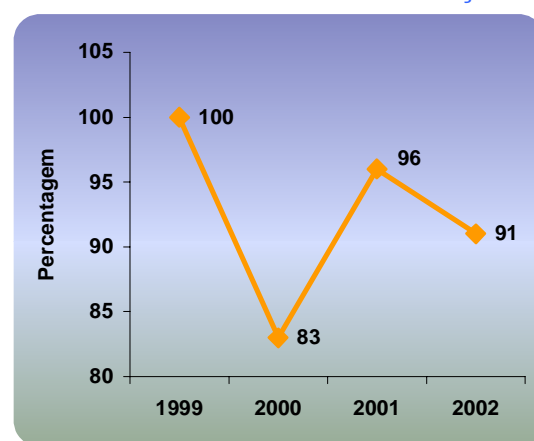
### Gráficos III.14 – Evolução da Despesa de Capital, Pr. 2002

**Gráfico III.14A – Orçamento/Execução**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

**Gráfico III.14B – Taxas de Execução**



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002



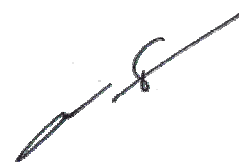
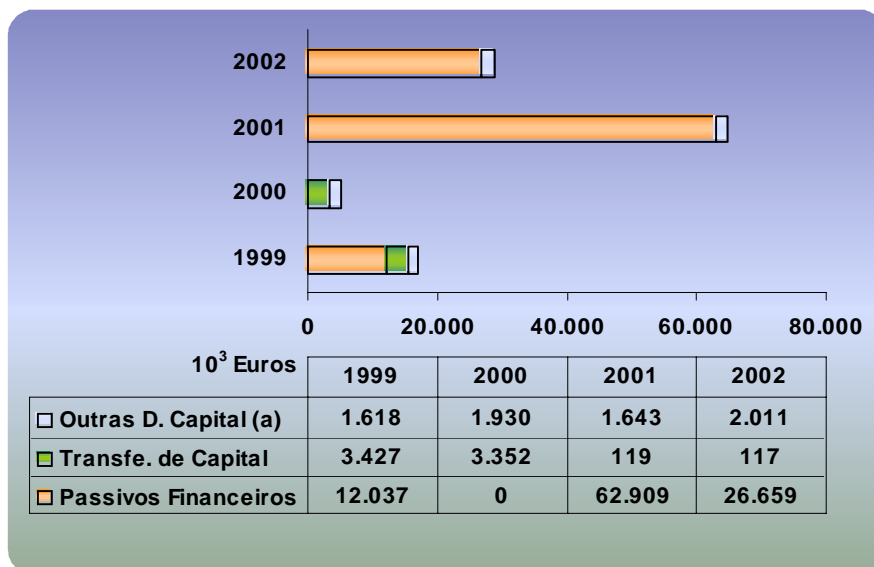


Gráfico III.14C – Evolução das Principais Rubricas



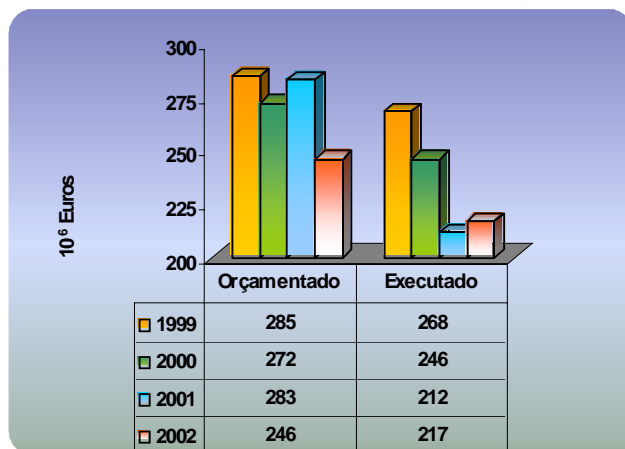
Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

(a) Aquisição de Bens de Capital, Activos Financeiros, Outras Despesas de Capital.

As Despesa do Plano previstas em Orçamento registaram uma quebra de 37 milhões de euros, em 2002 (menos 13%), relativamente a 2001, o que contrasta com a execução, que aumentou 5 milhões de euros em 2002, invertendo a tendência decrescente que vinham mantendo em anos anteriores, acentuada no ano de 2001 - Gráfico III.15A e Anexo III.1.

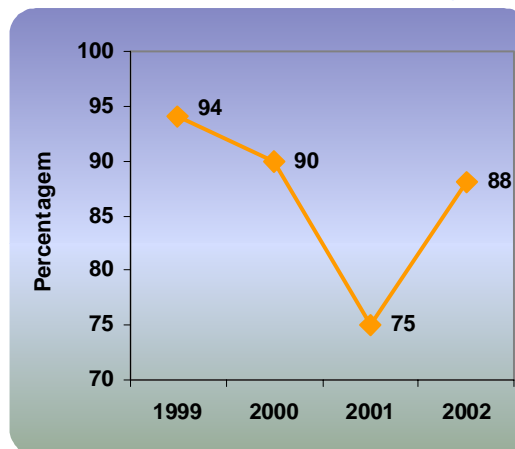
Gráficos III.15 – Evolução das Despesa do Plano Pr. 2002

Gráfico III.15A – Orçamento/Execução



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002

Gráfico III.15B – Taxas de Execução



Fonte: Contas da Região de 1999 a 2002



Da desagregação das despesas por classificação funcional (Quadro III.7):

**Quadro III. 7 – Evolução das Despesa por Classificação Funcional Pr. 2002**

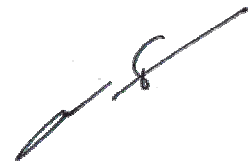
DESCRIÇÃO DA DESPESA	Unid.: Euros							
	1999	2000	2001	2002	Var.99/00	Var.00/01	Var.01/02	Tx. Méd. Cresc.
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>194.147.202,53</b>	<b>192.789.759,05</b>	<b>216.886.216,81</b>	<b>311.852.219,42</b>	<b>-0,70</b>	<b>12,50</b>	<b>43,79</b>	<b>17,11</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	194.147.202,53	192.789.759,05	216.886.216,81	311.852.219,42	-0,70	12,50	43,79	17,11
<b>Funções Sociais</b>	<b>441.011.960,78</b>	<b>460.079.733,82</b>	<b>438.715.253,27</b>	<b>470.038.383,02</b>	<b>4,32</b>	<b>-4,64</b>	<b>7,14</b>	<b>2,15</b>
Educação	180.319.223,75	199.840.378,86	207.550.908,38	212.036.659,45	10,83	3,86	2,16	5,55
Saúde	162.554.466,53	170.852.948,88	144.691.171,00	165.541.065,54	5,11	-15,31	14,41	0,61
Segurança e Acção Social	6.533.687,66	5.791.231,51	5.922.200,30	6.638.793,34	-11,36	2,26	12,10	0,53
Habituação e Serviços Colectivos	91.604.582,83	54.133.307,61	57.945.315,39	60.308.836,51	-40,91	7,04	4,08	-13,01
Serviços Culturais	0,00	29.461.866,97	22.605.658,20	25.513.028,18	-	-23,27	12,86	-
<b>Funções Económicas</b>	<b>233.902.761,35</b>	<b>220.105.163,59</b>	<b>194.738.432,03</b>	<b>221.569.097,98</b>	<b>-5,90</b>	<b>-11,52</b>	<b>13,78</b>	<b>-1,79</b>
Agricultura/Pecuária, Caça e Pescas	77.489.782,38	81.640.134,07	69.076.606,41	70.609.683,30	5,36	-15,39	2,22	-3,05
Indústria e Energia	40.886.421,58	38.451.767,66	24.014.313,43	46.288.101,47	-5,95	-37,55	92,75	4,22
Transportes e Comunicações	93.036.281,26	80.393.836,85	58.779.380,52	62.100.826,17	-13,59	-26,89	5,65	-12,61
Comércio e Turismo	13.723.051,53	18.007.146,10	18.420.151,94	14.257.461,25	31,22	2,29	-22,60	1,28
Outras Funções Económicas	8.767.224,59	1.612.278,91	24.447.979,74	28.313.025,79	-81,61	1416,36	15,81	47,81
<b>Outras Funções</b>	<b>25.509.118,36</b>	<b>18.242.991,99</b>	<b>79.045.561,84</b>	<b>48.654.823,37</b>	<b>-28,48</b>	<b>333,29</b>	<b>-38,45</b>	<b>24,02</b>
Operações da Dívida Pública	19.094.562,75	11.139.131,26	72.745.461,35	35.732.394,68	-41,66	553,06	-50,88	23,23
Diversas não especificadas	6.414.555,61	7.103.860,73	6.300.100,49	12.922.428,69	10,75	-11,31	105,11	26,30
<b>TOTAL</b>	<b>894.571.043,02</b>	<b>891.217.648,45</b>	<b>929.385.463,95</b>	<b>1.052.114.523,79</b>	<b>-0,37</b>	<b>4,28</b>	<b>13,21</b>	<b>5,56</b>

Fonte: Contas da Região de 1999, 2000, 2001 e 2002

constata-se:

- Os *Serviços Gerais da Administração Pública*, registaram um acréscimo significativo em 2002 (43,8%), pelo facto de serem constituídos essencialmente por verbas de Contas de Ordem<sup>33</sup>, e estas terem crescido excepcionalmente, em virtude de pela primeira vez aquele Capítulo incluir verbas de fundos comunitários destinados a entidades não governamentais;
- Nas *Funções Sociais* destaca-se a educação com a taxa média de crescimento mais elevada (5,55%) e a *Habituação e Serviços Colectivos* com a menor (-13,01%);
- As *Funções Económicas*, com uma taxa média de crescimento negativa até 2001, registaram, em 2002, um acréscimo nos seus itens, com excepção do *Comércio e Turismo* que decresceu 22,6% (4 milhões de euros);
- Nas *Outras Funções*, registaram-se as maiores variações em virtude de incluírem as *Operações da Dívida Pública*, item que tem oscilado anualmente, nomeadamente 553,06% em 2001 e - 50,88% em 2002.

<sup>33</sup> Ver Quadro III.6.



## 8 – Conclusões

**III.1** – Os pagamentos executados pelas Tesourarias Regionais correspondem à despesa escriturada na CRAA não se apurando discrepâncias entre as duas fontes;

**III.2** – A despesa contabilizada na CRAA, excluindo as Contas de Ordem, soma 729 milhões de euros, menos 46 milhões do que o valor orçamentado, originando uma taxa de execução de 94%. Considerando as Contas de Ordem (324 milhões de euros), o montante da despesa passa a 1.052 milhões de euros e a taxa de execução para 106,1%;

**III.3** – A Despesa Corrente permanece como o agregado que detém o maior peso (66%), na estrutura global, 483 milhões de euros, sem considerar as Contas de Ordem. A Despesa de Capital tem um peso de 4%, enquanto que a do Plano absorveu 30%;

**III.4** – Os gastos correntes são maioritariamente constituídos por *Pessoal* (51% - 249 milhões de euros) e *Transferências Correntes* (42% - 201 milhões de euros). Relativamente a 2001 estas despesas cresceram 47 milhões de euros (11%);

**III.5** – As *Transferências Correntes* com cerca de 200 milhões de euros, têm diferentes destinatários, dos quais se evidencia o Serviço Regional de Saúde, recebedor de 156 milhões de euros, sendo 111 milhões de euros (71%), destinados ao pagamento de pessoal;

**III.6** – Da análise à desagregação departamental da Despesa, a SREC absorve o maior dispêndio — 237 milhões de euros — correspondentes a 33% do total, seguindo-se a SRAS com 172 milhões (24%);

**III.7** – As *Funções Sociais* agregam a maior parte dos gastos da Administração Regional (45%), ao considerarem as verbas da Educação e Saúde, vectores que envolvem grandes percentagens de meios materiais e, sobretudo, humanos. Desta forma, a SREC e a SRAS são responsáveis por 80% dos pagamentos nestas funções, 45% e 35%, respectivamente;

**III.8** – Grande parte da Despesa Corrente (70%) é afectada às *Funções Sociais*, em resultado do elevado peso das *Despesas com Pessoal* e *Transferências Correntes*;



**ANEXO III.1 – EVOLUÇÃO DA DESPESA – 1999/2002 – Pr. 2002**

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO	1999	2000	2001	2002	Var.99/00	Var.00/01	Var.01/02	Tx. Méd. Cresc.
<b>Despesa Corrente</b>	<b>409.354.840,49</b>	<b>463.188.389,74</b>	<b>452.539.396,75</b>	<b>482.900.119,82</b>	<b>13,15</b>	<b>-2,30</b>	<b>6,71</b>	<b>5,66</b>
Despesas com Pessoal	211.238.243,05	231.373.799,07	246.098.951,78	248.657.369,63	9,53	6,36	1,04	5,59
Aq. Bens/Serv. Correntes	14.389.467,87	14.818.777,22	13.882.147,61	14.802.606,91	2,98	-6,32	6,63	0,95
Enc. Corr. da Dívida	7.057.077,76	11.139.131,26	9.836.384,43	9.072.920,68	57,84	-11,70	-7,76	8,74
Transf. Correntes	168.375.608,71	198.397.993,94	173.603.129,39	200.634.814,77	17,83	-12,50	15,57	6,02
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Out. Desp. Correntes	8.294.443,10	7.458.688,25	9.118.783,55	9.732.407,83	-10,08	22,26	6,73	5,47
<b>Despesa de Capital</b>	<b>17.082.170,51</b>	<b>5.281.727,78</b>	<b>64.671.162,39</b>	<b>28.787.263,27</b>	<b>-69,08</b>	<b>1124,43</b>	<b>-55,49</b>	<b>19,00</b>
Aquisição Bens de Capital	1.250.894,56	1.634.494,93	1.331.644,07	1.439.545,58	30,67	-18,53	8,10	4,79
Transferências de Capital	3.426.873,90	3.351.648,39	118.627,04	117.120,00	-2,20	-96,46	-1,27	-67,55
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Passivos Financeiros	12.037.484,99	0,00	62.909.076,92	26.659.474,00	-100,00	0,00	-57,62	0,00
Outras Despesas Capital	366.917,06	295.584,47	311.814,36	571.123,69	-19,44	5,49	83,16	15,89
<b>Despesas do Plano</b>	<b>268.401.620,76</b>	<b>246.388.144,86</b>	<b>212.405.869,72</b>	<b>216.869.338,42</b>	<b>-8,20</b>	<b>-13,79</b>	<b>2,10</b>	<b>-6,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>694.838.631,76</b>	<b>714.858.262,39</b>	<b>729.616.428,85</b>	<b>728.556.721,51</b>	<b>2,88</b>	<b>2,06</b>	<b>-0,15</b>	<b>1,59</b>

Fonte: Contas da Região de 1999, 2000, 2001 e 2002

**ANEXO III.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Unid.: Euro

DESIGNAÇÃO	PGR	SRFPF	SREC	SRHE	SRAS	SREC	SRAP	TOTAL
Fundos Autónomos	5.000,00							5.000,00
DRC	1.755,00							1.755,00
Instituições Particulares	11.318,00		1.054.035,38					1.065.353,38
Particulares	250,00		123.511,11					123.761,11
Caixa Geral de Aposentações		393.798,58				8.972,51		402.771,09
Complemento de pensão - Seg. Social		17.443.352,20						17.443.352,20
Complemento de pensão - CGA		1.627.892,19						1.627.892,19
FRAC			923.263,00					923.263,00
FRASE			9.102.068,00					9.102.068,00
FRFD			3.600.650,00					3.600.650,00
Escola Profissional das Capelas			977.590,80					977.590,80
Serviço Regional de Protecção Civil				2.776.267,00				2.776.267,00
Instituto de Acção Social					1.643.010,00			1.643.010,00
IGRSS					238.316,00			238.316,00
CGFSS					7.160,00			7.160,00
SRS					155.876.116,00			155.876.116,00
IAMA						4.434.006,00		4.434.006,00
IROA						386.483,00		386.483,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.323,00</b>	<b>19.465.042,97</b>	<b>15.781.118,29</b>	<b>2.776.267,00</b>	<b>157.764.602,00</b>	<b>8.972,51</b>	<b>4.820.489,00</b>	<b>200.634.814,77</b>

Fonte: Conta da Região de 2002



### ANEXO III.3 – CUSTOS COM PESSOAL NAS ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE

Unid.: Euro

<b>Despesas com Pessoal do Serviço Regional de Saúde</b>	
Hospital de Ponta Delgada	36.081.462,12
Hospital de Angra do Heroísmo	24.312.230,94
Hospital da Horta	11.369.576,28
Centro de Saúde de Ponta Delgada	7.562.363,47
Centro de Saúde da Ribeira Grande	3.851.155,89
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	2.314.996,92
Centro de Saúde da Povoação	1.540.334,04
Centro de Saúde de Nordeste	1.547.262,12
Centro de Saúde de Vila do Porto	1.841.682,52
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	4.056.073,01
Centro de Saúde da Praia da Vitória	2.907.311,37
Centro de Saúde da Horta	2.131.692,04
Centro de Saúde da Madalena	1.473.709,58
Centro de Saúde das Lajes do Pico	1.540.925,02
Centro de Saúde de S. Roque do Pico	1.493.518,80
Centro de Saúde das Velas	1.912.750,54
Centro de Saúde da Calheta de S. Jorge	1.407.119,18
Centro de Saúde de S. Cruz da Graciosa	1.394.286,81
Centro de Saúde das Flores	1.497.525,36
Centro de Oncologia	233.610,28
Instituto de Gestão Financeira da Saúde	381.716,14
<b>TOTAL</b>	<b>110.851.302,43</b>

Fonte: Contas de Gerência dos Serviços, muitas das quais não se encontram verificadas

### ANEXO III.4 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Unid.: Euro

Aquisição de Bens e Serviços		2002	
		VALOR	%
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	<b>3.525.547,22</b>	<b>23,82</b>
<b>02.01.00</b>	<b>Bens Duradouros</b>	<b>458.959,34</b>	<b>3,10</b>
02.01.03	Material de Secretaria	90.837,44	0,40
02.01.04	Material de Cultura	268.562,51	1,18
02.01.05	Outros Bens Duradouros	99.559,39	0,44
<b>02.02.00</b>	<b>Bens Não Duradouros</b>	<b>3.066.587,88</b>	<b>20,72</b>
02.02.01	Matérias Primas e Subsidiárias	120.971,66	0,53
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	189.846,62	0,83
02.02.03	Munições e Explosivos	200,00	0,00
02.02.05	Roupas e Calçado	106.134,32	0,47
02.02.06	Consumos de Secretaria	1.553.255,16	6,83
02.02.07	Material de Transporte - Peças	22.453,32	0,10
02.02.08	Outros Bens Não Duradouros	1.073.726,80	4,72
<b>02.03.00</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>11.277.059,69</b>	<b>76,18</b>
02.03.01	Encargos das Instalações	2.777.068,98	12,21
02.03.02	Conservação de Bens	796.982,89	3,50
02.03.03	Locação de Edifícios	558.820,93	2,46
02.03.04	Locação de Material de Informática		0,00
02.03.05	Locação de Outros Bens	20.554,85	0,09
02.03.06	Comunicações	2.888.959,08	12,70
02.03.07	Transportes	1.077.695,53	4,74
02.03.08	Representação dos Serviços	111.962,45	0,49
02.03.09	Seguros	182.341,13	0,80
02.03.10	Outros Serviços	2.862.673,85	12,58
<b>TOTAL</b>		<b>14.802.606,91</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Conta da Região 2002



**ANEXO III.5 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/ORGÂNICA**

Unid.: Euro

Agrupamento Económico	ALRA	PGR	GSRPFP	GSRAP	SREC	SRHE	SRAS	SRE	SRAP	SRA	TOTAL
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>9.294.783,08</b>	<b>4.404.785,42</b>	<b>33.837.780,61</b>	<b>12.172.706,22</b>	<b>201.593.140,14</b>	<b>21.481.040,40</b>	<b>160.272.807,26</b>	<b>8.280.890,90</b>	<b>27.601.779,70</b>	<b>3.960.406,09</b>	<b>482.900.119,82</b>
01 Despesas c/ Pessoal		3.250.375,55	3.811.604,61	11.582.752,92	178.194.144,83	17.596.265,04	2.165.976,90	7.103.210,01	21.444.059,36	3.508.990,41	248.657.369,63
02 Aquis. B./Serv. Corrent.		1.136.031,50	1.367.888,59	583.244,80	7.307.342,89	1.108.508,36	342.228,36	1.168.705,39	1.337.231,34	451.425,68	14.802.606,91
03 Enc. Correntes Divida			9.072.920,68								9.072.920,68
04 Transferên. Correntes		18.323,00	19.465.042,97		15.781.118,29	2.776.267,00	157.764.602,00	8.972,51	4.820.489,00		200.634.814,77
05 Subsídios											0,00
06 Outr. Desp. Correntes	9.294.783,08	55,37	120.323,76	6.708,50	310.534,13			2,99			9.732.407,83
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>571.123,69</b>	<b>165.729,88</b>	<b>27.044.811,13</b>	<b>15.925,37</b>	<b>643.832,92</b>	<b>109.007,98</b>	<b>50.148,92</b>	<b>59.379,75</b>	<b>72.834,45</b>	<b>54.469,18</b>	<b>28.787.263,27</b>
07 Aquis. Bens de Capital		165.729,88	385.337,13	15.925,37	532.473,92	103.246,98	50.148,92	59.379,75	72.834,45	54.469,18	1.439.545,58
08 Transf. de Capital					111.359,00	5.761,00					117.120,00
09 Activos Financeiros											0,00
10 Passivos Financeiros			26.659.474,00								26.659.474,00
11 Out. Desp. Capital	571.123,69										571.123,69
<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.943.603,24</b>	<b>3.831.690,93</b>	<b>2.414.622,42</b>	<b>35.030.168,70</b>	<b>62.651.127,67</b>	<b>11.856.902,70</b>	<b>41.479.689,58</b>	<b>39.686.174,83</b>	<b>11.975.358,35</b>	<b>216.869.338,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.865.906,77</b>	<b>12.514.118,54</b>	<b>64.714.282,67</b>	<b>14.603.254,01</b>	<b>237.267.141,76</b>	<b>84.241.176,05</b>	<b>172.179.858,88</b>	<b>49.819.960,23</b>	<b>67.360.788,98</b>	<b>15.990.233,62</b>	<b>728.556.721,51</b>

Fonte: Conta da Região 2002



ANEXO III.6 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/ORGÂNICA

Unid.: Euro

Descrição da Despesa	ALRA	PGR	SRPFP	SRAdI,P	SREC	SRHE	SRAS	SRE	SRAP	SRA	TOTAL
Func. Ger. Soberania	9.865.906,77	12.514.118,54	184.135.511,08	101.852.953,96	0,00	3.483.729,07	0,00	0,00	0,00	0,00	311.852.219,42
Servi. Ger. Admi. Púb.	9.865.906,77	12.514.118,54	184.135.511,08	101.852.953,96		3.483.729,07					311.852.219,42
Funções Sociais	0,00	0,00	3.145.473,88	0,00	237.549.687,63	41.173.129,01	172.179.858,88	0,00	0,00	15.990.233,62	470.038.383,02
Educação					212.036.659,45						212.036.659,45
Saúde							165.541.065,54				165.541.065,54
Segurança/Ação Social							6.638.793,34				6.638.793,34
Habita./Serv. Colectivos			3.145.473,88			41.173.129,01				15.990.233,62	60.308.836,51
Serviços Culturais					25.513.028,18						25.513.028,18
Funções Económicas	0,00	0,00	149.008,29	0,00	0,00	44.301.471,10	0,00	106.508.935,28	70.609.683,30	0,00	221.569.097,97
Agri./Pecuá. e Pescas									70.609.683,30		70.609.683,30
Indústria e Energia								46.288.101,47			46.288.101,47
Transp./Comunicações						44.301.471,10		17.799.355,06			62.100.826,16
Comércio e Turismo								14.257.461,25			14.257.461,25
Outras Fun. Económicas			149.008,29					28.164.017,50			28.313.025,79
Outras Funções	0,00	0,00	35.748.953,00	0,00	12.905.870,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.654.823,37
Operaç. Dívida Pública			35.732.394,68								35.732.394,68
Diver. n/ especificadas			16.558,32		12.905.870,37						12.922.428,69
<b>TOTAL</b>	<b>9.865.906,77</b>	<b>12.514.118,54</b>	<b>223.176.946,25</b>	<b>101.852.953,96</b>	<b>250.455.558,00</b>	<b>88.958.329,18</b>	<b>172.179.858,88</b>	<b>106.508.935,28</b>	<b>70.609.683,30</b>	<b>15.990.233,62</b>	<b>1.052.114.523,78</b>

Fonte: Conta da Região de 2002







## Capítulo IV – Investimentos do Plano

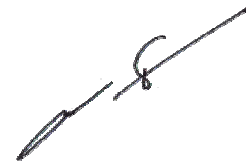
A análise do presente Capítulo incide, a nível previsional, nos Planos a Médio Prazo e nos Planos Anuais, com expressão nos Orçamentos da Região e, quanto à execução, nas Contas da Região e nos Relatórios Anuais de Execução dos Planos, documentos que se complementam pelo tipo de informação que apresentam.

Os Investimentos do Plano, de 2002, são apreciados sob diversas ópticas, com incidência no plano financeiro e na organização programática sectorial, com destaque para o sector do Turismo, seleccionado para controlo no âmbito do Plano de Acção da SRATC. Abordam-se, também, as fontes de financiamento do Plano e a sua integração no PMP 2001-2004, a par de uma análise evolutiva dos Investimentos realizados nos últimos anos.

As dificuldades de apreciação, apontadas em anos anteriores, permanecem, condicionando a análise, a saber:

- A estrutura organizativa do Plano não desagrega, quantitativamente, os investimentos, por sectores de actividade;
- O planeamento das Acções não pressupõe um levantamento dos investimentos considerados prioritários, em cada uma das ilhas e em cada um dos sectores de actividade, bem como das verbas consideradas necessárias à sua realização;
- A estrutura de planeamento anual, não apresenta as medidas específicas a utilizar, nem quantifica as metas a atingir, ao nível das principais políticas sectoriais;
- No Relatório Anual de Execução do Plano, a descrição do conteúdo da execução material das Acções não permite aferir das razões da sua não execução, nem, quando possível, apresenta o grau de execução;
- O Relatório Anual de Execução do Plano, não reflecte qualquer avaliação do impacto dos Investimentos no desenvolvimento económico e social da Região;
- O Relatório Anual de Execução do Plano, nada refere sobre as fontes de financiamento das Acções executadas.





## **1 – Linhas de Orientação Estratégica, Objectivos de Desenvolvimento e Prioridades de Intervenção**

Com a aprovação do Plano e do Orçamento, pela Assembleia Legislativa Regional, em 16 de Novembro de 2001, e suas publicações no Diário da República – I.ª Série-A, de 11 e 29 de Janeiro de 2002, através dos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2002/A e n.º 2/2002/A, respectivamente, ficaram reunidas as condições legalmente exigidas para a vigência do Plano de Investimentos da Região em 2002.

O referido Plano, que se enquadra no ciclo de programação 2001-2004, foi preparado e elaborado com enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 12/91/A, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2001/A, de 13 de Janeiro.

Ao nível do planeamento, o ano de 2002, foi marcado pela aprovação e publicação do regime jurídico do Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA)<sup>34</sup> ou seja, um novo instrumento de programação dos investimentos públicos, onde se define a metodologia de preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização.

Nestes termos e tendo em conta o objectivo de acompanhar e verificar o cumprimento do estabelecido no novo diploma, foi realizada uma auditoria aos “Sistemas de Acompanhamento da Execução do Plano de Investimentos da Administração Regional”<sup>35</sup>.

Como resultado dessa auditoria, verificou-se que, em 2002, o SIRPA não estava, ainda, a ser aplicado. Segundo a DREPA, entidade responsável pela execução do acompanhamento referido, este só seria testado no novo ciclo de programação 2005-2008.

Até lá, enquanto vigorar o actual ciclo de programação 2001-2004, que foi preparado e elaborado com enquadramento na anterior legislação, a DREPA afirma encontrar-se num processo de adaptação.

Em 2002, a única adaptação perceptível ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, consistiu na aplicação do disposto no artigo 15º, nomeadamente no que se refere à apresentação dos relatórios trimestrais de execução financeira do Plano Anual.

No âmbito das linhas de orientação estratégica e dos grandes objectivos de desenvolvimento, o Plano de 2002, em consonância com o estabelecido no PMP 2001-2004, enunciou o seguinte:

<sup>34</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio.

<sup>35</sup> Auditoria n.º A 7/2003, aprovada em 31/03/04.



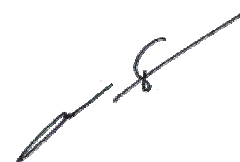
Linhas de Orientação Estratégica	Objectivos de Desenvolvimento
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar e Diversificar a Actividade Produtiva Regional;</li> <li>2. Modernizar as Redes de Estruturação do Território e Reforçar a Posição Geoestratégica dos Açores;</li> <li>3. Melhorar a Qualificação dos Recursos Humanos e dos Níveis de Solidariedade e de Prestação Social;</li> <li>4. Promover o Desenvolvimento Sustentado;</li> <li>5. Aumentar os Níveis de Eficiência e de Parceria Estratégica na Gestão Pública e Institucional.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional;</li> <li>2. Modernizar e Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e Infra-Estruturas de Desenvolvimento;</li> <li>3. Valorizar o Capital Humano e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana;</li> <li>4. Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida;</li> <li>5. Melhorar a Eficiência dos Sistemas de Gestão Pública e Institucional.</li> </ol>

As prioridades definidas, para 2002, assentam, de forma sumária, no seguinte:

- Manutenção e reforço do clima de confiança dos agentes económicos na dinâmica da economia regional;
- Afectação de recursos financeiros e materiais na rede regional de infra-estruturas e equipamentos de base tendo em atenção a adopção de modelos de funcionamento e de prestação de serviços eficientes;
- Valorização da solidariedade e da coesão social;
- Maximização do aproveitamento dos fundos estruturais disponíveis no QCA III, explorando a possibilidade de introdução de novas formas de parceria entre o sector público e privado.

No âmbito das prioridades estratégicas de intervenção, o PMP 2001-2004, assim como os respectivos Planos Anuais, enunciaram, como primeiro grande vector de orientação estratégica, **fomentar e diversificar a actividade produtiva regional**, prosseguindo a aposta no *Turismo* e no *Lazer*, como actividade fundamental no âmbito da diversificação económica da Região.

A estratégia para o sector do *Turismo* tem como aposta uma oferta fora do contexto tradicional (sol-praia), enaltecendo o produto turístico nas suas diferentes vertentes naturais, no património histórico – cultural, nos desportos náuticos, no “golfe” e no turismo rural.



## 2 – Plano de Investimentos de 2002 – Apreciação

### 2.1 – Integração no PMP

O Plano de 2002 é parte integrante do segundo ano de vigência do PMP 2001–2004. A sua dotação inicial equivalia a 25% do previsto para o quadriénio, passando, depois de revista, para 24%, o que, em valor absoluto, se traduziu em **€ 246.498.461,00**, montante esse que corresponde a um decréscimo de dotação de € 31.974.275,00, relativamente à inicial. A execução real quedou-se pelos **€ 216.869.338,42**, o que originou uma taxa de execução da ordem dos **88%**.

**Quadro IV.1 – Dotações Inicial e Revista e Execução Anual do PMP 2001–2004**

Unid.: Euros

Anos	Dotação Inicial <sup>(1)</sup>		Reprogramação <sup>(2)</sup>		Δ (2)/(1)	Dotação Revista <sup>(3)</sup>		Δ (3)/(2)	Execução	Tx. Exec.
2001	272.040.542,00	24%	272.040.544,00	29%	0%	272.040.542,00	27%	0%	204.432.983,37	75%
2002	278.472.736,00	25%	246.498.461,00	26%	-11%	246.498.461,00	24%	0%	216.869.338,42	88%
2003	285.360.302,00	25%	211.338.419,00	22%	-26%	229.300.793,00	22%	8%		0%
2004	292.863.364,00	26%	215.899.458,00	23%	-26%	278.752.350,00	27%	29%		0%
<b>Total</b>	<b>1.128.736.944,00</b>	<b>100%</b>	<b>945.776.882,00</b>	<b>100%</b>	<b>-16%</b>	<b>1.026.592.146,00</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>421.302.321,79</b>	<b>41%</b>

<sup>(1)</sup> Dotação Orçamental Inicial Aprovada no PMP 2001-2004, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11-B/2001/A, de 16 de Julho

<sup>(2)</sup> Aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/A, de 22 de Janeiro.

<sup>(3)</sup> Dotação Orçamental Aprovada Anualmente.

2001 - Decreto Legislativo Regional n.º 11-A/2001/A, de 16 de Julho;

2002 - Decreto Legislativo Regional n.º 3/2002/A, de 29 de Janeiro;

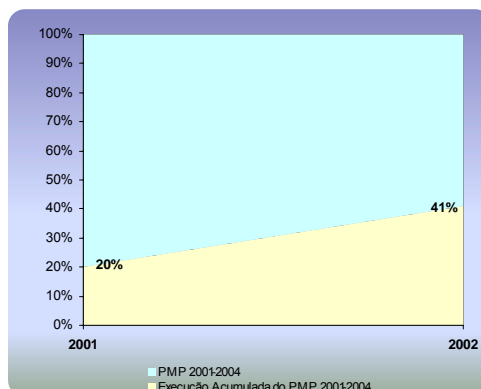
2003 - Decreto Legislativo Regional n.º 2/2003/A, de 24 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2003/A, de 16 de Agosto;

2004 - Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004/A, de 5 de Fevereiro.

Após a aprovação dos respectivos Orçamentos Anuais, o PMP 2001–2004 sofreu alterações, conduzindo, até Fevereiro de 2004, a um aumento de 9% em relação à reprogramação financeira, o que, em valor absoluto, corresponde a € 80.815.264,00.

A execução anual dos Planos, nos anos 2001 e 2002, ficou aquém do previsto, sendo que, em 2002, apresenta uma execução acumulada de **41%**, contra os 55% esperados, no período, tendo em conta a reprogramação financeira considerada.

**Gráfico IV.1 – Execução Acumulada do PMP 2001-2004**





No que se refere especificamente ao **Turismo**, o peso deste sector, na dotação revista do PMP 2001-2004, ronda os 4,5%, correspondendo, em termos de execução acumulada, dos dois primeiros anos, a 6%. Com uma dotação revista de € 28.520.832,00, os investimentos realizados em 2001 e 2002 totalizaram € 25.390.373,00, correspondendo a uma taxa de execução de 89%.

## **2.2 – Análise Financeira ao Plano de Investimentos de 2002**

Para o ano de 2002, o Governo Regional propôs executar **485 Acções**, integradas em **107 Projectos** e **33 Programas**, dispondo, para tal, de uma dotação orçamental inicial e revista de **€246.498.461,00**.

No decurso da sua execução foram incluídas **29 novas Acções**, cuja dotação orçamental foi de € **5.888.975,00**, valor que corresponde a **2,4%** do aprovado.

Ao longo do ano foram eliminadas **34 Acções**, cuja dotação orçamental inicial era de **€5.124.889,00** e **28 Acções** previstas, com uma dotação de **€4.881.557,00**, não tiveram qualquer execução.

Salienta-se que, durante este período, foram realizadas várias transferências de verbas entre Projectos de alguns Programas, tendo em vista ajustar as dotações orçamentais às reais necessidades.

O balanço final do Plano aponta para a realização de **452 Acções**, integradas em **105 Projectos**, alcançando-se, assim, uma taxa de execução quantitativa de **93%**. A execução financeira ascendeu a **€216.869.338,42**, valor ao qual corresponde uma taxa de execução financeira de **88%**.

Tendo em consideração os diferentes níveis de desagregação do Plano Regional, expressos na CRAA e no Relatório Anual de Execução do Plano, procede-se, agora, à análise financeira dos Investimentos, por objectivos, por sectores, por programas, por entidades executoras, por desagregação espacial e por rubrica de classificação económica.

### **2.2.1 – Por Objectivos, Sectores, Programas e Entidades Executoras**

No Plano de Investimentos foi mantida, na generalidade, a proporcionalidade entre o investimento previsto e o executado, quer em termos de objectivos, sectores, programas e entidades executoras.

Os valores expressos na CRAA são coincidentes com os constantes do Relatório Anual de Execução do Plano, sendo os seguintes:



Quadro IV.2 – Investimentos do Plano de 2002 por Objectivos, Entidades Executoras, Sectores e Programas

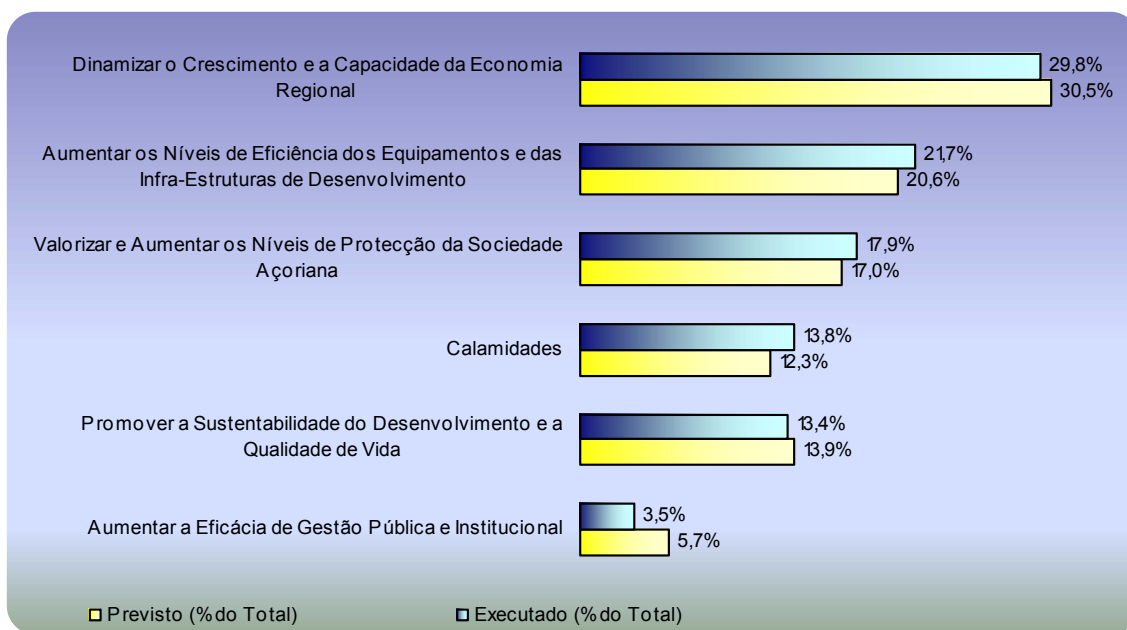
Objectivo	Ent. Execut.	Sectores/Programas	Unid.: Euros				
			Dotação Revista		Execução	Tx. Exec.	
Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional	SRAP	<b>Agricultura</b>	<b>38.993.826,00</b>	<b>15,8%</b>	<b>33.512.716,09</b>	<b>15,5%</b>	<b>85,9%</b>
		1 - Fomento Agrícola	16.458.450,00	6,7%	14.877.510,01	6,9%	90,4%
		2 - Apoio Transformação e Comercialização Produtos Agro-Pecuária	13.793.216,00	5,6%	11.412.981,00	5,3%	82,7%
		3 - Diversificação Agrícola	3.635.537,00	1,5%	3.041.080,79	1,4%	83,6%
	SRAP	4 - Desenvolvimento Florestal	5.106.623,00	2,1%	4.181.144,29	1,9%	81,9%
		<b>Pescas</b>	<b>5.452.759,00</b>	<b>2,2%</b>	<b>4.762.252,28</b>	<b>2,2%</b>	<b>87,3%</b>
		5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	3.178.228,00	1,3%	2.883.137,04	1,3%	90,7%
	SRE	6 - Modernização das Pescas	2.274.531,00	0,9%	1.879.115,24	0,9%	82,6%
		<b>Turismo</b>	<b>8.512.397,00</b>	<b>3,5%</b>	<b>8.487.760,69</b>	<b>3,9%</b>	<b>99,7%</b>
	SRE	7 - Desenvolvimento do Turismo	8.512.397,00	3,5%	8.487.760,69	3,9%	99,7%
		<b>Comércio e Indústria</b>	<b>2.065.026,00</b>	<b>0,8%</b>	<b>1.738.754,11</b>	<b>0,8%</b>	<b>84,2%</b>
8 - Desenvolvimento Industrial		1.082.394,00	0,4%	853.054,27	0,4%	78,8%	
SRE	9 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação	982.632,00	0,4%	885.699,84	0,4%	90,1%	
	<b>Sist. Incentivos ao Investimento Privado</b>	<b>20.201.316,00</b>	<b>8,2%</b>	<b>16.085.241,76</b>	<b>7,4%</b>	<b>79,6%</b>	
SRE	10 - Sistemas de Incentivos	20.201.316,00	8,2%	16.085.241,76	7,4%	79,6%	
	<b>Total do Objectivo</b>		<b>75.225.324,00</b>	<b>30,5%</b>	<b>64.586.724,93</b>	<b>29,8%</b>	<b>85,9%</b>
Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento	SRHE	<b>Transp. Terrestres, Marítimos e Aéreos</b>	<b>39.973.669,00</b>	<b>16,2%</b>	<b>37.496.770,17</b>	<b>17,3%</b>	<b>93,8%</b>
		11 - Sistema Rodoviário Regional	23.493.384,00	9,5%	23.441.972,62	10,8%	99,8%
		13 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	6.776.171,00	2,7%	6.639.205,07	3,1%	98,0%
	SRE	14 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	9.704.114,00	3,9%	7.415.592,48	3,4%	76,4%
		<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>6.803.155,00</b>	<b>2,8%</b>	<b>5.962.741,83</b>	<b>2,7%</b>	<b>87,6%</b>
	PGR	16 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnologia	6.803.155,00	2,8%	5.962.741,83	2,7%	87,6%
	SRE	<b>Energia</b>	<b>1.024.620,00</b>	<b>0,4%</b>	<b>1.013.375,47</b>	<b>0,5%</b>	<b>98,9%</b>
		15 - Consolidação e Modernização do Sector Energético	1.024.620,00	0,4%	1.013.375,47	0,5%	98,9%
	SRHE	<b>Equipamentos Públicos, Sist. de Informação e Formação</b>	<b>2.992.787,00</b>	<b>1,2%</b>	<b>2.656.233,86</b>	<b>1,2%</b>	<b>88,8%</b>
		12 - Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	2.992.787,00	1,2%	2.656.233,86	1,2%	88,8%
<b>Total do Objectivo</b>		<b>50.794.231,00</b>	<b>20,6%</b>	<b>47.129.121,33</b>	<b>21,7%</b>	<b>92,8%</b>	
Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana	SREC	<b>Educação</b>	<b>23.669.998,00</b>	<b>9,6%</b>	<b>23.000.619,62</b>	<b>10,6%</b>	<b>97,2%</b>
		17 - Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	22.445.000,00	9,1%	21.775.622,12	10,0%	97,0%
		18 - Desenvolvimento do Sistema Educativo	1.224.998,00	0,5%	1.224.997,50	0,6%	100,0%
	SRAS	<b>Saúde</b>	<b>9.556.000,00</b>	<b>3,9%</b>	<b>8.028.399,24</b>	<b>3,7%</b>	<b>84,0%</b>
		20 - Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	4.690.000,00	1,9%	3.422.400,00	1,6%	73,0%
	SREC	21 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde	4.866.000,00	2,0%	4.605.999,24	2,1%	94,7%
		<b>Juventude e Emprego</b>	<b>2.099.940,00</b>	<b>0,9%</b>	<b>1.757.560,27</b>	<b>0,8%</b>	<b>83,7%</b>
	SRAS	19 - Juventude e Emprego	2.099.940,00	0,9%	1.757.560,27	0,8%	83,7%
		<b>Solidariedade Social</b>	<b>2.770.000,00</b>	<b>1,1%</b>	<b>2.461.823,46</b>	<b>1,1%</b>	<b>88,9%</b>
	SRHE	22 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	2.770.000,00	1,1%	2.461.823,46	1,1%	88,9%
		<b>Protecção Civil</b>	<b>3.740.989,00</b>	<b>1,5%</b>	<b>3.483.729,07</b>	<b>1,6%</b>	<b>93,1%</b>
SRHE	23 - Protecção Civil	3.740.989,00	1,5%	3.483.729,07	1,6%	93,1%	
	<b>Total do Objectivo</b>		<b>41.836.927,00</b>	<b>17,0%</b>	<b>38.732.131,66</b>	<b>17,9%</b>	<b>92,6%</b>
Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e a Qualidade de Vida	SRA	<b>Ambiente</b>	<b>9.980.185,00</b>	<b>4,0%</b>	<b>8.660.656,80</b>	<b>4,0%</b>	<b>86,8%</b>
		24 - Qualidade Ambiental	9.980.185,00	4,0%	8.660.656,80	4,0%	86,8%
	SREC	<b>Cultura</b>	<b>7.083.150,00</b>	<b>2,9%</b>	<b>5.477.080,99</b>	<b>2,5%</b>	<b>77,3%</b>
		25 - Património e Actividades Culturais	7.083.150,00	2,9%	5.477.080,99	2,5%	77,3%
	SREC	<b>Desporto</b>	<b>5.022.002,00</b>	<b>2,0%</b>	<b>4.264.999,37</b>	<b>2,0%</b>	<b>84,9%</b>
		26 - Desenvolvimento do Desporto	5.022.002,00	2,0%	4.264.999,37	2,0%	84,9%
	SRHE	<b>Habitação</b>	<b>11.472.351,00</b>	<b>4,7%</b>	<b>9.941.357,73</b>	<b>4,6%</b>	<b>86,7%</b>
		27 - Habitação	11.472.351,00	4,7%	9.941.357,73	4,6%	86,7%
PGR	<b>Comunicação Social</b>	<b>725.552,00</b>	<b>0,3%</b>	<b>652.996,80</b>	<b>0,3%</b>	<b>90,0%</b>	
	28 - Comunicação Social	725.552,00	0,3%	652.996,80	0,3%	90,0%	
<b>Total do Objectivo</b>		<b>34.283.240,00</b>	<b>13,9%</b>	<b>28.997.091,69</b>	<b>13,4%</b>	<b>84,6%</b>	
Aumentar a Eficiência de Gestão Pública e Institucional	SRPFP	<b>Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional</b>	<b>5.282.440,00</b>	<b>2,1%</b>	<b>149.008,29</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,8%</b>
		32 - Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5.282.440,00	2,1%	149.008,29	0,1%	2,8%
	PGR	<b>Cooperação Externa</b>	<b>1.761.006,00</b>	<b>0,7%</b>	<b>1.327.864,61</b>	<b>0,6%</b>	<b>75,4%</b>
		29 - Cooperação Externa	1.761.006,00	0,7%	1.327.864,61	0,6%	75,4%
	SRApD	<b>Administração Regional e Local</b>	<b>2.678.545,00</b>	<b>1,1%</b>	<b>2.414.622,42</b>	<b>1,1%</b>	<b>90,1%</b>
		30 - Administração Regional e Local	2.678.545,00	1,1%	2.414.622,42	1,1%	90,1%
SRPFP	<b>Subsistemas de Planeamento Regional e Finanças</b>	<b>4.426.921,00</b>	<b>1,8%</b>	<b>3.664.885,27</b>	<b>1,7%</b>	<b>82,8%</b>	
	31 - Planeamento e Finanças	4.426.921,00	1,8%	3.664.885,27	1,7%	82,8%	
<b>Total do Objectivo</b>		<b>14.148.912,00</b>	<b>5,7%</b>	<b>7.556.380,59</b>	<b>3,5%</b>	<b>53,4%</b>	
Calamidades	a)	<b>Calamidades</b>	<b>30.209.827,00</b>	<b>12,3%</b>	<b>29.867.888,22</b>	<b>13,8%</b>	<b>98,9%</b>
		33.1 - Calamidades - Intempéries	6.587.364,00	2,7%	6.435.405,44	3,0%	97,7%
	SRA	b) 33.2 - Calamidades - Sismo	22.912.463,00	9,3%	22.828.185,11	10,5%	99,6%
		33.3 - Calamidades - Intervenção Específica em Rabo de Peixe	710.000,00	0,3%	604.297,67	0,3%	85,1%
<b>Total do Objectivo</b>		<b>30.209.827,00</b>	<b>12,3%</b>	<b>29.867.888,22</b>	<b>13,8%</b>	<b>98,9%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>246.498.461,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>216.869.338,42</b>	<b>100,0%</b>	<b>88,0%</b>	

a) SRPFP/SRHE/SRAP/SRA  
b) SRPFP/SREC/SRHE/SRAS/SRE



Identificam-se **6 objectivos** no Plano, cujas expressões financeiras, individualizadas, por prioridades, são as seguintes:

**Gráfico IV.2 – Prioridades Financeiras do Plano de 2002 ao Nível dos Objectivos Fixados**



Partes significativas do investimento da Região continuam associados à concretização do objectivo “*Dinamizar o Crescimento e a Capacidade da Economia Regional*”, que inclui os sectores da *Agricultura*, das *Pescas*, do *Turismo*, do *Comércio e Indústria* e dos *Sistemas de Incentivos ao Investimento Privado*.

O objectivo “*Aumentar a Eficiência de Gestão Pública e Institucional*”, que engloba a *Reestruturação do Sector Público Empresarial*, a *Cooperação Externa*, a *Administração Regional e Local* e os *Subsistemas de Planeamento Regional e Finanças*, foi o que apresentou menor investimento, com um baixo índice de execução que, atingiu, apenas, 53,4% do planeado.

Numa perspectiva **sectorial**, as prioridades subjacentes ao Plano de Investimentos dão destaque a 6 sectores de actividade, a saber:

- *Transportes;*
- *Agricultura;*
- *Calamidades;*
- *Educação;*
- *Sistemas de Incentivos;*
- *Habitação.*

Este conjunto de sectores representa 69,2% do Plano.

Ao sector do **Turismo** coube **3,9%** do Plano, considerando, apenas, as verbas inscritas no *Programa 7 – Desenvolvimento do Turismo*. Esta percentagem eleva-se para **5%** quando, para além das verbas inscritas naquele Programa, se consideram os investimentos realizados através do *Programa 10 – Sistemas de Incentivos* neste sector.



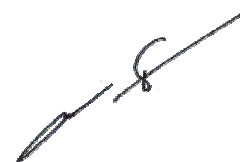
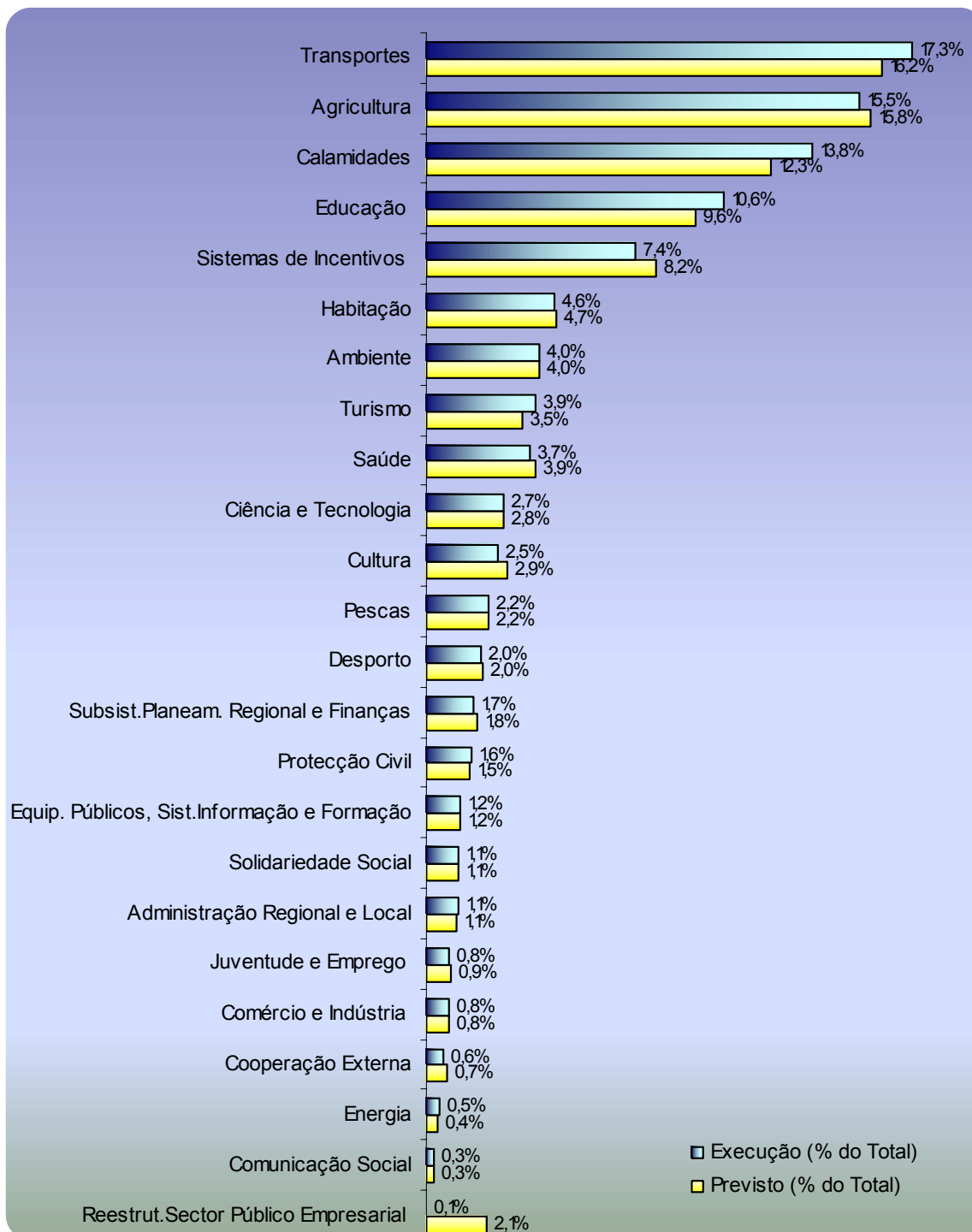


Gráfico IV.3 – Prioridades Financeiras do Plano de 2002 ao Nível dos Sectores de Actividade

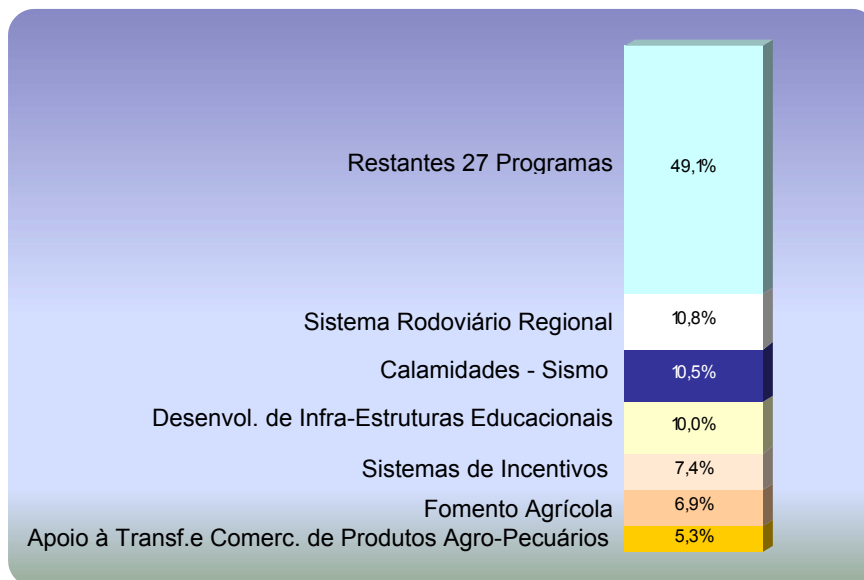


Considerando a estrutura **programática**, o Plano concedeu prioridades financeiras à realização de alguns Programas, com destaque para o *Sistema Rodoviário Regional*, *Calamidades – Sismo*, *Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educacionais*, *Sistema de Incentivos*, *Fomento Agrícola e Apoio*, *Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários*.



O peso relativo de cada um destes Programas varia entre os 5,3% e os 10,8%, representando, no conjunto, 50,9% do Plano, enquanto os restantes 47 Programas representam 49,1%.

**Gráfico IV.4 – Prioridades Financeiras do Plano de 2002 ao Nível dos Programas**

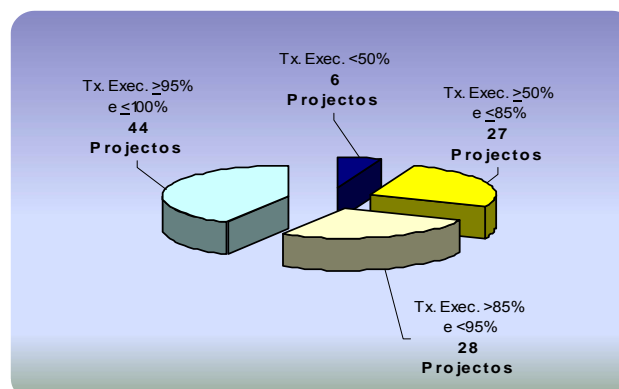


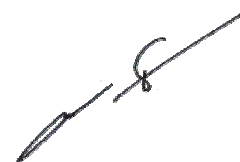
Dos investimentos realizados pelo *Programa – Sistema de Incentivos ao Investimento Privado* – é de notar que 16,9% se destinaram ao sector do **Turismo**, traduzindo-se num valor de € 2.711.374,00.

Dos 107 **Projectos** previstos no Plano de 2002, existem **2** que não tiveram qualquer execução financeira, a saber: *Projecto 13.1 – Equipamentos de Apoio Portuários*, que contava com uma dotação inicial de **€49.880,00** e *Projecto 17.2 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Educação*, com uma dotação orçamental inicial e revista de **€25.000,00**.

A taxa de execução financeira dos 105 Projectos apresentou variações muito diferenciadas, com oscilações entre os 2,8% e os 100%. De acordo com os intervalos da taxa de execução considerados, o número de projectos executados foi o seguinte:

**Gráfico IV.5 – Taxa de Execução dos Projectos**





Ao nível do **Turismo**, os 5 Projectos, integrados no Programa 7, obtiveram índices de execução elevados, superiores a 98%, enquanto no Programa 10, os vários sistemas de incentivos destinados ao sector, obtiveram um índice de execução de, apenas, 47,2%.

Do conjunto das acções previstas no Plano, 62 não tiveram qualquer execução financeira embora a dotação orçamental inicial ascendesse a **€10.006.446,00**. No Relatório Anual de Execução não é feita qualquer menção àquelas acções, nem se expõem os motivos que obstaram à referida situação.

O sector dos **Transportes** foi o que apresentou o maior número de Acções não realizadas, sendo, assim, responsável pela mais significativa parcela da dotação inicial não executada.

Relativamente às **29 Acções Novas**, cuja dotação orçamental foi de **€5.889.775,00**, verificou-se que se distribuíram por quatro sectores de actividade, designadamente, a **Cultura**, a **Educação**, o **Ambiente** e os **Transportes**, sendo que o peso da dotação orçamental foi mais significativo nos sectores da **Educação**, dos **Transportes** e do **Ambiente**.

Gráfico IV.6 – Número de Acções Não Executadas e Novas por Sectores

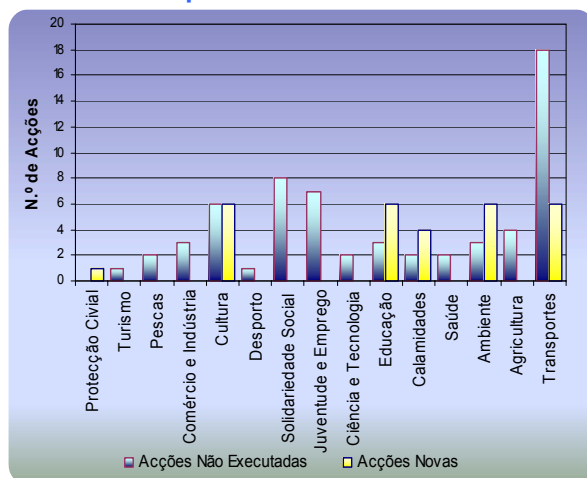
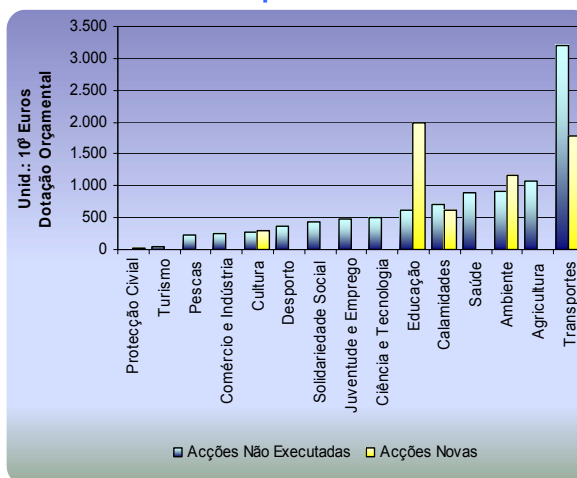


Gráfico IV.7 – Dotação Orçamental das Acções Não Executadas e Novas por Sectores



No **Turismo**, somente uma das Acções previstas não teve qualquer execução financeira, o **Reordenamento da Baía de Angra**, cuja dotação inicial ascendia a € 49.880,00, não tendo sido incluídas novas Acções ao longo do ano.

As Acções não executadas e as novas, financeiramente mais relevantes, foram as seguintes:

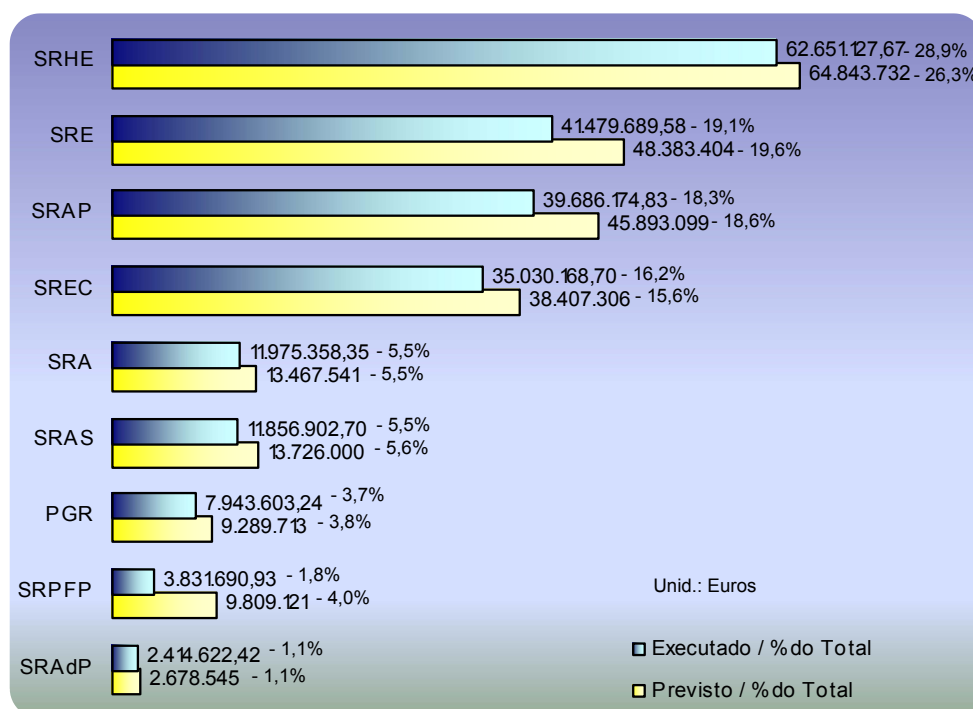


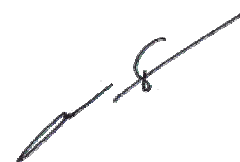
Acções Não Executadas	Acções Novas
<b>Agricultura</b> – Matadouro de Stª Maria - € 410.471,00	<b>Calamidades – Intempéries – Ambiente</b> – Regularização da Ribeira de Santiago – 2ª Fase - € 400.000,00
<b>Transportes</b> – Variante ER 6 - 2ª São Carlos -€ 500.000,00 – Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto - € 523.738,00	<b>Educação</b> – Reparação da EB 2,3 de Angra do Heroísmo - € 478.476,00 – Construção EB 2,3 Maia - € 1.052.417,00
<b>Calamidades – Intempéries – Ambiente</b> – Consolidação Talude km 0,5 da ER 2 - 2ª Ribeira Quente - € 620.485,00	<b>Transportes</b> – Alargamento do Carneiro no Porto das Lajes do Pico - € 648.437,00 – Variante à ER 1 – 1ª, em Ponta Delgada – 2ª Circular - € 668.865,00
<b>Ambiente</b> – Protecção da Orla Costeira da Graciosa - € 623.497,00	
<b>Saúde</b> – Novo Hospital de Angra do Heroísmo - € 748.000,00	

Ao nível das **entidades executoras**, 83% dos investimentos realizados são da responsabilidade de quatro Departamentos Governamentais, designadamente da SREC, da SRE, da SRAP e da SRHE, cabendo a esta última a execução de mais de 25% dos Investimentos do Plano.

No caso específico das *Calamidades*, cuja execução se encontra repartida por vários Departamentos Governamentais, cabe à SRHE a maior parcela da sua execução.

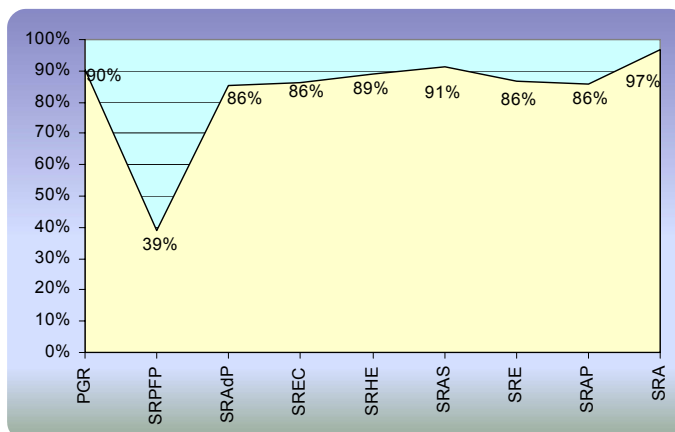
**Gráfico IV.8 – Investimentos do Plano por Entidades Executoras**





A taxa de execução, por entidades executoras, variou entre os 39% e os 97%, conforme se pode verificar no gráfico IV.9.

**Gráfico IV.9 – Taxa de Execução dos Investimentos do Plano por Entidades Executoras**

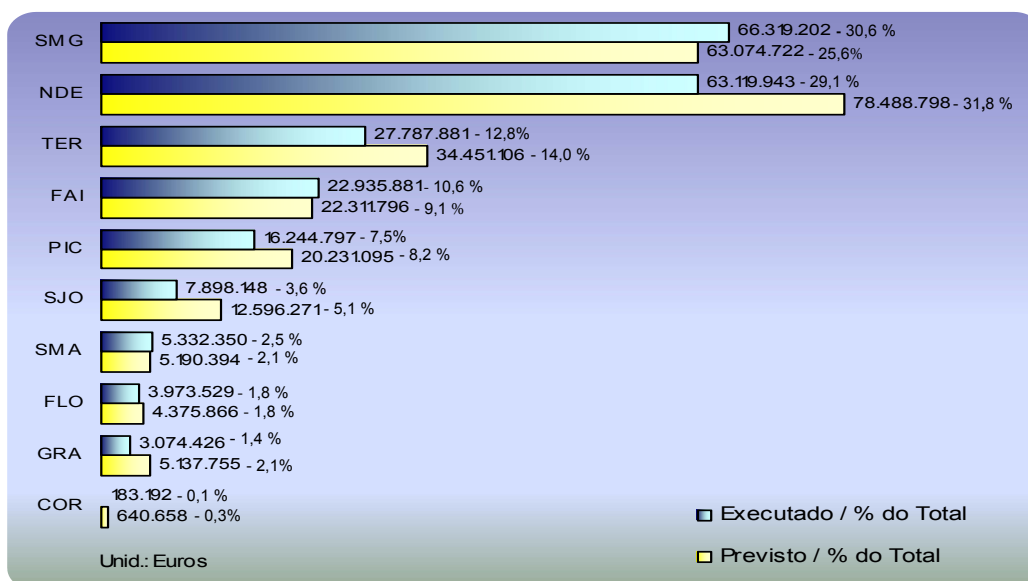


## 2.2.2 – Por Desagregação Espacial

As despesas do Plano tiveram a desagregação espacial que se apresenta no gráfico IV.10, existindo uma parcela significativa não desagregada (NDE), com um peso relativo de 31,8% da dotação inicial (€ 78.488.798) e de 29,1% da execução financeira (€ 63.119.943).

Cerca de 31% dos investimentos do Plano foram concretizados na Ilha de S. Miguel. As Ilhas Terceira e Faial foram responsáveis por 23,4% do investimento. No conjunto, as três Ilhas absorveram 54% do despendido.

**Gráfico IV.10 – Desagregação Espacial dos Investimentos do Plano em Valores Absolutos e Relativos**





Por sectores de actividade e por ilhas, evidenciam-se, apenas, os investimentos tomados como prioritários, sendo a sua distribuição a seguinte:

- SMA — Agricultura (10%) e Educação (60%);
- SMG — Transportes (31%), Agricultura (16%) e Educação (13%);
- TER — Transportes (26%), Agricultura (20%) e Educação (18%);
- GRA — Solidariedade Social (27%), Agricultura (19%) e Transportes (17%);
- SJO — Agricultura (30%), Transportes (33%) e Educação (22%);
- PIC — Calamidades (47%), Agricultura (12%) e Transportes (16%);
- FAI — Calamidades (69%) e Saúde (9%);
- FLO — Agricultura (23%) e Educação (49%);
- COR — Agricultura (16%) e Transportes (67%).

A parcela das verbas do Plano que não se encontra desagregada pelas nove ilhas do Arquipélago, abrange, em alguns casos, o investimento total em certos sectores, nomeadamente, **Energia, Cooperação Externa, Planeamento e Finanças e Reestruturação do Sector Público Empresarial.**

Destacam-se, ainda, os sectores com um grau ínfimo de especificação do investimento, por ilha, a saber:

- Turismo;
- Comércio e Indústria;
- Sistemas de Incentivos;
- Ciência e Tecnologia;
- Equipamentos Públicos;
- Juventude e Emprego.

Nestes casos, mais de 70% das verbas não estão desagregadas.

**Quadro IV.3 – Investimentos Realizados em Cada Ilha por Sectores**

Sectores	Unid.: Euros									
	SMA		SMG		TER		GRA		SJO	
Agricultura	554.021	10,4%	10.688.417	16,1%	5.549.924	20,0%	579.838	18,9%	2.376.795	30,1%
Pescas	207.259	3,9%	1.232.158	1,9%	575.939	2,1%	108.401	3,5%	100.669	1,3%
Turismo	51.145	1,0%	1.816.531	2,7%	30.076	0,1%	43.497	1,4%	2.430	0,0%
Comércio e Indústria	850	0,0%	122.733	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Sistemas de Incentivos ao Investimento Privado	412.923	7,7%	1.546.122	2,3%	48.106	0,2%		0,0%	76.007	1,0%
Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos	407.814	7,6%	20.452.594	30,8%	7.262.425	26,1%	532.656	17,3%	2.630.938	33,3%
Equipamentos Públicos		0,0%	295.230	0,4%		0,0%		0,0%		0,0%
Energia		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Ciência e Tecnologia		0,0%	260.711	0,4%		0,0%		0,0%		0,0%
Educação	3.182.610	59,7%	8.407.695	12,7%	5.093.498	18,3%	390.747	12,7%	1.769.470	22,4%
Juventude e Emprego			24.940	0,0%						
Saúde	0	0,0%	988.000	1,5%	2.015.400	7,3%	0	0,0%	186.300	2,4%
Solidariedade Social	45.000	0,8%	449.783	0,7%	124.880	0,4%	814.999	26,5%		0,0%
Protecção Civil		0,0%	828.868	1,2%	109.182	0,4%		0,0%		0,0%
Ambiente	93.741	1,8%	4.767.665	7,2%	1.338.081	4,8%	69.528	2,3%	241.842	3,1%
Cultura	55280	1,0%	877.629	1,3%	1.436.634	5,2%	128.482	4,2%	27.766	0,4%
Desporto	72.538	1,4%	1.406.973	2,1%	1.650.271	5,9%	15.379	0,5%	43.823	0,6%
Habituação	196.977	3,7%	6.084.996	9,2%	2.023.975	7,3%	370.116	12,0%	390.515	4,9%
Comunicação Social	3.627	0,1%	491.476	0,7%	64.984	0,2%	980	0,0%		0,0%
Cooperação Externa		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Administração Regional e Local	14.278	0,3%	365.668	0,6%	438.499	1,6%	5.278	0,2%	28.681	0,4%
Planeamento e Finanças		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Reestruturação do Sector Publico Empresarial		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Calamidades	34.287	0,6%	5.211.013	7,9%	26.007	0,1%	14.525	0,5%	22.912	0,3%
<b>Total</b>	<b>5.332.350</b>	<b>100,0%</b>	<b>66.319.202</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.787.881</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.074.426</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.898.148</b>	<b>100,0%</b>



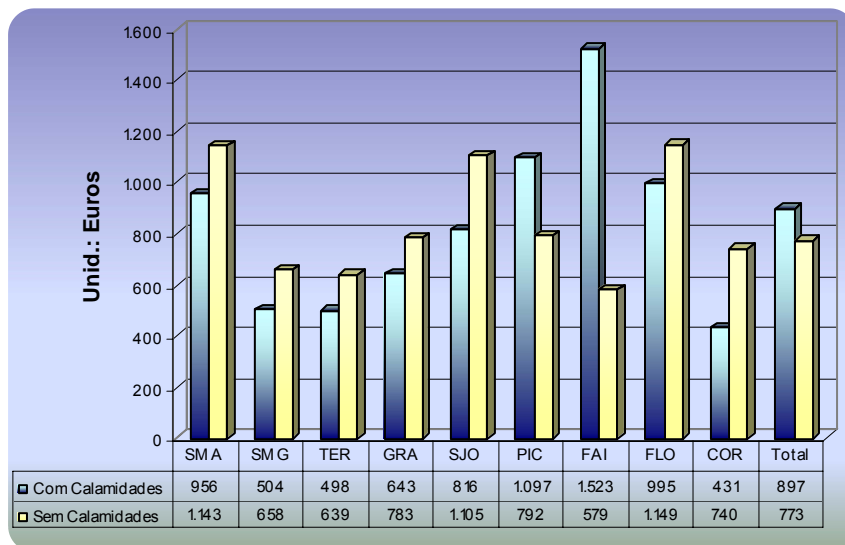
Quadro IV.3 – Investimentos Realizados em Cada Ilha por Sectores (Continuação)

Sectores	Unid.: Euros													
	PIC		FAI		FLO		COR		NDE			RAA		
Agricultura	1.892.589	11,7%	1.294.807	5,6%	924.305	23,3%	28.745	15,7%	9.623.276	15,2%	28,7%	33.512.717	15,5%	
Pescas	382.629	2,4%	113.385	0,5%	130.166	3,3%	8.120	4,4%	1.903.527	3,0%	40,0%	4.762.253	2,2%	
Turismo	113	0,0%	336.112	1,5%		0,0%		0,0%	6.207.859	9,8%	73,1%	8.487.763	3,9%	
Comércio e Indústria	0	0,0%	39.920	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	1.575.252	2,5%	90,6%	1.738.755	0,8%	
Sistemas de Incentivos ao Investimento Privado	156.765	1,0%	57.019	0,2%	77.152	1,9%		0,0%	13.711.148	21,7%	85,2%	16.085.242	7,4%	
Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos	2.643.529	16,3%	1.025.675	4,5%	461.569	11,6%	123.374	67,3%	1.956.199	3,1%	5,2%	37.496.773	17,3%	
Equipamentos Públicos		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	2.361.004	3,7%	88,9%	2.656.234	1,2%	
Energia		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	1.013.376	1,6%	100,0%	1.013.376	0,5%	
Ciência e Tecnologia		0,0%	150.000	0,7%		0,0%		0,0%	5.552.031	8,8%	93,1%	5.962.742	2,7%	
Educação	689.505	4,2%	83.749	0,4%	1.930.574	48,6%	4.200	2,3%	1.448.572	2,3%	6,3%	23.000.620	10,6%	
Juventude e Emprego		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	1.732.620	2,7%	98,6%	1.757.560	0,8%	
Saúde	68.090	0,4%	2.069.000	9,0%	0	0,0%	0	0,0%	2.701.610	4,3%	33,7%	8.028.400	3,7%	
Solidariedade Social	864.640	5,3%		0,0%	7.346	0,2%		0,0%	155.176	0,2%	6,3%	2.461.824	1,1%	
Protecção Civil	624.333	3,8%		0,0%		0,0%		0,0%	1.921.346	3,0%	55,2%	3.483.729	1,6%	
Ambiente	612.272	3,8%	1.012.111	4,4%	73.785	1,9%	11.753	6,4%	439.879	0,7%	5,1%	8.660.657	4,0%	
Cultura	761	0,0%	86.843	0,4%		0,0%		0,0%	2.863.686	4,5%	52,3%	5.477.081	2,5%	
Desporto	341.177	2,1%	532.321	2,3%	40.208	1,0%	2.690	1,5%	159.619	0,3%	3,7%	4.264.999	2,0%	
Habitação	180.815	1,1%	285.492	1,2%	254.239	6,4%		0,0%	154.232	0,2%	1,6%	9.941.357	4,6%	
Comunicação Social	11.669	0,1%	37.564	0,2%	5.302	0,1%		0,0%	37.395	0,1%	5,7%	652.997	0,3%	
Cooperação Externa		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	1.327.865	2,1%	100,0%	1.327.865	0,6%	
Administração Regional e Local	72.672	0,4%	23.974	0,1%	16.013	0,4%	4.310	2,4%	1.445.249	2,3%	59,9%	2.414.622	1,1%	
Planeamento e Finanças		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	3.664.885	5,8%	100,0%	3.664.885	1,7%	
Reestruturação do Sector Publico Empresarial		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	149.008	0,2%	100,0%	149.008	0,1%	
Calamidades	7.703.238	47,4%	15.787.909	68,8%	52.870	1,3%		0,0%	1.015.129	1,6%	3,4%	29.867.890	13,8%	
<b>Total</b>	<b>16.244.797</b>	<b>100,0%</b>	<b>22.935.881</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.973.529</b>	<b>100,0%</b>	<b>183.192</b>	<b>100,0%</b>	<b>63.119.943</b>	<b>100,0%</b>	<b>29,1%</b>	<b>216.869.349</b>	<b>100,0%</b>	

Nota: O Relatório Anual de Execução do Plano apresenta um valor global dos investimentos realizados por ilha ligeiramente superior, excedendo em 11 euros o valor total do Plano de Investimentos.

Considerando os valores despendidos na execução do Plano, com e sem *Calamidades*, o investimento *per capita* por ilha foi o seguinte:

Gráfico IV.11 – Investimentos *Per Capita*



Excluindo os investimentos realizados em *Calamidades*, as Ilhas das Flores, Santa Maria e São Jorge possuem, em 2002, o investimento *per capita* mais elevado.

A ter em conta as *Calamidades*, são as Ilhas Faial, Pico, Santa Maria e Flores, as que apresentam um investimento *per capita* mais elevado.



### 2.2.3 – Por Classificação Económica

Segundo a perspectiva da **classificação económica**, constata-se que **70%** das despesas do Plano foram contabilizadas em *Despesas de Capital* e as restantes — **30%** — em *Despesas Correntes*. Das *Despesas de Capital* destacam-se as *Transferências de Capital* e as *Aquisições de Bens de Capital* que, absorveram, no conjunto, 66% do Plano. Nas *Despesas Correntes*, destacam-se as *Transferências Correntes* e *Outras Despesas Correntes* que, no seu conjunto, representam 22% do Plano.

**Quadro IV.4 – Classificação Económica das Despesas**

Classificação Económica		Unid.: Euros	
		Execução	%
<b>Despesas Correntes</b>		<b>65.086.058,65</b>	<b>30,0%</b>
01.00.00	Despesas com o Pessoal	480.737,59	0,2%
02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	7.949.863,62	3,7%
03.00.00	Encargos Correntes da Dívida	17.462,42	0,0%
04.00.00	Transferências Correntes	19.191.798,18	8,8%
05.00.00	Subsídios	9.841.951,50	4,5%
06.00.00	Outras Despesas Correntes	27.604.245,34	12,7%
<b>Despesas de Capital</b>		<b>151.783.279,77</b>	<b>70,0%</b>
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	61.268.357,14	28,3%
08.00.00	Transferências de Capital	82.619.819,95	38,1%
09.00.00	Activos Financeiros	2.046.836,23	0,9%
11.00.00	Outras Despesas Capital	5.848.266,45	2,7%
<b>Total</b>		<b>216.869.338,42</b>	<b>100,0%</b>

Considerando os agrupamentos *Despesas Correntes* e *Despesas de Capital*, verifica-se que 51,5% das verbas do Plano, ou seja, o equivalente a cerca de € 111.653.569,63, foram classificadas como **Transferências** (€ 101.811.618,13) e **Subsídios** (€ 9.841.951,50).

Por tipo de **Beneficiário** e por **Sector** os valores despendidos foram os seguintes:

**Quadro IV.5 – Transferências Correntes e de Capital e Subsídios, por Beneficiário**

Beneficiários	Unid.: Euros	
	Execução	%
<b>Administrações Públicas</b>	<b>50.043.086,50</b>	<b>44,8%</b>
Fundos Autónomos	4.443.963,60	4,0%
Serviços Autónomos	33.426.762,28	29,9%
Administração Local	12.172.360,62	10,9%
<b>Administrações Privadas</b>	<b>21.429.553,07</b>	<b>19,2%</b>
Instituições Particulares	21.429.553,07	19,2%
<b>Famílias</b>	<b>10.933.064,91</b>	<b>9,8%</b>
Empresas Individuais	1.914.479,22	1,7%
Particulares	9.018.585,69	8,1%
<b>Sociedades ou Quase Sociedades não Financeiras</b>	<b>21.863.231,00</b>	<b>19,6%</b>
Empresas Públicas, Equiparadas ou Participadas	8.098.285,79	7,3%
Empresas Privadas	13.764.945,21	12,3%
<b>Instituições de Crédito</b>	<b>7.384.634,15</b>	<b>6,6%</b>
Instituições Monetárias	1.744.881,46	1,6%
Outras Instituições	1.418.389,79	1,3%
IFADAP	4.221.362,90	3,8%
<b>Total</b>	<b>111.653.569,63</b>	<b>100,0%</b>





Quadro IV.6 – Transferências Correntes (04.00.00) e de Capital (08.00.00) e Subsídios (05.00.00), por Sector

Unid.: Euros

Sectores	04.00.00	05.00.00	08.00.00	Total	
Agricultura	10.488.103,26	51.856,82	14.464.147,45	25.004.107,53	22,4%
Sistemas de Incentivos			14.360.765,00	14.360.765,00	12,9%
Transportes		7.134.671,57	4.210.942,05	11.345.613,62	10,2%
Calamidades	913.761,66	184.272,03	8.121.653,04	9.219.686,73	8,3%
Educação			8.908.336,01	8.908.336,01	8,0%
Saúde			8.028.399,24	8.028.399,24	7,2%
Habitação			5.592.558,31	5.592.558,31	5,0%
Pescas	952.957,61	1.525.297,47	1.218.631,99	3.696.887,07	3,3%
Protecção Civil	432.288,00		2.942.036,43	3.374.324,43	3,0%
Desporto	2.768.511,40		392.436,91	3.160.948,31	2,8%
Planeamento e Finanças			3.145.473,88	3.145.473,88	2,8%
Cultura	1.722.830,82		1.334.113,91	3.056.944,73	2,7%
Ciência e Tecnologia	141.337,46		2.677.792,94	2.819.130,40	2,5%
Solidariedade Social			2.328.743,27	2.328.743,27	2,1%
Ambiente	419.355,65		1.669.726,05	2.089.081,70	1,9%
Equipamentos Públicos			1.855.201,76	1.855.201,76	1,7%
Administração Regional e Local	718.588,36		250.784,46	969.372,82	0,9%
Comércio e Industria		523.638,59	241.326,70	764.965,29	0,7%
Comunicação Social	34.749,06	422.215,02	196.032,72	652.996,80	0,6%
Juventude e Emprego			410.539,09	410.539,09	0,4%
Cooperação Externa	377.835,99			377.835,99	0,3%
Turismo	221.478,91		149.639,36	371.118,27	0,3%
Energia			120.539,38	120.539,38	0,1%
<b>Total</b>	<b>19.191.798,18</b>	<b>9.841.951,50</b>	<b>82.619.819,95</b>	<b>111.653.569,63</b>	<b>100,0%</b>

Nas rubricas **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e **Aquisição de Bens de Capital** foram contabilizadas verbas num montante de € 69.218.220,76, o que corresponde a 32% do Plano.

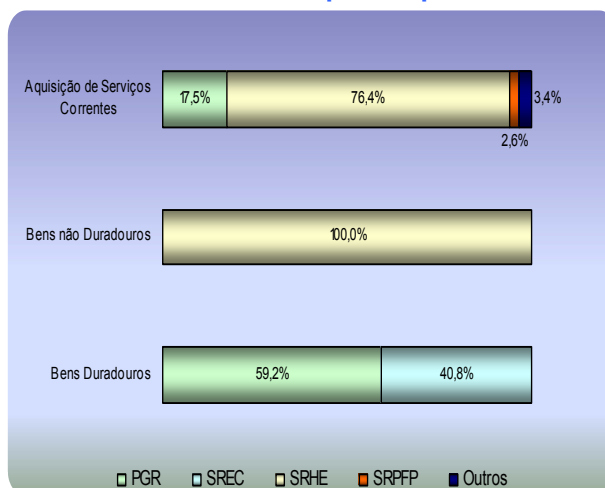
Por tipo de **aquisição**, os valores despendidos foram os seguintes:

Quadro IV.7 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Unid.: Euros

02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	Execução	%
<b>02.01.00</b>	<b>Bens Duradouros</b>	<b>180.806,19</b>	<b>2,3%</b>
02.01.04	Material de Cultura	180.806,19	2,3%
<b>02.02.00</b>	<b>Bens não Duradouros</b>	<b>2.137.998,99</b>	<b>26,9%</b>
02.02.01	Matérias Primas e Subsidiárias	937.106,74	11,8%
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	540.376,15	6,8%
02.02.07	Material de Transporte	653.168,78	8,2%
02.02.08	Outros	7.347,32	0,1%
<b>02.03.00</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>5.631.058,44</b>	<b>70,8%</b>
02.03.01	Encargos das Instalações	5,29	0,0%
02.03.02	Conservação de Bens	117.205,41	1,5%
02.03.03	Locação de Edifícios	13.717,00	0,2%
02.03.05	Locação de Outros Bens	3.491,59	0,0%
02.03.07	Transportes	158.889,03	2,0%
02.03.08	Representação dos Serviços	2.313,85	0,0%
02.03.09	Seguros	55.614,80	0,7%
02.03.10	Outros Serviços	5.279.821,47	66,4%
<b>Total</b>		<b>7.949.863,62</b>	<b>100,0%</b>

Gráfico IV.12 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes Por Principais Departamentos



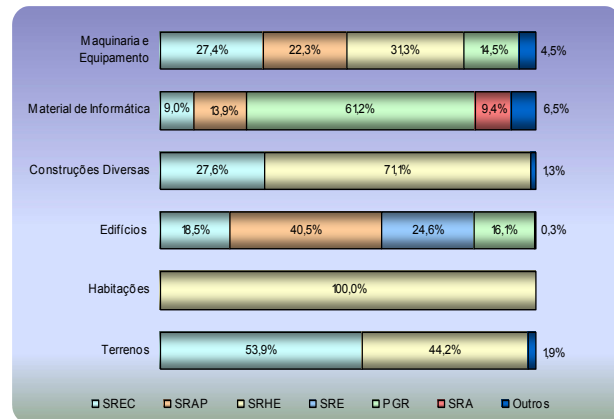


**Quadro IV.8 – Aquisição de Bens de Capital**

Unid.: Euros

07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	Execução	%
07.01.01	Terrenos	1.032.553,66	1,7%
07.01.02	Habitacões	1.599.321,17	2,6%
07.01.03	Edifícios	1.461.849,24	2,4%
07.01.04	Construções Diversas	52.983.680,06	86,5%
07.01.07	Material de Informática	2.870.540,19	4,7%
07.01.08	Maquinaria e Equipamento	1.235.804,58	2,0%
07.01.09	Outros Investimentos	84.608,24	0,1%
<b>Total</b>		<b>61.268.357,14</b>	<b>100,0%</b>

**Gráfico IV.13 – Aquisição de Bens de Capital por Principais Departamentos**



Atentos aos agrupamentos **residuais** das *Despesas Correntes* e de *Capital*, viu-se que foram escrituradas **15%** (€ 33.452.511,79) das despesas do Plano.

Por Departamento, os valores despendidos foram os seguintes:

**Quadro IV.9 – Outras Despesas Correntes e de Capital**

Unid.: Euros

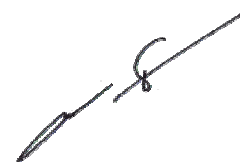
Depart.	06.03.00		11.02.00		Total	%
PGR	804.440,88	2,9%			804.440,88	2,4%
SRPFP	326.294,58	1,2%	141.506,61	2,4%	467.801,19	1,4%
SRApP	701.738,50	2,5%	131.514,26	2,2%	833.252,76	2,5%
SREC	1.895.609,40	6,9%	770.669,31	13,2%	2.666.278,71	8,0%
SRHE	462.061,34	1,7%	42.677,83	0,7%	504.739,17	1,5%
SRAS	133.080,19	0,5%			133.080,19	0,4%
SRE	11.026.071,56	39,9%	1.252.745,89	21,4%	12.278.817,45	36,7%
SRAP	8.167.332,07	29,6%	845.107,48	14,5%	9.012.439,55	26,9%
SRA	4.087.616,82	14,8%	2.664.045,07	45,6%	6.751.661,89	20,2%
<b>Total</b>	<b>27.604.245,34</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.848.266,45</b>	<b>100,0%</b>	<b>33.452.511,79</b>	<b>100,0%</b>

Pelo Plano de Investimentos foram pagas **Despesas com Pessoal**, no valor de € 480.737,59 o que corresponde a 0,2% do despendido. Por Departamento, os valores despendidos foram os seguintes:

**Quadro IV.10 – Despesas com Pessoal**

Unid.: Euros

Depart.	Regime de Tarefa ou Avença	Formação	Abonos Variáveis ou Eventuais	Ajudas de Custo	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	Total
PGR	16.559,26			9.772,93		26.332,19
SREC		10,18	383,14	355,81	1.167,66	1.916,79
SRHE				5.456,00		5.456,00
SRAP	117.350,26					117.350,26
SRA	329.682,35					329.682,35
<b>Total</b>	<b>463.591,87</b>	<b>10,18</b>	<b>383,14</b>	<b>15.584,74</b>	<b>1.167,66</b>	<b>480.737,59</b>



Os **Activos Financeiros** representaram 0,9% do Plano. Os *Aumentos de Capital* saíram pelo Programa 7 – *Desenvolvimento do Turismo – Investimentos Estratégicos*. Relativamente aos *Empréstimos de Médio e Longo Prazos*, uma parte saiu pelo Programa 10 – *Sistemas de Incentivos – Apoio ao Investimento Privado* (€ 1.345.712,85) e o restante pelo Programa 6 – *Modernização das Pescas* (€ 71.844,64).

Por Departamento, os valores despendidos foram os seguintes:

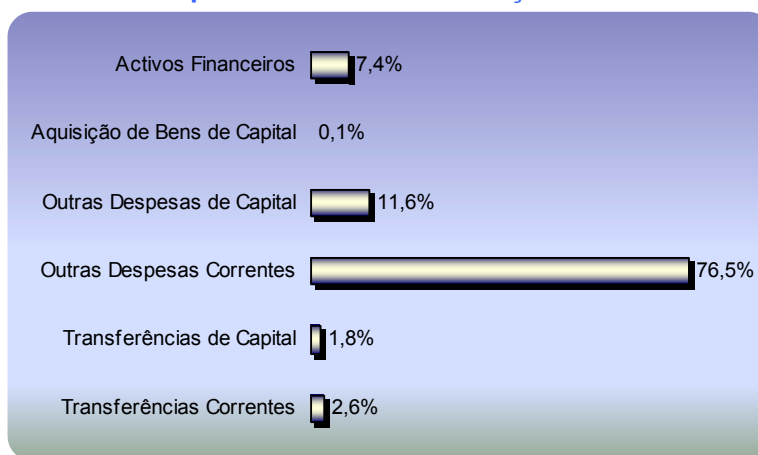
Quadro IV.11 – Activos Financeiros

Unid.: Euros

Depart.	Aumentos de Capital	Empréstimo M/L Prazos	Total	
SRE	629.278,74	1.345.712,85	1.974.991,59	96,5%
SRAP		71.844,64	71.844,64	3,5%
<b>Total</b>	<b>629.278,74</b>	<b>1.417.557,49</b>	<b>2.046.836,23</b>	<b>100,0%</b>

No caso específico do sector do *Turismo*, a execução do Programa 7 evidencia um peso muito elevado das rubricas residuais – *Outras Despesas Correntes* e de *Capital* – que representam 88,1% do executado.

Gráfico IV.14 – Execução do Programa 7 – Desenvolvimento do Turismo por Rubrica de Classificação Económica



Ao nível do Programa 10 – *Sistemas de Incentivos*, apesar de não ser possível quantificar a execução das Acções relativas ao *Turismo*, por rubrica de classificação económica, os pagamentos foram efectuados através das rubricas de *Transferências de Capital* e *Activos Financeiros*, correspondendo, respectivamente, a apoios não reembolsáveis e reembolsáveis.

Da análise realizada aos investimentos do Plano, segundo uma perspectiva de classificação económica, verifica-se que, **apesar das recomendações** que a SRATC vem fazendo ao longo dos últimos anos, **permanece**, de forma sistemática, **a incorrecta utilização de verbas na aquisição e ou reparação de diversos bens e serviços cujo relacionamento com o Plano**, na maioria das vezes, **não se mostra coerente**, dada a natureza funcional das aquisições e ou reparações de Materiais de Transporte, de Informática e de Maquinaria e Equipamento, como ainda, de Bens Duradouros e Não Duradouros e Serviços Correntes. A acrescer, **ainda**, a estas situações, têm-se os **pagamentos efectuados a Pessoal**.



Esta aplicação de verbas tem sido apontada pela SRATC, com vista à sua correcção, porquanto, **as ditas aquisições devem ser suportadas pelo orçamento de funcionamento de cada Departamento Governamental**, reservando, desta forma, **as verbas do Plano à realização de investimentos, que têm o objectivo de serem reprodutivos**.

Além disso, verifica-se, tal como nos anos anteriores, que **mais de metade das verbas disponibilizadas pelo Plano continuam a ser aplicadas em subsídios, em transferências e na concessão de empréstimos**, constituindo, assim, uma das grandes bases do investimento Regional.

Face à natureza destes agrupamentos, os montantes neles inscritos não correspondem a investimentos efectuados directamente pela Administração Regional, limitando-se, esta, a transferir recursos financeiros. Assim, torna-se pertinente avaliar a aplicação das verbas transferidas, conhecer os seus efeitos no desenvolvimento económico e social da Região, integrando o resultado da análise na CRAA/Relatório de Execução do Plano.

Quanto aos **agrupamentos residuais** – Outras Despesas Correntes e de Capital – o peso das verbas neles escrituradas mantém-se significativamente elevado, face à natureza residual dos mesmos, **embora se registe uma melhoria significativa, relativamente aos anos anteriores**.

### 2.3 – Fontes de Financiamento do Plano de Investimentos de 2002

A estrutura de financiamento do Plano de Investimentos para 2002 apontava para uma comparticipação do ORAA e outra Comunitária.

O montante relativo aos Fundos Comunitários (FC) apresentados nos diplomas que aprovaram o Plano e o Orçamento Regional não é, contudo, coincidente. A diferença apurada ascende a € 400.977,00, sendo os montantes apresentados os seguintes:

Plano	€ 72.726.672
Orçamento Mapa IX	€ 72.726.672
Orçamento Mapa I	€ 72.325.695

Relativamente à parcela proveniente do ORAA, o EPARAA e a LFRA, estabelecem a afectação de algumas receitas à realização de investimentos, designadamente, as receitas provenientes de empréstimos a médio e longo prazos e as transferências do Orçamento do Estado.

Em 2002 as verbas transferidas pelo OE ascenderam a € 194.254.335,00, das quais 53,7% foram afectas à realização dos investimentos do Plano, a saber:



**Quadro IV.12 – Afecção das Transferências do OE aos Investimentos do Plano**

Unid.: Euros

Transferências do OE		Afecção ao Plano	
Custos de Insularidade e Desenvolvimento Económico - RAA	141.561.730,00	51.666.860,00	36,5%
Fundo de Coesão	49.546.605,00	49.549.605,00	100,0%
Bonificação de Crédito à Habitação	3.146.000,00	3.146.000,00	100,0%
<b>Total</b>	<b>194.254.335,00</b>	<b>104.362.465,00</b>	<b>53,7%</b>

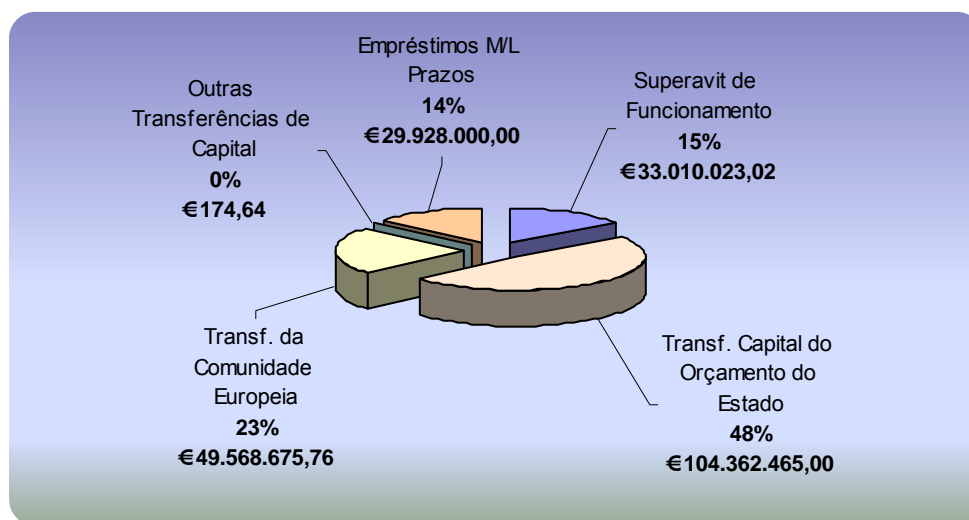
A estrutura do financiamento dos investimentos do Plano, previsional e efectiva, de acordo com o apresentado no Mapa I do diploma que aprovou o Orçamento da Região e com o expresso na CRAA, foi a seguinte:

**Quadro IV.13 – Fontes de Financiamento do Plano de Investimentos de 2002**

Unid.: Euros

Designação	Dotação Orçamental			Receita Arrecadada	Receitas Aplicadas	%
	Inicial	Revista	%			
Transferência de Capital - OE (1)	140.561.162,00	140.561.162,00	57,0	104.362.465,00	104.362.465,00	48,1
Transferências do Exterior - UE (2)	72.325.695,00	72.325.695,00	29,3	49.568.675,76	49.568.675,76	22,9
FEOGA-O	2.128.000,00	2.128.000,00	0,9	491.444,80	491.444,80	0,2
FEDER	69.200.000,00	69.200.000,00	28,1	48.367.116,00	48.367.116,00	22,3
FSE	990.000,00	990.000,00	0,4	708.719,41	708.719,41	0,3
Diversas	7.695,00	7.695,00	0,0	1.395,55	1.395,55	0,0
Outras Transferências de Capital (3)	70,00	70,00	0,0	174,64	174,64	0,0
Empréstimos a M/L Prazos (4)	29.928.000,00	29.928.000,00	12,1	29.928.000,00	29.928.000,00	13,8
Superavit de Funcionamento (5)	3.683.534,00	3.683.534,00	1,5	33.010.023,02	33.010.023,02	15,2
<b>Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>246.498.461,00</b>	<b>246.498.461,00</b>	<b>100,0</b>	<b>216.869.338,42</b>	<b>216.869.338,42</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico IV. 15 – Estrutura das Fontes de Financiamento Efectivas do Plano de Investimentos de 2002**





A fonte de financiamento do Plano de Investimentos, acima designada por “Superavit de Financiamento”, resulta do Mapa de Origens e Aplicações de Fundos da CRAA e corresponde à parcela excedentária das receitas próprias, das transferências correntes e do saldo de anos findos, na cobertura das despesas de funcionamento e dos encargos correntes da dívida.

**Quadro IV.14 – Mapa de Origem e Aplicação de Fundos da CRAA de 2002**

Origem de Fundos (Euros)					Aplicação de Fundos (Euros)				
<b>Receitas de Funcionamento € 518.212.865,31 (71,11%)</b>	Saldo de anos Findos	256.378,01	0,04%	<b>66,58%</b>	<b>Superavit de Funcionamento €33.010.023,02</b>	Despesas de Funcionamento	475.954.988,41	65,31%	<b>66,58%</b>
	Receitas Próprias	428.064.580,39	58,74%			Encargos Correntes da Dívida	9.072.920,68	1,25%	
	Transferências Correntes OE	89.891.870,00	12,34%			Saldo para o ano seguinte	174.936,20	0,02%	
	Outras Transferências Correntes	39,91	0,00%			Investimentos do Plano	216.869.338,42	29,76%	
<b>Receitas de Investimento € 210.518.789,40 (28,89%)</b>	Transferências Capital OE	104.362.465,00	14,32%	<b>33,42%</b>	Amortizações	26.659.474,00	3,66%	<b>33,42%</b>	
	Transferências da Comunidade Europeia	49.568.675,76	6,80%						
	Outras Transferências de Capital	174,64	0,00%						
	Empréstimos M/L Prazos	56.587.474,00	7,77%						
<b>Total</b>		<b>728.731.657,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>		<b>728.731.657,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

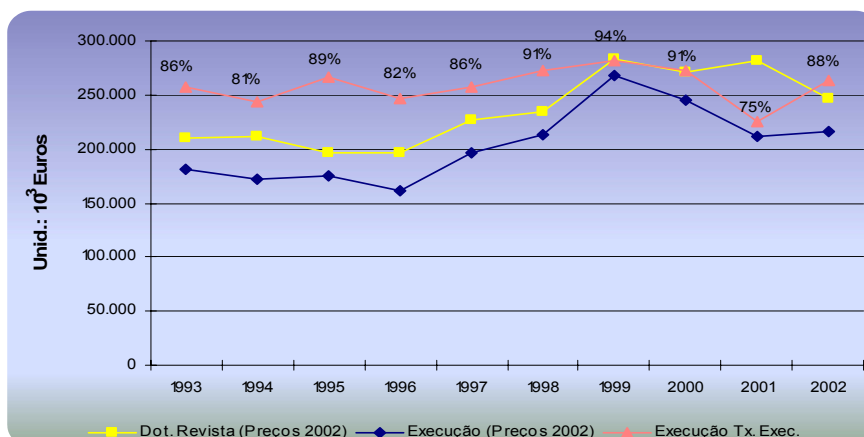
É de referir que o valor dos empréstimos de médio e longo prazos contraídos no ano de 2002, foi superior ao indicado no quadro IV.13, totalizando € 56.587.474,00, dos quais € 26.659.474,00 se destinaram à amortização de dívida, ou seja, quase 50%.

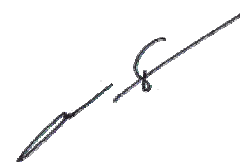
## 2.4 – Aspectos Evolutivos

Na última década, as verbas despendidas na realização dos investimentos do Plano, a preços constantes de 2002, manifestaram, sobretudo, no período 1996 a 1999, uma tendência de crescimento, para nos anos subsequentes se apresentar com quebras pronunciadas, embora, no ano de 2002, se perceba uma ténue subida.

Em termos de taxas de execução, a tendência de crescimento que vinha apresentando, até 1999, um comportamento favorável, demonstrou uma descida com significado evidente em 2001 (75%), para, em 2002, se colocar ao nível dos períodos anteriores ao ano de 1998.

**Gráfico IV.16 – Evolução dos Investimentos do Plano (Preços Constantes de 2002)**





Tendo em consideração que a década referida corresponde à execução de três Planos a Médio Prazo (PMP), abrangendo os quadriénios 1993-1996, 1997-2000 e 2001-2004, encontrando-se, este último, a meio da sua execução, os montantes totais e médios anuais envolvidos em cada um deles, quer em termos de dotação orçamental revista, quer em termos de execução, a preços constantes de 2002, são os seguintes:

**Quadro IV.15 – Dotação Orçamental Revista e Execução dos Planos a Médio Prazo (Preços Constantes de 2002)**

Unid.: Euros

PMP	Dotação Orçamental Revista		Execução		Tx. Exec.	
	Total	Média Anual	Total	Média Anual	Total	Média Anual
	(1)	(2)	(3)	(4)	(3/1)	(4/2)
1993-1996	813.795.733,53	203.448.933,38	689.867.845,85	172.466.961,46	84,8%	84,8%
1997-2000	1.015.523.579,05	253.880.894,76	921.945.456,44	230.486.364,11	90,8%	90,8%
2001-2004	1.026.592.146,00	256.648.036,50	428.661.909,19	214.330.954,59	41,8%	83,5%

Como se constata, os sucessivos PMP da Região previram verbas sempre crescentes, a fim de concretizarem os investimentos que iriam promover o desenvolvimento sustentado da Região e, bem assim, o aproveitamento das suas potencialidades. Porém, o crescimento real ocorrido aponta para uma variação de cerca de 24,8% entre os dois primeiros PMP considerados e de apenas 1,1% entre o último e o segundo PMP.

Em qualquer um dos PMP considerados, as verbas despendidas ficaram aquém das previstas, destacando-se, no entanto, a taxa de execução do PMP 1997-2000, que foi, em termos totais e médios anuais, superior à dos restantes.

A variação registada entre as verbas executadas no PMP 1997-2000 e o PMP 1993-1996 foi da ordem dos 33,6%, reflectindo um crescimento superior ao verificado em termos previsionais.

Não obstante o PMP 2001-2004 encontrar-se, ainda, a meio da sua realização, a variação real registada na execução dos dois primeiros anos, comparativamente à média anual do PMP 1997-2000, foi negativa, reflectindo um decréscimo da ordem dos 7%.

Em termos sectoriais, as variações registadas desde 1997 indicam oscilações aleatórias, não reflectindo, portanto, tendências continuadas em nenhum dos sectores, que permitam retirar conclusões de comportamento.

Se se considerar, no entanto, o valor global dos investimentos realizados, a partir de 1999, é possível evidenciar o crescimento anual contínuo dos sectores *Sistemas de Incentivos e Finanças e Planeamento*, bem como, o decréscimo anual contínuo dos sectores da *Saúde*, *Calamidades – Intempéries* e *Calamidades – Sismo*.



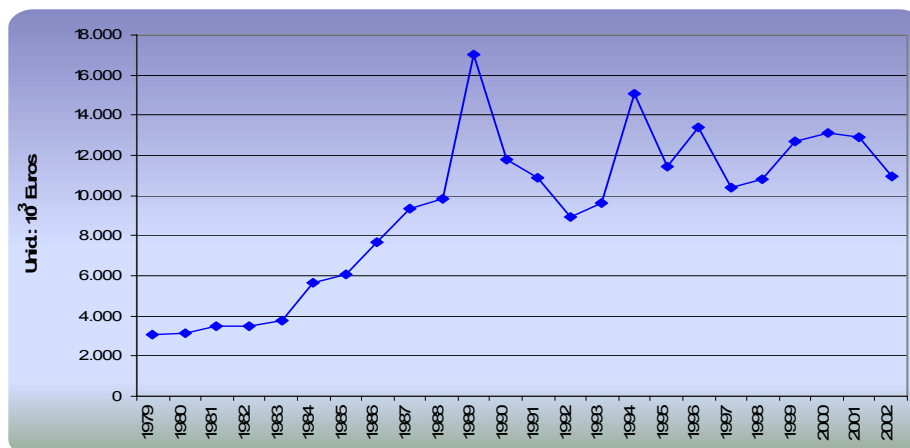
**Quadro IV.16 – Variação Anual dos Investimentos Realizados por Sectores de Actividade**

Sectores	Δ 98/97	Δ 99/98	Δ 00/99	Δ 01/00	Δ 02/01
Agricultura	▼ -5,6%	▲ 11,3%	▲ 16,6%	▼ -0,5%	▼ -5,1%
Pescas	▲ 34,5%	▲ 27,9%	▼ -27,5%	▼ -76,9%	▲ 55,1%
Turismo	▲ 3,5%	▲ 17,5%	▲ 3,2%	▼ -36,5%	▲ 2,1%
Comércio e Indústria	▼ -2,9%	▲ 8,6%	▼ -22,0%	▼ -27,8%	▲ 4,6%
Sistemas de Incentivos	▼ -26,5%	▲ 17,7%	▲ 7,2%	▲ 107,9%	▲ 1,9%
Transportes	▼ -18,9%	▼ -2,1%	▲ 5,2%	▼ -23,6%	▲ 24,8%
Ciência e Tecnologia	▲ 105,2%	▼ -11,9%	▼ -7,7%	▲ 88,9%	▲ 34,6%
Energia	▼ -16,9%	▼ -31,2%	▼ -9,7%	▲ 8,2%	▲ 11,5%
Equipamentos Públicos	▼ -44,7%	▲ 60,1%	▲ 3,1%	▼ -38,4%	▼ -11,2%
Educação	▲ 10,4%	▲ 31,7%	▲ 28,4%	▼ -1,0%	▲ 5,8%
Saúde	▲ 33,2%	▲ 10,8%	▼ -12,9%	▼ -26,7%	▼ -6,6%
Juventude e Emprego	▲ 70,9%	▼ -15,0%	▼ -10,5%	▼ -45,5%	▲ 24,5%
Solidariedade Social	▲ 60,3%	▲ 15,9%	▲ 4,0%	▼ -42,9%	▲ 45,1%
Protecção Civil	▲ 24,1%	▲ 66,6%	▲ 6,8%	▼ -46,0%	▲ 7,3%
Ambiente	▲ 8,3%	▼ -13,5%	▼ -26,0%	▼ -41,0%	▲ 121,6%
Cultura	▲ 8,3%	▼ -13,5%	▼ -26,0%	▼ -41,0%	▲ 40,1%
Desporto	▲ 89,8%	▲ 53,4%	▼ -28,4%	▼ -15,9%	▲ 2,4%
Habitação	▲ 13,6%	▲ 13,7%	▼ -22,4%	▼ -21,3%	▲ 6,2%
Comunicação Social	▼ -18,8%	▲ 0,5%	▼ -6,5%	▲ 21,6%	▼ -7,9%
Reestruturação Sector Público Empresarial	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 393,1%	▼ -98,1%
Cooperação Externa	▲ 10,0%	▲ 7,3%	▼ -4,1%	▲ 20,9%	▲ 1,4%
Administração Regional e Local	▼ -4,6%	▲ 25,8%	▼ -33,2%	▲ 13,9%	▼ -3,2%
Planeamento e Finanças	▼ -3,9%	▼ -24,1%	▲ 588,4%	▲ 12,8%	▲ 0,1%
Calamidades - Intempéries	▲ 64,0%	▲ 15,3%	▼ -54,4%	▼ -53,7%	▼ -15,2%
Calamidades - Sismo	0,0%	▲ 518,2%	▼ -15,2%	▼ -6,0%	▼ -12,2%
Calamidades - Intervenção Específica Rabo de Peixe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	▲ 100,0%
<b>Total</b>	<b>▲ 9,9%</b>	<b>▲ 23,6%</b>	<b>▼ -9,5%</b>	<b>▼ -15,0%</b>	<b>▲ 3,1%</b>

No que concerne especificamente ao *Turismo*, sector seleccionado para controlo no âmbito do Plano de Acção da SRATC, verificou-se que, através do Plano Regional de 1979 a 2002, foram despendidos € 211.343.873,00 (a preços constantes de 2002).

A repartição anual das verbas do Plano aponta para uma evolução crescente, ao longo do período autonómico, ocorrendo, no entanto, algumas oscilações, como se pode verificar no gráfico seguinte:

**Gráfico IV.17 – Evolução dos Investimentos do Plano no Sector do Turismo (A Preços Constantes de 2002)**





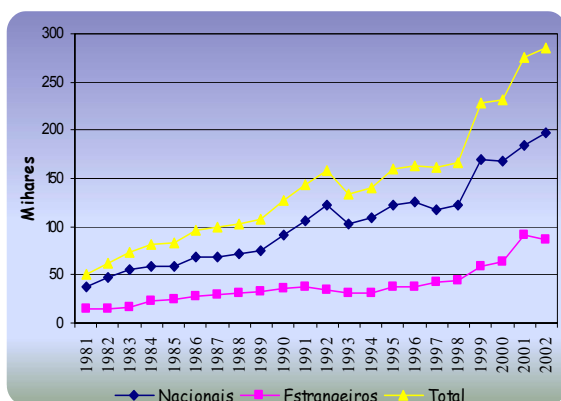


Refira-se que, a estes investimentos acrescem, ainda, os realizados por particulares, por Autarquias Locais, assim como os que beneficiaram de apoios de sistemas de incentivos, de âmbito Nacional, cujos montantes não se encontram reflectidos no Plano Regional.

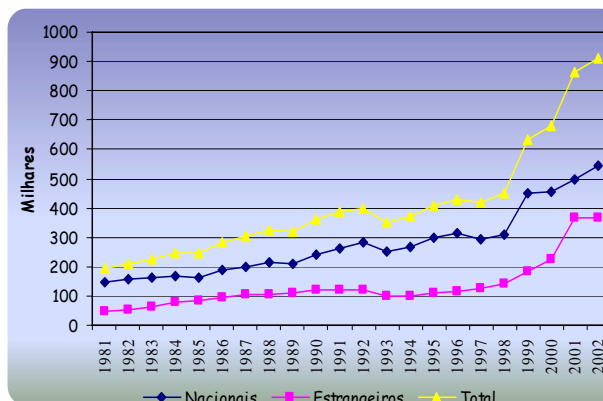
A análise efectuada aos principais indicadores do *Turismo*, alguns disponíveis desde 1981, aponta para a evolução crescente do sector, quer ao nível da *procura* e da *oferta*, quer ao nível das *receitas* dos estabelecimentos hoteleiros.

A merecer destaque, tem-se o aumento operado, a partir de 1998, no *número de hóspedes* e de *dormidas*, facto a que não é alheio o investimento, entretanto, ocorrido no parque hoteleiro e na promoção da Região.

**Gráfico IV.18 – Evolução do Número de Hóspedes**



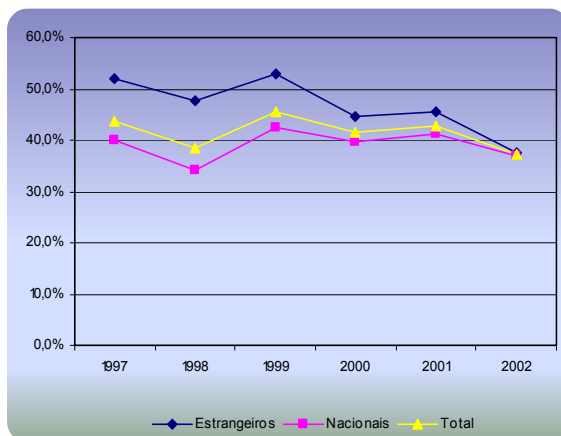
**Gráfico IV.19 – Evolução do Número de Dormidas**



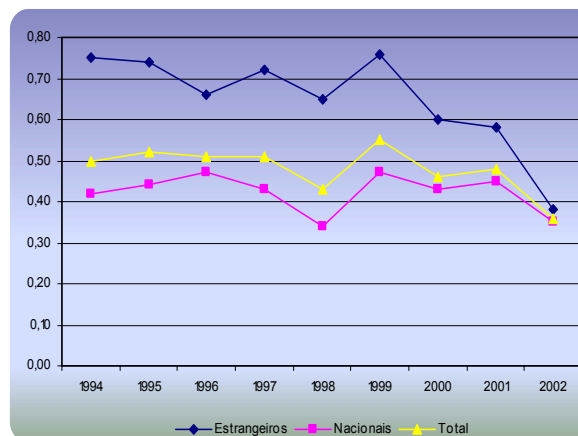
A *procura* continua a ter forte incidência no mercado emissor de Portugal Continental, embora se verifique já um crescimento acentuado de turistas estrangeiros.

A sazonalidade, característica do Turismo nos Açores, começa a apresentar uma tendência para a sua atenuação, ao mesmo tempo que se começa a assistir a uma aproximação das componentes hóspedes nacionais e estrangeiros.

**Gráfico IV.20 – Sazonalidade – Peso das Dormidas nos Meses de Julho a Setembro**



**Gráfico IV.21 – Sazonalidade – Índice de Dispersão Relativa\***

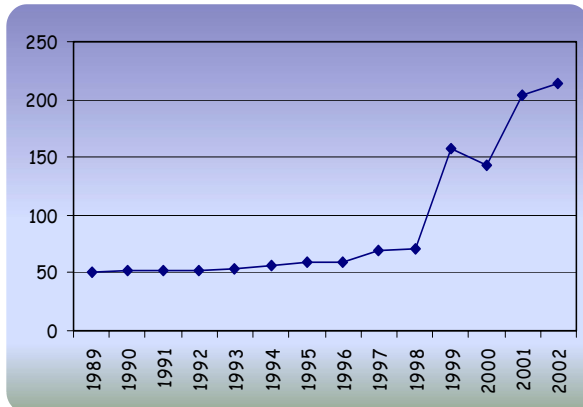


\*Divisão do desvio padrão pela média da distribuição das dormidas

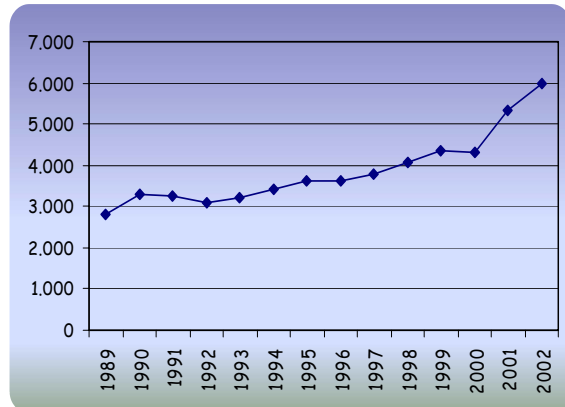


Ao nível da oferta, o número de estabelecimentos existentes bem como a capacidade de alojamento evoluíram favoravelmente, registando-se um aumento muito significativo, sobretudo a partir do ano de 1999, a que não estão alheios os investimentos recentemente implementados.

**Gráfico IV.22 – Evolução do Número de Estabelecimentos**



**Gráfico IV.23 – Evolução da Capacidade de Alojamento**

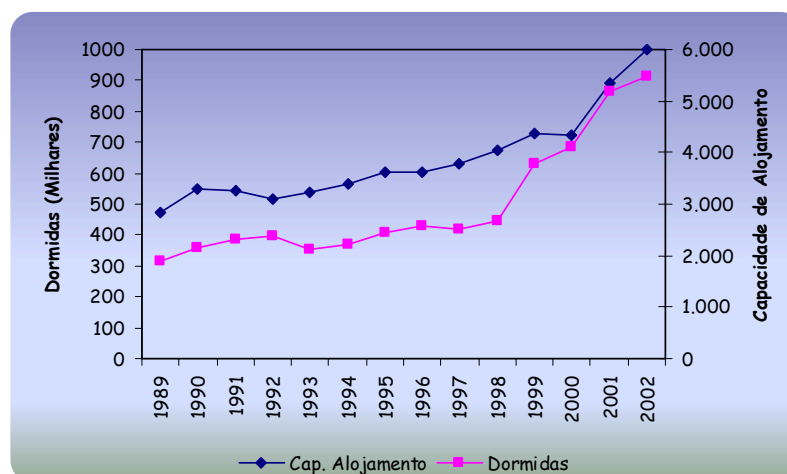


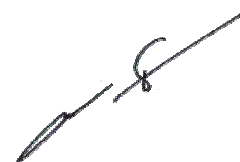
A taxa de ocupação – cama tem registado aumentos favoráveis nos últimos anos, atingindo, em 2000 e 2001, taxas de 43,2% e de 46,1%, respectivamente.

Naqueles dois anos a intensificação da procura permitiu uma maior aproximação à capacidade de alojamento instalada, verificando-se um melhor ajustamento entre a relação oferta/procura.

Em 2002, a taxa de ocupação – cama baixa para os 41,7%, o que significa que o aumento operado na capacidade de alojamento foi superior ao registado no número de dormidas, ocorrendo, por conseguinte, um menor ajustamento entre a relação oferta/procura.

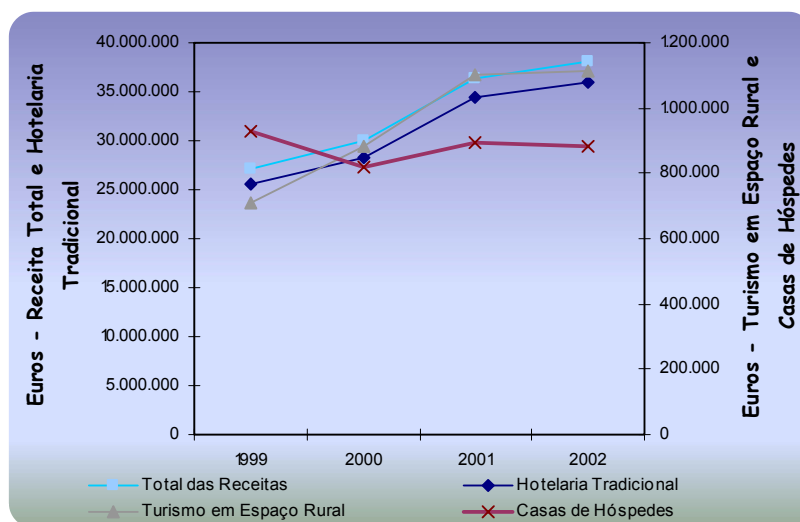
**Gráfico IV.24 – Relação Oferta/Procura**





As *receitas totais* das Unidades Hoteleiras têm evoluído favoravelmente, sendo a Hotelaria Tradicional responsável pela arrecadação de 94% das referidas receitas.

Gráfico IV.25 – Receitas Totais das Unidades Hoteleiras  
(Preços Constantes de 2002)



O crescimento das *receitas* em referência, como se conclui pelo atrás exposto, ficou a dever-se às *receitas de aposentos* que aumentaram graças ao número de dormidas registado, já que o valor médio das mesmas evoluiu moderadamente, a preços correntes, registando um decréscimo significativo, a preços constantes de 2002.

Em 1997 o *preço médio por dormida* na Hotelaria Tradicional era de € 32,04 e em 2002 de € 33,99. Estes valores, em termos reais, reflectem uma quebra da ordem dos 8,5%.

Nos Estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural o *preço médio por dormida* era, em 2000, de € 68,87 e em 2002 de € 46,56. O decréscimo ocorrido atingiu, em termos reais, os 53,4%.

### 3 – Conclusões

**IV.1** — A execução do Plano de 2002 ficou aquém do previsto (€ 246.498.461,00), atingindo os € 216.869.338,42, correspondendo a uma taxa de execução de 88%;

**IV.2** — No Plano para 2002 foram propostas executar 485 Acções, integradas em 107 Projectos e 33 Programas. No decurso da sua execução foram incluídas 29 Acções novas e eliminadas 34. Acrescem, ainda, 28 Acções que não tiveram qualquer execução. Ao todo, foram 62 as Acções que ficaram sem qualquer execução;

**IV.3** — No Plano identificam-se 5 objectivos que integram vários sectores de actividade e vários programas, tendo sido dada prioridade financeira à concretização do objectivo *Dinamizar o Crescimento e a Capacidade da Economia Regional*, cujo peso de per-si é de 30% relativamente ao total do Plano. Este objectivo inclui os sectores da *Agricultura*, das *Pescas*, do *Turismo*, do *Comércio e Indústria* e dos *Sistemas de Incentivos ao Investimento Privado*;



**IV.4** — Em termos sectoriais, as prioridades subjacentes ao Plano destinaram-se a 6 sectores de actividade, designadamente, *Transportes* (17,3%), *Agricultura* (15,5%), *Calamidades* (13,8%), *Educação* (10,6%) e *Sistemas de Incentivos ao Investimento Privado* (7,4%);

**IV.5** — Ao nível dos Programas, as prioridades financeiras foram para 6 Programas, a saber: *Sistema Rodoviário Regional* (10,8%), *Calamidades – Sismo* (10,5%), *Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educacionais* (10,0%), *Sistema de Incentivos* (7,4%), *Fomento Agrícola* (6,9%) e o *Apoio, Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários* (5,3%) que, no conjunto, representaram 50,9% do Plano, o que significa que os restantes 27 Programas tiveram um peso, no total, de 49,1%;

**IV.6** — Os 105 Projectos que tiveram execução apresentaram grande variação de taxas financeiras, oscilando entre os 2,8% e os 100%. 6 Projectos tiveram taxas de execução inferiores a 50%, 27 entre os 50% e os 85%, 28 entre os 85% e os 95% e 44 Projectos entre os 95% e os 100%;

**IV.7** — O Relatório Anual de Execução do Plano não apresenta qualquer justificação para a não realização das 62 Acções previstas;

**IV.8** — As taxas de execução por entidade executora variaram entre 39% e 99%, índices alcançados pela SRFPF e pela SRHE, respectivamente;

**IV.9** — Cerca de 29,1% das verbas aplicadas (€ 63.119.943), não se encontram afectas a qualquer ilhas;

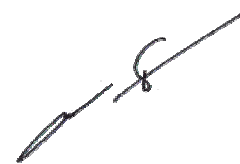
**IV.10** — Mais de metade das verbas do Plano, 52,3%, foram classificadas em Transferências Correntes e de Capital (46,9%), como em Subsídios (4,5%) e em Activos Financeiros (0,9%). Face à natureza destes agrupamentos, os montantes neles inscritos não correspondem a investimentos efectuados directamente pela Administração Regional, limitando-se, esta, a transferir recursos financeiros. Assim, torna-se pertinente avaliar a aplicação das verbas transferidas, conhecer os seus efeitos no desenvolvimento económico e social da Região, integrando o resultado da análise na CRAA/Relatório de Execução do Plano;

**IV.11** — Cerca de um terço das despesas do Plano destinaram-se à Aquisição de Bens de Capital e à Aquisição de Bens e Serviços Correntes, enquanto 0,2% ao pagamento de Pessoal. A contabilização de algumas destas despesas no Plano tem sido contestada pela SRATC;

**IV.12** — Os agrupamentos Outras Despesas Correntes e Outras Despesas de Capital correspondem a 15,4% das despesas do Plano. Considerando a natureza residual destas despesas e embora se registe uma melhoria na sua utilização, relativamente a anos anteriores, a sua expressão continua elevada;

**IV.13** — As fontes de financiamento do Plano tiveram como suporte as Transferências da UE (22,9%) – € 49.568.675,76, as Transferências de Capital do OE (48,1%) – € 104.362.465,00, o Recurso ao Crédito (13,8%) – € 29.928.000,00 e, ainda, a utilização de verbas provenientes do *Superavit* de Funcionamento (15,2%) – € 33.010.023,02;

**IV.14** — As despesas de investimento representaram 30% do total despendido na CRAA, enquanto que os restantes 70% foram canalizados para as despesas de funcionamento e para o serviço da dívida, na proporção de 65% e de 5%, respectivamente;



**IV.15** — No que concerne especificamente ao *Turismo*, sector seleccionado para controlo no âmbito do Plano de Acção desta Secção Regional de 2003, verifica-se que desde 1979 até 2002, foram investidos pelo Plano Regional, a preços constantes de 2002, € 211.343.873,00. A repartição anual deste valor, aponta para uma evolução crescente ao longo dos anos;

**IV.16** — A análise efectuada aos principais indicadores do *Turismo*, alguns disponíveis desde 1981, aponta para a evolução crescente do sector, principalmente nos últimos anos, quer a nível da *procura* e da *oferta*, quer a nível das *receitas dos estabelecimentos hoteleiros*, havendo mesmo lugar a uma redução da *sazonalidade*;

**IV.17** — O ano de 2002 foi marcado, ao nível do planeamento, pela aprovação e publicação do regime jurídico do Sistema Regional de Planeamento (SIRPA), novo instrumento de programação de investimentos públicos, englobando a respectiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização (**artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio**);

**IV.18** — Em resultado da auditoria realizada aos Sistemas de Acompanhamento da Execução do Plano de Investimentos da Administração Regional de 2002, verificou-se que a DREPA, entidade responsável pela sua concretização, não estava, ainda, a aplicar o estabelecido no SIRPA, referindo que este só será testado no novo ciclo de programação 2005-2008.

Em 2002, a única adaptação perceptível ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio (SIRPA), consistiu na aplicação do disposto no artigo 15º, nomeadamente no que se refere à apresentação dos relatórios trimestrais de execução do Plano Regional.

#### **4 – Resposta dada pelo Governo Regional, em Sede de Contraditório**

**IV.1** – *Face à envolvente financeira observada em 2002, uma taxa de execução financeira perto dos 90% de um qualquer plano de investimentos, traduz equilíbrio entre a programação e a capacidade de execução.*

**IV.2** – *Alguma precisão para os dados apresentados. O plano para 2002 compreendia inicialmente 485 acções. O Relatório de Execução desse plano evidência a dotação de 480 acções, ou seja uma redução de 5 acções em 485. Das 480 acções dotadas, de facto, 28 não tiveram execução. O valor da dotação inicial destas acções sem execução representa, no seu conjunto, menos de 2% do valor global do Plano para 2002.*

**IV.6** – *A análise pela quantidade, para além de simples é redutora: terá que ser cruzada com a natureza e objectivos dos projectos, valores financeiros, etc. Mesmo assim, regista-se um valor elevado de execução, já que dos 107 projectos propostos, 105 tiveram execução (mais de 98%).*

**IV.7** – *A preparação do Plano para 2002 decorreu no terceiro trimestre de 2001. Em qualquer processo dinâmico que constitui a execução de um Plano de Investimentos, tão complexo e abrangente como os Planos Anuais da Região, tem de existir uma afinação permanente das prioridades, de forma a melhorar a execução das estratégias delineadas e os objectivos propostos.*



**IV.9** – *Nos Planos, para além das intervenções, que pela sua natureza, são afectas a um determinado espaço, coexistem outras que pela sua natureza imaterial e/ou carácter transversal é problemático desagregar por unidade territorial. De qualquer forma, será aumentado o esforço da desagregação dessas verbas.*

**IV.17 e IV.18** – *Alguma precisão em relação ao referido: obviamente não cabe exclusivamente à DREPA a aplicação de todo o objecto do SIRPA. A competência de ordem técnica da DREPA está definida no artigo 8º do SIRPA, onde não se refere, por exemplo, competência em matéria de “fiscalização”. Por outro lado, há que ter em consideração que o Plano para 2002 foi preparado e aprovado ainda em 2001, e o SIRPA foi publicado em Maio de 2002. Porém, as obrigações em matéria de preparação e elaboração do Plano e do respectivo acompanhamento, traduzida na produção de relatórios de execução (trimestrais e anual), foram cumpridas.*

## **5 – Comentário**

As respostas apresentadas pelo Governo Regional, em sede de contraditório, em nada alteram a análise apresentada sobre os Investimentos do Plano de 2002.

Para além de não abrangerem todas as observações efectuadas, as respostas dão uma abordagem diferenciada às matérias analisadas, carecendo, contudo, de fundamentação, de objectividade e de rigor, imprescindíveis numa matéria de tão elevada importância, no contexto das Contas Regionais.



## Capítulo V – Subsídios

No presente Capítulo analisam-se as despesas inscritas na CRAA, contabilizadas nas classes 04 – “Transferências Correntes”, 05 – “Subsídios”, 06 – “Outras Despesas Correntes”, 08 – “Transferências de Capital” e 09 – “Activos Financeiros”, que assumem a natureza de subsídios.

Tendo por objectivo apurar o valor global de subsídios, pagos pela Região em 2002, foram comparados, entre si, os montantes indicados nos diferentes documentos que compõem a CRAA. Desde logo se verificou que os referidos valores são divergentes.

Para o desenvolvimento da análise, que adiante se apresenta, tomaram-se como base os valores indicados no Anexo-Subsídios, porquanto é este o documento onde se encontram desagregados, por entidades atribuidoras e beneficiárias, os subsídios pagos, directa e indirectamente, pela Região.

Considerou-se, ainda, relevante observar os montantes pagos por organismo, bem como aferir o peso relativo dos subsídios, em cada um dos agrupamentos, por onde foram concedidos. Analisaram-se, igualmente, os subsídios atribuídos por sectores de actividade.

Por último, faz-se referência às irregularidades e/ou anomalias detectadas na CRAA, relativas ao enquadramento legal e à classificação económica dos subsídios atribuídos.







## 1 – Considerações Gerais

Realizada a análise aos subsídios atribuídos, verifica-se, mais uma vez, que perduram muitas das **situações** a que se vem fazendo referência em anos anteriores, nomeadamente, quanto à **indefinição de objectivos, à falta de fundamentação, em alguns casos, e noutros, com fundamentação pouco rigorosa.**

Um subsídio entende, sempre, um objecto e uma fundamentação. O objecto é definido pelo fim a que se destina, ou pelo efeito que se pretende atingir, orientando-se para o interesse público. A fundamentação pressupõe que os subsídios assentem numa base legal que discipline e organize a sua atribuição e garanta a sua eficácia.

Ainda, relativamente ao enquadramento legal, refere-se a existência de portarias e despachos, com evocação do EPARAA e diplomas que regulam a orgânica dos organismos atribuidores. Por outro lado, em muitos casos, não são referidos os objectivos subjacentes à concessão dos subsídios, nem previstos os mecanismos de controlo subsequente à sua atribuição, estando-se, assim, perante uma falta de transparência de relacionamento entre a Administração Pública e os agentes económicos regionais.

**Em 2002, e à semelhança do relatado, também, no Parecer sobre a CRAA de 2001, mantêm-se, no essencial, as lacunas de informação** prestada pelos diferentes organismos e serviços da Administração Pública Regional, destacando-se como mais frequentes as divergências surgidas entre os valores inscritos nos documentos que compõem a CRAA e as omissões relativamente a alguns dos apoios concedidos.

Durante 2002, foram publicados em Jornal Oficial subsídios que não tiveram execução no decurso daquele ano, desconhecendo-se a sua situação efectiva.



## 2 – Análise Global

Como se pode verificar pela leitura dos Quadro V. 1 e Quadro V. 2, o montante total de subsídios dados como pagos, nos diferentes Volumes que compõem a CRAA, diverge entre si.

**Quadro V. 1 – Divergências de informação entre os Volumes I, II e Anexo da CRAA**

Designação	CRAA			Diferença	
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)	Volume II (3)	(2) - (1)	(3) - (2)
	Presidência do Governo	3.705.284,54	3.695.284,07	3.695.284,07	-10.000,47
Secretaria Regional Adjunta da Presidência	969.372,82	969.372,86	969.372,86	0,04	0,00
Secretaria Regional da Educação e Cultura	9.944.356,84	8.943.664,50	8.943.664,50	-1.000.692,34	0,00
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	11.723.822,51	11.723.822,51	11.723.822,51	0,00	0,00
Secretaria Regional da Economia	23.685.912,10	23.388.485,17	25.387.222,85	-297.426,93	1.998.737,68
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	5.532.793,55	5.532.793,55	5.532.793,55	0,00	0,00
Secretaria Regional do Ambiente	3.478.898,72	3.478.898,77	3.478.898,77	0,05	0,00
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	10.097.399,17	10.015.792,73	10.278.422,30	-81.606,44	262.629,57
<b>Sub-total - Departamentos Governamentais</b>	<b>69.137.840,25</b>	<b>67.748.114,16</b>	<b>70.009.481,41</b>	<b>-1.389.726,09</b>	<b>2.261.367,25</b>

Fonte: CRAA, Volumes I e II e Anexo-Subsídios.

Considerando no Anexo as rubricas por classificação económica das classes 04 – “Transferências Correntes”, 05 – “Subsídios”, 06 – “Outras Despesas Correntes”, 08 – “Transferências de Capital” e 09 – “Activos Financeiros” e comparando-as com as do Volume II, com natureza de subsídio, constata-se existir uma divergência de 2 261 mil euros.

**Quadro V. 2 – Divergências de informação entre o Volume I e Anexo da CRAA e Contas de Gerência**

Designação	CRAA			Diferença	
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)	Conta gerência (3)	(2) - (1)	(3) - (2)
	Fundo Regional de Fomento do Desporto	5.271.071,50	5.271.071,50	5.271.071,50	0,00
Fundo Regional de Acção Cultural	720.207,77	720.207,77	720.207,77	0,00	0,00
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	142.095,74	142.095,74	831.789,95	0,00	689.694,21
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	6.694.266,69	6.694.266,69	6.694.266,69	0,00	0,00
Instituto Gestão Financeira da Saúde	91.475,04	91.475,04	91.475,04	0,00	0,00
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Junta Autónoma do Porto da Angra do Heroísmo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Fundo Regional de Abastecimento	36.554.441,38	36.554.441,38	36.554.441,38	0,00	0,00
Instituto Regional de Ordenamento Agrário	163.147,73	163.147,73	163.147,73	0,00	0,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	8.767.706,48	8.780.206,48	8.353.475,50	12.500,00	-426.730,98
Fundo Regional dos Transportes	4.466.094,30	4.466.094,30	4.466.094,30	0,00	0,00
<b>Sub-total - Fundos e Serviços Autónomos</b>	<b>62.895.506,63</b>	<b>62.908.006,63</b>	<b>63.170.969,86</b>	<b>12.500,00</b>	<b>262.963,23</b>

Fonte: CRAA, Volume I e Anexo-Subsídios e contas de gerência dos Fundos e Serviços Autónomos.



Através da observação do Quadro V. 2, surgem divergências de valores, significativas, entre os apresentados na CRAA e nas Contas de Gerência dos organismos — IAMA e GGFE.

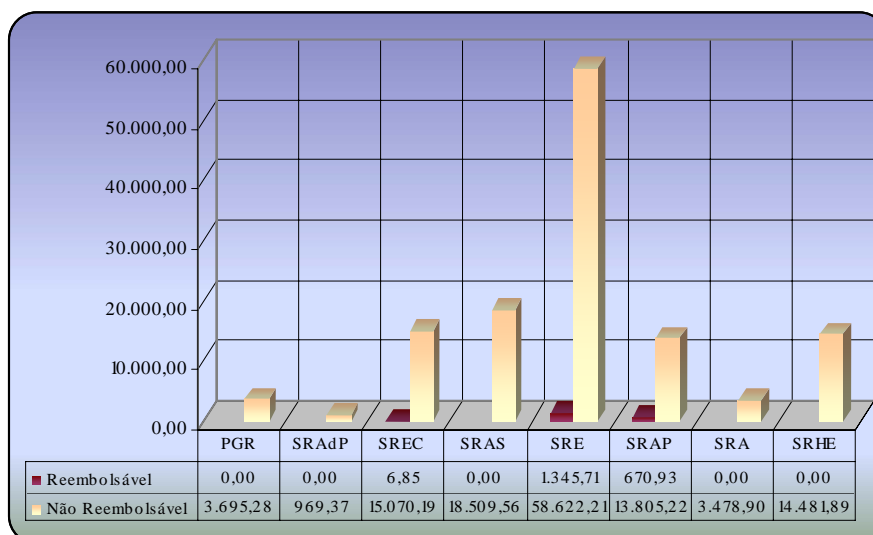
O **valor global** apresentado no Anexo da CRAA — **Subsídios** —, como pago pela Administração Pública Regional, compreendendo os departamentos governamentais e os FSA, totalizou, em 2002, o montante de **€130 656 120,79**.

## 2.1 – Subsídios pagos por Secretarias Regionais e FSA

No Gráfico V. 1 apresenta-se a origem dos apoios atribuídos e pagos, por Secretaria Regional e por natureza, incluindo os FSA, associados a cada Secretaria, conforme consta no Anexo da CRAA.

Gráfico V. 1 – Subsídios pagos por Secretaria Regional e F.S.A.

Unid.: 10<sup>3</sup> Euro



Fonte: Anexo à CRAA – Subsídios.

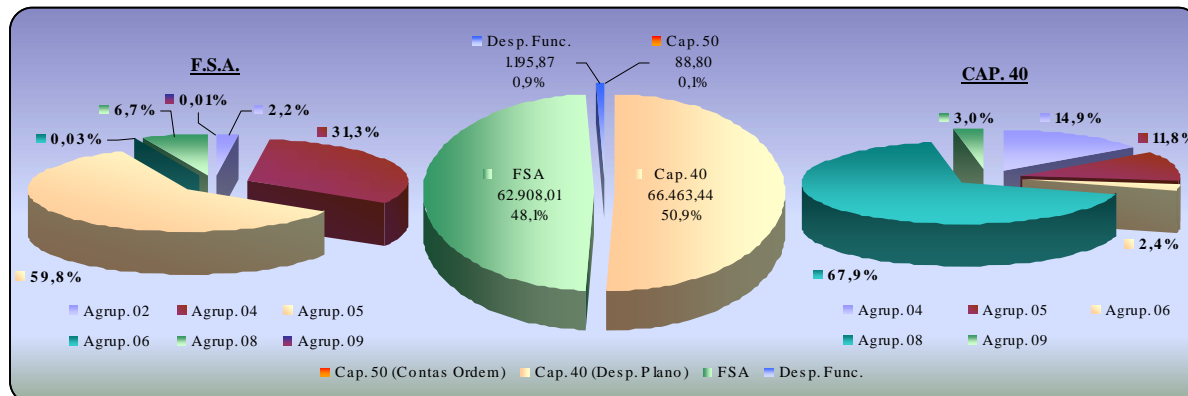
O departamento governamental responsável pela maior parcela de atribuição de apoios foi a Secretaria Regional da Economia, com 59,9 milhões de euros (43,4%), sendo que, daquele montante, 61% couberam ao Fundo Regional de Abastecimento e 22,3% ao Gabinete de Planeamento e Gestão de Incentivos, a título não reembolsável.

Tendo em conta a diversidade de agrupamentos económicos por onde são pagos os subsídios, sistematizou-se a informação no gráfico seguinte, de molde a apresentar os montantes respectivos.



Gráfico V. 2 – Subsídios pagos por agrupamentos económicos (DGR e FSA)

Unid.: 10<sup>3</sup> Euro



Fonte: CRAA – Anexo-Subsídios

Cerca de 60% dos subsídios pagos pelos FSA são provenientes das rubricas do agrupamento 05 – “Subsídios”, enquanto os pagos pelos departamentos do Governo, pelo Capítulo 40, no mesmo agrupamento, é de 12%.

No que se refere, ainda, ao Capítulo 40 — departamentos do Governo —, constata-se que cerca de 68% dos apoios atribuídos são contabilizados nas rubricas da classe 08 – “Transferências de capital”.

À guisa de conclusão, observa-se que 48,1% dos apoios financeiros são atribuídos através dos FSA ligados aos diferentes departamentos governamentais, enquanto estes últimos são responsáveis, de forma directa, por 51,9% de concessões.

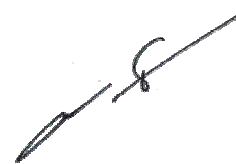
## 2.2 – Divergências de valores na CRAA, por departamentos governamentais (Volume I, II e Anexo)

As divergências identificadas, no Quadro V. 1, foram confirmadas, havendo como justificações, as apresentadas pelo Governo Regional, em sede de contraditório.

Designação	CRAA			Diferença	
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)	Volume II (3)	(2) - (1)	(3) - (2)
Presidência do Governo (Secretaria-Geral)	513.062,16	503.061,68	503.061,68	-10.000,48	0,00
Secretaria Regional da Educação e Cultura (DRC)	4.042.140,36	3.041.448,03	3.041.448,03	-1.000.692,33	0,00
Secretaria Regional da Economia (GPGI)	13.338.775,05	13.388.726,95	13.388.726,95	49.951,90	0,00
Secretaria Regional da Economia (DRCIE)	1.516.898,81	1.169.519,98	1.516.898,81	-347.378,83	347.378,83
Secretaria Regional da Habit. e Equip. (GSRHE)	4.469.538,44	4.387.932,00	4.387.932,00	-81.606,44	0,00

Fonte: CRAA, Volumes I e II e Anexo-Subsídios.

Assim, os valores apresentados no Volume I da Conta mantêm-se incorrectos, devendo, no entanto, ser considerados os apoios referidos no Anexo-Subsídios.



## 2.2.1 – Secretaria Regional da Economia

### Direcção Regional dos Transportes e Comunicações

Designação	CRAA			Diferença		Unid.: Euro
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)	Volume II (3)	(2) - (1)	(3) - (2)	
Secretaria Regional da Economia (DRTC)	5.367.616,20	5.367.616,20	7.018.975,05	0,00	1.651.358,85	

Fonte: CRAA, Volumes I e II e Anexo-Subsídios.

A diferença detectada nos valores do Volume I e Anexo, relativamente aos do Volume II, apresenta justificação, na página 79 do Volume I da CRAA, onde é indicado que a verba em referência se destinou “*a cobrir os encargos provenientes do contrato de serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores...*”

A referida diferença foi detectada no Capítulo 40, Programa 13 – “Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos”, Projecto 13.02 – “Tráfego de passageiros inter-ilhas”, rubrica 05 01 02, no montante de 1 651 358,85 euros.

## 2.2.2 – Secretaria Regional da Habitação e Equipamento

### Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres

Designação	CRAA			Diferença		Unid.: Euro
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)	Volume II (3)	(2) - (1)	(3) - (2)	
Secretaria Regional da Habit. e Equip. (DROPTT)	35.302,42	35.302,42	297.931,99	0,00	262.629,57	

Fonte: CRAA, Volumes I e II e Anexo-Subsídios.

A discrepância verificada entre Volume I e Anexo-Subsídios, e o Volume II, encontra-se explicada na página 86 do Volume I da CRAA, que, segundo o serviço, se deveu “*à não inclusão dos apoios a seguir referidos no Anexo-Subsídios:*

- *Capítulo 40, Programa 11, Subdivisão 03, C.E. 05.04.01, montante € 156 123,75 correspondente a indemnizações pagas aos taxistas e classificadas como “subsídios a Empresas Individuais”;*
- *Capítulo 40, Programa 11, Subdivisão 02, C.E. 08.02.05 Y, montante € 106 505,82, correspondente a um contrato ARAAL e classificado como “Transferências de Capital para Câmara Municipais.”*

Os montantes dados como correcções, apresentados nos pontos 2.2.1 e 2.2.2, que foram mencionados pelos serviços como justificação para as divergências ocorridas, deveriam ter sido corrigidos nos Volume I e Anexo-Subsídios, dentro dos respectivos Departamentos tutelados pelas SRE e SRHE.

Relativamente a estes aspectos não foi feita qualquer menção em sede de contraditório.



## 2.3 – Divergências entre valores da CRAA e as Contas de Gerências dos Fundos e Serviços Autónomos

### 2.3.1 – Gabinete de Gestão Financeira do Emprego (GGFE)

Designação	CRAA		Conta gerência (3)	Diferença	
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)		(2) - (1)	(3) - (2)
	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	142.095,74		142.095,74	831.789,95

Fonte: CRAA, Volume I e Anexo-Subsídios e Conta de Gerência.

Para a diferença observada entre o valor existente na CRAA e na Conta de Gerência do serviço — € 689 694,21 — só foi encontrada explicação no Volume I da CRAA, página 86, e que se prende com a rubrica 05 01 02, embora justifique, apenas, € 44 887,74, não havendo, portanto, qualquer explicação para o valor apurado na conta “63.2 – Subsídios Correntes Concedidos”, da Contabilidade Patrimonial.

### 2.3.2 – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

Designação	CRAA		Conta gerência (3)	Diferença	
	Volume I (1)	Anexo-Subsídios (2)		(2) - (1)	(3) - (2)
	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	8.767.706,48		8.780.206,48	8.353.475,50

Fonte: CRAA, Volume I e Anexo-Subsídios e Conta de Gerência.

Como se verifica existem **diferenças significativas**, quer entre os valores do **Volume I e Anexo da CRAA**, quer entre aqueles valores e o apresentado na **Conta de Gerência do IAMA**.

A justificação das diferenças foram, em sede de contraditório, remetidas para os esclarecimentos prestados por aquele Instituto aquando da verificação da Conta de Gerência de 2002, efectuada pelo Tribunal de Contas.

Assim, a diferença detectada entre o total dos apoios pagos, indicados no Anexo-Subsídios, e os registados no Volume I, resultou da não inclusão do apoio reembolsável atribuído à Adegas Cooperativas da Graciosa, no montante de € 12 500.

A divergência apurada entre os totais pagos, indicados no Anexo-Subsídios e na Conta de Gerência, deveu-se à inclusão, no primeiro documento, de dois apoios pagos, em 2000 e 2001, respectivamente, a João H. Melo Cota e à Cooperativa Uniqueijo, nos valores de € 87 788,43 e € 249 398,95, já contabilizados nas Contas da Região daqueles anos e, ainda, a um apoio concedido e pago, em 2002, à SINAGA, para suprir problemas financeiros, no valor de € 89 542,70, que fora entretanto devolvido pela entidade beneficiária naquela mesma gerência.



## 2.4 – Origem dos pagamentos dos Subsídios

### 2.4.1 – Subsídios pagos pelo Plano, por Despesas de Funcionamento e por Contas de Ordem

Os apoios pagos pelos diferentes departamentos governamentais, com exclusão dos FSA, tiveram origem, na sua quase totalidade – 98,1% –, em verbas do Plano de Investimentos. Os restantes 1,9% foram pagos pelas despesas de funcionamento e Contas de Ordem.

**Quadro V. 3 – Subsídios pagos pelo Plano de Investimentos, Despesas de Funcionamento e Contas de Ordem**

Unid.: Euro

Designação	Despesas Plano	%	Despesas Funcionam.	%	Contas de Ordem	%	Total	%
Presidência do Governo	3.676.961,07	5,5%	18.323,00	1,5%		0,0%	3.695.284,07	5,5%
Secretaria Regional Adjunta da Presidência	969.372,86	1,5%		0,0%		0,0%	969.372,86	1,4%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7.766.118,01	11,7%	1.177.546,49	98,5%		0,0%	8.943.664,50	13,2%
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	11.723.822,51	17,6%		0,0%		0,0%	11.723.822,51	17,3%
Secretaria Regional da Economia	23.388.485,17	35,2%		0,0%		0,0%	23.388.485,17	34,5%
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	5.532.793,55	8,3%		0,0%		0,0%	5.532.793,55	8,2%
Secretaria Regional do Ambiente	3.478.898,77	5,2%		0,0%		0,0%	3.478.898,77	5,1%
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	9.926.991,15	14,9%		0,0%	88.801,58	100,0%	10.015.792,73	14,8%
<b>Total</b>	<b>66.463.443,09</b>	<b>100%</b> 98,1%	<b>1.195.869,49</b>	<b>100%</b> 1,8%	<b>88.801,58</b>	<b>100%</b> 0,1%	<b>67.748.114,16</b>	<b>100%</b>

Fonte: Anexo à CRAA – Subsídios.

No Quadro V. 4 discriminam-se, por classe económica e entidade atribuidora, os valores de subsídios **pagos pelo Plano**, bem como o seu peso, relativamente aos pagamentos globais do referido Plano, dentro das mesmas classes.



**Quadro V. 4 – Subsídios pagos pelo PLANO**

		Unid.: Euro					
		Transf. Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Transf. de Capital	Activos Financeiros	Total
PGR	Pag. Efect.	553.922,51	422.215,02	804.440,88	2.873.825,66	0,00	4.654.404,07
	Subs. Pagos	548.521,86	414.228,47	0,00	2.714.210,74	0,00	3.676.961,07
	Peso %	99,03%	98,11%	0,00%	94,45%		79,00%
SRPFP	Pag. Efect.	0,00	0,00	326.294,58	3.163.271,25	0,00	3.489.565,83
	Subs. Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Peso %			0,00%	0,00%		0,00%
SRAd.P	Pag. Efect.	718.588,36	0,00	701.738,50	250.784,46	0,00	1.671.111,32
	Subs. Pagos	718.588,40	0,00	0,00	250.784,46	0,00	969.372,86
	Peso %	100,00%		0,00%	100,00%		58,01%
SREC	Pag. Efect.	4.491.342,22	0,00	1.895.609,40	11.574.990,34	0,00	17.961.941,96
	Subs. Pagos	4.343.625,92	0,00	855.560,93	2.566.931,16	0,00	7.766.118,01
	Peso %	96,71%		45,13%	22,18%		43,24%
SRHE	Pag. Efect.	432.288,00	191.426,17	462.061,34	16.092.005,78	0,00	17.177.781,29
	Subs. Pagos	0,00	35.302,42	0,00	9.891.688,73	0,00	9.926.991,15
	Peso %	0,00%	18,44%	0,00%	61,47%		57,79%
SRAS	Pag. Efect.	0,00	0,00	133.080,19	11.723.822,51	0,00	11.856.902,70
	Subs. Pagos	0,00	0,00	0,00	11.723.822,51	0,00	11.723.822,51
	Peso %			0,00%	100,00%		98,88%
SRE	Pag. Efect.	221.478,91	7.466.883,99	11.026.071,56	17.680.133,63	1.974.991,59	38.369.559,68
	Subs. Pagos	221.478,91	5.815.525,14	530.504,20	14.845.984,53	1.974.992,39	23.388.485,17
	Peso %	100,00%	77,88%	4,81%	83,97%	100,00%	60,96%
SRAP	Pag. Efect.	12.354.822,53	1.761.426,32	8.167.332,07	15.688.479,44	71.844,64	38.043.905,00
	Subs. Pagos	2.661.629,27	1.709.569,50	214.521,82	875.228,32	71.844,64	5.532.793,55
	Peso %	21,54%	97,06%	2,63%	5,58%	100,00%	14,54%
SRA	Pag. Efect.	419.355,65	0,00	4.087.616,82	3.572.506,88	0,00	8.079.479,35
	Subs. Pagos	419.355,65	0,00	0,00	3.059.543,12	0,00	3.478.898,77
	Peso %	100,00%		0,00%	85,64%		43,06%
Total	Pag. Efect.	19.191.798,18	9.841.951,50	27.604.245,34	82.619.819,95	2.046.836,23	141.304.651,20
	Subs. Pagos	8.913.200,01	7.974.625,53	1.600.586,95	45.928.193,57	2.046.837,03	66.463.443,09
	Peso %	46,44%	81,03%	5,80%	55,59%	100,00%	47,04%

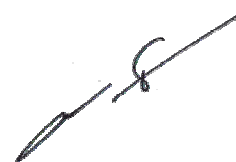
Fonte: CRAA – Volume II e CRAA – Anexo-Subsídios.

Tendo em conta os totais pagos por verbas do Plano (por departamentos e agrupamentos de classificação económica), indicados no Volume II, e os valores atribuídos como apoios através do mesmo Plano (por departamentos e agrupamentos de classificação económica), mencionados no Anexo, constatou-se que os referidos apoios tiveram a seguinte expressão; “Transferências Correntes” — 46,4%; “Subsídios” — 81%; “Transferências de Capital” — 55,6%; “Activos financeiros” — 100%.

Nas rubricas que compõem o agrupamento “Outras despesas correntes”, os subsídios correspondem a 5,8% do total dos pagamentos efectuados no âmbito do referido Plano.

Considerando que 50,9% dos subsídios foram atribuídos pelo Cap. 40 — Plano —, conforme se apresentou no Gráfico V. 2, expõe-se a sua desagregação por sectores do Plano.





**Quadro V. 5 – Afecção Sectorial dos Subsídios pagos pelo Plano**

Sector	Unid.: Euro			
	Subs. Reembols.	Subs. Não Reembols.	Total	Peso Relat.
Dinamizar o crescimento e a competitividade da economia regional	1.417.558,29	20.918.644,20	22.336.202,49	33,6%
Aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento	0,00	8.236.015,36	8.236.015,36	12,4%
Valorizar e aumentar os níveis de protecção da sociedade açoriana	0,00	11.616.589,68	11.616.589,68	17,5%
Promover a sustentabilidade do desenvolvimento e a qualidade de vida	0,00	13.711.647,63	13.711.647,63	20,6%
Aumentar a eficiência da gestão pública e institucional	0,00	1.347.208,85	1.347.208,85	2,0%
Calamidades	0,00	9.215.779,08	9.215.779,08	13,9%
<b>Total</b>	<b>1.417.558,29</b>	<b>65.045.884,80</b>	<b>66.463.443,09</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório Anual de Execução do Plano – 2002 e Anexo à Conta da Região – Subsídios.

O sector que mais beneficiou de apoios foi o “Dinamizar o crescimento e a competitividade da economia regional”. Aqui incluem-se os programas relacionados com a agricultura, pecuária, pesca, turismo, comércio, indústria e sistemas de incentivos. O programa 10 – “Sistema de Incentivos” foi responsável por 23,8% do total atribuído e pago em 2002.

A área “Aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento”, abrange os transportes, comunicações, energia, ciência e tecnologia. O subsector “Desenvolvimento dos transportes aéreos”, absorveu 8% do total dos apoios financeiros concedidos, percentagem essa que engloba as indemnizações compensatórias à SATA Internacional, SA.

No “valorizar e aumentar os níveis de protecção da sociedade açoriana”, sector que agrupa os subsectores educação, juventude, emprego, saúde, solidariedade social e protecção civil, foram canalizados, cerca de 17,5%, do total de apoios financeiros concedidos e pagos. Destacam-se neste sector os programas 20 – “Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde” e 21 – “Desenvolvimento do Sistema de Saúde”, responsáveis, respectivamente, por 5% e 7% do referido total. Na globalidade, os subsectores da saúde e solidariedade receberam, em valor absoluto, o montante de 10,3 milhões de euros (15,6%).

Quanto aos apoios atribuídos no âmbito do sector “Promover a sustentabilidade do desenvolvimento e da qualidade de vida”, que compreende os subsectores do ambiente, cultura, desporto, habitação e comunicação social, os apoios ascenderam a 20,6% do total concedido, ou seja, 13,7 milhões de euros. Nos subsectores, realçam-se as verbas desembolsadas no âmbito da habitação, 5,6 milhões de euros (40,8% do sector) e do desporto com 3,1 milhões de euros (23% do sector).

Relativamente ao “Aumentar a eficiência da gestão pública e institucional”, que compreende os sub-sectores administração regional e local, comunidades e reestruturação do sector público empresarial, os apoios concedidos corresponderam a 2% do total concedido e pago, evidenciando-se o apoio concedido às autarquias açorianas (78% do total do sector).



No âmbito das “Calamidades”, foram atribuídos 9 215 mil euros, cerca de 14% do total concedido e pago, em 2002. Daquela verba, 6 209 mil euros destinaram-se à reconstrução de edifícios diversos e habitações danificadas pelo sismo de 1998. O remanescente foi cedido no âmbito das intempéries.

Procede-se, agora, à análise dos apoios pagos, na perspectiva das despesas de funcionamento.

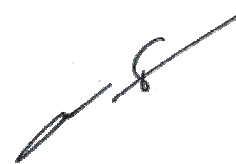
**Quadro V. 6 – Subsídios pagos por DESPESAS DE FUNCIONAMENTO  
(Orçamento Corrente)**

		Unid.: Euro				
		04.01.02	04.01.03	04.02.01	04.03.01	Total
<b>PGR</b>	<b>Subs. Pagos</b>	5.000,00	1.755,00	11.318,00	250,00	18.323,00
<b>SREC</b>	<b>Subs. Pagos</b>			1.054.035,38	123.511,11	1.177.546,49
<b>Total</b>	<b>Subs. Pagos</b>	5.000,00	1.755,00	1.065.353,38	123.761,11	<b>1.195.869,49</b>

**Fonte:** CRAA – Volume II e CRAA – Anexo-Subsídios.

Como se pode verificar, foram **pagos subsídios, por despesas de funcionamento**, no montante de 1,2 milhões de euros, cabendo à Presidência do Governo, 1,5% (18 323 euros) e à SREC, 98,5% (1 177 546,49 euros).

Para além dos apoios atribuídos e pagos, pelos capítulos 40 – “Despesas do Plano” e 01 – “Despesas de Funcionamento”, foram consideradas, pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, verbas transferidas do OE, no montante de 88 801,58 euros, contabilizadas no Capítulo 50 – “Contas de Ordem – Consignação de Receitas”, em virtude de ter sido reafectado o valor reposto ao Programa 33 – “Calamidades”, de acordo com a explicação dada na CRAA, (página 75). Esta verba está contabilizada na rubrica 76 – “Reposições relativas ao processo de reconstrução do sismo/98”.



## 2.4.2 – Subsídios pagos pelos Fundos e Serviços Autónomos

O Quadro V. 7 apresenta a totalidade de subsídios atribuídos e pagos pelos FSA.

Quadro V. 7 – Apoios pagos por FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS

		Unid.: 10 <sup>3</sup> Euro						
		02	04	05	06	08	09	Total
FRFD	Pag. Efect.		5.268.517,73			15.226,00		5.283.743,73
	Subs. Pagos		5.255.845,50			15.226,00		5.271.071,50
	Peso %		99,76%			100,00%		99,76%
GGFE	Pag. Efect.		4.813.176,29	133.234,04		17.539,68	6.851,54	4.970.801,55
	Subs. Pagos		38.124,21	79.580,31		17.539,68	6.851,54	142.095,74
	Peso %		0,79%	59,73%		100,00%	100,00%	2,86%
FRAC	Pag. Efect.		720.207,77					720.207,77
	Subs. Pagos		720.207,77					720.207,77
	Peso %		100,00%					100,00%
FRAE	Pag. Efect.			36.554.442,38				36.554.442,38
	Subs. Pagos			36.554.441,38				36.554.441,38
	Peso %			100,00%				100,00%
IAMA	Pag. Efect.	4.292.420,42	6.803.729,88		124.875,88	3.491.585,27		14.712.611,45
	Subs. Pagos	1.415.215,42	6.844.257,62		21.935,54	498.797,90		8.780.206,48
	Peso %	32,97%	100,60%		17,57%	14,29%		59,68%
IROA	Pag. Efect.					2.355.703,52		2.355.703,52
	Subs. Pagos					163.147,73		163.147,73
	Peso %					6,93%		6,93%
FRT	Pag. Efect.			973.014,80		3.493.079,50		4.466.094,30
	Subs. Pagos			973.014,80		3.493.079,50		4.466.094,30
	Peso %			100,00%		100,00%		100,00%
IGFS	Subs. Pagos		91.475,04					91.475,04
CGFSS	Subs. Pagos		6.694.266,69					6.694.266,69
JAPPD	Subs. Pagos		15.000,00					15.000,00
JAPAH	Subs. Pagos		10.000,00					10.000,00
<b>Total</b>	<b>Subs. Pagos</b>	<b>1.415.215,42</b>	<b>19.669.176,83</b>	<b>37.607.036,49</b>	<b>21.935,54</b>	<b>4.187.790,81</b>	<b>6.851,54</b>	<b>62.908.006,63</b>

Fonte: CRAA, Volume I e Anexo-Subsídios e contas de gerência.

Nota: “Pag. Efect.” – valores retirados das contas de gerência dos organismos.

“Subs. Pagos” – valores retirados do Volume I e Anexo-Subsídios.

É possível verificar, no Quadro V. 7, que o IAMA atribuiu e pagou subsídios pela rubrica 02 03 07 – “Aquisição de Serviços” e que na classe 04 – “Transferências Correntes” o montante pago como subsídios ultrapassa os pagamentos efectuados, situação para a qual não foi encontrada explicação.

Em termo globais refira-se que, do total de subsídios atribuídos por origem — Plano, Despesas de Funcionamento, Contas de Ordem e Fundos e Serviços Autónomos —, coube ao **Plano a maior “fatia” de subsídios atribuídos — 50,9% —**, seguindo-se os **FSA com 48,1%**.



### 3 – Irregularidades

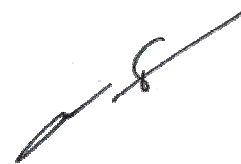
#### 3.1 – Enquadramento legal

- Detectou-se a existência de um elevado número de subsídios atribuídos, por portarias e despachos, nomeadamente nas Direcções Regionais do Turismo e das Pescas, como se de enquadramento legal se tratasse, quando deveriam estar integrados em sistemas de incentivos específicos para os fins em vista;
- É referido como suporte para pagamento de subsídios a Estrutura Orgânica do VIII Governo Regional dos Açores (Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro), nomeadamente, na SRAP;
- O Fundo Regional de Acção Cultural, tomando por base o diploma que define as suas competências, nomeadamente, as previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A<sup>36</sup>, de 12 de Março, concedeu apoios financeiros, previstos naquele diploma, sem que haja qualquer integração num sistema de incentivos próprio;
- A Direcção Regional do Ambiente, ao abrigo do diploma que regulamenta a sua orgânica – Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, – apoiou entidades privadas/particulares;
- Com base no artigo 11.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, que regulamenta o associativismo agrícola na Região Autónoma dos Açores, bem como define as modalidades de apoio a prestar pelo Governo Regional — prestar assistência técnica, jurídica e contabilística (alínea a) do artigo 13.º) e promover ou colaborar na formação profissional de dirigentes e quadros das associações agrícolas (alínea b) do artigo 13.º) — foram atribuídos vários subsídios não enquadráveis neste diploma;
- Ao abrigo dos Decretos Legislativos Regionais n.º 8/2001/A, de 21 de Maio e n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro, que aprovaram os Orçamentos da Região Autónoma dos Açores para os anos 2001 e 2002, foram atribuídos, como “subsídios”, respectivamente, € 650 214,33 e € 218 156,33. No primeiro valor destaca-se a verba atribuída à LOTAÇOR – Serviço Açoriano de Lotas — € 537 047,32 — para a reparação e melhoramento de portos de pesca. No segundo, destaca-se o apoio destinado ao aumento de capital do INOVA – Instituto de Inovação e Tecnologia dos Açores – € 162 504,33;
- A Direcção Regional de Saúde invocando o diploma que define os estatutos<sup>37</sup> do IGFS — Instituto de Gestão Financeira da Saúde —, transferiu verbas com a natureza de “subsídios”, para várias unidades de saúde, juntas de freguesia e IGFS, para aquisição de equipamentos e viaturas, bolsas de estudo, remodelação e ampliação de unidades de saúde, no montante global de 8,028 milhões de euros.

---

<sup>36</sup> Cria vários organismos na dependência da SREC.

<sup>37</sup> Decreto Regulamentar Regional n.º 22/98/A, de 15 de Julho.



### 3.2 – Classificação Económica

- Constan na relação de subsídios, publicada no Anexo-Subsídios da CRAA, dois apoios financeiros concedidos, pela Direcção Regional do Turismo, nos montantes de € 200 000 e € 130 000, à Sociedade Teatro Micaelense – Centro Cultural de Congressos, SA, para, segundo o objecto indicado naquele documento, “apoiar o restauro do “Teatro Micaelense””. Contudo, estes apoios foram contabilizados na rubrica 09 01 00 – “Aumentos de Capital”.
- Igual situação se verifica no “apoio” atribuído à Verde Golfe – Campos de Golfe dos Açores, SA, pela Direcção Regional do Turismo, no montante de € 299 278,74, cujo objecto é “apoiar a manutenção e conservação do campo de golfe da Batalha”. Este apoio, à semelhança do anterior, foi contabilizado na rubrica 09 01 00 – “Aumentos de Capital”.

**Na realidade, estes “subsídios” não devem ser considerados como apoios financeiros, mas sim aumentos de capital.**

## 4 – Conclusões

**V.1** — O valor global de subsídios, apresentado no Anexo da CRAA, como pago pela Administração Pública Regional, totalizou, em 2002, o montante de € 130 656 120,79.

**V.2** — Os montantes de subsídios pagos e apresentados nos documentos que compõem a CRAA, divergem entre si. Tendo em conta o Anexo-Subsídios e o Volume II da CRAA, a divergência global entre os valores apresentados é de 2 261 mil euros, sendo de evidenciar as diferenças de valores apresentadas pelas SREC e SRE. Perante o justificado em sede de contraditório, relativamente às divergências referenciadas na introdução do ponto 2.2, são de tomar como correctos os valores apresentados no Anexo Subsídios. Quanto aos pontos 2.2.1 e 2.2.2 não foi prestado qualquer esclarecimento.

**V.3** — São patentes significativas divergências entre os valores das Contas de Gerência do GGFE e IAMA, relativamente aos valores apresentados na CRAA, sendo que as explicações prestadas, em sede de contraditório, nada acrescentam ao relatado.

**V.4** — As divergências de valores apresentadas entre os diferentes departamentos governamentais, conduz a que não se torne possível apurar o real valor de subsídios atribuídos, por departamento, conforme pontos 2.2.1 e 2.2.2 deste Capítulo.

**V.5** — Do total de subsídios atribuídos, 51,9% são da responsabilidade directa dos departamentos governamentais, enquanto os restantes 48,1%, tiveram origem nos FSA, ligados aos respectivos departamentos do Governo.

**V.6** — Ao nível de departamento governamental, a maior parcela de atribuição de apoios coube à SRE, com 59 967,9 mil euros, sendo que, daquele montante, 61% (36 580 mil euros), foram da responsabilidade do Fundo Regional de Abastecimento.

**V.7** — Do total de subsídios atribuídos, por origem — Plano, Despesas de Funcionamento, Contas de Ordem e Fundos e Serviços Autónomos —, destaca-se o Plano como sendo o grande financiador dos subsídios atribuídos — 50,9% — seguido dos FSA com 48,1%.



**V.8** — Os apoios pagos pelos diferentes departamentos governamentais, com exclusão dos FSA, tiveram origem, na sua quase totalidade — 98,1% —, em verbas do Plano de Investimentos. Os restantes 1,9% foram pagos por despesas de funcionamento e Contas de Ordem.

**V.9** — Quanto ao suporte legal de atribuição, mantêm-se subsídios concedidos por portarias, despachos, evocando o EPARAA e diplomas que regulam a orgânica dos organismos atribuidores ou respectivos órgãos tutelares, como se de enquadramento legal se tratasse.

Por outro lado, também surgem casos, em que não é feita qualquer menção aos objectivos referentes aos apoios.

Estas situações traduzem falta de transparência de relacionamento entre a Administração Pública e os agentes económicos regionais.

- **Respostas dadas pelo SRPFP, em sede de contraditório**

**V.2** — *As divergências de valores verificados entre o Volume I e o Anexo Subsídios deveu-se aos seguintes aspectos:*

- *Presidência do Governo (Secretaria – Geral) – O diferencial de 10.000,48€ entre o Vol. I e o Anexo Subsídios, resultou de erro de somatório da rubrica 05.04.01, pelo que o valor a considerar é o constante no Anexo – Subsídios;*
- *Secretaria Regional da Educação e Cultura (Direcção Regional da Cultura) – O diferencial de 1.000.692,33€ deveu-se à duplicação deste valor aquando da elaboração do mapa constante no Volume I, pelo que se deverá considerar o valor do Anexo Subsídios;*
- *Secretaria Regional da Economia (GPGI) – A diferença de 49.951,90€ encontrada entre o Volume I e o Anexo Subsídios, deveu-se a erro de cálculo do total da rubrica 08.00.00, pelo que o valor a considerar é o do Anexo Subsídios;*
- *Secretaria Regional da Economia (DRCIE) – O diferencial de 347.378,83€ entre o Volume I e o Anexo Subsídios, deveu-se ao facto de na rubrica 06.00.00 ter-se registado os valores da execução dessa rubrica, em vez de os valores constantes nas listagens remetidas pelo Serviço. Deverá ser considerado o valor do Anexo Subsídios;*
- *Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (GSRHE) – A inclusão indevida da importância de 81.606,44€ na rubrica 08.00.00 determinou a diferença existente entre o Volume I e o Anexo Subsídios, pelo que o valor a considerar é de 4.387.932,00€;*
- *Secretaria Regional Adjunta da Presidência – A diferença de 0,04€ deveu-se a arredondamentos de cálculo pelo que deverá ter-se em consideração o valor do Anexo Subsídios;*
- *Secretaria Regional do Ambiente – A diferença de 0,05€ deveu-se a arredondamentos de cálculo pelo que deverá ter-se em consideração o valor do Anexo Subsídios;*



---

**V.3** — *O total de subsídios constante no Anexo I confere com o constante no Volume I. Relativamente à diferença entre o Anexo Subsídios e a Conta de Gerência do IAMA, foi esta Direcção Regional informada que o serviço já justificou tal facto ao Tribunal de Contas.*

*Relativamente às diferenças detectadas no Gabinete G.F.E. ver justificação em anexo.*

A justificação contida, em anexo, refere que “*relativamente aos esclarecimentos solicitados e que se prendem com a divergência entre os valores da Conta da Região e os mapas da conta de gerência deste fundo [Fundo Regional de Emprego anterior Gabinete de Gestão Financeira do Emprego], no que concerne ao capítulo dos subsídios, explicam-se pelo facto de se terem classificado valores, na contabilidade orçamental, na rubrica de transferências correntes, quando através do sistema de equivalências entre os códigos de classificação orçamental da despesa e o plano de contas do FRE parametrizado na aplicação informática em utilização no organismo, os mesmos valores foram classificados na contabilidade patrimonial, na rubrica 6.3.2 quando deveriam ter sido efectuadas na conta 6.3.1.*”

**V.9** — *Consideram que, apesar de ainda existirem casos de atribuição de subsídios não devidamente enquadrados em legislação específica, a administração regional tem vindo a demonstrar um significativo esforço no sentido de ultrapassar as situações referenciadas pelo Tribunal de Contas.*







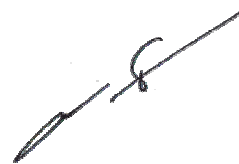
## Capítulo VI – Contas de Ordem

O capítulo de Contas de Ordem contempla duas secções, uma onde se apreciam os fluxos financeiros entre os Fundos e Serviços Autónomos (FSA) e o Tesouro Regional, e outra onde se analisa o comportamento das Receitas Consignadas.

No âmbito dos FSA, analisam-se os valores das receitas próprias transitadas pelos cofres da Região, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, de 16 de Janeiro, confrontando a informação constante na CRAA com as Contas de Gerência daqueles organismos, remetidas ao Tribunal de Contas.

Relativamente à Receita Consignada, procurar-se-á analisar o impacto dos valores globais transitados na CRAA, assim como o resultado da auditoria à Movimentação das Receitas Consignadas realizada em 2000, nomeadamente na parte referente à existência de saldos que têm vindo a transitar de gerência em gerência, sem serem entregues aos respectivos destinatários.





## 1 – Valores Transitados

A receita contabilizada em Contas de Ordem atingiu cerca de 310,9 milhões de euros, superando as expectativas orçamentais em 93,9 milhões, levando a uma execução de 143,3%.

Este acréscimo significativo (mais 51,1% do que o valor registado em 2001) resulta, essencialmente de, pela primeira vez, constarem nas Contas de Ordem as verbas que entraram na Região, ainda que consignadas a outras entidades, referentes ao FEOGA e IFOP, assim como, aos significativos valores do FSE.

Deste modo, e relativamente a 2001, criaram-se quatro novas rubricas em Contas de Ordem:

- 15.02.82 – Aquisição de Instalações para a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional
- 15.02.83 – FEOGA
- 15.02.84 – IFOP
- 15.02.85 – FUNDOPESCA

A despesa de Contas de Ordem totalizou 323,6 milhões de euros, transpondo a receita em 12,7 milhões, valor coberto pelo saldo transitado de 2001.<sup>38</sup>

### Quadro VI.1 – Execução das Contas de Ordem

Unid.: Euros

Designação	Receitas		Despesas	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Fundos e Serviços Autónomos	64.568.584,00	58.620.688,28	64.568.584,00	63.734.418,01
Consignação de Receitas	152.378.468,00	252.244.030,66	152.378.468,00	259.823.384,26
<b>Total</b>	<b>216.947.052,00</b>	<b>310.864.718,94</b>	<b>216.947.052,00</b>	<b>323.557.802,27</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

O quadro VI.2 apresenta a evolução das Contas de Ordem no quadriénio 1999-2002 e estabelece a comparação com os totais da receita e despesa regionais.

### Quadro VI.2 – Evolução das Contas de Ordem, Pr. Correntes

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Designação	Receita				Despesa			
	1999	2000	2001	2002	1999	2000	2001	2002
Fundos e Serviços Autónomos	50.288	41.384	41.647	58.621	42.299	38.949	36.363	63.734
Consignação de Receitas	138.792	126.041	164.113	252.244	139.629	124.734	157.254	259.823
<b>Total das Contas de Ordem</b>	<b>189.081</b>	<b>167.425</b>	<b>205.761</b>	<b>310.865</b>	<b>181.927</b>	<b>163.683</b>	<b>193.617</b>	<b>323.558</b>
<b>Total da Receita/ Despesa</b>	<b>829.733</b>	<b>823.046</b>	<b>907.982</b>	<b>1.039.340</b>	<b>814.799</b>	<b>827.160</b>	<b>894.500</b>	<b>1.052.115</b>
<b>Peso das Contas de Ordem/CRAA</b>	<b>22,8%</b>	<b>20,3%</b>	<b>22,7%</b>	<b>29,9%</b>	<b>22,3%</b>	<b>19,8%</b>	<b>21,6%</b>	<b>30,8%</b>

Fonte: Conta da Região de 2002

O peso das Contas de Ordem, nos totais da receita e despesa, aumentou, em 2002, relativamente aos anos anteriores.

<sup>38</sup> Existe uma divergência de € 4,43 entre o saldo de encerramento de 2001 e o de abertura de 2002, correspondente ao valor transferido para a CRAA, na sequência da extinção das Áreas Escolares de Lagoa e Rabo de Peixe.



## I – Fundos e Serviços Autónomos

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, de 16 de Janeiro, todos os FSA que apresentem orçamentos privativos, com um total de receitas próprias igual ou superior a 10.000 contos (€ 49.879,79), deverão ser incluídos em “Contas de Ordem” do Orçamento da Região.

Segundo o n.º 1 do artigo 3.º daquele diploma, estas receitas serão entregues nos cofres da Região.

A presente análise resulta do cruzamento efectuado entre as receitas próprias, entregues e recebidas do Tesouro, contabilizadas nas Contas de Gerência dos diferentes serviços e as escrituradas na CRAA.

Detectaram-se divergências entre os valores constantes nos mapas das Contas de Gerência e os referenciados no Volume I da CRAA, adiante descritas no Quadro VI.I.1.

### Quadro VI.I.1 – Divergências

Unid.: Euros

Serviço	Receitas Próprias					
	Sald. Inicial no Tesouro			Recebido no Tesouro		
	Conta Gerência	Conta Região	Divergência	Conta Gerência	Conta Região	Divergência
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	0,00	3.468.762,71	-3.468.762,71	6.498.951,00	6.498.951,00	0,00
Fundo Regional de Abastecimento	7.413.671,72	7.413.672,51	-0,79	36.264.742,68	36.264.742,68	0,00
<b>Fundos Escolares</b>						
Escola Básica 2,3 de Angra do Heroísmo	34.894,47	34.894,47	0,00	292.115,53	231.178,21	60.937,10
Escola Básica Integrada de Madalena	0,00	2.712,86	-2.712,86	182.171,43	182.171,43	0,00
Escola Básica Integrada dos Biscoitos	0,00	23.606,76	-23.606,76	153.778,75	130.171,99	23.606,76
Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	16.679,64	16.679,64	0,00	126.515,03	126.515,03	0,00
Escola Básica Integrada de Povoação	15.640,00	10.334,74	5.305,26	0,00	153.651,27	-153.651,27
Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	37.967,76	28.853,46	9.114,30	189.671,43	151.703,67	37.967,76
Escola Básica Integrada de Lagoa	0,00	1.013,85	-1.013,85	0,00	103.614,55	-103.614,55
Área Escolar de Rabo de Peixe	0,00	7.741,00	-7.741,00	18.493,08	10.752,08	7.741,00
Conservatório Regional de Ponta Delgada	0,00	0,00	0,00	2.923,87	10.277,56	-7.353,71
<b>TOTAL</b>	<b>7.518.853,59</b>	<b>11.008.272,00</b>	<b>-3.489.418,41</b>	<b>43.729.362,58</b>	<b>43.863.729,49</b>	<b>-134.366,91</b>

Serviço	Receitas Próprias					
	Pago pelo Tesouro			Saldo Final no Tesouro		
	Conta Gerência	Conta Região	Divergência	Conta Gerência	Conta Região	Divergência
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	3.967.713,71	-3.967.713,71
Fundo Regional de Abastecimento	37.710.215,26	40.756.761,45	-3.046.546,19	0,00	2.921.653,74	-2.921.653,74
<b>Fundos Escolares</b>						
Escola Básica 2,3 de Angra do Heroísmo	307.775,98	237.464,07	70.311,91	28.608,61	28.608,61	0,00
Escola Básica Integrada de Madalena	181.711,16	181.711,16	0,00	3.173,13	3.173,13	0,00
Escola Básica Integrada dos Biscoitos	127.004,23	127.004,23	0,00	26.774,52	26.774,52	0,00
Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	143.194,67	153.324,38	-10.129,71	0,00	-10.129,71	10.129,71
Escola Básica Integrada de Povoação	0,00	143.705,82	-143.705,82	18.663,96	20.280,19	-1.616,23
Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	147.201,59	138.087,29	9.114,30	42.469,84	42.469,84	0,00
Escola Básica Integrada de Lagoa	0,00	104.432,81	-104.432,81	0,00	195,59	-195,59
Área Escolar de Rabo de Peixe	18.493,08	18.493,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservatório Regional de Ponta Delgada	2.923,87	9.974,24	-7.050,37	303,34	303,34	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.638.519,84</b>	<b>47.870.958,53</b>	<b>-3.232.438,69</b>	<b>119.993,40</b>	<b>7.001.042,96</b>	<b>-6.881.049,56</b>

Fonte: Contas de Gerência/Conta da Região



Na maioria dos casos foi necessário contactar os serviços em causa no sentido de se esclarecerem as divergências detectadas:

#### **Gabinete de Gestão Financeira do Emprego**

Existe uma divergência de € 4.172.618,98 entre o saldo final de 2001 e o inicial de 2002, devido à cativação daquela verba, nos termos do despacho conjunto do Secretário da Tutela e das Finanças, de 17 de Setembro de 2002.

Aquele valor foi transferido da Conta de Ordem “Gabinete de Gestão Financeira do Emprego” para a Conta de Ordem “Aquisição de Instalações para a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional”.

Os saldos inicial e final, apresentados na Conta de Gerência, estão a zero, contrastando com os da CRAA, não havendo qualquer justificação para o ocorrido.

#### **Fundo Regional de Abastecimento<sup>39</sup>**

A CRAA informa que transferiu para o Serviço um valor superior ao inscrito na Conta de Gerência de € 3.046.546,19. A divergência reside numa requisição de fundos, naquele valor, autorizada e paga nos últimos dias de 2002, cuja entrada nas contas do FRA se verificou já em 2003.

Assim, o saldo final da Conta da Gerência deveria ser de € 5.968.199,93, não havendo justificação, para a apresentação de um valor nulo na Conta de Gerência.

Em sede de contraditório, o organismo autónomo referiu que *“o valor mencionado consta da conta de gerência (página 4 do Modelo n.º 2-A do volume – Instruções do TC – DR n.º 261, I Série, de 13 de Novembro de 1985) não como valor a acrescer ao saldo final da conta de gerência, mas traduzindo o movimento de contas de ordem quanto ao saldo final na posse do Tesouro, sendo no cômputo do saldo final da conta de gerência efectivamente um valor nulo”*.

Pelo exposto e pela reanálise da Conta de Gerência (mapa de fluxos de caixa), conclui-se a existência, efectiva, de um saldo de receitas próprias na posse do Tesouro, no valor de € 5.968.199,93.

#### **Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 de Angra do Heroísmo**

A CRAA informa que recebeu e transferiu para o serviço um valor inferior ao que este menciona na respectiva Conta de Gerência, em € 60.937,10 e € 70.311,91 respectivamente.

Esta divergência deve-se ao facto do serviço ter incluído, indevidamente, quer a débito quer a crédito, as importâncias que não são receita própria, nomeadamente, as transferências da UE e do ORAA no âmbito do Profij.

<sup>39</sup> Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, o Fundo Regional de Abastecimento, passa a designar-se por Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas



### **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Madalena**

A divergência existente no saldo inicial (a CRAA considera € 2.712,86 e o organismo € 0,00) deve-se a um lapso do serviço, que o considerou na sua posse em vez de o reflectir na posse do Tesouro.

### **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos**

As divergências no saldo inicial (a CRAA considera € 23.606,76 e o organismo € 0,00) e nos montantes recebidos no Tesouro (a CRAA considera € 130.171,99 e o organismo € 153.778,75), resulta do serviço ter contabilizado nas entregas ao Tesouro, a importância do saldo inicial.

### **Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara**

As divergências nos montantes pagos pelo Tesouro (a CRAA considera € 153.324,38 e o organismo € 143.194,67) e no saldo final (a CRAA considera um saldo negativo de € 10.129,71 e o organismo € 0,00), teve origem numa guia de receita de Dezembro de 2002, a contabilizar na CRAA de 2003, enquanto a requisição de fundos correspondente foi autorizada, ainda, em 2002. Resulta, assim, um saldo negativo na CRAA, e um saldo nulo para o organismo que contabilizou aquele valor em 2003.

### **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Povoação**

A divergência no saldo inicial (a CRAA considera € 10.334,74 e o organismo € 15.640,00) deve-se a um lapso do serviço, ao incluir, no mapa de Conta de Gerência, um valor de € 5.305,26 que, na realidade, se encontrava na posse do fundo escolar.

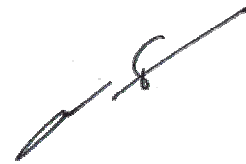
As diferenças nos valores recebidos no Tesouro (a CRAA considera € 153.651,27 e o organismo € 0,00) e pagos pelo Tesouro (a CRAA considera € 143.705,82 e o organismo € 0,00) resultam do organismo não reflectir, na sua Conta de Gerência, aqueles fluxos.

A diferença no saldo final (a CRAA considera € 20.280,19 e o organismo € 18.663,96) tem origem numa guia de receita de Dezembro de 2001, no valor de € 1.616,23, contabilizada em 2002, e não considerada pelo serviço para efeitos de apuramento do saldo.

### **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico**

As divergências no saldo inicial (a CRAA considera € 28.853,46 e o organismo € 37.967,76) e nos valores pagos pelo Tesouro (a CRAA considera € 138.087,29 e o organismo € 147.201,59), foram originadas por uma requisição de fundos de Dezembro de 2001, no valor de € 9.114,30, cuja entrada nas contas do fundo escolar se verificou já em 2002.

O valor recebido no Tesouro, reflectido na Conta de Gerência do fundo escolar, diverge do contabilizado na CRAA, no montante do saldo inicial considerado pelo serviço (€ 37.967,76), o que se deveu a uma dupla contabilização daquele valor, por parte do organismo autónomo, no saldo inicial e nas entregas ao Tesouro.



### **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Lagoa**

A divergência no saldo inicial (a CRAA considera € 1.013,85 e o organismo € 0,00), deve-se a um lapso do serviço, que incluiu aquele saldo no mapa de Conta de Gerência, na posse do serviço.

As diferenças no recebido e pago pelo Tesouro derivam do organismo autónomo não contabilizar aqueles fluxos. Contudo, a Conta de Gerência inclui as guias de receitas próprias e requisições de fundos respectivas, que perfazem as importâncias consideradas na CRAA.

A divergência no saldo final (CRAA considera € 195,59 e o organismo € 0,00), resulta de uma guia de receita que foi considerada pela SRPFP mas não pelo serviço.

### **Fundo Escolar da Área Escolar de Rabo de Peixe**

As divergências no saldo inicial (a CRAA considera € 7.741,00 e o organismo € 0,00) e nos valores recebidos no Tesouro (a CRAA considera € 10.752,08 e o organismo € 18.493,08) resultam do serviço não ter contabilizado o saldo inicial, fazendo-o reflectir nas importâncias entregues ao Tesouro.

### **Conservatório Regional de Ponta Delgada**

As divergências nas importâncias recebidas e pagas pelo Tesouro (€ 7.353,71 e € 7.050,37, respectivamente), têm origem na incorrecta contabilização, dos fluxos de receitas próprias, na Conta de Gerência do fundo autónomo.

A Conta de Gerência inclui as requisições de receitas próprias que perfazem as importâncias consideradas na CRAA. No entanto, a soma das guias de receita superam o valor contabilizado na CRAA em € 243,53, devido a uma dessas guias ter entrado no Tesouro já em 2003, não sendo, por isso, considerado na CRAA de 2002.

Os Fundos que se seguem consideram nos recebimentos ou entregas no Tesouro, ou nos saldos iniciais ou finais, valores divergentes dos considerados na CRAA. Analisadas as guias de receitas e as requisições de fundos, vieram a confirmar-se os valores constantes na CRAA, indicando que os mapas das Contas de Gerência dos Fundos estavam indevidamente preenchidos. (Quadro VI.1.2)

- **Fundo Escolar da Escola Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade**
- **Fundo Escolar da Escola Básica 3/S da Ribeira Grande**
- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Corvo**
- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Flores**
- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes**



**Quadro VI.1.2 – Mapas de Conta de Gerência indevidamente preenchidos**

Unid.: Euro

Serviço	Receitas Próprias					
	Saldo Inicial no Tesouro			Recebido no Tesouro		
	Conta Gerência	Conta Região	Divergência	Conta Gerência	Conta Região	Divergência
<b>Fundos Escolares</b>						
Escola Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade	12.469,95	12.469,95	0,00	245.100,29	245.100,29	0,00
Escola Básica 3/Secundária da Ribeira Grande	7.536,57	7.536,57	0,00	135.365,89	153.844,65	-18.478,76
Escola Básica Integrada do Corvo	4.292,28	4.292,28	0,00	0,00	9.832,35	-9.832,35
Escola Básica Integrada das Flores	3.077,58	0,00	3.077,58	0,00	49.383,03	-49.383,03
Escola Básica Integrada de Ginetes	75,44	75,44	0,00	5.784,05	5.784,05	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.451,82</b>	<b>24.374,24</b>	<b>3.077,58</b>	<b>386.250,23</b>	<b>463.944,37</b>	<b>-77.694,14</b>

Serviço	Receitas Próprias					
	Pago pelo Tesouro			Saldo Final no Tesouro		
	Conta Gerência	Conta Região	Divergência	Conta Gerência	Conta Região	Divergência
<b>Fundos Escolares</b>						
Escola Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade	190.025,32	208.579,99	-18.554,67	48.990,25	48.990,25	0,00
Escola Básica 3/Secundária da Ribeira Grande	135.365,89	135.365,89	0,00	26.015,33	26.015,33	0,00
Escola Básica Integrada do Corvo	2.300,00	14.124,63	-11.824,63	0,00	0,00	0,00
Escola Básica Integrada das Flores	9.400,21	49.383,03	-39.982,82	0,00	0,00	0,00
Escola Básica Integrada de Ginetes	5.784,05	5.859,05	-75,00	0,44	0,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>342.875,47</b>	<b>413.312,59</b>	<b>-70.437,12</b>	<b>75.006,02</b>	<b>75.006,02</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Contas de Gerência/Conta da Região

Existem, ainda, situações em que as receitas próprias entregues e requisitadas no Tesouro e, por vezes nos saldos iniciais ou finais não se encontram reflectidos no mapa da Conta de Gerência, na rubrica específica para os movimentos em causa. Estão nesta situação os seguintes Fundos:

- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de São Roque do Pico**
- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia**
- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Nordeste**
- **Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Vitorino Nemésio**
- **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/S de Santa Maria**
- **Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 Gaspar Frutuoso**
- **Fundo Escolar da Área Escolar de Arrifes**
- **Fundo Escolar da Área Escolar de Ribeira Grande**
- **Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada**
- **Fundo Escolar da Área Escolar da Praia da Vitória**
- **Fundo Escolar da Área Escolar de Vila Franca do Campo**

Não foi possível apurar os motivos das divergências entre as Contas de Gerência e a Conta da Região nos seguintes casos (Quadro VI.1.3):

**Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada**

Existe uma divergência de € 4.669,22 no saldo inicial (a CRAA considera € 61.815,38 e o organismo € 66.484,60).





### **Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas**

Existe uma divergência no saldo inicial (a CRAA considera € 194.694,46 e o IAMA € 201.288,31), tal como no saldo final (a CRAA considera € 201.288,31 e o IAMA € 0,00).

### **Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo**

Existem divergências no saldo inicial (a CRAA considera € 6.283,50 e o organismo € 0,00), e no saldo final (a CRAA considera € 10.038,34 e o organismo € 0,00).

No montante recebido no Tesouro existe uma divergência de € 4.727,78 (a CRAA considera € 10.738,22 e o organismo € 15.466,00), no entanto a soma das guias de receita perfazem a importância considerada na CRAA.

Relativamente às divergências detectadas, o Governo Regional referiu, em sede de contraditório, que *“Os valores que constam da Conta da Região são extraídos das contas de gerência dos diversos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira. Assim, as divergências detectadas pelo Tribunal de Contas só poderão resultar de lapsos na elaboração dos mapas quer da parte destes serviços quer da parte dos organismos ou de alterações posteriores efectuadas nas respectivas Contas de Gerência. Há, ainda, a possibilidade de existirem interpretações diferentes dos dados constantes das referidas Contas de Gerência.*

*Estes serviços diligenciarão junto dos diversos organismos no sentido de se apurarem as razões das deficiências apontadas a fim de que futuramente as mesmas sejam completamente ultrapassadas”.*

### **Fundo Escolar da Escola EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho**

Existem divergências entre a CRAA e a certidão da DROT incluída no processo de Conta de Gerência no montante recebido no Tesouro (a CRAA considera € 56.837,73 e a certidão da DROT € 48.775,59) e nos valores pagos pelo Tesouro (a CRAA considera € 56.837,13 e a certidão da DROT € 48.774,99).

O Governo Regional referiu, em sede de contraditório, que *“A divergência mencionada pelo Tribunal de Contas deve-se ao facto de não ter sido considerado a 2.ª conta de gerência relativa a este Fundo Escolar, nem o saldo que transitou no valor de 0,60 €”.*

### **Fundo Escolar da Área Escolar de Capelas**

Existem divergências no montante recebido no Tesouro (a CRAA considera € 140,50 e o organismo € 0,00) e no montante pago pelo Tesouro (a CRAA considera € 140,50 e o organismo € 0,00)



**Quadro VI.I.3 – Divergências sem esclarecimento**

Unid.: Euro

Serviço	Receitas Próprias					
	Saldo Inicial no Tesouro			Recebido no Tesouro		
	Conta Gerência	Conta Região	Divergência	Conta Gerência	Conta Região	Divergência
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	66.484,60	61.815,38	4.669,22	0,00	0,00	0,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	201.288,31	194.694,46	6.593,85	2.881.870,35	2.881.870,35	0,00
<b>Fundos Escolares</b>						
Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	0,00	6.283,50	-6.283,50	15.466,00	10.738,22	4.727,78
Escola 2,3 Rui Galvão de Carvalho	0,00	0,00	0,00	48.774,99	56.837,73	-8.062,74
Área Escolar de Capelas	0,00	0,00	0,00	0,00	140,50	-140,50
<b>TOTAL</b>	<b>267.772,91</b>	<b>262.793,34</b>	<b>4.979,57</b>	<b>2.946.111,34</b>	<b>2.949.586,80</b>	<b>-3.475,46</b>

Serviço	Receitas Próprias					
	Pago pelo Tesouro			Saldo Final no Tesouro		
	Conta Gerência	Conta Região	Divergência	Conta Gerência	Conta Região	Divergência
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	0,00	0,00	0,00	61.815,38	61.815,38	0,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	2.875.276,50	2.875.276,50	0,00	0,00	201.288,31	-201.288,31
<b>Fundos Escolares</b>						
Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	6.983,38	6.983,38	0,00	0,00	10.038,34	-10.038,34
Escola 2,3 Rui Galvão de Carvalho	48.774,99	56.837,13	-8.062,14	0,00	0,60	-0,60
Área Escolar de Capelas	0,00	140,50	-140,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.931.034,87</b>	<b>2.939.237,51</b>	<b>-8.202,64</b>	<b>61.815,38</b>	<b>273.142,63</b>	<b>-211.327,25</b>

Fonte: Contas de Gerência/Conta da Região

Verificou-se, ainda, a existência de quatro Fundos e Serviços Autónomos, no Orçamento da RAA para 2002, não incluídos nos mapas de movimento das receitas e despesas de Contas de Ordem da CRAA, sem que haja qualquer explicação para o facto, ainda que no caso do Instituto de Acção Social a respectiva Conta de Gerência não havia dado entrada no GSRFPF em tempo útil que permitisse a sua integração na CRAA:

- Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau
- Fundo Regional da Ciência e Tecnologia
- Instituto de Gestão Financeira da Saúde
- Instituto de Acção Social

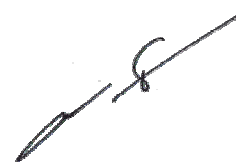
Em sede de Contraditório, o Governo Regional afirmou que *“A resposta a esta questão encontra-se patente no nosso ofício n.º 1013, de 2004.03.04, remetido em resposta ao ofício do Tribunal de Contas n.º 164, de 2004.02.26”*.

A observação do Governo Regional não é elucidativa, atendendo que no ofício mencionado, se questionaram divergências entre os dois volumes da CRAA e não entre esta e o ORAA.

## II – Receita Consignada

A Receita Consignada é constituída por fluxos que transitam pelos cofres do Tesouro sem estarem sujeitos às regras e princípios estatuídos na LEO, visto não se tratarem de operações orçamentais.

Trata-se de verbas com finalidades já definidas no momento em que ocorre a respectiva cobrança, não devendo, por isso, ser afectas à realização de despesas orçamentais, nem a finalidades distintas daquelas a que se encontram destinadas.

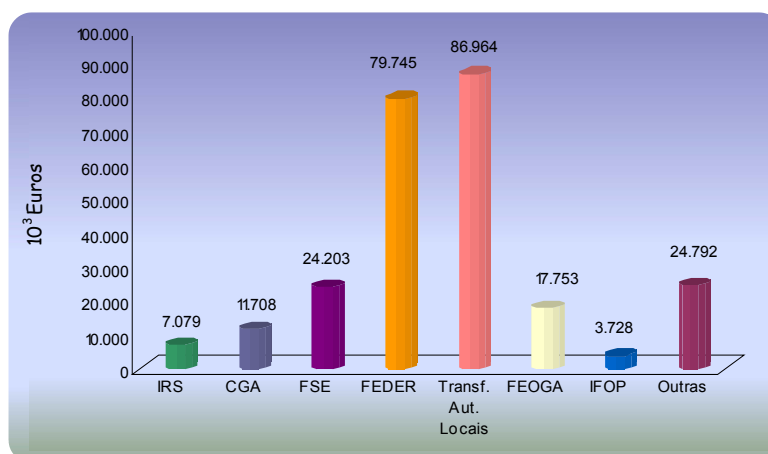


## 1 – Receita

A Receita Consignada arrecadada atingiu, em 2002, cerca de 252 milhões de euros, correspondendo, na sua maioria, a “Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais” e a “Entregas do FEDER destinadas a FSA, Autarquias Locais e Empresas Públicas da Região”. No seu conjunto totalizaram cerca de 167 milhões de euros, correspondentes a 66% do total.

O “FEOGA” e o “IFOP” são rubricas de carácter extraordinário, uma vez que não se encontrava previsto qualquer valor para as suas receitas, apesar de serem bastante significativas (17,8 milhões de euros para o FEOGA e 3,7 milhões de euros para o IFOP).

Gráfico VI.II.1 – Receita Consignada por Rubrica



Fonte: Conta da Região

A Receita Consignada efectiva (252 milhões de euros) ultrapassou a estimativa orçamental (152 milhões de euros), em cerca de 100 milhões de euros, obtendo uma taxa de execução de 165,5%.

Este acréscimo resultou, essencialmente, e como já referido, por ser pela primeira vez em 2002, que as Contas de Ordem integraram as verbas do FEOGA e IFOP consignadas a outras entidades públicas e privadas assim como os valores do FSE.

A execução das principais rubricas, da Receita Consignada, encontra-se espelhada no quadro seguinte:



### Quadro VI.II.1 – Execução da Receita

Unid.: Euros					
Cl.	Designação das Rubricas	Orçamento	Receita	Diferença	Tx Exec.
4	IRS	7.332.329,00	7.078.930,37	-253.398,63	96,54%
13	Caixa Geral de Aposentações	11.000.000,00	11.708.248,85	708.248,85	106,44%
38	Trsf. Estado destinadas Autarq. Regionais	81.700.447,00	86.964.317,73	5.263.870,73	106,44%
	<b>Transferências da União Europeia</b>				
35	Fundo Social Europeu	7.980.800,00	24.202.795,27	16.221.995,27	303,26%
37	Entregas do FEDER a FSA, AL e EPs	29.927.870,00	79.745.059,57	49.817.189,57	266,46%
83	FEOGA	0,00	17.752.958,59	17.752.958,59	-
84	IFOP	0,00	3.728.326,52	3.728.326,52	-
	Diversos	9.975.605,00	18.600.065,47	8.624.460,47	186,46%
	<b>Outras</b>	4.461.417,00	2.463.328,29	-1.998.088,71	55,21%
<b>Total</b>		<b>152.378.468,00</b>	<b>252.244.030,66</b>	<b>99.865.562,66</b>	<b>165,54%</b>

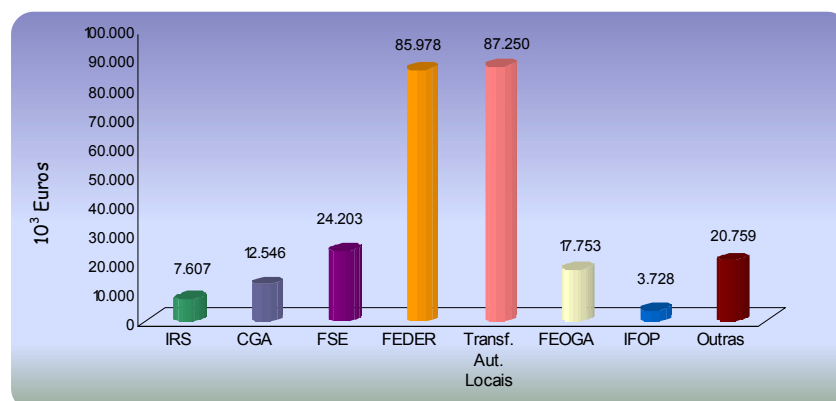
Fonte: Conta da Região

## 2 – Despesa

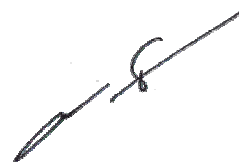
A despesa totalizou cerca de 260 milhões de euros, aproximadamente mais 8 milhões do que a receita, tendo sido compensada pelo saldo que transitou de 2001 (15,5 milhões de euros).

As transferências do FEDER e do Estado são as rubricas mais representativas, no cômputo global, atingindo, no seu conjunto, 66,7% desse total.

### Gráfico VI.II.2 – Despesa Consignada



Fonte: Conta da Região



**Quadro VI.II.2 – Execução da Despesa**

Unid.: Euros

Cl.	Designação das Rubricas	Orçamento	Despesa	Diferença	Tx Exec.
4	IRS	7.332.329,00	7.606.708,41	274.379,41	103,74%
13	Caixa Geral de Aposentações	11.000.000,00	12.545.999,40	1.545.999,40	114,05%
38	Trsf. Estado destinadas Autarq. Regionais	81.700.447,00	87.249.699,95	5.549.252,95	106,79%
	<i>Transferências da União Europeia</i>				
35	Fundo Social Europeu	7.980.800,00	24.202.795,27	16.221.995,27	303,26%
37	Entregas do FEDER a FSA, AL e EPs	29.927.870,00	85.977.887,54	56.050.017,54	287,28%
83	FEOGA	0,00	17.752.958,59	17.752.958,59	-
84	IFOP	0,00	3.728.326,52	3.728.326,52	-
	Diversos	9.975.605,00	16.646.431,91	6.670.826,91	166,87%
	<b>Outras</b>	4.461.417,00	4.112.576,67	-348.840,33	92,18%
	<b>Total</b>	152.378.468,00	259.823.384,26	107.444.916,26	170,51%

Fonte: Conta da Região

Em resumo, os valores transitados pela CRAA, ao abrigo da Receita Consignada, foram os seguintes:

**Quadro VI.II.2 – Receita Consignada**

Unid.: Euros

Descrição	Valores
<b>Saldo Inicial</b>	15.477.847,70
Receita	252.244.030,66
Despesa	259.823.384,26
<b>Saldo do Ano</b>	-7.579.353,60
<b>Saldo Final</b>	7.898.494,10

Fonte: Conta da Região

**3 – Resultados da Auditoria (aprovada em 24/01/2001)**

A auditoria à Movimentação da Receita Consignada, realizada no ano de 2000, permitiu obter um conhecimento mais aprofundado das situações a regularizar, dando sequência às referências efectuadas desde o Parecer sobre a CRAA de 1996.

Em 2002 prosseguiu a regularização dos saldos apontados na referida auditoria, tendo, contudo, ficado por regularizar, as seguintes rubricas (Quadro VI.I.3):

**Quadro VI.II.3 – Rubricas por regularizar**

Unid.: Euros

Rubrica	Saldo Final 1999	Saldo Final 2000	Saldo Final 2001	Saldo Final 2002
Imposto do selo - Selo de Licença	8,08	8,08	8,08	8,08
Verbas afectas à Participação da Região na Expo 98	64.638,77	77.893,32	77.893,32	77.893,32

Fonte: Conta da Região 2002

A rubrica “Imposto do selo – selo de Licença” manteve-se com o mesmo saldo final. A rubrica “Verbas afectas à Participação da Região na Expo 98” obteve uma ligeira subida no saldo final de 2000, mantendo-se o mesmo valor desde então.



Em sede de Contraditório, o Governo Regional afirmou que *“A rubrica Imposto do Selo - selo de licença” não pode ser regularizada enquanto a mesma registar movimento, situação que ocorreu no ano de 2002. Relativamente à rubrica “Verbas afectas à Participação da Região na Expo 98”, a mesma já não faz parte das Contas de Ordem”.*

Relativamente à rubrica "Imposto do Selo - selo de licença", não se pretende a regularização da rubrica em si, mas do respectivo saldo que se mantém inalterado desde 1998.

#### 4 – Rubricas com saldos negativos

Tendo-se verificado saldos finais negativos, em algumas rubricas da receita consignada (Quadro VI.II.4), contactou-se o GSRPFP, no sentido de serem esclarecidos os motivos de tais situações.

**Quadro VI.II.4 – Rubricas com saldos negativos**

Rubrica	Unid.: Euros			
	Saldo Inicial 2002	Receita	Despesa	Saldo Final 2002
IRS	520.696,14	7.078.930,37	7.606.708,41	-7.081,90
Caixa Geral de Aposentações	834.168,72	11.708.248,85	12.545.999,40	-3.581,83
Organismos de Previdência e Abono de Família	95.900,75	1.063.231,78	1.159.556,00	-423,47
Organismos Sindicais e Obras Sociais	7.921,55	100.508,69	108.449,95	-19,71
Entregas Estado e Inst. Púb. destinadas a CA, OO e Ent. RAA	282.392,58	30.582,44	361.631,35	-48.656,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.741.079,74</b>	<b>19.981.502,13</b>	<b>21.782.345,11</b>	<b>-59.763,24</b>

Fonte: Conta da Região 2002

Em ofício datado de 5 de Março de 2004, o GSRPFP referiu o seguinte:

*“O saldo negativo de € 7.081,90 relativo ao IRS, reporta-se às seguintes situações:*

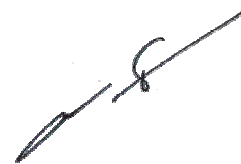
- *O valor de € 6.958,22 corresponde às autorizações n.º 12170 e 11746, pagas em Dezembro de 2002, enquanto que as respectivas guias de receita só deram entrada na Tesouraria de Angra em Janeiro de 2003;*
- *O valor de € 371,11, deve-se ao lançamento incorrecto de uma guia de receita nesta rubrica, na Tesouraria de Ponta Delgada, a qual foi objecto de correcção imediata na parte da receita enquanto que, no que respeita à despesa, apenas foi efectuada em 2003;*
- *O valor de € 1,13, deverá corresponder a arredondamentos verificados em diversos saldos (nas três delegações de contabilidade) aquando da conversão do escudo para o euro. “*

**O GSRPFP referiu-se a um montante de €7.330,46, em vez do valor questionado (€7.081,90).**

*“O saldo negativo respeitante à Caixa Geral de Aposentações de € 3.581,83 deve-se ao seguinte:*

- *O valor de € 3.570,13 corresponde a processamentos efectuados e pagos por conta de 2002, pela Delegação de Contabilidade de Angra enquanto que as guias de receita só deram entrada na Tesouraria de Angra em Janeiro de 2003;*
- *O valor de € 11,70, deve-se a correcções efectuadas na Delegação de Angra, durante o ano de 2002 relativamente aos novos subscritores para a Caixa Geral de Aposentações.”*

*“Relativamente à rubrica Organismos de Previdência e Abono de Família existe um saldo negativo de € 423,47, que corresponde a processamentos efectuados e pagos por conta de 2002 enquanto que as respectivas guias de receita só deram entrada em Janeiro de 2003.”*



“Na rubrica **Organismos Sindicais e Obras Sociais**, existe um saldo negativo de € 19,71 pelo facto de em Dezembro de 2002 ter-se efectuado pagamentos no mesmo montante mas as guias de receita só deram entrada em Janeiro de 2003. Existe, ainda, uma diferença de € 0,13, devido a acertos no início do ano de 2002, por causa da conversão do escudo para o euro.”

“O saldo negativo da rubrica **Entregas ao Estado e Institutos Públicos destinados a Corpos Administrativos, outros Organismos e Entidades da Região** no valor de € 48.656,33, deve-se ao facto das receitas arrecadadas dos prémios de seguros do 1º trimestre de 2002, destinadas à Protecção Civil, só ter sido registada em Fevereiro de 2003, apesar da transferência ter sido efectuada em Março de 2002 para a Conta da Região aberta junto à Caixa Geral de Depósitos. Esta situação ficou a dever-se a falta de comunicação por parte da Protecção Civil.”

De acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, os pagamentos a efectuar por conta de receitas consignadas estão simultaneamente condicionados à existência de dotação orçamental e ao montante global de receita arrecadada<sup>40</sup>.

Nos casos em apreço **aquele princípio não foi respeitado, tendo a RAA efectuado transferências de fluxos antes de cobrar o respectivo montante.**

Em sede de Contraditório, o Governo Regional afirmou que *“Nos casos em apreço não parece correcto afirmar que tenha a Região ”...efectuado transferências de fluxos antes de cobrar o respectivo montante”, já que se tratam de descontos efectuados e entregues às diferentes entidades antes dos registos das respectivas guias nas tesourarias da Região, registos estes que se concretizaram no mês seguinte”.*

A afirmação sobre a realização de “transferências de fluxos antes de cobrar o respectivo montante” resulta de informação prestada pelo próprio GSRPFP, em ofício n.º 1013, de 5 de Março de 2004. Tendo-se questionado os motivos de saldos de contas de ordem negativos, o GSRPFP referiu que essas situações decorrem de processamentos efectuados e pagos em 2002, enquanto as guias de receita só deram entrada na Tesouraria em 2003, confirmando, assim o afirmado pelo Tribunal.

Ainda que o GSRPFP tenha apresentado justificação para o ocorrido, importa referir que, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, os pagamentos a efectuar por conta de receitas consignadas estão simultaneamente condicionados à existência de dotação orçamental e ao montante global de receita arrecadada<sup>41</sup>. Assim, nos casos devidamente identificados<sup>42</sup>, aquele princípio não foi respeitado, tendo a RAA efectuado transferências de fluxos antes de cobrar o respectivo montante. Esta situação é susceptível de constituir infracção financeira, prevista e punida nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

<sup>40</sup> Trata-se da regra do duplo cabimento, segundo a qual é necessário verificar, simultaneamente, se existem disponibilidades na dotação orçamental que comportem as despesas a realizar, e se o total das receitas efectivamente arrecadadas iguala, pelo menos, a importância daquelas despesas, quando se tratar de verbas consignadas no ORAA, a despesas de fundos ou serviços especiais, com receitas próprias destinadas a fazer face a essas despesas.

<sup>41</sup> Trata-se da regra do duplo cabimento, segundo a qual é necessário verificar, simultaneamente, se existem disponibilidades na dotação orçamental que comportem as despesas a realizar, e se o total das receitas efectivamente arrecadadas iguala, pelo menos, a importância daquelas despesas, quando se tratar de verbas consignadas no ORAA, a despesas de fundos ou serviços especiais, com receitas próprias destinadas a fazer face a essas despesas.

<sup>42</sup> Ver quadro VI.II.4 — Rubricas com saldos negativos, do Capítulo VI, do Volume II — Relatório.



## 5 – Comparação entre os Volumes I e II da CRAA

Da comparação entre a informação constante nos dois Volumes da CRAA, verificou-se que:

Rubricas que constam do Volume I mas não do Volume II:

- 15.02.12 – Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares
- 15.02.16 – Caixa de Previdência do Ministério da Educação
- 15.02.17 – Instituto Professorado Oficial Português
- 15.02.27 – Contagem de papel em processos de execução fiscal administrativa
- 15.02.54 – EB 2,3 Padre João José do Amaral - PROFIJ
- 15.02.57 – EB 2,3 de Vila Franca do Campo - PROFIJ
- 15.02.64 – EB Integrada São Roque do Pico - PROFIJ
- 15.02.70 – EB Integrada da Povoação - PROFIJ

Rubricas que constam do Volume II mas não do Volume I:

- 15.02.02 – Multas – Parte pertencente aos autuantes e participantes
- 15.02.42 – Escola B3/S Domingos Rebelo

Relativamente a este assunto o GSRFPF referiu que: *“a divergência entre os volumes I e II da Conta, no que respeita às rubricas de Contas de Ordem, resulta de um lapso dos nossos serviços no que se refere à elaboração dos respectivos mapas, no qual foi tida em consideração num volume apenas as contas com execução orçamental e no outro foram consideradas todas, quer com movimento quer sem movimento”*.

## III – Conclusões

**VI.1** – A receita contabilizada em Contas de Ordem atingiu os 310,9 milhões de euros, sendo 58,6 milhões referentes aos FSA e 252,3 milhões relativos à receita consignada.

A despesa totalizou 323,5 milhões de euros, respeitando 63,7 milhões aos FSA e 259,8 milhões de euros à despesa consignada;

**VI.2** – Em 2002, e pela primeira vez, constam em Contas de Ordem as verbas que entraram na Região, ainda que consignadas a outras entidades, referentes ao FEOGA e IFOP, assim como, os valores do FSE;

**VI.3** – Não foi possível apurar os motivos das divergências entre as Contas de Gerência e a CRAA, nos seguintes casos:

- **Gabinete de Gestão Financeira do Emprego**

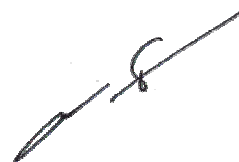
Os saldos inicial e final, apresentados na Conta de Gerência, estão a zero, contrastando com os da CRAA, não havendo qualquer justificação para o ocorrido;

- **Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada**

Saldo Inicial:

Conta de Gerência:	€ 66.484,60
CRAA:	€ 61.815,38
Divergência:	€ 4.669,22





- **Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas**

Saldo Inicial:

Conta de Gerência:	€ 201.288,31
CRAA:	€ 194.694,46
Divergência:	€ 6.593,85

Saldo Final:

Conta de Gerência:	€ 0,00
CRAA:	€ 201.288,31
Divergência:	€ 201.288,31

- **Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo**

Saldo Inicial:

Conta de Gerência:	€ 0,00
CRAA:	€ 6.283,50
Divergência:	€ 6.283,50

Recebido no Tesouro:

Conta de Gerência:	€15.466,00
CRAA:	€ 10.738,22
Divergência:	€ 4.727,78

Saldo Final:

Conta de Gerência:	€ 0,00
CRAA:	€10.038,34
Divergência:	€ 10.038,34

- **Fundo Escolar da Área Escolar de Capelas**

Recebido no Tesouro:

Conta de Gerência:	€ 0,00
CRAA:	€ 140,50
Divergência:	€ 140,50

Pago pelo Tesouro:

Conta de Gerência:	€ 0,00
CRAA:	€ 140,50
Divergência:	€ 140,50

**VI.4** – Verificou-se, ainda, a existência de quatro FSA (Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau, Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, Instituto de Gestão Financeira da Saúde, Instituto de Acção Social), no Orçamento da RAA para 2002 não incluídos nos mapas de movimento das receitas e despesas de Contas de Ordem da CRAA, sem que haja qualquer explicação para o facto, ainda que no caso do Instituto de Acção Social a respectiva Conta de Gerência não havia dado entrada no GSRPPF, em tempo útil, que permitisse a sua integração na CRAA;



**VI.5** – Parte significativa das divergências apuradas nos FSA deve-se à omissão da contabilização dos fluxos de receitas próprias com o Tesouro ou ao incorrecto preenchimento dos mapas da Conta de Gerência;

**VI.6** – As rubricas IRS, Caixa Geral de Aposentações, Organismos de Previdência e Abono de Família, Organismos Sindicais e Obras Sociais, e Entregas ao Estado e Institutos Públicos, destinados a Corpos Administrativos, outros Organismos e Entidades da Região, transitaram para 2003 com saldos negativos, em virtude de se terem contabilizado as despesas antes das receitas correspondentes.

Relativamente ao IRS e quando contactado para justificar o saldo negativo, o GSRFPF referiu um montante de € 7.330,46, em vez do valor questionado (€ 7.081,90).

De acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, os pagamentos a efectuar por conta de receitas consignadas estão, simultaneamente, condicionados à existência de dotação orçamental e ao montante global da receita arrecadada.

Nos casos em apreço aquele princípio não foi respeitado, tendo a RAA efectuado transferências de fluxos antes de cobrar o respectivo montante.



## Capítulo VII – Dívida

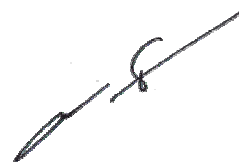
As responsabilidades, directas ou indirectas, da Região, decorrentes da assunção de passivos, do recurso ao crédito público, ou da concessão de avals, serão objecto de análise no presente Capítulo.

A análise ao endividamento do Sector Público Administrativo tem por base as informações contidas nos Volumes I e II da CRAA de 2002, os elementos existentes neste Tribunal, designadamente as Contas de Gerência dos FSA e dos organismos integrados no Serviço Regional de Saúde (SRS), bem como as informações solicitadas a diversas entidades.

Como limitação da apreciação que se segue, é de referir que à data da preparação deste documento, as Contas de Gerências do CGFSS, IGRSS e IAS, relativas ao ano económico de 2002, ainda não haviam dado entrada no Tribunal, nos termos do previsto no artigo 52.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não permitindo, assim, a confrontação com os valores mencionados em ofício, tal como ocorrido nos restantes casos.

Os limites ao endividamento legalmente definidos, foram respeitados, quer por via dos empréstimos contraídos e dos avals concedidos, quer pelo decréscimo líquido do endividamento, muito embora existam encargos assumidos e não pagos no valor de 211 milhões de euros.





## I – Dívida Total da Administração Pública Regional

No final de 2002, a dívida da RAA totalizava 492 milhões de euros. Este valor agrega a dívida da administração directa, com 69,5%, e a da administração indirecta, com os restantes 30,5%. A Região era, ainda, responsável por avales concedidos, num total de 100 milhões de euros.

A dívida directa, constituída pelas obrigações resultantes dos empréstimos contraídos pela Administração Directa e Indirecta, é a principal componente do endividamento que, totalizando 281 milhões de euros, absorve 57,2% do global. Aquele valor decresceu 2% (6,2 milhões de euros) relativamente a 2001.

O mapa que se segue sintetiza o endividamento global da RAA, em 31 de Dezembro de 2002, nas suas diferentes formas.

**Quadro VII.1.1 – Dívida Total**

	2001	%	2002	%	Varição	%
Unid.: Euros						
<b>Administração Directa</b>	<b>345.094.517,88</b>	<b>73,82</b>	<b>342.055.074,12</b>	<b>69,53</b>	<b>-3.039.443,76</b>	<b>-0,88</b>
- Dívida Directa	277.524.800,73	59,36	275.030.937,74	55,91	-2.493.862,99	-0,90
- Dívida Administrativa	62.581.738,15	13,39	62.036.157,38	12,61	-545.580,77	-0,87
- Capital Subscrito a Realizar	4.987.979,00	1,07	4.987.979,00	1,01	0,00	0,00
<b>Administração Indirecta</b>	<b>122.407.965,43</b>	<b>26,18</b>	<b>149.875.731,23</b>	<b>30,47</b>	<b>27.467.765,80</b>	<b>22,44</b>
<i>Serviço Regional Saúde</i>	<i>76.686.610,27</i>	<i>16,40</i>	<i>109.028.161,93</i>	<i>22,16</i>	<i>32.341.551,66</i>	<i>42,17</i>
- Dívida Administrativa	76.686.610,27	16,40	109.028.161,93	22,16	32.341.551,66	42,17
<i>Outros FSA</i>	<i>45.721.355,16</i>	<i>9,78</i>	<i>40.847.569,30</i>	<i>8,30</i>	<i>-4.873.785,86</i>	<i>-10,66</i>
- Dívida Directa	9.916.102,19	2,12	6.195.069,88	1,26	-3.721.032,31	-37,53
- Dívida Administrativa	35.805.252,97	7,66	34.652.499,42	7,04	-1.152.753,55	-3,22
<b>TOTAL</b>	<b>467.502.483,31</b>	<b>100</b>	<b>491.930.805,35</b>	<b>100</b>	<b>24.428.322,04</b>	<b>5,23</b>
<i>Dívida Indirecta (Avales)</i>	<i>97.183.433,15</i>	<i>20,79</i>	<i>100.600.048,30</i>	<i>20,45</i>	<i>3.416.615,15</i>	<i>3,52</i>

Fonte: Conta da Região 2002 e Parecer sobre a Conta da Região 2001

Nota: Os valores de dívida administrativa, tanto na administração directa como nos outros FSA, têm por base as informações enviadas ao TC, pelos Serviços contactados. A dívida administrativa do SRS tem por base os MFF dos serviços.

Comparativamente à situação no final de 2001, a dívida do SRS registou um aumento de 42%, o equivalente a 32 milhões de euros, passando a ser o segundo género de dívida mais elevado

A dívida administrativa, da Administração Directa, teve uma evolução praticamente nula, decrescendo 546 mil euros – cerca 0,9% –, ao passo que a dos FSA, não integrados no SRS, decresceu 10%, o equivalente a 4,8 milhões de euros.

A Dívida Indirecta corresponde aos avales concedidos pelo Governo Regional a diversas entidades que, no final de 2002, ainda se encontravam válidos, tendo aumentado 3,5%, relativamente a 2001. Os cerca de 100 milhões de euros, de avales concedidos, correspondem a 13,8% da Receita<sup>43</sup> regional.

<sup>43</sup> Não inclui as Contas de Ordem.



As variações nas diferentes componentes motivaram um crescimento da dívida global de 9% (40 milhões de euros), impulsionado pelos encargos assumidos e não pagos e, sobretudo, pela dívida do SRS.

### I.1 – Administração Directa

A dívida efectiva da Administração Directa da Região, a 31 de Dezembro de 2002, situava-se nos 342 milhões de euros, dos quais, 80% respeitaram à dívida directa.

Aquela dívida engloba os empréstimos contraídos e ainda não amortizados. Do seu valor, 148 milhões de euros (53,8%) correspondem a empréstimos em moeda estrangeira e 127 milhões (46,2%) a empréstimos em moeda nacional.

	Unid.: 10 <sup>3</sup> Euros	
	2002	%
<b>Administração Directa</b>	<b>342.055,07</b>	<b>100,0</b>
Dívida Directa	275.030,94	80,40
Dívida Administrativa	62.036,16	18,14
Capital Subscrito a Realizar	4.987,98	1,46
Dívida Indirecta (a)	100.600,05	29,41

(a) Este valor só se torna dívida efectiva quando há um incumprimento por parte das entidades beneficiárias dos avales.

A dívida administrativa que corresponde aos encargos assumidos e não pagos atingiu os 62 milhões de euros. Em termos relativos, este valor representa 12,6% da dívida total da RAA e 18% da dívida da Administração Directa.

Os empréstimos avalizados em 2002 totalizaram 3,4 milhões de euros, que se tornam responsabilidade efectiva da Região, se alguma das entidades beneficiárias do aval não cumprir com o estipulado no contrato de empréstimo, situação não verificada em 2002.

### I.2 – Administração Indirecta

A dívida da Administração Indirecta, corresponde a 30,5% (150 milhões de euros) do valor total, sendo o SRS o seu principal responsável, ao absorver 72,8% desse valor.

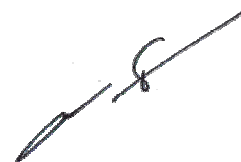
Os encargos do SRS subdividem-se, em dívida aos Fornecedores, dívida ao Serviço Nacional de Saúde e *Factoring*, não existindo qualquer dívida bancária.

	Unid.: 10 <sup>3</sup> Euros	
	2002	%
<b>Administração Indirecta</b>	<b>149.875,73</b>	<b>100,0</b>
Serv. Regional Saúde	109.028,16	72,75
Outros FSA	40.847,57	27,25

O *Factoring*, no valor de 58 milhões de euros, abrange a maior parcela, sendo responsável por 53,6% do total. A dívida ao SNS é a menos significativa, atingindo os 9,7 milhões de euros.

A outra parcela de dívida da Administração Indirecta, corresponde aos FSA não integrados no SRS. Totaliza 41 milhões de euros, equivalentes a 27,2% das obrigações da Administração Indirecta.

Aquele valor subdivide-se, em dívida bancária, dívida aos fornecedores e *factoring*. Tal como no SRS, a maior parcela corresponde ao *factoring*, que absorve 46,7% (19 milhões de



euros) e concentra-se apenas numa entidade, o Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

A dívida bancária, da inteira responsabilidade do IAMA, é a menos significativa, sendo responsável por 15,2% do global (6,2 milhões de euros).

### I.3 – Síntese

Em 31 de Dezembro de 2002, a dívida da RAA, tinha a estrutura apresentada no quadro VII.I.2. Como já se referiu, a Administração Directa é responsável pelo maior volume de obrigações, 69,5% do total, secundada pelo SRS com 22,2%.

**Quadro VII.I.2 – Dívida Total por Serviços**

Unid.: Euros				
Tipo de Dívida	RAA	SRS	FSA	Total
<b>Dívida Directa</b>	<b>275.030.937,74</b>	-	<b>6.195.069,88</b>	<b>281.226.007,62</b>
Bancária	275.030.937,74	-	6.195.069,88	281.226.007,62
<b>Dívida Administrativa</b>	<b>62.036.157,38</b>	<b>109.028.161,93</b>	<b>34.652.499,42</b>	<b>205.716.818,73</b>
Fornecedores	41.630.208,38	40.868.789,09	15.578.134,46	98.077.131,93
Factoring	-	58.431.637,00	19.074.364,96	77.506.001,96
Serv. Nacional Saúde	-	9.727.735,84	-	9.727.735,84
Sector Público Emp.	20.405.949,00	-	-	20.405.949,00
<b>Capital Subscrito a Realizar</b>	<b>4.987.979,00</b>	-	-	<b>4.987.979,00</b>
<b>Total</b>	<b>342.055.074,12</b>	<b>109.028.161,93</b>	<b>40.847.569,30</b>	<b>491.930.805,35</b>
<b>Dívida Indirecta</b>	<b>100.600.048,30</b>	-	-	<b>100.600.048,30</b>
Avales	100.600.048,30	-	-	100.600.048,30

Fonte: Conta da Região 2002 e Parecer sobre a Conta da Região 2001

A dívida bancária, ao totalizar 281 milhões de euros, é a componente mais significativa, embora a dívida administrativa abranja uma parcela igualmente importante, totalizando 205,7 milhões de euros, dos quais o SRS é responsável por mais de 53%.



## II – Desenvolvimento

### II.1 – Dívida da Administração Directa

#### II.1.1 – Dívida Directa

##### a) Limites e Orientações Gerais

O endividamento da RAA tem como principais linhas orientadoras o Decreto-Lei n.º 36/90, de 30 de Outubro – regime de endividamento e de financiamento dos défices das Regiões Autónomas – e o Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro – diploma que estabelece o regime da concessão de avales. Encontrando-se, ainda, delimitado pela LFRA, pelo EPARAA e por normas específicas definidas nos orçamentos anuais.

De acordo com a legislação referida, a RAA pode contrair empréstimos externos e internos, de médio e longo prazos, apenas quando destinados a financiar investimentos ou a substituir e amortizar empréstimos anteriormente contraídos<sup>44</sup>. Os empréstimos externos, carecem sempre de autorização prévia da Assembleia da República, após audição do Governo da República<sup>45</sup>. Anualmente é, ainda, determinado, no diploma que aprova o ORAA, o valor máximo dos empréstimos a contrair<sup>46</sup>, definindo-se, no OE, o acréscimo líquido de endividamento. Para o ano em apreciação, aquelas normas possuem as seguintes redacções:

- **Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, 11 de Janeiro** – Aprova o ORAA para 2002

#### **Artigo 4.º**

*“Condições gerais dos empréstimos*

*Os empréstimos a realizar pelo Governo Regional devem subordinar-se às seguintes condições gerais:*

- a) Serem amortizáveis, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades, nacionais ou internacionais, sendo a opção por umas ou outras determinada pela consecução de condições mais favoráveis para a Região;*
- b) Não ultrapassarem o montante de € 29 928 000 de endividamento líquido, a serem aplicados no financiamento do plano de investimentos da Região ou a substituir e amortizar empréstimos anteriormente contraídos;”*

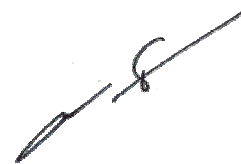
---

<sup>44</sup> Números 3 e 4 do artigo 109.º do EPARAA e artigo 23.º da LFRA.

<sup>45</sup> Artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro.

<sup>46</sup> Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro, e artigo 23.º da LFRA.





- **Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro**<sup>47</sup> – Aprova o OE para 2002

#### **Artigo 75.º**

*“Necessidades de financiamento das Regiões Autónomas*

*As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não poderão contrair empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a ... €29 928 000 para a Região Autónoma dos Açores, incluindo todas as formas de dívida.”*

Os empréstimos a curto prazo, deverão ser utilizados apenas quando destinados a fazer face a dificuldades de tesouraria e, deverão “... estar liquidados no último dia do ano e ... não deverão ultrapassar 35% das receitas correntes cobradas no exercício anterior.”<sup>48</sup>. O valor do endividamento total tem, ainda, como limite 25% das Receitas Correntes do ano anterior (exceptuando as Transferências do Estado)<sup>49</sup>.

Em 2002, a Região participou num programa especial de redução de dívida<sup>50</sup> transferindo, para o Governo da República, obrigações no montante de € 32 421 863.

O artigo 47.º da LFRA passou a ter a seguinte redacção:

- **Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro**<sup>51</sup> – Lei de Finanças das Regiões Autónomas

#### **Artigo 47.º**

*“Apoio especial à amortização das dívidas públicas regionais*

*O Governo da República, directamente ou através dos seus serviços ou empresas de que seja accionista, participará, em 2002, num programa especial de redução das dívidas públicas regionais, assegurando, de acordo com programação a acordar com cada Região, a amortização ou assunção de dívida pública garantida, ou, na sua falta, de dívida não garantida das duas Regiões Autónomas, nos montantes máximos de € 32 421 863 para a Região Autónoma dos Açores ...”*

A Resolução n.º 120/2002, de 11 de Julho<sup>52</sup>, define ainda que:

- *“Considerando que, ..., o Governo da República assumirá parte da dívida da Região Autónoma dos Açores, no montante de € 32 421 863;*
  1. *Mandar o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento para, em representação da Região Autónoma dos Açores, e uma vez reunidas todas as condições legais, recorrer ao crédito até ao montante de € 62 349 863, no mercado nacional ou internacional, ...”*

<sup>47</sup> Alterado pela Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio.

<sup>48</sup> Artigo 25.º da LFRA.

<sup>49</sup> N.º 3 do artigo 26.º da LFRA.

<sup>50</sup> Lei Orgânica n.º 1/2002, de 29 de Junho.

<sup>51</sup> Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2002, de 29 de Junho e pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto.

<sup>52</sup> Publicado no JO, I Série, N.º 28, de 11 de Julho de 2002.



2. *“Mandar o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento para, em representação da Região Autónoma dos Açores, acordar com o Governo da República os termos da assunção ou amortização, por este último, de € 32 421 863 da dívida pública da Região.”*

No que se refere aos avales, estes foram fixados num máximo de 30 milhões de euros:

- **Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, 11 de Janeiro** – Aprova o ORAA para 2002

#### **Artigo 6.º**

*“Avales e outras garantias*

*É fixado em € 30 000 000 o limite para a concessão de avales e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.”*

#### **b) Empréstimos Contraídos**

A participação da RAA num programa especial de redução de dívidas públicas regionais, em que o Governo da República assumiu cerca de 32,4 milhões de euros da responsabilidade da RAA, possibilitou, ao Governo Regional, a **contratação de um empréstimo** no valor de **56,6 milhões de euros**, e respeitar os limites impostos pela Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro.

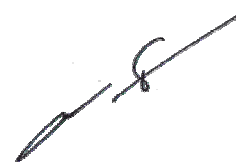
O financiamento consistiu num empréstimo internacional, de médio e longo prazos, efectuado junto do Déxia Crédit Local, com a duração de 5 anos e teve por finalidade:

- 29,9 M.E. Financiamento do Plano de Investimento para 2002;
- 26,7 M.E. Amortização parcial e antecipada de empréstimo contraído pelo IGFS, junto do Déxia Crédit Local.

Este empréstimo foi objecto de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo sido visado em 4 de Outubro de 2002 (processo n.º 194/2002).

#### **c) Amortizações**

A RAA amortizou, em 2002, € 26 659 474, da dívida que o Instituto de Gestão Financeira da Saúde havia assumido em 2001 (cerca de 59 milhões de euros), ficando, ainda, por amortizar € 32 421 863.



No entanto, a aplicação da Lei Orgânica n.º 1/2002, de 29 de Junho<sup>53</sup>, permitiu que os 32,4 milhões de euros fossem transferidos para o Governo da República.

Em resultado daquelas duas operações, amortização e transferência de responsabilidades para o Governo da República, foi possível reduzir os 59 milhões de euros de dívida existente em 2002.

**d) Posição a 31/12/2002**

Da agregação dos factos anteriores resulta que, a dívida da RAA atingiu, no final de 2002, valores semelhantes aos do ano anterior. A contracção de um novo empréstimo, no valor de 56,6 milhões de euros e a redução da dívida, no valor de 59 milhões de euros, originou uma diminuição de aproximadamente 2,5 milhões de euros (-0,9%).

O limite de endividamento imposto pela Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro, foi, desse modo, respeitado.

Os movimentos ocorridos na dívida directa da RAA, no decurso de 2002, assim como a sua posição inicial e final, encontram-se retratados no quadro seguinte.

**Quadro VII.II.1 – Dívida Directa da Região em 31/12/02**

Unid: Euros

Empréstimo	Saldo em 31/12/01	Amortizada em 2002	Transferidos p/a Gov. República	Contraída em 2002	Saldo 31/12/02
<b>Dívida em Moeda Nacional</b>					
Dexia	59.081.336,98	26.659.474,0	32.421.863,0	0,0	-0,02
AZORES/FRN/2008	91.250.000,00	0,0	0,0	0,0	91.250.000,00
Dexia	0,00	0,0	0,0	56.587.474,0	56.587.474,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>150.331.336,98</b>	<b>26.659.474,0</b>	<b>32.421.863,0</b>	<b>56.587.474,0</b>	<b>147.837.473,98</b>
<b>Dívida em Moeda Estrangeira</b>					
AZORES/FRN /2006	49.879.789,71	0,0		0,0	49.879.789,71
AZORES/FRN/2006/Fungível	77.313.674,05	0,0		0,0	77.313.674,05
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>127.193.463,76</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>127.193.463,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>277.524.800,7</b>	<b>26.659.474,0</b>	<b>32.421.863,0</b>	<b>56.587.474,0</b>	<b>275.030.937,74</b>

Fonte: Conta da Região - Volume I

**e) Evolução da Dívida Directa**

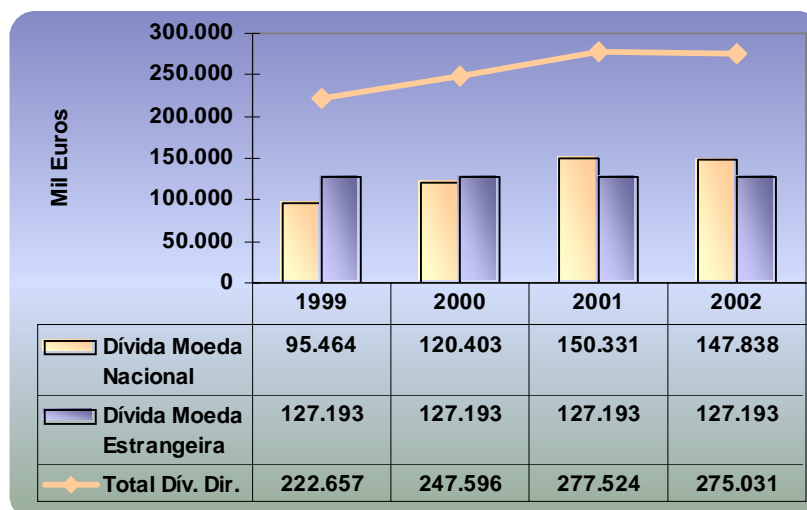
Após aumentos consecutivos de dívida directa, em 2000 e 2001, o ano de 2002 fica caracterizado pela estabilização, resultante, nomeadamente, da assunção de 32,4 milhões de euros por parte do Governo da República.

<sup>53</sup> Publicada no Diário da República – I Série-A, N.º 148, de 29 de Junho de 2002.



Em termos médios, o crescimento da dívida, entre 1999 e 2002, foi de 7,3% ao ano.

**Gráfico VII.II.1 – Evolução da Dívida directa**



**f) Serviço da Dívida Directa**

Os encargos decorrentes do serviço da dívida atingiram os 35,7 milhões de euros, cerca de 50% do valor de 2001. Daquele montante, 74,6% destinaram-se a amortizações.

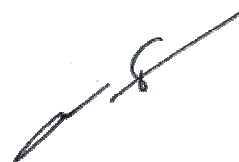
A LFRA, define que as despesas com o Serviço da Dívida não podem exceder 25% das Receitas Correntes do ano anterior, exceptuando as TOE<sup>54</sup>. As Receitas Correntes em 2001 atingiram cerca de 355 milhões de euros, sendo 25% deste valor, 88 milhões de euros. Conclui-se, assim, que aquele limite foi respeitado.

**Quadro VII.II.3 – Serviço da Dívida Directa em 2002**

Encargos	Orçamentado	Executado		Tx Exec.
		Valor	%	
Juros	13.277.543,00	9.056.848,56	25,35	68,21
Outros Encargos	190.000,00	16.072,12	0,04	8,46
Amortizações	26.659.474,00	26.659.474,00	74,61	100,0
<b>Total</b>	<b>40.127.017,00</b>	<b>35.732.394,68</b>	<b>100</b>	<b>89,05</b>

Fonte: Conta da Região

<sup>54</sup> N.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.



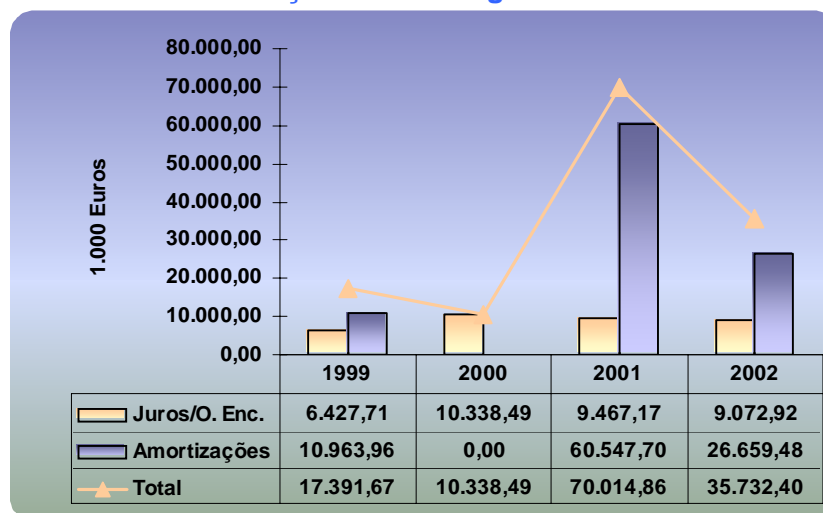
Relativamente às dotações orçamentais, constata-se que só as Amortizações tiveram uma execução igual à prevista. A execução dos *Juros* não ultrapassou os 69%, enquanto a dos *Outros Encargos Correntes da Dívida*, fixou-se num valor bastante inferior ao previsto.

Dos juros pagos, 4.351.678,48 euros referem-se aos dois empréstimos externos. Dos restantes 4.705.170,08 euros, 87,7% (4.124.453,43 euros), correspondem a dois empréstimos externos efectuados em moeda nacional<sup>55</sup>, 10,3% (486.959,76 euros) à antecipação de receita efectuada pela DGT e os restantes 2% (93.756,89 euros) a juros de contas correntes abertas junto do BCA e TOTTA.

### **g) Evolução dos Encargos Correntes com a Dívida**

A evolução dos encargos correntes com a dívida, entre 1999 e 2002, está representada no gráfico seguinte.

**Gráfico VII.II.2 – Evolução dos Encargos Correntes com a Dívida**



Como já se referiu, os encargos correntes com a dívida, diminuíram aproximadamente 50%, em 2002, relativamente ao ano anterior. Essa redução deveu-se, essencialmente, ao decréscimo das amortizações em 56%. Os Juros e Outros Encargos, também diminuíram, mas de forma menos expressiva (-4,16%).

<sup>55</sup> A distinção da dívida pública em moeda nacional e em moeda estrangeira, é a denominação em moeda com ou sem curso legal em Portugal (artigo 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro).



## II.1.2 – Dívida Administrativa

A vulgarmente conhecida “*Dívida Administrativa*”, corresponde a despesas assumidas pelo orçamento de determinado ano, incluindo o período complementar, cujo pagamento só se concretiza na vigência de orçamentos seguintes. Nesta situação, encontram-se tanto os valores em dívida a fornecedores como ao sector público empresarial.

### II.1.2.1 – Dívida a Fornecedores

Os **encargos assumidos e não pagos** pelos serviços pertencentes à Administração Directa Regional, no final de 2002, encontram-se **expressos** na CRAA, pela sua **totalidade**. No entanto, e uma vez que o mesmo deve resultar do somatório das dívidas dos diversos Departamentos Governamentais, **não se compreende** que a sua **apresentação não esteja desagregada, possibilitando a verificação e uma análise mais pormenorizada. As recomendações efectuadas nos dois últimos Pareceres, não obtiveram, ainda, o acatamento desejado, neste particular.**

Para completar a informação disponível, solicitou-se ao GSRPFP que desagregasse a dívida administrativa considerada na CRAA, por organismo. Oficiaram-se, igualmente, os diferentes Departamentos Governamentais, no sentido de informarem sobre o valor dos encargos assumidos e não pagos, bem como sobre os motivos da falta de pagamento (a CRAA nada referencia sobre esta matéria).

Da comparação das informações obtidas, resultaram divergências em todos os Departamentos Governamentais.

O quadro VII.II.4 reflecte as divergências encontradas entre as informações enviadas pelos diversos Departamentos Governamentais ao Tribunal de Contas e a desagregação do valor global constante na CRAA, efectuada, posteriormente, pelo GSRPFP.

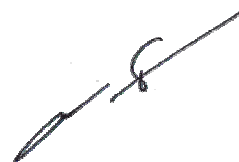
**Quadro VII.II.4 – Dívida a Fornecedores**

Unid.: Euros

Depart.	SRATC	CRAA	Divergência
PGR	24.674,57	19.277,17	-5.397,40
SRAP	13.910.719,7	2.565.282,44	-11.345.437,25
SRPFP	11.167,62	13.511,28	2.343,66
SREC	143.066,13	1.666.243,48	1.523.177,35
SRAS	10.465,79	14.473,15	4.007,36
SRE	27.353,49	29.957,27	2.603,78
SRA	44.532,38	44.739,21	206,83
SRAP	63.447,11	64.074,41	627,30
SRHE	27.394.781,60	44.867.854,66	17.473.073,06
<b>Total</b>	<b>41.630.208,38</b>	<b>49.285.413,07</b>	<b>7.655.204,69</b>

Fonte: SRATC – Departamentos Governamentais  
CRAA – Volume I da CRAA e GSRPFP

Como se pode constatar, os Departamentos Governamentais informaram um valor inferior ao considerado na CRAA, em 7,6 milhões de euros.



Não foi possível apurar a razão das divergências, à excepção da referente à PGR (€ 5.397,40), cujo valor corresponde às despesas assumidas e não pagas pela DRCT, não considerada na CRAA.

A CRAA não informa sobre os motivos da falta de pagamento pelo que se consideram, no quadro VII.II.5., os valores indicados pelos Departamentos Governamentais. Estes valores, apurados pelo TC, serviram de base à análise desenvolvida ao longo do presente Capítulo, critério idêntico ao seguido em anos anteriores.

#### Quadro VII.II.5 – Encargos Assumidos e Não Pagos por Departamento (Dívida a Fornecedores)

Unid: Euros

Departamento	Valor	%	Justificação
PGR	24.674,57	0,06	Entrada tardia de documentos
GSRAP	13.910.719,7	33,41	Facturas Entradas em 2003 - 5.277,17 € Falta de cabimento verba e entrada tardia documentos - 13.907.120,82 €
GSRPPF	11.167,62	0,03	Facturas Entradas em 2003
SREC	143.066,13	0,34	Falta de documentos - 319,08 € Não mencionada - 1.273,30 € Falta de Cabimento Verba - 8.317,50 € Insuficiência de Tesouraria - 26.492,17 € Facturas Entradas em 2003 - 59.708,84 € Entradas tardias ou fora de prazo - 41.880,51 € Pagamento da requisição de fundos a 30/12/2002 - 4.709,68 € Outros - 365,05 €
SRAS	10.465,79	0,03	Prazo entrega das folhas na contabilidade já terminado - 723,21 € Entrada tardia de documentos - 370,72 € Material não entregue atempadamente - 9.371,76 €
SRE	27.353,49	0,07	Entrada tardia de documentos
SRA	44.532,38	0,11	Entrada de documentos em 2003
SRAP	63.447,11	0,15	Despesas sem Cabimento Orçamental em 2002 - 7.086,84 € Entrada de documentos em 2003 - 56.360,27 €
SRHE	27.394.781,60	65,81	Entrada tardia de documentos
<b>Total</b>	<b>41.630.208,38</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Elementos fornecidos pelos Departamentos Governamentais

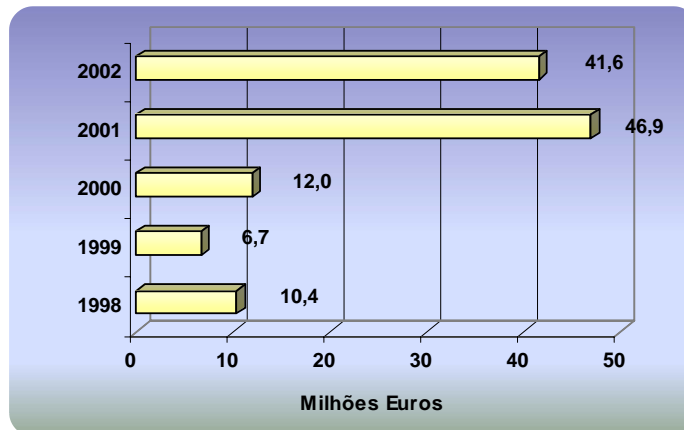
As razões subjacentes ao não pagamento dos “encargos assumidos e não pagos”, ficaram a dever-se, nomeadamente, a:

- Entrada tardia de documentos;
- Falta de cabimento de verba;
- Material não entregue atempadamente;
- Insuficiência de tesouraria;
- Prazo de entrega das folhas na contabilidade já terminado.

A falta de cabimento de verba, permite apurar um valor na ordem dos 12,9 milhões de euros. Esta situação viola a Lei do Enquadramento Orçamental e, bem assim, o Regime de Administração Financeira do Estado, sendo susceptível de constituir infracção financeira, prevista e punida nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.



**Gráfico VII.II.4 – Evolução dos Encargos Assumidos e Não Pagos dos Serviços Simples (Dívida a Fornecedores)**



Fonte: Informação Recolhida junto dos Departamentos Governamentais

Os encargos assumidos e não pagos eram, no final de 2002, inferiores aos de 2001, situando-se, no entanto, em valores muito superiores aos do primeiro triénio em análise.

### II.1.2.2 – Dívida ao Sector Público Empresarial

No final de 2002, a dívida da RAA ao SPER, apurada por este Tribunal, totalizava cerca de 25 milhões de euros, sendo a sua principal credora, a SATA Air Açores (21,6 milhões de euros). A CRAA não faz qualquer referência a este valor.

No entanto, em sede de contraditório, o Governo Regional informou *“Relativamente aos montantes destinados a um aumento do capital social da SATA e de EDA, no valor de 5 milhões de euros, consideramos que o mesmo não deve integrar o âmbito da dívida administrativa tendo em conta o disposto nas Resoluções n.ºs 215/2002 e 216/2002, ambas de 26 de Dezembro.”*

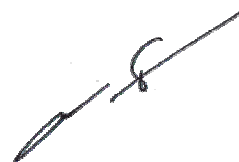
Aquela dívida respeita, principalmente, a indemnizações compensatórias (68,86%), não recebidas pela SATA<sup>56</sup>, referentes à prestação de serviço público e, relativas ao exercício de 2002.

Cerca de 2 milhões de euros (7,9% do total), correspondem a aumentos de capital da SATA, subscritos pela Região em 1999, e ainda não realizado.

Os restantes 2,1 milhões de euros, de dívida à SATA, respeitam ao serviço de exploração de aeródromos (2 mil euros) e às obras de ampliação da pista do aeródromo da ilha do Pico (1,9 milhões de euros).

<sup>56</sup> O valor das indemnizações é calculado com base no contrato de prestação de serviço público celebrado em 24 de Maio de 1996, com a RAA, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º dos estatutos da SATA, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/A, de 5 de Fevereiro, e do disposto na Resolução n.º 86/96, de 23 de Maio. Aquelas são reconhecidas no período em que se origina o direito às mesmas.





A EDA tem a receber, da RAA, correspondente a aumentos de capital ainda não realizados, cerca de 3 milhões de euros.

Existe, ainda, uma dívida de 803 mil euros à EDA, referente ao processo de normalização da estrutura económico-financeira da empresa, no ano de 1991<sup>57</sup>.

#### **Quadro VII.II.6 – Dívida ao Sector Público Empresarial**

Unid.: Euros			
Descrição	SATA	EDA	Total
<b>Dívida Administrativa</b>	<b>19.602.374</b>	<b>803.575</b>	<b>20.405.949</b>
Indemnizações Compensatórias	17.487.487	0	17.487.487
Outras	2.114.887	803.575	2.918.462
<b>Capital Subscrito a Realizar *</b>	<b>1.995.192</b>	<b>2.992.787</b>	<b>4.987.979</b>
<b>Total</b>	<b>21.597.566</b>	<b>3.796.362</b>	<b>25.393.928</b>

\* De acordo com as Resoluções n.ºs 215/2002 e 216/2002, ambas de 26 de Dezembro, a realização destes valores, será efectuada no ano em que se concretizar a 5.ª e última fase de reprivatização do B.C.A., S.A..

### **II.1.3 – Dívida Garantida**

A garantia de operações financeiras, internas e externas, requeridas a empreendimentos de reconhecido interesse económico e social, através da concessão de avales, é outra das competências da RAA.

A sua concessão está sujeita a limites definidos estatutariamente<sup>58</sup> e disciplinada nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro.

Anualmente, a ALRA fixa o limite de concessão destas garantias que, em 2002, através do diploma que aprovou o ORAA<sup>59</sup>, era de 30 milhões de euros.

O quadro normativo regional, prevê, ainda, a fixação, pelo GSRPFP, de uma comissão a ser suportada pelos beneficiários de avales.

O Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, define no artigo 16.º: “A comissão do aval a suportar pelos beneficiários será graduada anualmente por portaria do Secretário Regional das Finanças.”. No entanto, em 2002, e tal como em anos anteriores, esta taxa não foi fixada. Esta situação foi normalizada já no decurso de 2003, com a publicação da Portaria n.º 68/2003, de 14 de Agosto.

No ano em apreço, foi concedido um aval à EDA – Electricidade dos Açores, S.A.<sup>60</sup>, que se destinava ao financiamento de parte do programa de investimentos de 1999-2004, daquela Empresa. As condições do empréstimo foram as seguintes:

<sup>57</sup> Ver pág. 79 do Relatório e Contas de 2002, da EDA.

<sup>58</sup> Alínea e) do artigo 30.º do EPARAA.

<sup>59</sup> Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro.

<sup>60</sup> Resolução n.º 51/2002, de 14 de Março.



- **Instituição de Crédito:** Banco Europeu de Investimentos (B.E.I.)
- **Montante:** € 20.000.000
- **Prazo:** 15 anos
- **Prazo de Carência:** 5 anos
- **Prazo de Amortização:** 10 anos
- **Divisa:** Euros

No decurso de 2002, a EDA efectuou uma amortização, no valor de 6 milhões de euros, pelo que, a responsabilidade da RAA com este aval, a 31 de Dezembro, situava-se nos 14 milhões de euros.

Além deste aval, a RAA é, ainda, responsável pelos concedidos em anos anteriores (quadro VII.II.7). A análise deste quadro permite concluir que, apesar do valor do novo aval concedido, as responsabilidades aumentaram, apenas, 3,4 milhões de euros, em resultado das amortizações de outros empréstimos.

#### Quadro VII.II.7 – Responsabilidades da Região em 31/12/2002, por Avaes concedidos

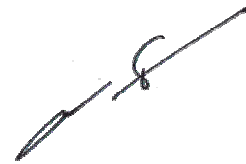
Unid: Euros

Aval	Mutuante	Mutuário	Capital Inicial	Capital em Dívida		Variação	
				31-12-2001	31-12-2002	Absoluta	Relativa
4/84	B.E.I.	EDA	12.871.679,3	2.506.220,8	1.513.855,2	-992.365,6	-39,60%
1/88	K.F.W.	EDA	8.227.571,6	4.433.411,9	3.751.348,5	-682.063,4	-15,38%
2/89	K.F.W.	EDA	4.415.458,7	2.729.276,0	2.388.755,7	-340.520,3	-12,48%
2/92	K.F.W.	EDA	4.105.226,4	3.274.313,2	3.002.305,9	-272.007,3	-8,31%
1/93	B.C.A.	SOGEO	4.166.518,7	833.303,7	0,0	-833.303,7	-100,00%
2/93	ESSI	IAMA	7.481.968,5	7.481.968,5	4.987.979,0	-2.493.989,5	-33,33%
3/93	B.E.I.	EDA	10.474.755,8	2.198.749,3	2.081.406,4	-117.343,0	-5,34%
4/93	B.E.I.	EDA	17.956.724,3	9.787.930,9	8.466.752,2	-1.321.178,8	-13,50%
6/95	B.C.A.	SOGEO	2.028.222,8	405.644,6	0,0	-405.644,6	-100,00%
2/96	B.C.A.	VERDEGOLF	1.802.084,8	1.484.849,4	1.352.667,9	-132.181,4	-8,90%
3/96	BMC	IAMA	1.496.393,7	498.797,9	249.399,0	-249.398,9	-50,00%
3/97	DBI	SOGEO	14.963.936,9	13.093.444,8	10.350.056,4	-2.743.388,4	-20,95%
1/98	CGD	SATA	13.467.543,2	13.467.543,2	13.467.543,2	0,0	0,00%
1/00	B.C.A.	LOTAÇOR	4.987.979,0	4.987.979,0	4.987.979,0	0,0	0,00%
1/01	B.E.I.	EDA	30.000.000,0	30.000.000,0	30.000.000,0	0,0	-
1/02	B.E.I.	EDA	20.000.000,0	0,0	14.000.000,0	14.000.000,0	-30,00%
<b>TOTAL</b>				<b>97.183.433,1</b>	<b>100.600.048,3</b>	<b>3.416.615,2</b>	<b>3,52%</b>

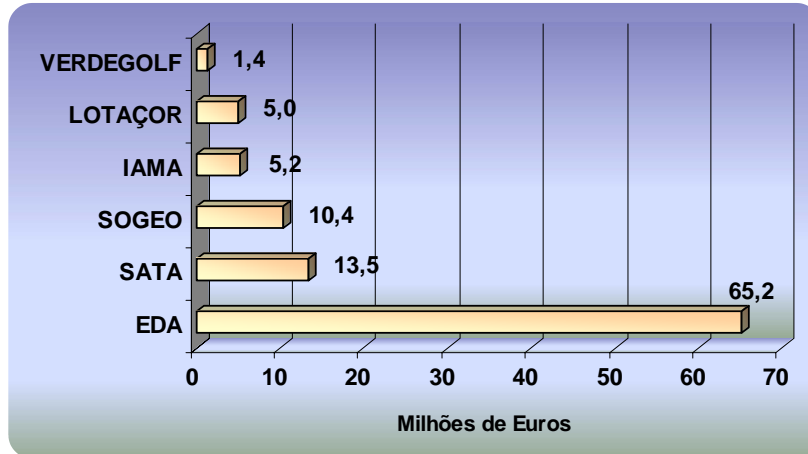
Fonte: Conta da Região 2002 - Volume I

As instituições de crédito, financiadoras dos empréstimos garantidos, são na sua maioria do exterior, sendo o BEI o principal credor, com mais de metade dos empréstimos (55%).

A EDA continua a ser o principal beneficiário das responsabilidades garantidas pela Região, com 65%, do valor global.



**Gráfico VII.II.5 – Estrutura dos Aves por Beneficiário, em 2002**



Fonte: Conta da Região de 2002

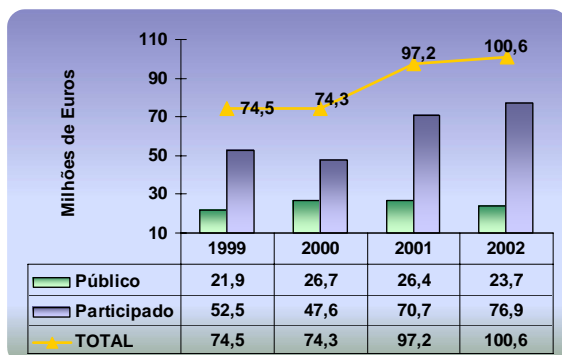
As empresas do sector público empresarial regional, são as principais destinatárias dos avales (95%).

**a) Evolução da Dívida Garantida**

A dívida garantida tem evoluído de forma ascendente, nos últimos 4 anos, com uma taxa média de crescimento de 10,5%.

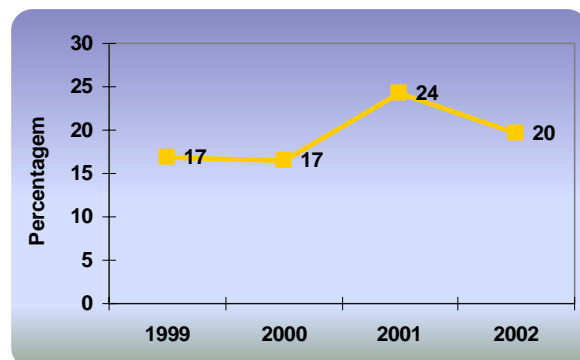
O rácio dos avales concedidos, sobre a receita corrente, diminuiu, em resultado, essencialmente, do acréscimo de Receitas Correntes.

**Gráfico VII.II.6 – Evolução Total da Dívida Garantida e por sectores**



Fonte: Conta da Região – Volume I

**Gráfico VII.II.7 – Relação entre os Aves e as Receitas Correntes**





**b) Auditoria Efectuada aos Avals**

O TC efectuou uma auditoria<sup>61</sup> aos avals em vigor à data de 31 de Dezembro de 2002, que visou os seguintes aspectos:

- Avaliar os pressupostos das garantias prestadas, a instrução processual dos pedidos formulados e a decisão de deferimento;
- Verificar as condições contratuais das garantias prestadas e eventuais alterações, testar o seu cumprimento, no âmbito do definido no Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro (regime jurídico da concessão de avals);
- Analisar o controlo exercido pelo Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Departamento Governamental receptor dos pedidos formais de avals e responsável pela sua prestação, acompanhamento e gestão.

Da auditoria efectuada destacam-se as seguintes **conclusões**:

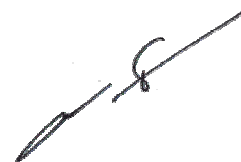
- Foram analisados 14 processos de avals concedidos pela RAA e em vigor em 31 de Dezembro de 2002, com o montante de € 100.600.048,31;
- Os pedidos de aval não foram devidamente formalizados em 8 casos, desrespeitando-se o disposto no artigo 7.º e n.º 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro;
- As operações a financiar foram identificadas nos pedidos de concessão de aval, dando-se cumprimento ao regulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro;
- Três processos incorporam dados sobre a situação económico-financeira da empresa beneficiária do aval, informação que falta nos restantes 11, não se cumprindo o definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro;
- Os processos não continham informações sobre os montantes amortizados, havendo apenas uma folha de controlo por cada aval, onde consta, simplesmente, o montante em dívida no final de cada ano;
- A comissão de aval a suportar pelos beneficiários não tem sido graduada anualmente, ao contrário do que prevê o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro. Entretanto, foi já publicada a Portaria n.º 68/2003, de 14 de Agosto, fixando uma taxa de 0,1% para o ano de 2003.

Tendo-se aprovado as seguintes **recomendações**:

- Os pedidos de aval deverão ser formalizados conforme dispõe o artigo 7º e o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, devendo integrar os elementos relativos à situação económico-financeira do candidato a beneficiário de aval da RAA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma.

---

<sup>61</sup> Relatório de Auditoria n.º 5-A/FS/2004 (Avals Concedidos Pela RAA), aprovado a 22/1/2004.



- Na instrução processual deverão ter-se em atenção os documentos mencionados no regime jurídico da concessão de avales, salientando-se a minuta dos contratos de empréstimo, a informação sobre as amortizações efectuadas e respectivos comprovativos, de modo a facilitar a observação da execução dos planos de reembolso.

## II.1.4 – Indicadores

Para além da identificação e quantificação do endividamento, é importante avaliar os efeitos decorrentes da sua aplicação.

No quadro VII.II.8 relaciona-se a evolução dos investimentos do Plano com as várias fontes de financiamento, verificando-se que, após dois anos (2000 e 2001), em que o investimento sofreu nítidas reduções, 2002 fica marcado pelo aumento de 12 milhões de euros.

Neste ano, tanto as transferências da União Europeia como as do OE (Capital), diminuíram, respectivamente 10,5 milhões de euros e 11,4 milhões de euros, relativamente a 2001. O valor do empréstimo destinado ao Plano manteve o valor de 29,9 milhões de euros.

No seu conjunto, os Passivos Financeiros destinados ao Plano (29,9 milhões de euros), em conjugação com as Transferências do OE, contabilizadas na Receita de Capital (104,4 milhões de euros) e, as transferências da União Europeia (49,6 milhões de euros), não financiam a totalidade do investimento (216,9 milhões de euros), sendo o seu grau de cobertura de 85%.

**Quadro VII.II.8 – Evolução do Investimento Regional/  
Fontes de Financiamento**

	Empréstimos (a)	Tr. Cap. OE	Transf. UE (b)	Total	Desp. Plano	Rácios			
						1	2	3	4=1+2+3
<b>1999</b>	35.864	110.633	49.487	195.984	244.466	14,7%	45,3%	20,2%	80,2%
<b>2000</b>	24.940	128.470	47.890	201.300	228.679	10,9%	56,2%	20,9%	88,0%
<b>2001</b>	29.928	138.945	60.020	228.893	204.432	14,6%	68,0%	29,4%	112,0%
<b>2002</b>	29.900	104.362	49.569	183.831	216.869	13,8%	48,1%	22,9%	84,8%

Fonte: Conta da Região - Volume I

(a) Destinadas ao Plano; (b) Só as entradas pelos cofres da RAA;

A importância relativa de cada fonte de financiamento, é visível na quebra dos rácios apresentados, com especial incidência, pela sua importância, para as relações TOE/Investimento e TUE/Investimento.



## **II.2 – Dívida da Administração Indirecta**

A dívida dos serviços integrados na Administração Indirecta engloba as responsabilidades do SRS e dos restantes Fundos e Serviços Autónomos (não pertencentes ao SRS), pelo que a análise se fará em separado.

### **II.2.1 – Dívida do Serviço Regional da Saúde**

Os valores apurados, como dívida do SRS, resultam do confronto entre as informações contidas nas Contas de Gerência dos Serviços de Saúde, informações complementares solicitadas aqueles organismos e os valores constantes na CRAA.

A dívida dos serviços de Saúde é totalmente constituída por dívida administrativa, uma vez que, com a introdução do sistema de factoring, as responsabilidades ao sector bancário ficaram extintas. Este sistema foi implementado em 1998 com o objectivo de pôr cobro às dificuldades financeiras das Unidades de Saúde Regionais. De igual modo, pretende-se assegurar aos fornecedores maior certeza e regularidade no pagamento dos créditos que detêm sobre as Unidades de Saúde, evitando-se o recurso aos empréstimos bancários. Esta situação pode comprovar-se pelo saldo nulo da “Conta 23 – Empréstimos Obtidos”, das Contas de Gerência daqueles serviços.

A **dívida administrativa do SRS**, de acordo com a CRAA, atingiu os **109 milhões de euros**. Este montante subdivide-se em 3 tipos de encargos assumidos e não pagos: dívida aos Fornecedores (40,8 milhões de euros); dívida ao Serviço Nacional de Saúde (9,7 milhões de euros) e *Factoring* (58,4 milhões de euros).

#### **II.2.1.1 – Dívida a 31/12/2002**

O Volume I da CRAA, para 2002, apresenta, pela primeira vez, os valores de dívida administrativa por unidade de saúde, o que permite uma melhor apreciação e determinar em que organismos se verificaram eventuais divergências entre os valores apurados por este Tribunal e os inscritos na CRAA.

Das informações analisadas, constataram-se divergências entre as diferentes fontes (ver Anexo VII.1). Sempre que as informações se revelaram diferentes, optou-se pelos valores do MFF. Assim, conforme quadro VII.II.9, apurou-se uma dívida administrativa de 109 milhões de euros, discriminada por serviço e com a justificação por ele apresentada, em comunicação a este Tribunal.

As divergências encontradas, apresentam-se em notas anexas ao citado quadro.



Quadro VII.II.9 – Dívida Administrativa do Serviço Regional de Saúde

Unid.: Euro

Organismo	Valor em dívida	%	Justificação
I Ges F Saúde	43.672,44€	0,04%	Dificuldade de cobrança de receita emitida
Centro Oncologia (1)	8.964,49€	0,01%	Insuficiência de Tesouraria
C S Angra Heroísmo (2)	9.815.520,47€	9,00%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Calheta	865.579,81€	0,79%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Horta	2.355.313,02€	2,16%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Lajes Pico (3)	1.795.312,58€	1,65%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Madalena (4)	1.356.998,08€	1,24%	Insuficiência de tesouraria e indisponibilidade orçamental
C S Nordeste (5)	805.382,11€	0,74%	Dificuldades financeiras
C S P. Delgada	11.403.494,70€	10,46%	Dif. cobrança receita emitida/inexist. periodo complementar/Insuf. rec. própria e estado
C S Povoação (6)	2.212.972,03€	2,03%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Praia da Vitória (7)	3.912.514,63€	3,59%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Ribeira Grande (8)	5.140.017,86€	4,71%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Sta. Cruz Flores (9)	910.608,72€	0,84%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S S. Cruz Graciosa (10)	665.946,97€	0,61%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S S Roque Pico	70.601,02€	0,06%	Dificuldade de cobrança de receita emitida (c/ cabimento)
C S Velas	1.446.161,18€	1,33%	Dificuldade cobrança receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
C S Vila F Campo	537.951,55€	0,49%	Devido aos cortes orçamentais impostos pela tutela
C S Vila Porto (11)	517.769,93€	0,47%	Insuficiência de tesouraria
Hospital Horta (12)	6.721.446,37€	6,16%	Insuficiente financiamento por parte do SPE à activ. Hospitalar
Hospital Ponta Delg (13)	37.673.508,47€	34,55%	Dificuldade de cobrança de receita emitida/Insuficiência de receita própria e do estado
Hospital A. Herois (14)	20.768.425,50€	19,05%	Dif. cobrança receita emitida e avaria na rede informática/Insuf. receita própria e estado
<b>Total</b>	<b>109.028.161,93€</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Dados fornecidos pelas Unidades de saúde

Notas:

(1) O serviço informou que devia € 8.964,49, apesar de no mapa enviado, e no Mapa de Fluxos Financeiros (MFF) na Conta de Gerência constar € 9.235,29. O serviço não considera € 270,80 que, de acordo com o mesmo, corresponde a facturas que já se encontram regularizadas mas que o sistema continua a dar como em dívida. O valor de € 8.964,49 é confirmado pelo IGFS e pela CRAA.

(2) O serviço informou que devia € 9.815.520,47. No entanto, aquela informação não considera o valor de € 0,06 contabilizado na Conta 698, incluída no MFF, na Conta de Gerência. A CRAA considera € 9.553.764,40. A informação disponível não permite apurar a razão da divergência.

(3) O serviço informou que devia € 1.176.973,20. Contudo, aquela informação não considera o valor de € 615.473,98, contabilizado na Conta 697, incluída no MFF, na Conta de Gerência. A restante diferença (€ 2.865,40) reside em valores divergentes nas rubricas descritas no quadro.

A CRAA considera € 1.471.261,73, não sendo possível apurar a razão da divergência (€ 324.050,85), com a informação disponível.

(4) Tanto o MFF como a informação recebida do serviço indicam o valor apresentado. Contudo o IGFS, e a CRAA consideram o valor de € 951.351,06, não sendo possível apurar a razão da divergência, com os elementos disponíveis.

(5) O serviço informou menos € 0,11 do que o mencionado no MFF, na respectiva Conta de Gerência, residindo a diferença em arredondamentos.

(6) O serviço informou que devia € 2.213.467,08. Contudo, aquela informação não engloba o valor de € -495,05 contabilizada na conta 317 – Devoluções de compras.

(7) O serviço informou que devia € 3.915.629,18. Todavia, aquela informação não engloba o valor de € -3.114,55 contabilizada na conta 317 – Devoluções de compras.

(8) O serviço informou que devia € 5.140.805,89. Contudo, aquela informação não engloba o valor de € -788,03 contabilizada na conta 317 – Devoluções de compras.

(9) Tanto o serviço como o MFF, constante na Conta de Gerência, indicam uma dívida de € 910.608,72. No entanto, segundo o IGFS e a CRAA, a dívida é de € 946.085,47, não se encontrando justificação para a divergência.

(10) Tanto o serviço como o MFF, constante na Conta de Gerência, indicam que o valor em dívida é de € 665.946,97. No entanto, segundo o IGFS e a CRAA, a dívida é de € 665.940,47, não se encontrando justificação para a divergência.

(11) De acordo com o serviço, o valor em dívida é de 522.265,56€. Todavia, segundo o MFF, na Conta de Gerência, a dívida é de 517.769,93€. A diferença resulta das divergências apresentadas no quadro.

(12) Tanto o serviço como o MFF, constante na Conta de Gerência, indicam uma dívida de € 6.721.446,37. No entanto, segundo o IGFS e a CRAA, a dívida é de € 6.736.308,79, não se encontrando justificação para a divergência.

(13) O serviço informou que devia € 37.725.713,35. Todavia, aquela informação não engloba o valor de € -52.204,88 contabilizada na conta 317 – Devoluções de compras. A CRAA apresenta, ainda, como valor em dívida, € 34.941.630,28.

C. S. Lajes do Pico			
Rubrica	Of. Serviço	MFF	Diverg.
42 - Imob. Corpóreas	11.532,73€	14.390,93€	2.858,20€
6215 - Internamentos	55.003,70€	55.004,56€	0,86€
6216 - Transporte de Doentes	6.635,29€	6.635,74€	0,45€
6217 - Apar. Compl. Terapêutica	140,30€	140,64€	0,34€
622 - Forn. Serv. Terceiros	72.487,05€	72.487,44€	0,39€
6422 - Remunerações Adicionais	18.886,02€	18.890,43€	4,41€
68 - Custos e Perdas Financeiras	44.622,28€	44.623,03€	0,75€
<b>Total</b>			<b>2.865,40€</b>

C. S. Vila do Porto			
Rubrica	Of. Serviço	MFF	Diverg.
317 - Devolução de Compras	0,00€	-20,32€	-20,32€
6214 - Prod. Vendidos Farmácias	280.412,00€	278.432,03€	-1.979,97€
6216 - Transporte de Doentes	85.216,00€	82.732,65€	-2.483,35€
69 - Custos/Perdas Extraordinárias	12,00€	0,00€	-12,00€
<b>Total</b>			<b>-4.495,64€</b>



(14) O serviço informou que devia € 522.265,56. Contudo, aquela informação não considera o valor de € 30.168,34, contabilizado na Conta 317 – Devoluções de compras incluída no MFF na Conta de Gerência. A restante divergência (€ 7.247,77) reside em diferentes valores nas rubricas constantes do quadro apresentado.

A CRAA considera uma dívida de € 25.501.958,10, não sendo possível apurar a razão da divergência, com os elementos disponíveis.

Hospital Angra Heroísmo			
Rubrica	Of. Serviço	MFF	Diverg.
44 - Imob. Em Curso	519.625,02€	519.624,74€	-0,28€
6422 - Remunerações Adicionais	129,15€	128,64€	-0,51€
68 - Custos e Perdas Financeiras	393.391,64€	386.144,66€	-7.246,98€
		<b>Total</b>	<b>-7.247,77€</b>

Resulta da análise das informações recebidas directamente dos Serviços de Saúde, que as razões subjacentes ao não pagamentos de “encargos assumidos e não pagos”, se ficaram a dever, nomeadamente, a:

- Dificuldade de cobrança da receita emitida;
- Insuficiência de receita própria e do Estado;
- Insuficiência de Tesouraria;
- Indisponibilidade orçamental;
- Dificuldades financeiras;
- Inexistência de período complementar;
- Cortes orçamentais impostos pela Tutela;
- Avaria na rede informática.

**A dívida administrativa do SRS aumentou 41%**, em 2002, relativamente a 2001, o equivalente a 31 milhões de euros, com os hospitais a serem os principais responsáveis pela assunção de encargos assumidos e não pagos (59,8% - 65 milhões de euros).

Das **despesas efectuadas e não pagas**, o equivalente a **74 milhões de euros** (68,5%<sup>62</sup>), foram realizadas **sem cabimento orçamental**, o que **viola**<sup>63</sup> **uma regra básica da Contabilidade Pública**. Sobre esta matéria os serviços justificaram que aquelas despesas foram “*absolutamente necessárias*”. Ora, apesar de este ser um argumento importante num sector como o da Saúde, encontra-se fora da esfera de competências deste Tribunal, nomeadamente, em sede de Parecer sobre a CRAA, apreciar tal juízo de valor.

Assim, não se considerando como objectiva, a justificação “*absolutamente necessárias*”, conclui-se que tal facto é susceptível de constituir infracção financeira, prevista e punida nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Esta matéria, assunção de encargos sem cabimento, tem sido objecto de tratamento, tanto nos relatórios de auditoria como nos das verificações internas de contas, realizados/aprovados pelo TC, sendo, sempre e de imediato, dados a conhecer ao digno representante do Ministério Público.

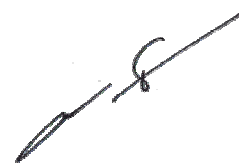
**Dos 21 serviços do SRS, apenas 4 (IGFS, CS de Vila Franca do Campo, CS de Vila do Porto e Hospital da Horta) não assumiram encargos sem cabimento.**

A falta de pagamento, de acordo com o IGFS, ficou a dever-se a dificuldades de cobrança de receita emitida.

<sup>62</sup> Anexo VII.2 – Encargos assumidos e não pagos pelo SRS, com e sem cabimento.

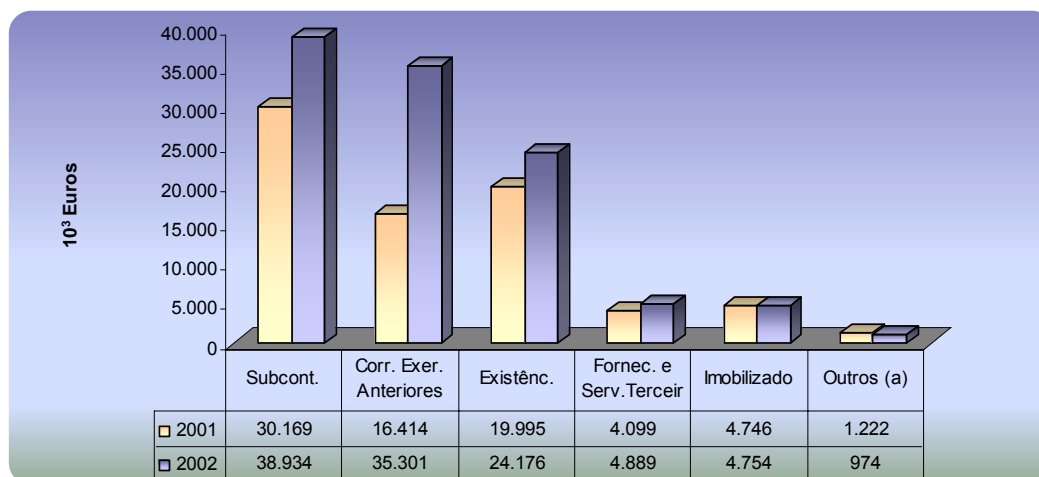
<sup>63</sup> Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, artigo 13.º, publicado no DR I Série - A, n.º 172.





No gráfico VII.II.9 observam-se os valores em dívida no final de 2002 por classes<sup>64</sup>. À semelhança dos anos anteriores, a classe dos subcontratos, onde se incluem as despesas directamente associadas à prestação de cuidados de saúde (*Produtos Vendidos por Farmácias, Internamentos, Meios Complementares de Diagnóstico e Transporte de Doentes*), apresenta a maior parcela de valor em dívida (35,71%).

Gráfico VII.II.9 – Natureza dos Encargos Assumidos e Não Pagos em 2001 e 2002



(a) A rubrica *Outros* inclui Custos com Pessoal, Custos e perdas Extraordinárias, Custos e Perdas Financeiras e Outros Custos Operacionais

Relativamente a 2001, **os encargos assumidos e não pagos cresceram de forma generalizada, nas diferentes classes**, com excepção do agrupamento *Outros*. A classe das *Correcções de Exercícios Anteriores*, registou o maior aumento, atingindo valores de crescimento de 115% (em termos nominais o aumento foi de 19 milhões de euros).

O Anexo VII.IV desagrega a dívida por contas, e por Unidade de Saúde, de onde se destaca:

- Os Hospitais de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, e os Centros de Saúde de Ponta Delgada, são os principais devedores, justificados pelo número de utentes e de serviços prestados. Estes 3 serviços são responsáveis por 64% da dívida;
- Os Centros de Saúde de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, continuam a contabilizar os valores mais elevados em Subcontratos, sendo responsáveis por 48% da dívida total desta rubrica;
- Na Classe das Existências, o Hospital de Ponta Delgada é o organismo com maiores encargos em dívida, com 13,6 milhões de euros, equivalentes a 56% do total desta conta;
- O Hospital de Ponta Delgada é, igualmente, o serviço de saúde com mais encargos em dívida na conta 697 – *Correcções Exercícios Anteriores*, com 16 milhões de euros, o que representa 46% do total da conta.

<sup>64</sup> Estes valores foram tirados dos Mapas de Fluxos Financeiros dos Serviços.

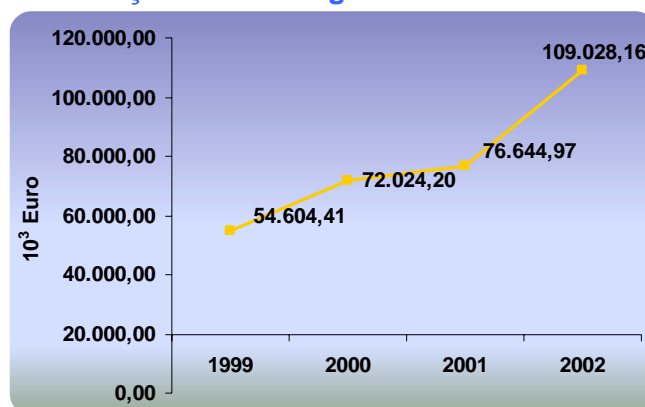


### II.2.1.2 – Evolução dos Encargos Assumidos e Não Pagos pelo SRS

O gráfico VII.II.10 representa a evolução dos encargos assumidos e não pagos pelo SRS no último quadriénio.

Exceptuando o ano de 2001, em que o acréscimo de valores foi pouco significativo, devido a uma operação extraordinária de regularização de dívidas dos serviços de saúde, de 60 milhões de euros<sup>65</sup>, **os encargos assumidos e não pagos, cresceram 42%, em 2002, o equivalente a 32 milhões de euros.** A dívida em *Factoring*, com um acréscimo de 20 milhões de euros, foi responsável por 62,5% do aumento.

**Gráfico VII.II.10 – Evolução dos Encargos Assumidos e Não Pagos pelo SRS**



### II.2.1.3 – Factoring

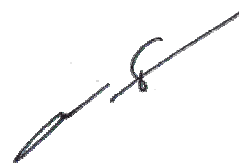
A CRAA apresenta, pela primeira vez, o valor do *factoring* relativo ao SRS desagregado por Unidade de Saúde (Anexo VII.3A), ainda que divirja dos valores apurados por este Tribunal, tendo por base as Contas de Gerência. Desconhecem-se as razões das divergências encontradas entre os dois tipos de contas (CRAA e Contas de Gerência do organismo). Nos casos divergentes, consideram-se as importâncias constantes nas Contas de Gerência dos serviços, uma vez que estas continham informação mais detalhada.

Em sede de contraditório, o Governo Regional afirmou que *“Os valores apresentados na CRAA foram os remetidos pelo IGFS, através do seu ofício n.º 530.170, de 2003.04.24, conforme anexo”*.

A informação do IGFS remetida ao GSRPFP coincide, de facto, com a considerada na Conta da Região, apesar de ter carácter provisório, conforme se encontra expresso no referido ofício. Diferem, no entanto, do apurado por este Tribunal, a partir das Contas de Gerência dos diferentes Organismos, mantendo-se, por isso, a divergência relatada.

Através da **análise às Contas de Gerência**, concluiu-se que, houve um **aumento de 54,3% no factoring**, em 2002, ficando **por liquidar**, a 31 de Dezembro, cerca de **58,4 milhões de euros**.

<sup>65</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 16-A/2001/A, de 31 de Outubro

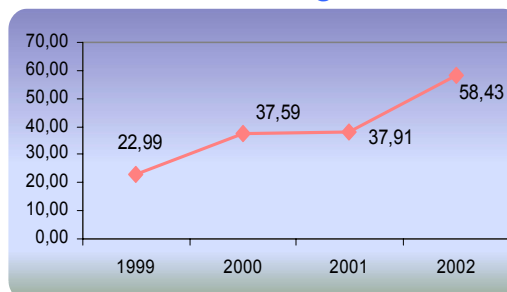


**Quadro VII.II.10 – Factoring**

	2002	
	Valor	%
Armazenistas	33.168.727,78	56,77
Convencionados	15.015.177,08	25,70
Fornecedores Estratégicos	5.630.001,67	9,64
Farmácias	4.617.731,17	7,90
<b>TOTAL</b>	<b>58.431.637,70</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras referentes a 2002

**Gráfico VII.II.11 – Evolução do Factoring**



Na sequência da regularização<sup>66</sup> dos 60 milhões de euros, ficaram afectos ao factoring 37 milhões de euros.

Os *Armazenistas* e os *Convencionados* continuam a ser os principais credores das Unidades de Saúde Regionais, representando, em conjunto, 82% da dívida total.

Os Hospitais de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, assim como, o Centro de Saúde de Angra, continuam a ser os serviços que apresentam a maior dívida. Em termos relativos, os dois hospitais são responsáveis por mais de 60% dos encargos.

**Quadro VII.II.11 – Factoring por Unidade de Saúde**

Organismo	Unid.: Euros					
	31-12-2001		31-12-2002		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
C S de Angra do Heroísmo	5.030.421,66	13,27	5.360.957,37	9,17	330.535,71	6,57
C S da Calheta	13.427,53	0,04	0,00	0,00	-13.427,53	-100,00
C S da Horta	470.023,51	1,24	709.912,67	1,21	239.889,16	51,04
C S das Lajes Pico	107.575,12	0,28	96.314,97	0,16	-11.260,15	-10,47
C S da Madalena	968.590,55	2,56	1.356.998,08	2,32	388.407,53	40,10
C S do Nordeste	179.460,67	0,47	155.057,91	0,27	-24.402,76	-13,60
C S de Ponta Delgada	3.116.104,56	8,22	2.916.794,83	4,99	-199.309,73	-6,40
C S da Povoação	891.347,33	2,35	1.458.799,14	2,50	567.451,81	63,66
C S da Praia da Vitória	2.014.716,93	5,31	3.089.499,32	5,29	1.074.782,39	53,35
C S da Ribeira Grande	581.190,74	1,53	1.263.078,21	2,16	681.887,47	117,33
C S de Santa Cruz Flores	272.179,17	0,72	480.720,75	0,82	208.541,58	76,62
C S de Santa Cruz Graciosa	94.942,09	0,25	197.580,53	0,34	102.638,44	108,11
C S de São Roque do Pico	145.605,09	0,38	0,00	0,00	-145.605,09	-100,00
C S das Velas	303.131,93	0,80	456.518,22	0,78	153.386,29	50,60
C S de Vila Franca do Campo	101.668,54	0,27	486.896,97	0,83	385.228,43	378,91
C S de Vila do Porto	407.736,20	1,08	245.957,75	0,42	-161.778,45	-39,68
Hospital da Horta	3.054.819,77	8,06	4.989.525,24	8,54	1.934.705,47	63,33
Hospital de Ponta Delgada	10.003.617,93	26,39	22.453.658,79	38,43	12.450.040,86	124,46
Hospital de Angra do Heroísmo	10.152.864,75	26,78	12.713.366,95	21,76	2.560.502,20	25,22
<b>TOTAL</b>	<b>37.909.424,08</b>	<b>100,0</b>	<b>58.431.637,70</b>	<b>100,0</b>	<b>20.522.213,62</b>	<b>54,13</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras referentes a 2002

<sup>66</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 16-A/2001/A, de 31 de Outubro.



Analisando os valores do *factoring* afectos a cada Unidade de Saúde, realça-se o seguinte:

- O Hospital de Ponta Delgada foi o serviço que mais se endividou, absorvendo 60% do aumento da dívida;
- O Centro de Saúde da Calheta e o de São Roque do Pico sobressaem por terem extinto a dívida;
- O Centro de Saúde de Vila Franca do Campo registou o maior acréscimo relativo, ao aumentar 3,8 vezes as suas obrigações;
- Dos 19 Serviços de Saúde, apenas 6 diminuíram a dívida.

#### II.2.1.4 – Encargos Suportados pelas Unidades de Saúde

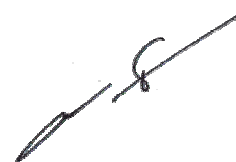
Na sequência do sistema de pagamento instituído, as Unidades de Saúde suportaram, em 2002, cerca de 2,4 milhões de euros de encargos financeiros, na quase totalidade referentes a juros.

**Quadro VII.II.12 – Encargos Correntes da Dívida em 2002**

Unid.: Euros		
<b>68 - Custos e Perdas Financeiras</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
681 - Juros	2.373.159,39	99,49
688 - Outros Custos e Perdas Financeiras	12.114,05	0,51
685 - Diferenças de câmbio desfavorável	54,69	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.385.328,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Contas de Gerência

Observa-se, em 2002, e relativamente a 2001, uma diminuição de 22% dos encargos financeiros suportados, decorrentes do *factoring*.



Quadro VII.II.13 – Encargos Correntes da Dívida por Serviço

Unid.: Euros

Organismo	31-12-2001		31-12-2002		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Inst. Gestão F. Saúde	34,44	0	71,88	0	37,44	109
Centro de Oncologia	0,00	0	71,58	0	71,58	-
C S Angra	396.109,72	13	377.251,69	16	-18.858,03	-5
C S Calheta	32.009,27	1	26.795,74	1	-5.213,53	-16
C S Horta	77.122,14	3	76.347,24	3	-774,90	-1
C S Lages Pico	69.551,02	2	48.295,28	2	-21.255,74	-31
C S Madalena	31.016,07	1	39.432,01	2	8.415,94	27
C S Nordeste	60.007,65	2	25.433,11	1	-34.574,54	-58
C S P. Delgada	581.880,58	19	469.027,39	20	-112.853,19	-19
C S Povoação	26.717,89	1	43.214,38	2	16.496,49	62
C S Praia da Vitória	61.320,02	2	95.043,12	4	33.723,10	55
C S Ribeira Grande	278.871,77	9	165.676,92	7	-113.194,85	-41
C S Sta. Cruz Flores	45.530,80	1	22.094,90	1	-23.435,90	-51
C S Sta. Cruz Graciosa	12.656,54	0	15.632,41	1	2.975,87	24
C S S Roque Pico	30.684,80	1	6.312,07	0	-24.372,73	-79
C S Velas	80.814,19	3	41.921,86	2	-38.892,33	-48
C S Vila F Campo	716,12	0	1.408,29	0	692,17	97
C S Vila Porto	50.170,83	2	17.724,41	1	-32.446,42	-65
Hospital Horta	181.200,23	6	125.989,75	5	-55.210,48	-30
Hospital Ponta Delgada	667.391,80	22	369.192,46	15	-298.199,34	-45
Hospital de Angra	365.979,59	12	418.391,64	18	52.412,05	14
<b>Total</b>	<b>3.049.785,46</b>	<b>100</b>	<b>2.385.328,13</b>	<b>100</b>	<b>-664.457,33</b>	<b>-22</b>

Fonte: Contas de Gerências

O Centro de Saúde de Ponta Delgada suportou os maiores encargos, seguido do Hospital de Angra do Heroísmo com, respectivamente, 469 e 418, mil euros. O Hospital de Ponta Delgada e o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, suportaram, igualmente, valores significativos, (369 e 377, mil euros). No seu conjunto, os quatro serviços suportaram 68,5% do total dos encargos.

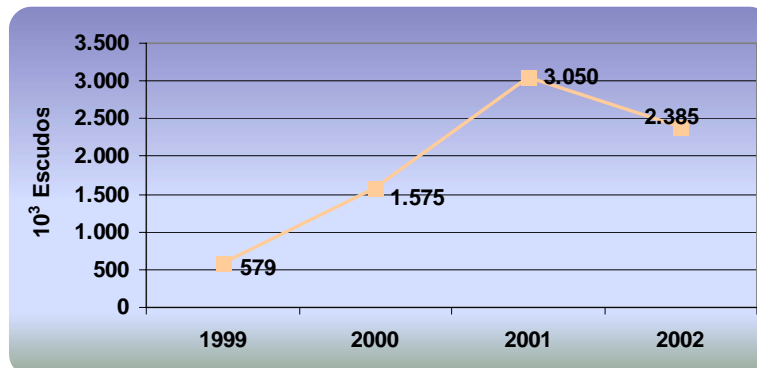
O maior acréscimo absoluto, verificou-se no Hospital de Angra do Heroísmo, com 52 mil euros. A maior diminuição verificou-se no Hospital de Ponta Delgada, onde os custos financeiros diminuiram 45%.

### II.2.1.5 – Evolução dos Encargos Correntes da Dívida

O gráfico VII.II.12 apresenta a evolução dos juros suportados pelas Unidades de Saúde, no último quadriénio. **Após o aumento acentuado nos primeiros 3 anos, em 2002 verificou-se um decréscimo.** Esta diminuição resulta, principalmente, da operação de regularização de responsabilidades decorrentes do *factoring*, que teve lugar no final de 2001.



**Gráfico VII.II.12 – Evolução dos Encargos Correntes da Dívida**



### II.2.1.6 – Aspectos relevantes decorrentes da realização de Auditorias e de Verificações Internas nos Serviços Autónomos do SRS

Das verificações efectuadas a serviços integrados no SRS<sup>67</sup>, com incidência no ano de 2002 e sobre a matéria em análise, realçam-se as seguintes conclusões e recomendações:

#### **Conclusões:**

- Foi autorizado o processamento de despesas sem a respectiva cobertura orçamental, desrespeitando-se, assim, o preceituado no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, segundo o qual “nenhuma despesa pode ser efectuada sem que, além de ser legal, (...) tenha cabimento no correspondente crédito orçamental (...);
- Na maioria dos Serviços, a dívida administrativa registou um crescimento igual ou superior a 60%.

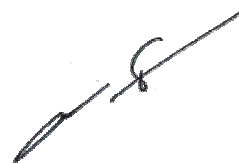
#### **Recomendações:**

- Deverão os Serviços encontrar junto da Tutela, as soluções técnicas de natureza financeira/orçamental que lhe permitam evitar as sucessivas situações de incumprimento, que se têm vindo a agravar;
- As contas de fornecedores devem ser conferidas e pagas dentro dos prazos acordados.

### II.2.2 – Dívida dos Outros Fundos e Serviços Autónomos

Para o apuramento da dívida dos FSA que não pertencem ao SRS recorreu-se à informação disponível nas respectivas Contas de Gerência, tendo-se, ainda, solicitado, informações complementares, nomeadamente, quanto aos encargos assumidos e não pagos, onde, para além do valor e rubrica, se perguntou sobre a razão da sua constituição e da falta de pagamento.

<sup>67</sup> VIC n.º 7/2003 — Centro de Saúde de S. Roque do Pico, aprovada em 10 de Março de 2004;  
VIC n.º 8/2003 — Centro de Saúde das Lajes do Pico, aprovada em 24 de Março de 2004;  
VIC n.º 13/2003 — Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, aprovada em 18 de Março de 2004.



Apurou-se, assim, uma dívida que atinge os 40 milhões de euros, distribuída da seguinte forma:

**Quadro VII.II.14 – Dívida dos FSA – 2002**

Unid.: Euros

Tipo de Dívida	Valor	%
Bancária	6.195.069,88	15,2%
Fornecedores	15.578.134,46	38,1%
Factoring	19.074.364,96	46,7%
<b>Total</b>	<b>40.847.569,30</b>	<b>100%</b>

**II.2.2.1 – Dívida Bancária**

A **dívida bancária dos FSA decresceu 37,5%**, em resultado de amortizações efectuadas e da não contratualização de novos empréstimos (Quadro VII.II.15). O IAMA é o único serviço que, a 31 de Dezembro de 2002, possuía dívida ao Sector Bancário.

**Quadro VII.II.15 – Dívida ao Sector Bancário**

Unid.: Euros

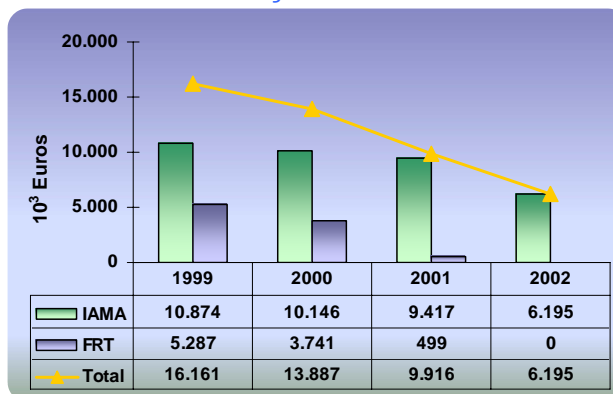
Fundos e Serviços Autónomos	31-12-2001	Amortizado	31-12-2002
IAMA	9.417.304,30	3.222.234,42	6.195.069,88
Fundo Regional dos Transportes	498.797,90	498.797,90	0,00
<b>Total</b>	<b>9.916.102,19</b>	<b>3.721.032,32</b>	<b>6.195.069,87</b>

Fonte: Contas de Gerência 2002, CRAA de 2002 e Parecer sobre a Conta da Região de 2001

Ao longo de 2002, foram amortizados 3,7 milhões de euros.

**Gráfico VII.II.13 – Evolução da Dívida ao Sector Bancário**

A análise dinâmica revela a tendência decrescente que se tem vindo a verificar, nos últimos anos, com o FRT a saldar a sua dívida em 2002.





### II.2.2.2 – Dívida a Fornecedores

Tal como nas análises anteriores, para se apurar a dívida dos FSA, no final de 2002, compararam-se os valores considerados na CRAA, com a informação prestada por aqueles organismos ao TC.

Concluiu-se que a dívida dos FSA aos fornecedores, a 31 de Dezembro, ascendia a 15,6 milhões de euros. O IROA é o principal responsável por esta dívida, com 62% do total, seguido da Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, com 30,7%.

**Quadro VII.II.16 – Dívidas aos Fornecedores**

Fundos e Serviços Autónomos	Valor em dívida	%	Justificação
F Reg Apoio Activ. Económicas	363.675,78	2,33	Insuficiência de Tesouraria
F Reg da Ciência e tecnologia	1.183,95	0,01	Dificuldades de implementação do suporte informático e data de tomada de posse (17 de Dezembro)
F Reg Fomento de Desporto	342,47	0,00	Entrada tardia de documentos
F Reg Acção Social Escolar	20,76	0,00	Entrada tardia de documentos
Fundo Regional do Emprego	652,46€	0,00	Entrada de documentos após 31/1/2003
Escola Profi de Capelas	453.060,38	2,91	Falta de tesouraria provocada pelos atrasos nas transferências do FSE
F Autó FSE - Desen Agrário	76.855,12	0,49	Entrada tardia de documentos
F Autó FSE - D R Educação	381,77	0,00	Entrada tardia de documentos
IROA	1.032.442,00	6,63	Erro sistema SAFIRA
	8.643.452,00	55,48	Corresponde a contratos assinados em 2001 e 2002, pq o IFADAP não transferiu p/a IROA a quantia correspondente
Junta A. Porto Ang Heroismo	4.781.063,99	30,69	-
<b>Sub - Total</b>	<b>15.353.130,68</b>	<b>98,56</b>	
Fundos Escolares	225.003,78	1,44	Diversas (a)
<b>Total</b>	<b>15.578.134,46</b>	<b>100,0</b>	

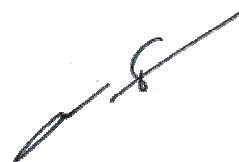
Fonte: Elementos Comunicados pelos Serviços à SRATC, através de ofício

(a) A divisão por justificação é a seguinte:

F. S. A. - Fundos Escolares		
Entrada tardia de documentos	9.465,60	4,21
Extravio de factura	259,94	0,12
Insuficiência de tesouraria	53.814,31	23,92
Falta de verba no orçamento	545,97	0,24
Atraso nas transferências do FSE	117.605,63	52,27
Pedido de esclarecimento sobre enquadramento legal para DRE	290,10	0,13
Entrega tardia de requisição de fundos	4.170,41	1,85
Inexistência transf. verbas p/ parte FSE	38.851,82	17,27
<b>Total</b>	<b>225.003,78</b>	<b>100</b>

A dívida a fornecedores aumentou 2,7 milhões de euros (21%), relativamente a 2001.





A dívida dos Fundos Escolares abrange 1,4% daquele montante e reporta-se, essencialmente (70%), a acções no âmbito do PROFIJ.

Os valores apurados por este Tribunal nem sempre são coincidentes com os da CRAA, nem com os contabilizados nas Contas de Gerência dos Serviços. O quadro VII.II.17 reflecte as divergências apuradas entre a CRAA e a informação recolhida por ofício.

**Quadro VII.II.17 – Divergências da Dívida aos Fornecedores Mencionada pelos Serviços e os Considerados na CRAA**

Unid.: Euros

Fundos e Serviços Autónomos	SRATC	CRAA	Diferença
F Reg da Ciência e Tecnologia	1.183,95	0,00	-1.183,95
F Reg Apoio Activ. Económicas	363.675,78	363.675,78	0,00
Escola Profissional de Capelas	453.060,38	453.060,38	0,00
F Reg Fomento de Desporto	342,47	0,00	-342,47
F Reg Acção Social Escolar	20,76	0,00	-20,76
Fundo Regional do Emprego	652,46	0,00	-652,46
F Autónomo FSE - Desen Agrário	76.855,12	0,00	-76.855,12
F Autónomo FSE - D R Educação	381,77	0,00	-381,77
IROA	9.675.894,00	0,00	-9.675.894,00
Junta Autónoma Porto A. Heroísmo	4.781.063,99	5.462.070,08	681.006,09
<b>Sub - Total</b>	<b>15.353.130,68</b>	<b>6.278.806,24</b>	<b>-9.074.324,44</b>
Fundos Escolares	225.003,78	576.586,15	351.582,37
<b>Total</b>	<b>15.578.134,46</b>	<b>6.855.392,39</b>	<b>-8.722.742,07</b>

Fonte: Dados fornecidos pelos Serviços por Ofício e CRAA 2002

Os valores mencionados pelos FSA mais que duplicam os indicados na CRAA, situando-se a divergência, nos 8,7 milhões de euros.

Em sede de contraditório, o Governo Regional afirmou que *“Os valores apresentados na CRAA foram os indicados pelos respectivos serviços tal como pode ser confirmado pelos documentos em anexo”*.

As informações remetidas pelos organismos autónomos ao GSRPFP coincidem, de facto, com as consideradas na Conta da Região, divergindo, no entanto, da recolha efectuada por este Tribunal, junto dos diferentes serviços. Mantém-se, por isso, a divergência relatada.

Com excepção do Fundo Escolar da Escola EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho, nenhum dos Fundos que oficiaram a existência de dívida administrativa, fazem menção à sua consideração nas respectivas Contas de Gerências.

Contudo, e apesar daquele Fundo Escolar mencionar na Conta de Gerência os encargos assumidos e não pagos, esse valor não coincide com o comunicado no ofício enviado a este Tribunal. Para o cálculo da dívida, considerou-se o valor mencionado no ofício por se encontrar mais actualizado.

Face à escassa informação e às contradições existentes, entre as diferentes fontes de informação, optou-se por considerar a dívida administrativa declarada pelos serviços, em ofício dirigido ao Tribunal de Contas, informação mais actualizada, detalhada e completa do que qualquer outra.



### a) Evolução das Dívidas aos Fornecedores

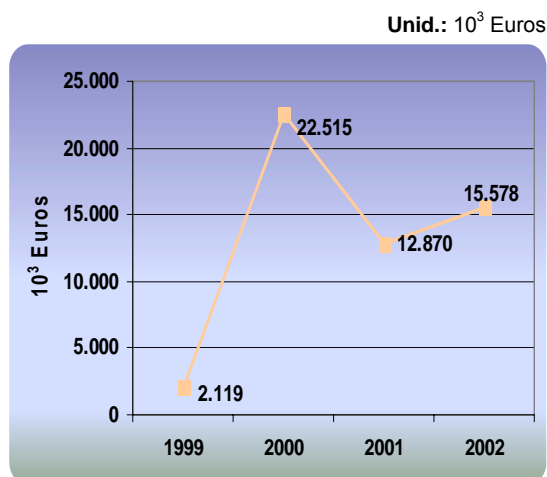
No quadriénio 1999-2002, os encargos assumidos e não pagos, oscilaram entre 2,1 e 22,5 milhões de euros. Após aumentar extraordinariamente em 2000, decresceu, em 2001, quase 50%, em resultado das regularizações efectuadas, através de **operações de factoring**. Em **2002, voltou a crescer 21%**.

Em 2001, havia uma tendência crescente no número de organismos com encargos assumidos e não pagos, situação que se alterou em 2002, apesar da dívida ter aumentado.

**Quadro VII.II.18 – Evolução das Dívidas aos Fornecedores**

Organismos	Unid.: Euros							
	1999		2000		2001		2002	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
GGFE	30.866	1,5	0	0,0	73.780	0,6	0	0,0
CGFSS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
F Aut - DRDA	0	0,0	142.011	0,6	70.469	0,5	76.855	0,5
F Aut - DREducação	0	0,0	0	0,0	34.208	0,3	382	0,0
F Aut - DREmprego	0	0,0	0	0,0	127.835	1,0	0	0,0
FRA/FRAAE (*)	1.807.316	85,3	15.972.140	70,9	5.411.553	42,0	363.676	2,3
IAS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
FASA	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
FRFD	3.928	0,2	3.334	0,0	445	0,0	342	0,0
FRASE	0	0,0	0	0,0	1.302.212	10,1	21	0,0
IGRSS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Es. Profissi. Capelas	0	0,0	321.129	1,4	662.101	5,1	453.060	2,9
IAMA	0	0,0	4.020.851	17,9	3.271.413	25,4	0	0,0
JAPAH	0	0,0	1.183.401	5,3	1.237.438	9,6	4.781.064	30,7
JAPPD	0	0,0	0	0,0	309.324	2,4	0	0,0
FRT	0	0,0	610.166	2,7	6.995	0,1	0	0,0
FRCT (**)	-	-	-	-	-	-	1.184	0,0
FRE	0	0,0	0	0,0	0	0,0	652	0,0
IROA	0	0,0	0	0,0	0	0,0	9.675.894	62,1
Fundos Escolares	277.389	13,1	262.398	1,2	361.823	2,8	225.004	1,4
<b>Total</b>	<b>2.119.500</b>	<b>100</b>	<b>22.515.431</b>	<b>100</b>	<b>12.869.597</b>	<b>100</b>	<b>15.578.134</b>	<b>100</b>

(\*) Em 2002 o Fundo Regional de Abastecimento passou para Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.  
(\*\*) Apesar de ter sido criado em 2001, este serviço só começa a trabalhar em 2002.  
Fonte: Dados retirados dos Pareceres sobre a CRAA entre 1999 e 2001 e, dos officios enviados pelos Serviços.



### II.2.2.3 – Factoring

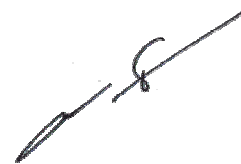
O Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, passou a ser, no final de 2002, o único organismo com contratos de factoring.

**Quadro VII.II.19 – Factoring**

Serviço	Unid.: 10 <sup>3</sup> Euros		
	31-12-2001	31-12-2002	Variação
FRAAE	21.202,85	19.074,36	-2.128,49
IAMA	1.732,80	0,00	-1.732,80
<b>Total</b>	<b>22.935,66</b>	<b>19.074,36</b>	<b>-3.861,29</b>

Fonte: CRAA de 2001 e 2002

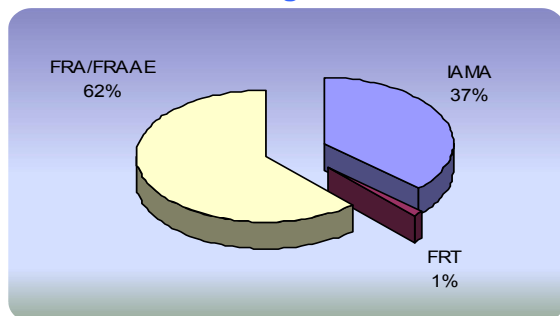
Relativamente ao ano anterior, este tipo de dívida diminuiu 3,9 milhões de euros, o equivalente, em termos percentuais, a 16,8%.



### II.2.2.4 – Encargos Correntes com a Dívida

O valor dos encargos correntes com a dívida ascenderam, em 2002, a 1,25 milhões de euros, dos quais, a principal parcela, cerca de 61,8%, respeita às operações de *factoring* do FRAAE. No entanto, a totalidade dos encargos com o serviço da dívida não foram contabilizados, uma vez que o IAMA imputa, directamente às obras realizadas, os encargos correspondentes às operações de *factoring*, não configurando como juros na respectiva Conta de Gerência.

Gráfico VII.II.14 – Encargos Correntes da Dívida



O IAMA, para além das despesas imputadas às obras, absorve 36,9% do total dos encargos (461 mil euros).

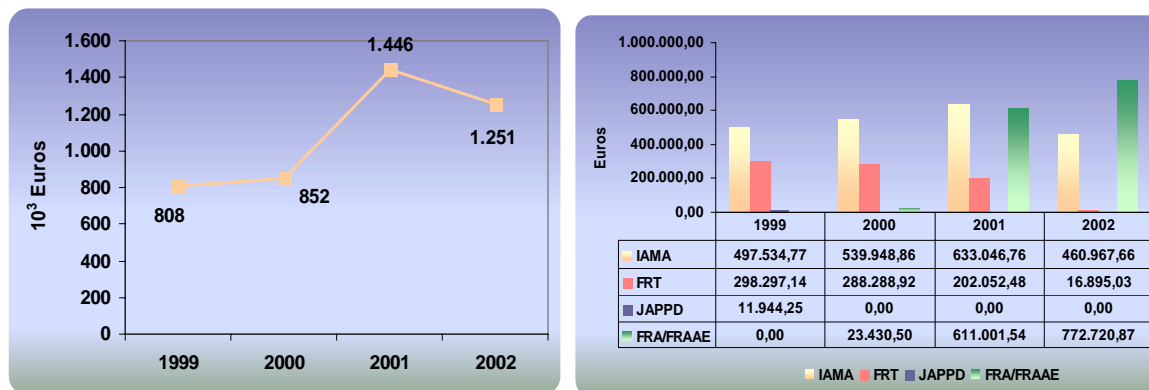
O FRT é o organismo com menor despesa – 16 mil euros.

#### a) Evolução dos Encargos Correntes com a Dívida

A evolução dos encargos correntes com a dívida, no quadriénio 1999/2002, pode visualizar-se no gráfico VII.II.15. Como se observa, após o aumento bastante acentuado em 2001, de 70%, em 2002, os encargos decresceram 196 mil euros (14%).

Aquele decréscimo deveu-se às diminuições de encargos do IAMA e do FRT, sendo o FRAAE o único organismo cujos encargos aumentaram.

Gráfico VII.II.15 – Evolução dos Encargos Correntes com a Dívida



Fonte: Valores retirados do mapa de controlo orçamental da despesa, rubrica 03 – Encargos Correntes da Dívida



### III – Conclusões

**VII.1** — A dívida total da RAA, no final de 2002, apurada por este Tribunal, atingia os 492 milhões de euros, distribuídos por Administração Directa (342 milhões de euros) e Administração Indirecta (150 milhões de euros);

**VII.2** — A dívida global cresceu 5,2% (24,4 milhões de euros), impulsionada pelos encargos assumidos e não pagos e, sobretudo, pela dívida do Serviço Regional de Saúde;

**VII.3** — A dívida directa totalizava 281 milhões de euros, registando um decréscimo de 6,2 milhões (2%), relativamente a 2001. Respeitou-se, deste modo, o limite do acréscimo líquido do endividamento, previsto no artigo 75.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro;

**VII.4** — O Governo da República assumiu 32,4 milhões de euros de dívida, nos termos do disposto no artigo único da Lei Orgânica n.º 1/2002, de 29 de Junho;

**VII.5** — O empréstimo internacional contraído, no valor de 56,6 milhões de euros, destinado ao financiamento do Plano de Investimento para 2002 (29,9 M.E.), e à amortização de empréstimos (26,7 M.E.), respeitou o limite estabelecido pelo artigo 75.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro e Resolução n.º 120/2002, de 11 de Julho e foi visado pelo Tribunal de Contas;

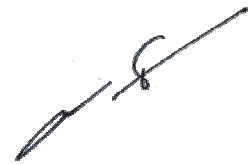
**VII.6** — Os encargos decorrentes do serviço da dívida totalizaram 35 milhões de euros, sendo 26,7 milhões (74,6%) referentes a amortizações de capital em dívida. O limite previsto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro foi, deste modo, respeitado, porquanto as despesas com o Serviço da Dívida não excederam 25% das Receitas Correntes do ano anterior, sem as TOE;

**VII.7** — Os *encargos assumidos e não pagos* dos Serviços Simples, apurados pelo TC perfizeram € 62.036.157,38, ao passo que os contabilizados na CRAA totalizavam € 49.285.413,07;

**VII.8** — Do montante apurado pelo TC, 41,6 milhões de euros respeitam a dívida a fornecedores e 20,4 milhões de euros referem-se a responsabilidades para com o SPER. A CRAA não faz qualquer referência a estas últimas responsabilidades;

**VII.9** — A RAA concedeu um aval à EDA – Electricidade dos Açores, S.A., no valor de € 20.000.000, tendo-se respeitado o limite definido pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 11 de Janeiro. As responsabilidades da RAA, a 31 de Dezembro, ascendiam a 100 milhões de euros;

**VII.10** — À semelhança de anos anteriores, a comissão de aval, prevista no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, não foi fixada, situação revista já no decurso de 2003, com a publicação da Portaria n.º 68/2003, de 14 de Agosto;



**VII.11** — A dívida do sector da Saúde, no valor de 109 milhões de euros, abrange as responsabilidades para com os fornecedores, o SNS e o factoring. Cerca de 74 milhões de euros, daquelas despesas, foram realizadas sem cabimento orçamental, violando-se uma das regras básicas da Contabilidade Pública (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho);

**VII.12** — A CRAA apresenta, pela primeira vez, o valor do *factoring* relativo ao Serviço Regional de Saúde, por unidade de saúde – € 55.771.256,56 – montante que difere do apurado por este Tribunal (€ 58.431.637,70), com base nas Contas de Gerência das Unidades de Saúde. Os valores apresentados na CRAA coincidem com os apurados por este Tribunal, apenas no caso do C. S. S. Roque do Pico (ver anexo VII.3A);

**VII.13** — A utilização do *factoring* acarretou encargos financeiros, na ordem dos 2,4 milhões de euros, respeitando a quase totalidade a juros;

**VII.14** — A dívida dos FSA totaliza 40,8 milhões de euros, distribuídos por factoring (19 milhões de euros), fornecedores (15,5 milhões) e bancos (6,2 milhões de euros);

**VII.15** — O IAMA é responsável pela totalidade da dívida ao sector bancário (6,2 milhões de euros);

**VII.16** — Os *encargos assumidos e não pagos* dos FSA, apurados pelo TC perfizeram € 15.578.134,46, ao passo que os contabilizados na CRAA totalizavam € 6.855.392,39. Os valores apresentados pelos FSA mais que duplicam os indicados na CRAA, situando-se a divergência nos 8,7 milhões de euros;

**VII.17** — Os encargos suportados com o serviço da dívida dos FSA totalizaram 1,25 milhões de euros, sem considerar os referentes às operações de *factoring* do IAMA, imputados directamente às obras realizadas.



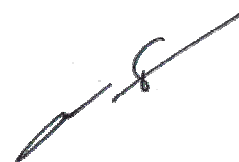
**ANEXO VII.1 – Divergências entre as informações obtidas**

Organismo	SRATC	MFF	IGFS	CRAA
IGFS	43.672,44	43.672,44	43.672,44	0,00
Centro Oncologia	9.235,29	9.235,29	8.964,49	8.964,49
C S Angra Heroísmo	9.815.520,41	9.815.520,47	9.815.520,41	9.553.764,40
C S Calheta	865.579,81	865.579,81	865.579,81	865.579,81
C S Horta	2.355.313,01	2.355.313,02	2.355.313,01	2.355.313,01
C S Lajes Pico	1.176.973,20	1.795.312,58	1.176.973,20	1.471.261,73
C S Madalena	1.356.998,08	1.356.998,08	951.351,06	951.351,06
C S Nordeste	805.382,00	805.382,11	805.382,11	805.382,11
C S P. Delgada	11.403.494,70	11.403.494,70	11.403.494,70	11.117.496,90
C S Povoação	2.213.467,08	2.212.972,03	2.213.467,08	2.213.467,08
C S Praia da Vitória	3.915.629,18	3.912.514,63	3.915.629,18	3.915.629,18
C S Ribeira Grande	5.140.805,89	5.140.017,86	5.140.805,89	5.140.805,89
C S Sta. Cruz Flores	910.608,72	910.608,72	946.085,47	946.085,47
C S S. Cruz Graciosa	665.946,97	665.946,97	665.940,47	665.940,47
C S S Roque Pico	70.601,02	70.601,02	70.601,02	70.601,02
C S Velas	1.446.161,18	1.446.161,18	1.446.161,18	1.446.161,18
C S Vila F Campo	537.951,55	537.951,55	537.951,55	537.951,55
C S Vila Porto	522.265,56	517.769,93	521.194,00	521.194,00
Hospital Horta	6.721.446,37	6.721.446,37	6.736.308,79	6.736.308,79
Hospital Ponta Delgada	37.725.713,35	37.673.508,47	37.725.713,35	34.941.630,28
Hospital Angra Heroísmo	20.805.841,61	20.768.425,50	20.805.841,61	25.501.958,10
<b>Total</b>	<b>108.508.607,42</b>	<b>109.028.432,73</b>	<b>108.151.950,82</b>	<b>109.766.846,52</b>

**ANEXO VII.2 – Encargos Assumidos e Não Pagos pelo SRS, com e sem cabimento**

Organismo	Encargos Assumidos e Não Pagos				
	Com Cabimento	Sem Cabimento	Total		
Inst. Gestão Fin. Saúde	43.672,44	100,00	0,00	0,00	43.672,44
C. Oncologia dos Açores	0,00	0,00	8.964,49	0,09	8.964,49
C S Angra Heroísmo	558.936,97	5,69	9.256.583,44	94,31	9.815.520,41
C S Calheta	39.523,34	4,57	826.056,47	95,43	865.579,81
C S Horta	23.165,18	0,98	2.332.147,83	99,02	2.355.313,01
C S Lajes Pico	222.826,70	18,93	954.146,50	81,07	1.176.973,20
C S Madalena	129.035,70	13,56	822.315,36	86,44	951.351,06
C S Nordeste	62.209,19	7,72	743.172,92	92,28	805.382,11
C S P. Delgada	1.182.892,38	10,37	10.220.602,32	89,63	11.403.494,70
C S Povoação	92.979,89	4,20	2.120.487,19	95,80	2.213.467,08
C S Praia da Vitória	382.317,49	9,76	3.533.311,69	90,24	3.915.629,18
C S Ribeira Grande	420.943,92	8,19	4.719.861,97	91,81	5.140.805,89
C S Sta. Cruz Flores	367.104,58	38,80	578.980,89	61,20	946.085,47
C S S. Cruz Graciosa	7.657,18	1,15	658.283,29	98,85	665.940,47
C S S Roque Pico	70.084,09	99,27	516,93	0,73	70.601,02
C S Velas	149.917,48	10,37	1.296.243,70	89,63	1.446.161,18
C S Vila F Campo	537.951,55	100,00	0,00	0,00	537.951,55
C S Vila Porto	521.194,00	100,00	0,00	0,00	521.194,00
Hospital Horta	6.736.308,79	100,00	0,00	0,00	6.736.308,79
Hospital Ponta Delg	20.201.098,21	53,55	17.524.615,14	46,45	37.725.713,35
Hospital A. Heroísmo	2.315.399,45	11,13	18.490.442,16	88,87	20.805.841,61
<b>Total</b>	<b>34.065.218,53</b>	<b>31,50</b>	<b>74.086.732,29</b>	<b>68,50</b>	<b>108.151.950,82</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Saúde



**Anexo VII.3A – Divergências entre o Factoring na CRAA e nas Contas de Gerência**

Unid.: Euros

Organismo	CRAA	CG	Variação
C S de Angra do Heroísmo	5.718.405,34	5.360.957,37	-357.447,97
C S da Calheta	10.900,00	0,00	-10.900,00
C S da Horta	573.880,00	709.912,67	136.032,67
C S das Lajes Pico	145.936,13	96.314,97	-49.621,16
C S da Madalena	1.355.559,92	1.356.998,08	1.438,16
C S do Nordeste	141.002,00	155.057,91	14.055,91
C S de Ponta Delgada	2.458.275,95	2.916.794,83	458.518,88
C S da Povoação	1.444.182,53	1.458.799,14	14.616,61
C S da Praia da Vitória	1.176.211,34	3.089.499,32	1.913.287,98
C S da Ribeira Grande	1.087.656,41	1.263.078,21	175.421,80
C S de Santa Cruz Flores	237.402,00	480.720,75	243.318,75
C S de Santa Cruz Graciosa	196.558,00	197.580,53	1.022,53
C S de São Roque do Pico	0,00	0,00	0,00
C S das Velas	466.675,96	456.518,22	-10.157,74
C S de Vila Franca do Campo	486.744,09	486.896,97	152,88
C S de Vila do Porto	294.002,00	245.957,75	-48.044,25
Hospital da Horta	4.989.524,73	4.989.525,24	0,51
Hospital de Ponta Delgada	21.620.729,50	22.453.658,79	832.929,29
Hospital de Angra do Heroísmo	13.367.610,66	12.713.366,95	-654.243,71
<b>TOTAL</b>	<b>55.771.256,56</b>	<b>58.431.637,70</b>	<b>2.660.381,14</b>

**Anexo VII.3 – Representatividade do factoring na Dívida Total das Unidades de Saúde**

Organismos	Valor em Dívida (A)	Factoring (B)	(B)/(A)
I Ges F Saúde	43.672,44€		0,00%
Centro Oncologia	8.964,49€	0,00	0,00%
C S Angra Heroísmo	9.815.520,47€	5.360.957,37	54,62%
C S Calheta	865.579,81€	0,00	0,00%
C S Horta	2.355.313,02€	709.912,67	30,14%
C S Lages Pico	1.795.312,58€	96.314,97	5,36%
C S Madalena	1.356.998,08€	1.356.998,08	100,00%
C S Nordeste	805.382,11€	155.057,91	19,25%
C S P. Delgada	11.403.494,70€	2.916.794,83	25,58%
C S Povoação	2.212.972,03€	1.458.799,14	65,92%
C S Praia da Vitória	3.912.514,63€	3.089.499,32	78,96%
C S Ribeira Grande	5.140.017,86€	1.263.078,21	24,57%
C S Sta. Cruz Flores	910.608,72€	480.720,75	52,79%
C S S. Cruz Graciosa	665.946,97€	197.580,53	29,67%
C S S Roque Pico	70.601,02€	0,00	0,00%
C S Velas	1.446.161,18€	456.518,22	31,57%
C S Vila F Campo	537.951,55€	486.896,97	90,51%
C S Vila Porto	517.769,93€	245.957,75	47,50%
Hospital Horta	6.721.446,37€	4.989.525,24	74,23%
Hospital Ponta Delg	37.673.508,47€	22.453.658,79	59,60%
Hospital A. Heroís	20.768.425,50€	12.713.366,95	61,21%
<b>Total</b>	<b>109.028.161,93€</b>	<b>58.431.637,70€</b>	<b>53,59%</b>

Fonte: (A) Dados Fornecidos pelas Unidades de Saúde, com acertos explicados em notas do Quadro VII.II.9

(B) Contas de Gerência



**Tribunal de Contas**  
**Secção Regional dos Açores**

Anexo VII.4

	ICFS	Hospital			Cent	Centro Saúde										Total							
		A. Her.	Horta P. Delg.	Onc		Flores	Horta L. Pico	S. Roq	Madal	Calhet Velas	Graç. P. Vár	Angra Hord	Hord	Pov.	V.Fran		R.Gra. P. Delg	V.Port					
<b>Classe 3 - Existências</b>	<b>0</b>	<b>6.980</b>	<b>1.779</b>	<b>13.622</b>	<b>3</b>	<b>77</b>	<b>26</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265</b>	<b>36</b>	<b>197</b>	<b>303</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>107</b>	<b>411</b>	<b>147</b>	<b>119</b>	<b>24.277</b>	
312 - Mercadorias																							0
31851 - Produt. Farmacêuticos		4.864	1.377	9.509	1	50	20	43	0			182	22	122	154	27	30	81	282	58	96	16.919	
31852 - Mat. Consumo Clínico		1.457	302	3.277	2	22	4	24	0			31	11	56	122	20	22	25	125	74	22	5.586	
31853 - Prod. Alimentares		30	18		3	0	5					30	1	1	4	1						93	
31854 - Mat. Consumo Hotelero		279	30	247	0	0	0	2				3	3	5	1	6	3	0	2	2		581	
31855 - Mat. Consu. Administra.		93	5	149	0	1	0	5				4	1	12	22	2	2	0	2	10	0	309	
31856 - Mat. Manut. Conservaç.		287	36	422	0	1		3				15	0	0	3	3	1	1	1	4	0	777	
31859 - Outros Mat. Consumo		1		1			1													0		3	
<b>Classe 4 - Imobilizado</b>	<b>0</b>	<b>1.085</b>	<b>214</b>	<b>2.357</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>682</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>225</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>4.754</b>	
42 - Imobilizac. Corpóreas		565	26	2.316	0	201	3	14	4			2		682	3		39		24	5		3.885	
43 - Imobilizac. Incorporaças				42																		42	
44 - Imobilizacões em Curso		520	188			-190					39						186			85		828	
<b>Classe 621 - Subcontratos</b>	<b>44</b>	<b>1.948</b>	<b>500</b>	<b>2.075</b>	<b>0</b>	<b>677</b>	<b>1.932</b>	<b>948</b>	<b>53</b>	<b>922</b>	<b>459</b>	<b>857</b>	<b>616</b>	<b>2.919</b>	<b>7.653</b>	<b>668</b>	<b>1.129</b>	<b>410</b>	<b>3.699</b>	<b>11.033</b>	<b>393</b>	<b>38.934</b>	
6211 - Assistênc. Ambulatória		206	17	46		0		3				0		3	2		0			1	0	279	
6212 - Meios Comp. Diagnóstico		42	8	484		13	171	11	0		1	19	44	319	1.131	81	123	160	409	1.379	12	4.407	
6213 - Meios Comp. Terapêutica		290	25	59			40					12	131	463						148		1.159	
6214 - Prod. Vend. p/ Farmácias		2	16			315	1.559	872	37	922	458	654	441	1.960	4.378	505	861	175	2.883	8.058	278	24.376	
6215 - Internamentos	44	399	71	1.143		107	159	55	15		84	21	506	1.680	82	145		76	407	1.447	19	6.460	
6216 - Transporte Doentes		1.010	374	315		242		7	0		99		97				0				83	2.227	
6217 - Aparelh. Comp. Terap.			2	10		0		0														16	
6218 - Aparelh. Exec. Exterior			1										0									1	
<b>622 - Fornecim. e Serviços</b>	<b>979</b>	<b>123</b>	<b>3.005</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>35</b>	<b>72</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>13</b>	<b>110</b>	<b>223</b>	<b>75</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>63</b>	<b>46</b>	<b>2</b>	<b>4.889</b>			
64 - Custos com Pessoal	0	0	395	0	6	13	19	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	4	502	
641 - Remun. orgãos direcção																						0	
6421 - Ordenados e Salários							19															0	
6422 - Remuneraç. Adicionais		0	1																			24	
6423 - Subsídio Férias e Natal																						0	
643 - Pensões																						48	
644 - Seg. Acid. Trabalho Prof.						0		1														14	
647 - Custos Aceção Social																						44	
648 - Out. Custos c/ Pessoal				10																		10	
<b>65 - Out Cust Operacionais</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	
<b>68 - Custos e Perdas Finance</b>	<b>386</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>464</b>	
<b>69 - Correç. Ex. Anteriores</b>	<b>9.420</b>	<b>4.111</b>	<b>16.259</b>	<b>87</b>	<b>341</b>	<b>615</b>	<b>71</b>	<b>435</b>	<b>368</b>	<b>272</b>	<b>1.633</b>	<b>805</b>	<b>2.213</b>	<b>538</b>	<b>5.141</b>	<b>11.403</b>	<b>29</b>	<b>35.301</b>					
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>20.799</b>	<b>6.735</b>	<b>37.726</b>	<b>9</b>	<b>914</b>	<b>2.355</b>	<b>1.795</b>	<b>71</b>	<b>1.357</b>	<b>866</b>	<b>1.446</b>	<b>666</b>	<b>3.916</b>	<b>9.816</b>	<b>805</b>	<b>2.213</b>	<b>538</b>	<b>5.141</b>	<b>11.403</b>	<b>29</b>	<b>35.301</b>	

Fonte: Mapas de Fluxos Financeiros





## Capítulo VIII – Património

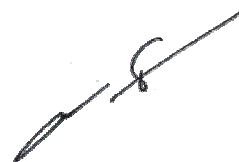
Procedida a análise ao Património, verifica-se, mais uma vez, que a inventariação continua sem ser concluída e a CRAA não apresenta o balanço entre os valores activos e passivos.

Para complemento da informação disponibilizada na CRAA, o TC procedeu, junto dos serviços da Administração Regional e das empresas sujeitas a controlo (SPER), à recolha de informação para fundamentar a emissão do Parecer sobre o Património financeiro da Região.

Salvaguardados os condicionalismos expostos, a análise sobre o Património recaiu sobre os seguintes elementos:

- Relação dos bens móveis, imóveis e semoventes;
- Relação das acções, quotas e outras partes de capital detidas em empresas;
- Relação das acções, quotas e outras partes de capital detidas por empresas participadas pela Região;
- Receitas obtidas com a alienação de partes sociais de empresas;
- Outras receitas do SPER;
- Fluxos Financeiros entre o ORAA e o SPER da Região.





## 1 – Património Inventariado

### 1.1 – Bens Móveis, Imóveis e Semoventes

A Administração Regional, com o objectivo de proceder ao levantamento do património inventariável, promoveu, em 1997, um trabalho do qual resultou a publicação do cadastro dos veículos automóveis, dos equipamentos e máquinas pesadas, afectas à Administração Directa e Indirecta.

Naquele mesmo ano, a CRAA incluiu um anexo referente ao inventário existente dos bens móveis, imóveis e semoventes. Esta relação de bens inventariados veio servir de base para a determinação do valor actualizado do Património da Região, através das variações patrimoniais<sup>68</sup>, ocorridas durante os exercícios económicos.

A CRAA<sup>69</sup> apresenta a situação patrimonial relativa aos bens móveis, imóveis e semoventes, à data de 31 de Dezembro de 2002.

Durante o **processo do contraditório**, foram **transmitidos novos elementos**, que substituem os da CRAA, referentes às variações patrimoniais ocorridas no ano de 2002.

De forma resumida, dá-se conta, por grandes agregados (quadro VIII.1), dos valores actualizados, líquidos das variações patrimoniais ocorridas durante o ano, incluindo os bens adquiridos em anos anteriores que, só agora, foram inventariados, bem como as reavaliações e amortizações afectas aos bens semoventes, apresentados na CRAA.

**Quadro VIII.1 – Relação de Bens Patrimoniais em 2002**

Unid.: Euros

Bens	Em 1/Jan de 2002 (a)	Informações Apresentadas na CRAA e no Contraditório			
		Abates	Aquis.	Ajust. (b)	Em 31/Dez
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(2)+(3)+/-(4)
<i>Móveis</i>	19.733.759,84	-42.501,11	1.154.515,62		<b>20.845.774,35</b>
<i>Imóveis</i>	21.282.566,73	-304.119,14	2.062.400,69		<b>23.040.848,28</b>
<i>Semoventes</i>	9.361.831,60	-13.937,42	310.896,86	-1.734.456,13	<b>7.924.334,91</b>
<b>Totais</b>	<b>50.378.158,17</b>	<b>-360.557,67</b>	<b>3.527.813,17</b>	<b>-1.734.456,13</b>	<b>51.810.957,54</b>

Fonte: CRAA de 2002 e processo de contraditório.

Observações:

(a) Valores, convertidos de escudos para euros, obtidos da CRAA e do Parecer do TC referentes ao ano de 2001.

(b) Ajustamentos compreendem as amortizações, reavaliações, cedências e venda de bens.

O **património** inventariável da RAA atingiu, no final do ano 2002, os 51.811 mil euros, montante este que é superior em 1.433 mil euros, relativamente ao ano anterior e que se traduz por um **ligeiro acréscimo da ordem dos 2,8%**.

<sup>68</sup> As variações patrimoniais são, essencialmente, constituídas por aumentos (aquisições, reavaliações e incorporações) e por diminuições (abates, cedências a título gratuito, amortizações, vendas e alienações).

<sup>69</sup> Património - Volume I, páginas 68 a 71.



Conjugando os elementos apresentados na CRAA, relativos aos *bens Semoventes*, e os agora apresentados, em processo de contraditório, relativos aos bens *Imóveis* e *Móveis*, verifica-se que a afectação dos bens patrimoniais inventariáveis, do domínio privado, está distribuída do seguinte modo:

### Quadro VIII.2 – Distribuição dos Bens Patrimoniais em 31/12/2002

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

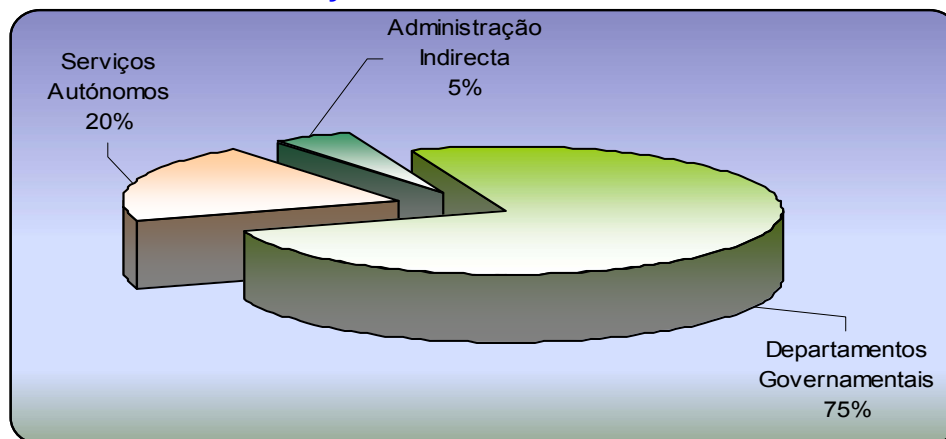
Bens	Informações Apresentadas na CRAA e no Contraditório			
	Departamentos Governamentais	Serviços Autónomos	Administração Indirecta	Total
<i>Móveis</i>	16.017	4.829		20.846
<i>Imóveis</i> (a)	17.491	3.801	2.053	23.345
<i>Semoventes</i> (b)	5.903	1.601	400	7.904
<b>Totais (c)</b>	<b>39.411</b>	<b>10.231</b>	<b>2.453</b>	<b>52.095</b>

Fonte: CRAA de 2002 e processo de contraditório.

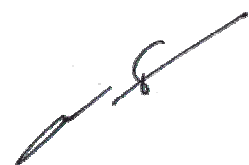
**Observações:**

- (a) Os dados apresentados são os disponibilizados em sede de contraditório, apesar de divergirem, em menos 304 mil euros, do montante inscrito no quadro VIII.1, também informado em sede de contraditório.
- (b) Os dados apresentados são os disponibilizados na CRAA de 2002 (Volume I, pág. 68 a 71) apesar de divergirem, em 20 mil euros, do montante inscrito no quadro VIII.1, informados em sede de contraditório.
- (c) O valor aqui apresentado (52.095 mil euros) diverge do apurado no quadro VIII.1 (51.811 mil euros), apesar de constarem da CRAA (Volume I, pág. 68 a 71) e dos novos elementos aduzidos em sede de contraditório.

### Gráfico VIII. 1 – Afectação dos Bens Inventariáveis no ano de 2002



A distribuição dos bens patrimoniais pelos diferentes organismos, referida na CRAA e em sede de contraditório, indica-nos que 75% do valor total dos bens inventariáveis estão afectos aos *Departamentos Governamentais* e 20% aos *Serviços Autónomos*.



## 1.2 – Cadastro Patrimonial

A legislação base aplicável à inventariação dos bens patrimoniais, tem sido a estabelecida a nível nacional, ou seja o Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro e a Portaria do Ministério das Finanças n.º 671/2000, de 17 de Abril. A reforçar a aplicação daquela lei, foram emitidas as circulares mencionadas no ponto anterior.

A reforma em curso da administração financeira do Estado<sup>70</sup>, associada à aplicação do POCP<sup>71</sup>, veio impor a elaboração de um Balanço de Abertura, como peça fundamental para implementação de uma contabilidade Patrimonial, com conseqüente valorização de todos os valores activos e passivos.

Sendo a Região Autónoma dos Açores dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia política, administrativa e financeira<sup>72</sup>, apresenta-se como titular de um vasto património e, por conseguinte, com responsabilidades pela sua inventariação, controlo e gestão, pela elaboração do seu Balanço Patrimonial, peça nobre da riqueza Regional.

A aplicação de metodologias, regras e critérios de valorização adequados, consoante a natureza dos bens, pressupõe a criação de elementos fiáveis em ordem a servir de base à elaboração do já referido Balanço Patrimonial e da sua evolução, situação ainda não conseguida de acordo com os elementos apresentados na CRAA.

O objectivo da inventariação do Património da Região visa, não só o conhecimento da natureza, composição e utilização dos bens, como, fundamentalmente, aferir do seu melhor aproveitamento numa perspectiva racional de eficiência e eficácia dos mesmos.

Tendo como objectivo averiguar se os bens passíveis de inventariação estavam a ser considerados para efeitos de determinação do Património e se as variações de natureza patrimonial reflectiam o valor actualizado dos bens, procedeu-se a uma análise comparativa entre os elementos contabilizados na CRAA e a relação de bens patrimoniais constantes na mesma.

A análise efectuada aos bens inventariáveis permitiu obter as seguintes conclusões:

### **No domínio da informação atinente ao Património da Região:**

Na sequência da informação obtida em sede de contraditório, foram conseguidas melhorias significativas quanto à informação inicial, constante na CRAA.

### **No domínio da afectação dos bens:**

Tendo em consideração a informação prestada, em contraditório, verifica-se que as informações melhoraram em relação ao apresentado inicialmente, apesar de continuarem a persistir algumas diferenças de valores. Assim, pode concluir-se que, em relação aos anos anteriores, e no que se refere ao conhecimento da posse dos bens inventariáveis pelos diferentes serviços,

<sup>70</sup> Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 24 de Maio.

<sup>71</sup> Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

<sup>72</sup> Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto)



nomeadamente *Departamentos Governamentais* e os *Fundos e Serviços Autónomos*, este objectivo foi conseguido.

### No domínio da contabilização dos bens:

De acordo com a informação desagregada na CRAA (Volume II), por classificação económica / departamento e serviço governamental, constata-se não ter sido registado, e logo, considerado como Património da Região, grande parte dos bens adquiridos em 2002, conforme se demonstra no quadro VIII.3.

### Quadro VIII.3 - Bens Inventariáveis Adquiridos em 2002

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Class. Económica		Desp. Depart. Governamentais		
Código	Designação	Funcion.	Plano	Totais
02.01.03	Mat. de Secretaria	91	0	91
02.01.04	Mat. de Cultura	268	111	379
02.01.05	O. B. Duradouros	100	0	100
07.01.06	Mat. Transporte	102	0	102
07.01.07	Mat. Informática	638	2.871	3.509
07.01.08	Maq. e Equipam.	485	1.236	1.721
07.01.01	Terrenos	214	1.033	1.247
07.01.02	Habitações	0	1.599	1.599
07.01.03	Edifícios	0	1.210	1.210
07.01.04	Const. Diversas	0	53.236	53.236
<b>Totais</b>		<b>1.898</b>	<b>61.296</b>	<b>63.194</b>
Total dos Bens Inventariáveis Adquiridos em 2002 (a)				63.194
Valor dos Bens Considerados na Relação Patrimonial				3.500
<b>Valor dos Bens Inventariáveis não incluídos no Património</b>				<b>59.694</b>

Fonte: CRAA 2002 - II Volume e processo de contraditório

**Observações:**

(a) Valores retirados da CRAA, por departamentos e serviços governamentais.
---

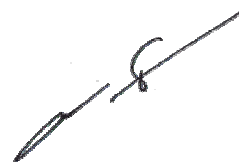
Em sequência do processo de contraditório os valores apresentados nos bens considerados na relação patrimonial e nos bens inventariáveis não incluídos no património passaram a ser os seguintes:

Total dos Bens Inventariáveis Adquiridos em 2002 (a)	63.194
Valor dos Bens Considerados na Relação Patrimonial / Contraditório	3.528
<b>Valor dos Bens Inventariáveis não incluídos no Património</b>	<b>59.666</b>

O **aumento do Património**, verificado em 2002, de acordo com os bens contabilizados e apresentados na CRAA, **deveria ter ascendido a 63.194 mil euros**. No entanto, na relação do Património<sup>73</sup> apresentada, **na CRAA consta um valor de 3.528 mil euros<sup>74</sup>, sem que haja qualquer explicação para o facto.**

<sup>73</sup> Património - Volume I, páginas 68 a 71 e novos elementos obtidos em sede de contraditório.

<sup>74</sup> Neste valor podem estar incluídos bens provenientes de incorporações resultantes de aquisições de anos anteriores.



Pela informação transmitida verificou-se existir uma ligeira alteração, em 2002, do valor referente à aquisição de bens não considerados no património, de 59.694 mil euros para 59.666 mil euros. Este facto, em nada altera as apreciações já efectuadas. O valor apurado, ainda se apresenta bastante aquém do real, porquanto não toma em linha de conta os bens afectos aos Fundos e Serviços Autónomos.

Esta situação tem persistido ao longo dos últimos anos, **com tendência para o seu agravamento**, conforme se pode observar na relação seguinte:

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Anos	1999	2000	2001	2002	Δ% 02/99
Valores dos bens inventariáveis não considerados no Património da Região	28.670	35.325	49.861	59.666	<b>+108%</b>

Fonte: Contas da RAA e Pareceres do TC

**Em sede de contraditório, o Governo Regional referiu:**

*“... Verifica-se, em relação ao ano de 2002, uma diminuição significativa dos bens adquiridos e não inventariados pelos diferentes serviços da Administração Pública Regional.*”

*Para além de outras diligências, na sequência das observações contidas no Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região, a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro tem emitido Circulares chamando a atenção para a obrigatoriedade do cumprimento das disposições legais sobre esta matéria.*

*Idêntico procedimento será adoptado também no corrente ano, com vista à progressiva eliminação desta disparidade, sendo de salientar que, no que se refere aos imóveis adquiridos através da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, bem como em relação às viaturas, cuja aquisição está dependente de prévia autorização a obter através desta Direcção Regional, os bens adquiridos são imediatamente inventariados.”*

A justificação apresentada não é esclarecedora, porquanto os elementos apresentados levam a uma conclusão bastante diferente, com tendência para agravamento do valor dos bens inventariáveis.

Apesar da referência feita às circulares<sup>75</sup> “... *salientam ser fundamental proceder-se à completa e permanente inventariação dos bens da Região*”, o certo é que não estão a ser obtidos resultados decorrentes do cumprimento daquelas disposições legais.

<sup>75</sup> Números 1/DROT/DSP/2001, de 31 de Março e 1/DROT/DSP/2002, de 19 de Julho, aprovadas por despachos do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, datados de 31/Maio/2001 e 19/Junho/2002, respectivamente.



### 1.3 – Estrutura e Evolução dos Bens Patrimoniais (Valores Acumulados)

Apesar dos condicionalismos referidos, construiu-se o quadro e gráfico seguintes, que expressam a evolução do património nos últimos nove anos, tendo em conta os elementos introduzidos em processo de contraditório.

**Quadro VIII.4 – Evolução da Situação Patrimonial (Valores Acumulados)**

Anos <sup>(a)</sup> Bens	Unid.: 10 <sup>3</sup> Euros									Variações	
	1994 (b)	1995 (b)	1996 (b)	1997 (b)	1998 (b)	1999 (b)	2000 (b)	2001 (b)	2002	02/01	02/94
<b>Móveis</b>	10.984	11.631	11.966	12.819	14.520	15.455	16.907	19.734	20.846	6%	90%
<b>Imóveis</b>	14.137	14.126	14.204	16.450	18.434	19.421	20.858	21.283	23.041	8%	63%
<b>Semoventes</b>	10.503	10.973	11.432	7.847	8.103	7.480	9.549	9.362	7.924	-15%	-25%
<b>Total</b>	<b>35.624</b>	<b>36.730</b>	<b>37.602</b>	<b>37.116</b>	<b>41.057</b>	<b>42.356</b>	<b>47.314</b>	<b>50.378</b>	<b>51.811</b>	<b>3%</b>	<b>45%</b>

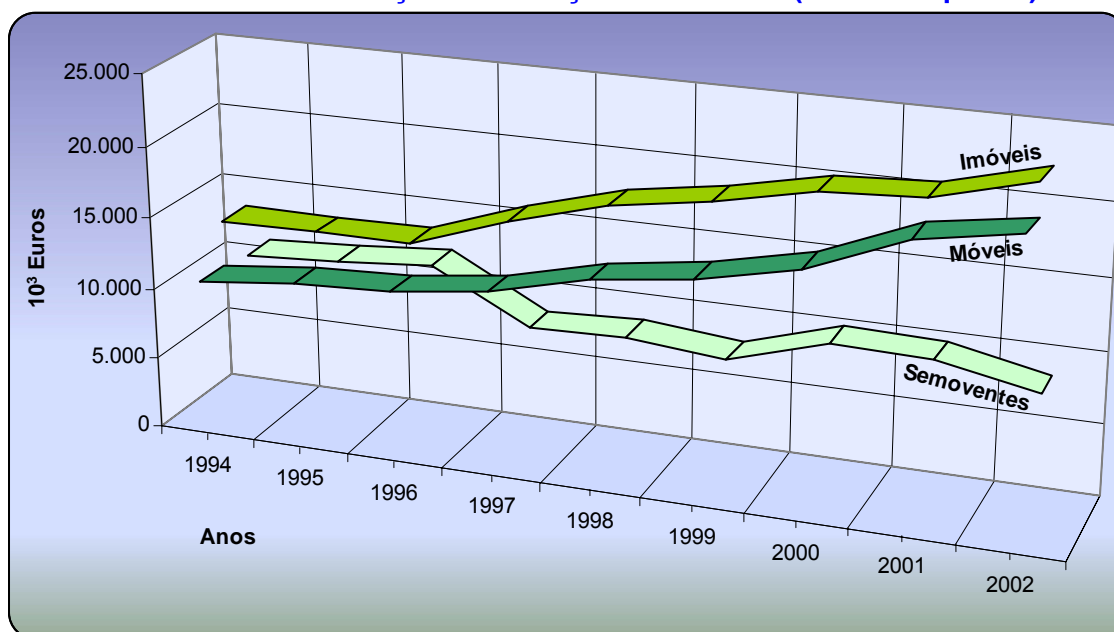
Fonte: Pareceres da CRAA de 1998 a 2001, CRAA de 2002 e respectivo processo de contraditório.

Observações:

(a) Valor líquido dos bens em 31 de Dezembro.

(b) Valores convertidos da unidade escudos, com arredondamento em contos, para a moeda Euro.

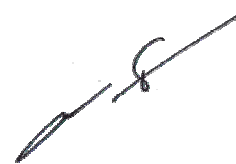
**Gráfico VIII.2 – Evolução da Situação Patrimonial (Valores líquidos)**



Pela análise da evolução gráfica e considerando que se está perante valores acumulados, as tendências poderão ser um prenúncio de aproximação à realidade, a partir de 1997, ou seja:

- a) O inventário nos anos anteriores a 1997, não apresentava, praticamente, qualquer variação, deduzindo-se que a RAA mantinha valores patrimoniais constantes. De facto, esta situação não condiz com a realidade, uma vez que anualmente ocorreriam investimentos e não se procedia aos respectivos registos de património;

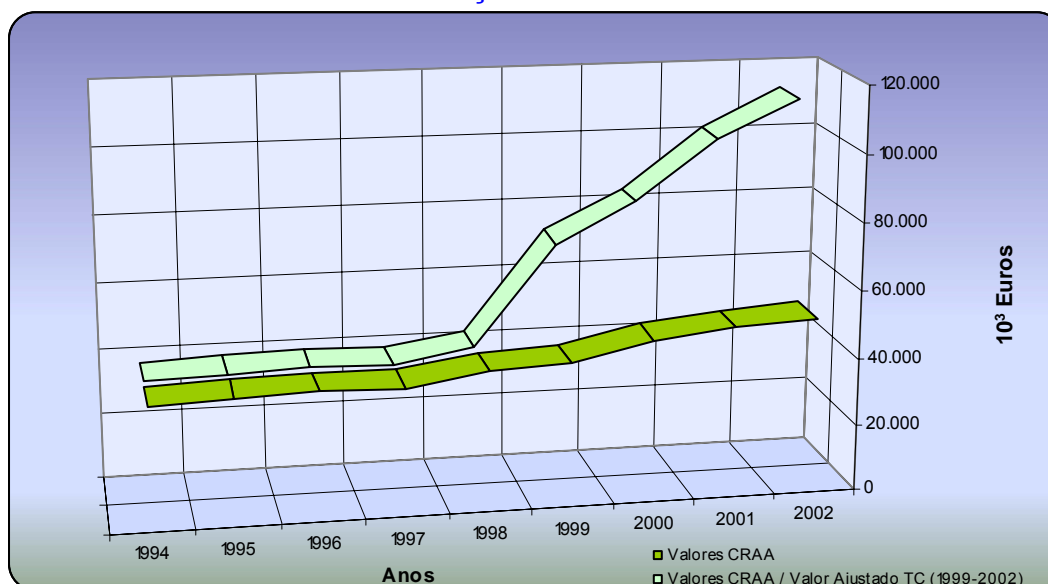




- b) Do ano de 1997 em diante, reflectem-se já algumas variações patrimoniais, sobretudo nos anos de 1999 a 2002, nomeadamente no que se refere aos bens adquiridos, apesar de se verificar uma ténue melhoria de informação e esforço de registo, embora a sua insuficiência seja manifesta;
- c) A evolução da situação patrimonial, no ano de 2002, indica que o valor patrimonial dos bens **Semoventes** decresceu 15%, enquanto se assistiu a um aumento do valor patrimonial dos bens **Móveis e Imóveis**.

A ilustrar o exposto, construiu-se o gráfico VIII.3 onde se comparam as duas realidades, ou seja, a referente aos dados apresentados na Relação Patrimonial (CRAA conjugada com o processo de contraditório) e a resultante do ajustamento introduzido por este Tribunal no período de 1999 a 2002.

**Gráfico VIII.3 – Evolução do Património Acumulado**



Variáveis	Anos	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Valores CRAA		35.624	36.730	37.602	37.116	41.057	42.356	47.314	50.378	51.811
Valor Ajustado pelo TC (1999 a 2002) (a)							28.670	35.325	49.861	59.666
Valores CRAA / Valor Ajustado TC		35.624	36.730	37.602	37.116	41.057	<b>71.026</b>	<b>82.639</b>	<b>100.239</b>	<b>111.477</b>

(a) Neste ajustamento não se consideraram os valores corrigidos do património acumulado, provenientes dos anos anteriores, por não se conhecerem as variações patrimoniais associadas a esses bens.

Pela análise da evolução gráfica e considerando o ajustamento introduzido pelo Tribunal de Contas constata-se, cada vez mais, um maior desfasamento entre aqueles valores e os registados no período de 1999 a 2002, como Património da Região.



## **2 – Património Financeiro**

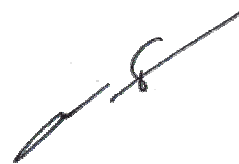
Uma das vertentes do Património da Região é a detenção de participações de Capital Social em Empresas e Instituições.

Tomando como fontes de informação as publicações dos jornais oficiais e os elementos recolhidos junto dos serviços da Administração Regional e das diversas empresas e instituições, sujeitas ao controlo do Tribunal de Contas, por contraponto com os elementos mencionados na CRAA, procede-se à apreciação das participações financeiras da RAA.

O presente Capítulo retoma a análise às entidades não societárias por se ter conseguido obter elementos mais completos e fidedignos, tanto na CRAA 2002 (Volume I), como nos *Relatórios e Contas* das empresas e instituições.

Persiste, contudo, a falta de informação sobre o universo das participações financeiras (directas e indirectas) da RAA, no Sector Público Empresarial, uma vez que a CRAA 2002 (Volume I) não compreende os seguintes elementos:

- Participações indirectas detidas pela Região, através das suas participadas directas, nomeadamente quanto à SATA Air Açores, à LOTAÇOR, à TRANSMAÇOR e ao INOVA;
- Nível de endividamento, ao sector bancário, das empresas participadas directamente pela Região (VERDEGOLF e INOVA);
- Participações financeiras da Região, sua evolução e alterações no património financeiro global;
- Cisão da CINAÇOR (TEATRO MICAELENSE) e liquidação da SITURFLOR.

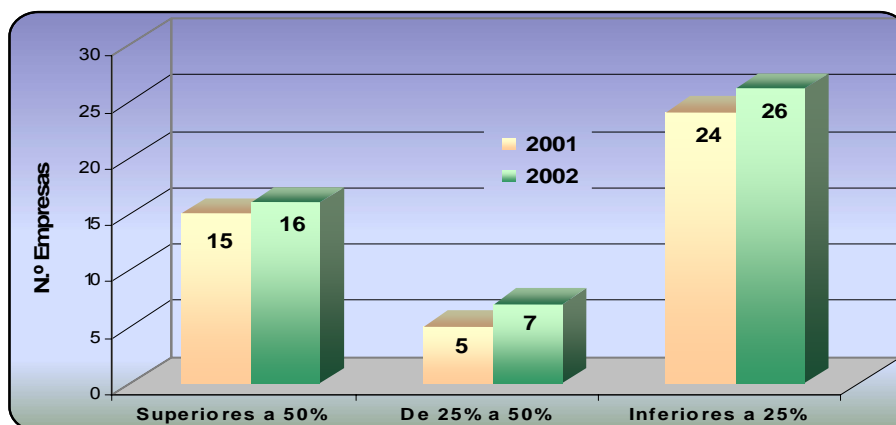


## 2.1 – Participações Financeiras em Empresas e Instituições

As participações da RAA no Sector Público Empresarial estão resumidas nos quadros seguintes, onde se dá conta da percentagem do capital social detido, directa e indirectamente, pela Região. Esta análise não toma em conta participações indirectas de segundo grau, isto é, as “partes” de capital detidas, através de uma participação indirecta, noutras entidades. Por outro lado, incorporaram-se, na análise, entidades não societárias, cujas participações directas e indirectas se mostraram relevantes.

No gráfico VIII.4, apresentam-se as empresas segundo os direitos de participação da Região.

Gráfico VIII.4 – N.º de Empresas / Direitos Participação da RAA



O universo de participações da RAA, no ano de 2002, compreende 49 entidades, saldando-se em mais 5 do que as registadas no ano anterior, e abrange os mais diversos sectores, tais como turismo, transportes aéreos, terrestres e marítimos, produção e distribuição de energia, telecomunicações, indústria transformadora, área financeira, cultura, espectáculos e formação.

O acréscimo verificado no número de empresas surge, essencialmente, pela inserção nesta análise das entidades não societárias, designadamente o **INOVA** - Instituto de Novas Tecnologias dos Açores, **ENTA** - Escola de Novas Tecnologias dos Açores, **FEJC** - Fundação Eng. José Cordeiro e **AATH** - Associação Açoriana de Turismo e Hotelaria.



## 2.1.1 – Empresas Com Participação Pública Superior a 50% do Capital Social

No quadro VIII.5, estão representadas as empresas cujos direitos de participação, directa e indirecta, pertencentes à RAA, excedem 50% do capital social. Este aglomerado é constituído por 16 empresas, sendo 4 delas pertencentes ao grupo **SATA** e 5 sob o domínio da sociedade anónima **EDA**.

**Quadro VIII.5 – Direitos Participação Superiores a 50% de Capital**

Participações da RAA	Participações no SPE (a)										Coefic. Particip. da RAA (%)
	RAA	SATA	EDA	Lotaçor	VGolf	BCA	FTM	TrMaç	INOVA		
<b>Coeficientes de Participação</b>	100	100	90	100	91,537	15	10	20	66,373		
SATA Air Açores - Serv. Aç. Transportes Aéreos, SA	100									100	
LOTAÇOR - Serv. Aç. Lotas, EP	100									100	
SATA Internacional - Serv. Transportes Aéreos, SA		100								100	
SATA Exp. Inc. CAN (b)		100								100	
SATA Exp. Inc. USA (b)		100								100	
ETCSM - Emp. Transportes Colectivos Stª Maria, Lda	99									99	
VERDEGOLF - Campos de Golf dos Açores, SA	91,147	0,39								91,537	
EDA - Electricidade dos Açores, SA	90									90	
GLOBALEDA - Telecomunicações Sist. Informações, SA			100							90	
EEG - Empresa de Electricidade e Gáz. Lda		99,00								89,1	
SOGEO - Sociedade de Geotermia dos Açores, SA			97,01			0,69				87,4125	
SEGMA - Serv. Eng. Gestão e Manutenção, Lda			90							81	
INOVA - Inst. De Inovação Tecnológica dos Açores (c)	65,59		0,77				0,90			66,373	
GOLFE Açores, Lda		33,33			33,33					63,8393	
TEATRO MICAELENSE - Centro Cult. Congressos, SA	53,48									53,48	
PJA - Pousadas Juventude Açores, SA	51									51	

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

**Observações:**

- (a) Empresas com outras participações no SPE (indirectas).  
 (b) Entidade estrangeira.  
 (c) Entidade não societária.

No quadro VIII.6 evidenciam-se, pela sua importância, cinco indicadores referentes às empresas detidas directamente pela Região, cujos direitos de participação são superiores a 50% e cujo Capital Social é igual ou superior a 50.000 euros.

**Quadro VIII.6 – Indicadores das Empresas Detidas Directamente pela RAA (com participação superior a 50%) e Capital Social Igual ou Superior a 50.000 Euros**

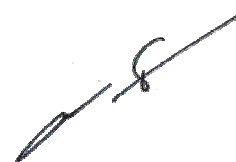
Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Empresas	Obs.	Part. da RAA no Cap. Social (%)	Capital Social	Cap. Próprio	Res. Líquidos	N.º Trabalh.
SATA Air Açores		100	16.810	10.655	2.226	592
LOTAÇOR		100	2.344	1.502	-594	141
ETCSM		99	100	29	-38	5
VERDEGOLF		91	6.325	1.240	-86	55
EDA	(a)	90	70.000	49.983	3.169	793
PJA		51	75	260	16	16
TEATRO MICAELENSE	(b)	53	50	3.844	-127	8
INOVA	(c)	66	710	-60	-137	33

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e referentes a 2002 das empresas e instituições.

**Observações:**

- (a) Do total de trabalhadores, 60 estão requisitados ou cedidos a outras entidades.  
 (b) A RAA passou a deter participação no capital social. A sociedade iniciou a actividade em 1/Jan/2002.  
 (c) Entidade não societária.



A **EDA** e a **SATA Air Açores** são as empresas que apresentam indicadores mais significativos vistos à luz do volume e capital, resultados líquidos e número de trabalhadores.

Relativamente aos “Resultados Líquidos” obtidos pela **EDA**, refere-se que os mesmos **estão a ser distorcidos e influenciados, favoravelmente, pela incorporação de proveitos, no montante de 13.439 mil euros**, respeitantes à parte correspondente ao ano de 2002, em resultado do “Acordo de Convergência do Tarifário” estabelecido com o Governo da República, acordo esse que, naquele ano, ainda não estava, de facto, contratualizado, nem tão pouco, se conhecia a forma, nem prazos dos recebimentos. Nestes termos **esta operação merece reservas**, porquanto não é claro que possa ser aceite como um facto patrimonial passível de registo contabilístico, especialmente no que concerne à classificação como proveito de 2002. Aliás a empresa de auditoria externa “Deloitte & Touche”, no seu relatório de auditoria (parágrafo três), e o Revisor Oficial de Contas, na verificação legal de contas, mencionam as mesmas reservas. **Sendo assim, os resultados da empresa seriam negativos.**

A acrescer ao exposto, salienta-se, ainda, que os resultados apresentados pela **EDA** estão, também, afectados, positivamente, pela mudança de critério contabilístico, ocorrida no ano de 2002, ou seja, pela aplicação, nos investimentos financeiros, do método de “equivalência patrimonial”, que teve como consequência um aumento dos resultados líquidos em 2.298 mil euros.

Os “Capitais Próprios” da sociedade **TEATRO MICAELENSE** estão influenciados positivamente, no valor de 3.749 mil euros, pela reavaliação livre, efectuada ao edifício do teatro, cujo custo histórico apresentava um montante de 23 mil euros.

### 2.1.2 – Empresas Com Participação Pública Compreendida entre 25% e 50% do Capital Social

No quadro VIII.7, apresenta-se o núcleo de 7 empresas cuja participação da RAA no capital social, oscila entre os 25% e 50% (inclusive), sendo que a **EDA** participa directamente em 6 delas.

**Quadro VIII.7 – Direitos Participação de 25% a 50% (inclusive) de Capital**

Participações da RAA	Participações no SPE (a)										Coefic. Particip. da RAA (%)
	RAA	SATA	EDA	Lotifçor	VGolf	BCA	FTM	TriMaç	INOVA		
<b>Coeficientes de Participação</b>	100	100	90	100	91,537	15	10	20	66,373		
ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores (b)			2,00						70	48,2611	
GEOTERCEIRA - Soc. Geoelectrica da Terceira, SA			50,04							45,036	
NORMA Aç - Soc. Estudos Apoio Desenv. Regional, SA			45			12,5				42,375	
SITURFLOR - Soc. Investim. Turísticos das Flores, SA	38,65									38,65	
ONIAÇORES - Infocomunicações, SA			39,99							35,991	
FEJC - Fundação Engº José Cordeiro (b)			33,68							30,312	
CONTROLAUTO - Controlo Técnico Automóveis, Lda			30							27	

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Observações:

- (a) Empresas com outras participações no SPE (indirectas).  
(b) Entidade não societária.



### 2.1.3 – Empresas Com Participação Pública inferior a 25% do Capital Social

As participações financeiras residuais da RAA estão representadas no quadro VIII.8, compreendendo 26 empresas, cuja participação é inferior a 25%. Destas o **BCA** participa directamente em 13 empresas.

**Quadro VIII.8 – Direitos Participação Inferiores a 25% de Capital**

Participações da RAA	Participações no SPE (a)										Coefic. Particip. da RAA (%)
	RAA	SATA	EDA	Lojaçor	VGolf	BCA	FTM	TriMaç	INOVA		
<b>Coeficientes de Participação</b>	100	100	90	100	91,537	15	10	20	66,373		
TRANSMaçOR - Transportes Marítimos dos Açores, Lda	20										20
COFACO Açores - Industria de Conservas, SA				20							20
BCA - Banco Comercial dos Açores, SA	15										15
Banif & Comercial Aç, Inc. (F. River) (b)						100					15
COMERCIAL AÇORES, Inc. (S. José) (b)						100					15
FTM - Fábrica de Tabaco Micaelense, SA	10										10
CABO TV Açoriana, SA			6,18			10					7,062
BANIF Aç. Pensões - Soc. Ges. Fundos de Pensões, SA		2,7	2,7			10,81	2,7				7,0215
FTFA - Fábrica de Tabaco Flor D'Angra, Lda							50				5
FTM - Fábrica Tabaco Maia (JPM&Filhos, Lda)							50				5
FTA - Fáb. Tabaco Ancora, Lda							39,96				3,996
DTS - Soc. Aç. Desenvolvim. Tecnologias e Serviços, Lda			2,5								2,25
SDA - Soc. Desenvolvimento Agrícola, SA							21,3				2,13
AÇOREANA - Cpª. Seguros Açoriana, SA						14,07					2,1105
BANIF Information And Technology Ltd (b)						10,00					1,5
TRANSINSULAR Açores- Tr. M. Insulares, SA						6,67					1,0005
MAREAÇOR, Lda								5			1
SIBS - Soc. Interbancária de Serviços, SA						1,4					0,21
IATH - Ind. Açoriana Turismo Hotelaria, SA			0,12								0,108
ACIFA - Atl. Clube Internacional Férias Açores, SA						0,5					0,075
UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, SA						0,49					0,0735
CINAÇOR - Soc. Teatro e Cinema Açores, SA (c)						0,08					0,012
CCAM - Caixa Crédito Agrícola Mútuo Açores, CRL			0,0014								0,0013
Euronext N.V, SA						0,00					0
S.W.I.F.T (b)						ND					ND
AATH-Ass. Aç. de Turismo e Hotelaria (d)				ND							ND

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

**Observações:**

(a) Empresas com outras participações no SPE (indirectas).

(b) Entidade estrangeira.

(c) Apesar de a Conta RAA 2002 (Volume I) indicar que a sociedade foi dissolvida, a informação obtida junto do BCA refere a sua existência.

(d) Entidade não societária.

Notas: ND- Informação não disponível.



## 2.2. – Composição e Evolução das Acções, Quotas e Outras Partes de Capital Detidas Directamente Pela RAA

A carteira de acções, quotas e outras partes de capital detidas, directamente, pela RAA, no ano de 2002, ascendia a um montante de 96.566 mil euros, valor que, comparado com o do ano anterior, é superior em 466 mil euros. O ligeiro aumento verificado deve-se à participação no património associativo do **INOVA**.

Estas participações sociais compreendem títulos representativos de treze empresas, conforme se pode observar no quadro seguinte.

### Quadro VIII.9 – Participações em Empresas Detidas Directamente pela RAA

Unid.: Euros

Empresas	Observ.	2001 (a)		2002			Variação 2002/2001						
		Capital Social	Partic 31/12/01		Capital Social	Partic 31/12/02		Capital Social		Participação RAA			
			Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.
SATA Air Açores		16.809.500	16.809.500	100	16.809.500	16.809.500	100	0	→	0	→	0	→
LOTAÇOR		2.344.350	2.344.350	100	2.344.350	2.344.350	100	0	→	0	→	0	→
ETCSM		99.765	98.767	99	99.765	98.767	99	0	→	0	→	0	→
VERDEGOLF		6.324.556	5.764.678	91,147	6.324.556	5.764.678	91,147	0	→	0	→	0	→
EDA		70.000.000	63.000.000	90	70.000.000	63.000.000	90	0	→	0	→	0	→
PJA		75.000	38.250	51	75.000	38.250	51	0	→	0	→	0	→
SITURFLOR	(b)	5.163	1.995	38,65	5.163	1.995	38,65	0	→	0	→	0	→
BCA		51.892.365	7.783.910	15	51.892.365	7.783.910	15	0	→	0	→	0	→
TRANSMAÇOR		425.000	85.000	20	425.000	85.000	20	0	→	0	→	0	→
FTM		1.471.135	147.114	10	1.471.135	147.114	10	0	→	0	→	0	→
CINAÇOR	(c)	50.000	26.740	53,48	0	0	0	-50.000	↘	-26.740	↘	-53	↘
TEATRO MICAELENSE	(d)				50.000	26.740	53,48	50.000	↗	26.740	↗	53	↗
INOVA	(e)	713.281	ND	ND	710.096	465.762	65,59	-3.185	↘	465.762	↗	ND	ND
<b>Totais</b>		<b>150.210.115</b>	<b>96.100.304</b>		<b>150.206.930</b>	<b>96.566.066</b>		<b>-3.185</b>	↘	<b>465.762</b>	↗		

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

#### Observações:

(a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

(b) Valores referentes a 31/Dez/2000, a empresa encontra-se em processo de liquidação.

(c) A empresa foi dissolvida no ano de 2001, segundo informação constante da Conta RAA (Volume I).

(d) A RAA passou a deter participação no capital social em consequência da cisão da empresa CINAÇOR. A sociedade iniciou a actividade em 1/Jan/2002.

(e) Entidade não societária.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; →- Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida

As empresas **SATA Air Açores**, **SA** e **LOTAÇOR**, **EP** são as únicas empresas cujo capital social é detido a 100% pela RAA.

As participações mais elevadas da Região, em valor subscrito, verificam-se nas empresas **EDA**, com 63 milhões de euros; **SATA Air Açores**, com 16,810 milhões de euros; **BCA** com 7,784 milhões de euros e **VERDEGOLF**, com 5,765 milhões de euros. O somatório destas participações, 93,359 milhões de euros, representa 97% do total das participações da RAA.



As variações da carteira ocorridas no ano de 2002 respeitam a três empresas, a saber:

**TEATRO MICAELENSE** – Centro Cultural e de Congressos, SA. – A participação da Região no capital desta empresa está relacionada com a conversão do edifício Teatro Micaelense num centro de congressos. A Região adquiriu 53,48% do capital social da **CINAÇOR**, proprietária do imóvel, para, numa segunda fase, proceder à cisão daquela sociedade, criando outra (**TEATRO MICAELENSE**) de capitais maioritariamente públicos, onde ficou afecto o referido edifício.

A empresa iniciou a sua actividade no primeiro dia do ano de 2002, está sediada no concelho de Ponta Delgada e tem como objectivos a concepção, promoção e realização de colóquios, congressos, conferências, palestras e demais actividades de cariz cultural e recreativo. Dedicar-se, também, à exibição de cinema e teatro, bem como à exploração de bares, restaurantes e lojas comerciais.

Durante o ano de 2002, a Região transferiu do ORAA para a sociedade **TEATRO MICAELENSE** 330 mil euros, com a finalidade de serem incorporados no capital social.

**INOVA** – Instituto de Novas Tecnologias dos Açores. Apesar de nos anos anteriores se ter feito menção informativa a este Instituto, em 2002 passou a fazer-se a análise às participações da Região, mercê da informação entretanto disponibilizada<sup>76</sup>.

A Região participa directamente no património associativo do INOVA, através de uma quota de 465.762 euros, o que, em termos relativos, corresponde a 66% dos direitos.

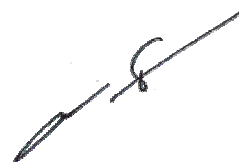
**SITURFLOR** – Sociedade de Investimentos Turísticos das Flores, SA. Sobre esta entidade não existem novas informações, nomeadamente no que concerne ao processo de liquidação, sabendo-se, no entanto, que ainda não estava concluído, conforme informação colhida na CRAA 2002 (Volume I).

Salienta-se, ainda, que a RAA, na qualidade de sócia da **SITURFLOR** (com uma participação de 39%) adquiriu àquela empresa, em 20 de Fevereiro de 2002, bens imóveis no valor de 239 mil euros.

---

<sup>76</sup> A informação obtida pelo TC limitou-se à existente no Relatório e Contas do instituto, visto que a informação constante da Conta RAA 2002 (volume I) é mínima.





## 2.3. – Composição e Evolução das Acções, Quotas e Outras Partes de Capital Detidas Indirectamente Pela RAA

Apresentam-se de seguida as participações indirectas da Região, resultantes da detenção directa de capital nas empresas, referenciadas no quadro VIII.9.

Da análise a esta carteira, dá-se conta, do número de empresas participadas, do montante de capital, da percentagem de participação e das modificações patrimoniais ocorridas no ano de 2002.

### 2.3.1 – SATA AIR AÇORES, SA / Participações

As participações sociais da **SATA Air Açores** estão representadas no quadro VIII.10, não se tendo registado qualquer alteração no capital social das suas participadas, excepto no que concerne à **AATH**.

#### Quadro VIII.10 – SATA AIR AÇORES - Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, SA

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Acções e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001						
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação				
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.	
Empresas															
SATA Exp. Inc. USA	(b)	100	1.000.000	1.000.000	100	1.000.000	1.000.000	100	0	→	0	→	0	→	
SATA Exp. Inc. CAN	(c)	100	1.650.000	1.650.000	100	1.650.000	1.650.000	100	0	→	0	→	0	→	
VERDEGOLF, SA		92	6.324.556	24.940	0,39	6.324.556	24.940	0,39	0	→	0	→	0	→	
BANIF Aç. Pensões, SA		7	1.850.000	50.000	2,7	1.850.000	50.000	2,7	0	→	0	→	0	→	
GOLFE AÇORES, Lda		64	5.986	1.995	33,33	5.986	1.995	33,33	0	→	0	→	0	→	
SATA Internacional, SA		100	5.000.000	5.000.000	100	5.000.000	5.000.000	100	0	→	0	→	0	→	
AATH-Ass. Aç. Tur. e Hot.	(d)	ND				ND	12.500	ND	ND	ND	12.500	N	ND	ND	

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

#### Observações:

- (a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.
- (b) Valor em dólares americanos.
- (c) Valor em dólares canadianos.
- (d) Entidade não Societária. A Sata Air Açores passou a ser associada desta Instituição.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → - Inalterada; ↗ -Subida e ↘ -Descida

A **SATA Air Açores** participou na criação da **AATH** - Associação Açoriana de Turismo e Hotelaria, através da subscrição de uma quota associativa de 12.500 euros.

Esta associação tem como principal função a gestão de uma escola hoteleira, situada no antigo "Hotel São Pedro", em Ponta Delgada.



### 2.3.2 – LOTAÇOR, EP / Participações

A empresa pública **LOTAÇOR** mantém a participação de 20% no capital da sociedade **COFACO Açores** (quadro VIII.11).

#### Quadro VIII.11 – LOTAÇOR - Serviço Açoriano de Lotas, EP

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Acções e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001								
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação						
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.			
Empresas																	
<b>COFACO Açores, SA</b>		<b>20</b>	6.626.650	1.325.330	20	6.626.650	1.325.330	20	0	→	0	→	0	→			

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Observações:

(a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida

No ano de 2000 a **LOTAÇOR** adquiriu 256.066 acções da **COFACO Açores**, com um valor nominal de 4,99 euros, equivalente a 20% do Capital Social. Este investimento conduziu a um esforço financeiro na ordem dos 3.411.131 euros, ou seja, 12,87 euros por cada acção, o que correspondeu a um valor de 7,88 euros acima do par, isto é, mais 158% do que o seu valor nominal.

Passados três anos, o “Relatório e Contas de 2002” da **LOTAÇOR** vem fazer referência a uma insuficiência de informação por parte da **COFACO Açores**, relativa a esta participação financeira, alegando no sentido de uma degradação real do referido activo financeiro. Apesar deste alerta a empresa **LOTAÇOR** não constituiu qualquer provisão para o efeito.

### 2.3.3 – VERDEGOLF, SA / Participações

Quanto à empresa participada pela **VERDEGOLF – GOLFAÇORES, Lda** –, conforme se pode verificar no quadro VIII.12, não apresentou qualquer variação patrimonial.

#### Quadro VIII.12 – VERDEGOLF - Campos de Golf dos Açores, SA

Unid.: Euros

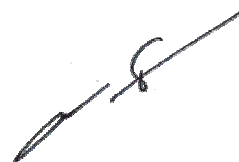
Variação da Carteira de Acções e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001								
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação						
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.			
Empresas																	
<b>GOLFE AÇORES, Lda</b>		<b>64</b>	5.986	1.995	33,33	5.986	1.995	33,33	0	→	0	→	0	→			

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Observações:

(a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida



### 2.3.4 – EDA, SA / Participações

As variações patrimoniais mais significativas, ocorridas nas empresas participadas pela **EDA**, no ano de 2002, estão relacionadas com o aumento do capital social das empresas **EEG** e **GEOTERCEIRA** e com a participação no património associativo da **ENTA**, conforme se pode observar no quadro VIII.13.

#### Quadro VIII.13 – EDA - Electricidade dos Açores, SA

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Ações e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001									
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação							
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.				
Empresas																		
BANIF Aç. Pensões, SA		7	1.850.000	50.000	2,7	1.850.000	50.000	2,7	0	→	0	→	0	→				
CABO TV Açoriana, SA		7	3.300.000	204.000	6,18	3.300.000	204.000	6,18	0	→	0	→	0	→				
CCAM, CRL		0	16.789.452	250	0,0015	17.570.360	250	0,0014	780.908	↗	0	→	-0,0001	↘				
CONTROLAUTO, Lda		27	150.000	45.000	30	150.000	45.000	30	0	→	0	→	0	→				
DTS, Lda		2	200.000	5.000	2,5	200.000	5.000	2,5	0	→	0	→	0	→				
EEG, Lda		89	16.909	11.273	66,67	6.000.000	5.940.000	99	5.983.091	↗	5.928.727	↗	32	↗				
GLOBALEDA, SA		90	100.000	100.000	100	100.000	100.000	100	0	→	0	→	0	→				
IATH, SA	(b)	0,1	33.842.709	39.500	0,12	33.842.709	39.500	0,12	0	→	0	→	0	→				
NORMA, SA		42	400.000	180.000	45	400.000	180.000	45	0	→	0	→	0	→				
SOGEO, SA		87	17.799.970	17.268.500	97,01	17.799.970	17.268.500	97,01	0	→	0	→	0	→				
GEOTERCEIRA, SA		45	50.000	25.020	50,04	1.000.000	500.400	50,04	950.000	↗	475.380	↗	0	→				
ONIAÇORES, SA		36	250.000	99.985	39,99	250.000	99.985	39,99	0	→	0	→	0	→				
SEGMA, Lda		81	50.000	45.000	90	50.000	45.000	90	0	→	0	→	0	→				
FEJC-Fund. Eng. J. Cord.	(c)	30	9.627	3.242	33,68	9.627	3.242	33,68	0	→	0	→	0	→				
INOVA-Inst Inov. Tec. Aç.	(c)	66	713.281	ND	ND	710.096	5.487	0,77	-3.185	↘	ND	ND	ND	ND				
ENTA-Esc. Nov. Tec. Aç.	(c)	48	ND	ND	ND	100.000	2.000	2	ND	N	ND	ND	ND	ND				

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

#### Observações:

(a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renormalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

(b) Foi decretada falência da empresa.

(c) Entidades não Societárias. Valores referentes a contribuições iniciais.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → - Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida

**EEG** – Empresa e Electricidade e Gás, Lda, é uma sociedade por quotas constituída em 1946, tendo por objecto produção de energia eléctrica, através de energias renováveis hidroeléctricas e eólicas, e o seu comércio em espécie para usos industriais e iluminação pública e particular.

No ano de 2002, a empresa foi alvo de uma reestruturação interna, operada pela sua principal accionista, **EDA**, através da transferência de todo o seu “património” hídrico e eólico, concentrando todos os activos, conhecimentos e experiência na **EEG**. Esta operação de centralização, no âmbito das energias renováveis, veio permitir uma especialização da gestão e consequentemente otimizar os investimentos associados a esses recursos.

Relacionado com o processo de concentração de activos, a **EEG** efectuou um aumento de capital social no valor de 5.983.091 euros, materializado através da incorporação de resultados no valor de 116.565 euros, por entrada em dinheiro no valor de 70.000 euros e por entrada de activos líquidos no valor de 5.796.526 euros.



Durante o processo de alteração do capital social, foi feito, ainda, um ajuste das quotas dos associados, unificando-as, do mesmo modo que deu entrada um novo sócio - **SEGMA**. Assim o capital social da **EEG** ficou repartido pelas seguintes quotas: 5.940.000 euros (99%) pertencentes à **EDA** e 60.000 euros (1%) detidos pela **SEGMA**.

**GEOTERCEIRA** - Sociedade Geoelectrica da Terceira, SA, é uma sociedade anónima constituída no ano de 2000, que tem por objecto o aproveitamento dos recursos geotérmicos da ilha Terceira, designadamente através da construção e operação de instalações de produção de energia eléctrica ou outra, bem como a prestação de serviços, assistência técnica e elaboração e divulgação de pesquisas, estudos e projectos.

Tendo em consideração que foram atribuídos os direitos de prospecção geológica, criaram-se condições para o avanço do projecto, no que concerne aos furos termométricos. Assim, houve necessidade de novos fundos para o seu desenvolvimento, pelo que se procedeu a um aumento do capital social no valor de 950 mil euros, inteiramente realizado em dinheiro e subscrito pelos accionistas na proporção das respectivas participações.

O capital social da **GEOTERCEIRA** aumentou para 1 milhão de euros (era de 50.000 euros), tendo a **EDA** acompanhado, na proporção da sua participação (50,04%), o que se traduziu num investimento de 475.380 euros.

Destaca-se, ainda, uma pequena participação da **EDA** – 2% – na constituição do património associativo da **ENTA** – Escola de Novas Tecnologias dos Açores, gerida pelo **INOVA**.



### 2.3.5 – BCA, SA / Participações

Não ocorreram modificações patrimoniais dignas de registo, nas empresas participadas pelo **BCA**, conforme se pode observar no quadro VIII.14.

#### Quadro VIII.14 – BCA - Banco Comercial dos Açores, SA

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Ações e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Obsv.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001								
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação						
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.			
Empresas																	
BANIF Aç. Pensões, SA		7	1.850.000	200.000	10,81	1.850.000	200.000	10,81	0	→	0	→	0	→			
EURONEXT NV, SA	(b)	0				122.111.972	90	0	122.111.972	N	90	N	0	N			
CABO TV Açoriana, SA		7	3.300.000	330.000	10	3.300.000	330.000	10	0	→	0	→	0	→			
Banif & Com. Aç, Inc. (F.R.)	(c)	15	1.000	1.000	100	100.000	100.000	100	99.000	↗	99.000	↗	0	→			
COM. AÇ., Inc. (S. José)	(d)	15	100	100	100	100	100	100	0	→	0	→	0	→			
UNICRE, SA		0,07	8.500.000	41.250	0,49	8.500.000	41.250	0,49	0	→	0	→	0	→			
AÇOREANA, SA		2	36.250.000	5.100.000	14,07	36.250.000	5.100.000	14,07	0	→	0	→	0	→			
TRANSINSULAR Açores, SA		1	150.000	10.000	6,67	150.000	10.000	6,67	0	→	0	→	0	→			
SOGEO, SA		87	17.799.970	122.645	0,69	17.799.970	122.645	0,69	0	→	0	→	0	→			
NORMA, SA		42	400.000	50.000	12,5	400.000	50.000	12,5	0	→	0	→	0	→			
SIBS, SA		0,2	24.642.300	344.785	1,4	24.642.300	344.785	1,4	0	→	0	→	0	→			
CINAÇOR, SA	(e)	0,1	50.000	25	0,049	119.711	100	0,08	69.711	↗	75	↗	0,031	↗			
S.W.I.F.T	(f)	ND	ND	125	100	ND	719	ND	ND	ND	594	↗	ND	ND			
ACIFA, SA		0,08	249.399	1.247	0,5	249.399	1.247	0,5	0	→	0	→	0	→			
BANIF Banco Invest, SA	(f)	0	19.951.916	1.995.192	10	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND			
BANIF Inf. and Tecn. Lta	(g)	1,5				100.000	10.000	10	100.000	N	10.000	N	10	N			

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

#### Observações:

- (a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.
- (b) A ABVLP passou a designar-se EURONEXT NV, a partir de 6/Fev/2002.
- (c) A anterior denominação do capital social, COM. AÇ., Inc. (F. River), foi alterada. Valores em dólares americanos.
- (d) Valores em dólares americanos.
- (e) A Conta da RAA 2002 (Volume I) informa que a empresa foi dissolvida, no entanto o BCA refere um aumento do Capital Social.
- (f) A informação disponibilizada não permite obter os restantes elementos.
- (g) A Conta da RAA 2002 (Volume I) nada refere sobre esta participação.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → -Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida



### 2.3.6 – TRANSMACOR, Lda / Participações

A participação da **TRANSMACOR** na **MAREACOR** não sofreu qualquer alteração, conforme se pode observar no quadro VIII.15.

#### Quadro VIII.15 – TRANSMACOR – Transportes Marítimos dos Açores, Lda

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Acções e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001								
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação						
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.			
Empresas																	
MAREACOR, Lda		1	250.000	12.500	5	250.000	12.500	5	0	→	0	→	0	→			

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Observações:

(a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; →- Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida

### 2.3.7 – FTM, SA / Participações

Não ocorreram modificações patrimoniais dignas de registo, nas empresas participadas pela **FTM**, conforme se pode observar no quadro VIII.16.

#### Quadro VIII.16 – FTM - Fábrica de Tabaco Micaelense, SA

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Acções e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001 (a)			2002			Variação 2002/2001								
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação						
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev.			
Empresas																	
FTM (JPM&Filhos, Lda)		5	3.741	1.870	50	3.741	1.870	50	0	→	0	→	0	→			
BANIF Aç. Pensões SA	(b)	7	1.850.000	50.000	2,7	1.850.000	50.000	2,7	0	→	0	→	0	→			
FTA, Lda		4	2.434	971	39,96	2.434	971	39,96	0	→	0	→	0	→			
FTFA, Lda		5	703	349	50	5.000	2.500	50	4.297	↗	2.151	↗	0	→			
SDA, SA		2	122.500	26.093	21,3	122.500	26.093	21,3	0	→	0	→	0	→			
INOVA-Inst Inov. Tec. Aç.	(c)	66	713.281	ND	ND	710.096	6.369	0,9	-3.185	↘	ND	ND	ND	ND			

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Observações:

(a) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

(b) A empresa não informa sobre esta participação, apesar de constar na Conta RAA (Volume I).

(c) Informação extraída do Relatório e Contas do INOVA.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; →- Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida



### 2.3.8 – INOVA / Participações

O **INOVA** participou na constituição do património associativo da **ENTA**, com uma quota inicial de 70 mil euros, o que, em termos relativos, correspondeu a 70% dos direitos, sendo esta a sua única participação em outras entidades, conforme se pode verificar no quadro VIII.17.

#### Quadro VIII.17 – INOVA - Instituto de Inovação e Tecnologias dos Açores

Unid.: Euros

Variação da Carteira de Acções e Quotas Detidas Indirectamente pela RAA	Observ.	Part. RAA (%)	2001		2002			Variação 2002/2001							
			Capital Social	Participação		Capital Social	Participação		Cap. Social		Participação				
				Valor	%		Valor	%	Valor	Ev.	Valor	Ev.	%	Ev	
Empresas															
ENTA-Esc. Nov. Tec. Aç.		48	ND	ND	ND	100.000	70.000	70	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Notas: Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → - Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida



## 2.4 – Subscrição / Realização do Capital Social

Nos últimos anos, têm sido transferidas do ORAA verbas para as empresas do SPE da Região, com a finalidade de se proceder a aumentos de capital ou adquirir novas participações sociais.

Com o objectivo de se saber qual a posição da Região, em cada uma das empresas, no tocante à subscrição directa de capital, procedeu-se à análise de tais subscrições, tendo-se, para o efeito, elaborado o quadro VIII.18.

**Quadro VIII.18 – Posição da RAA em Relação às Subscrições de Capital Social**

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Empresas		VerdeGolf, SA		Sata Air Açores, SA		Eda, SA		Teatro Micaelense, SA	
		Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.	Valores	Obs.
Subscrições de Capital (aumentos)				9.976	(a)	9.976	(b)	27	(c)
Verbas Transferidas do ORAA para SPE		1.746	(d)	7.981	(e)	6.983	(f)	330	(g)
Posição da Região em 31/12/2002	Credora (pela não subscrição do Capital Social)	1.746						330	
	Devedora (pela não realização do Capital Social)			1.995		2.993			
Valor Registado na Contabilidade da Empresa		1.746	(h)	1.995		2.993		330	

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

**Notas:**

(1) Os valores apresentados resultam da conversão da moeda em euros e das redenominações e renominalizações do Capital Social das empresas, situação que originou diferenças de valor em relação aos dados apresentados no Parecer 2001.

**Observações:**

(a) Subscrição referente a aumento de capital realizado em 1999.  
 (b) Subscrição referente a aumento de capital realizado em 2000. O valor referido reporta-se apenas a entradas em dinheiro, não incluindo 498.798 € realizados em bens diferentes de dinheiro e 830.678 € referentes a incorporação de reservas.  
 (c) Esta participação social resulta da cisão da sociedade CINAÇOR.  
 (d) Sendo 299.279 € em 2002, 299.279 € em 2001, 598.557 € em 2000, 299.279 € em 1999 e 249.399 € em 1998.  
 (e) Sendo 3.492 mil €. em 2001, 1.496 mil € em 2000 e 2.993 mil € em 1999.  
 (f) Sendo 3.990 mil € em 2001 e 2.993 mil € em 2000.  
 (g) Valor transferido em 2002.  
 (h) Apesar de já estar decidido, em assembleia geral, um aumento de capital social, que absorve 1.301 mil euros daquele montante, não foi considerada esta situação por ainda não se ter realizado, à data de 31/12/2002, a escritura de subscrição.

No final de 2002 a RAA mantinha uma posição devedora, relativamente às empresas **SATA Air Açores** e **EDA**, faltando-lhe realizar, do capital já subscrito, 4.988 mil euros, sendo 1.995 mil euros referentes à primeira e 2.993 mil euros à segunda.

Observação do Governo Regional, em sede de contraditório:

*“... Tal como já referido no capítulo anterior, consideramos que, atendendo ao teor das Resoluções do Governo Regional, a Região, no final de 2002 não tinha uma posição devedora relativamente às empresas SATA e EDA.”*





As referências ao “capítulo anterior” e às “Resoluções do Governo Regional” não são oportunas, porquanto a Região subscreveu dois aumentos de capital, para cada uma das empresas, isto é, adquiriu direitos, através de participação financeira no capital social da SATA e da EDA, tendo para o efeito pago / realizado uma parte, ficando o restante em dívida, dívida essa que está titulada por escritura pública e que consta dos *Relatórios e Contas* das referidas empresas e que foi verificada por um Revisor Oficial de Contas.

No que se refere à situação da **VERDEGOLF**, a RAA transferiu mais 299.279 euros, no ano de 2002, com a finalidade de serem incorporados no capital social da empresa. O montante acumulado para aquele efeito, que atingiu o valor de 1,746 milhões de euros, não foi, ainda, objecto de subscrição, em escritura pública.

Para obviar esta situação foi aprovado, em Assembleia-Geral, datada de 19 de Março de 2002, uma redução do capital social, seguida de um aumento por subscrição de novas acções.

As operações referidas destinavam-se a cobrir prejuízos acumulados e assim melhorar o rácio Capital Próprio / Capital Social que, no início de 2002, era de 36% (€ 2.286.964 / € 6.324.556) passando para 20% (€ 1.240.431 / € 6.324.556) no final do mesmo, tendo-se degradado a relação de Capital Próprio relativamente ao Capital Social.

A primeira operação consistiu em diminuir o valor nominal de cada acção, passando de € 4,99 para € 1,58, isto é, sem alterar o número de total de acções, tendo como efeito uma redução do capital social de € 6.324.555,54 para € 2.002.564,68.

Posteriormente, procedeu-se ao seu aumento, por subscrição de 887.212 novas acções ao par, isto é, € 1,58 cada, elevando o Capital Social para € 3.404.359,46.

Estas operações permitiriam melhorar significativamente o rácio Capital Próprio / Capital Social para um índice de 80% (€ 2.727.881 / € 3.404.359), reportado a 31/12/2002.

Estas alterações patrimoniais só estão sujeitas a registos contabilísticos após escritura pública, acto que ainda não havia sido efectuado, à data de 30/06/2003, por isso não constavam da contabilidade da empresa nem foram consideradas para a análise ao presente capítulo.

Resta, ainda, referir que a proposta de redução e aumento de capital, aprovada na Assembleia-Geral, não cobria a totalidade dos montantes já realizados pela Região<sup>77</sup> (sócio maioritário com 91%) que, naquela data, totalizavam 1.746 mil euros, valor superior, em 445 mil euros, ao capital agora subscrito no montante de 1.301 mil euros.

No que concerne à sociedade **TEATRO MICAELENSE** a Região passou a deter participação social nesta empresa, como resultado do processo de cisão da sociedade **CINAÇOR** e transferiu 330 mil euros, durante o ano de 2002, para serem incorporados no capital social.

<sup>77</sup> Está considerada a verba disponibilizada em 2002, cuja autorização e publicação em Jornal Oficial ocorreu em Fevereiro desse ano e por isso do conhecimento da empresa.



## 2.5 – Dívidas do Sector Empresarial da Região ao Sector Bancário

As dívidas a instituições de crédito nacionais e internacionais do SPE, com participação directa da RAA, superior a 50%, são as referidas no quadro VIII.19.

**Quadro VIII.19 – Evolução da Dívida do SPE à Banca em 31/Dez**

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Empresas (a)	1999 (1)		2000 (1)		2001 (1)		2002		Δ 02/01	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Lotaçor, EP			4.988	2	6.086	2,7	6.332	2,8	246	4
Sata Air Açores, SA	13.468	7	13.809	7	22.419	9,8	17.352	7,6	-5.067	-23
Eda, SA (b)	181.614	92	183.831	90	199.611	86,9	203.263	88,7	3.652	2
VerdeGolf, SA (c)	1.734	1	1.624	1	1.485	0,6	1.397	0,6	-88	-6
INOVA (d)							768	0,3	768	
<b>Totais</b>	<b>196.816</b>	<b>100</b>	<b>204.252</b>	<b>100</b>	<b>229.600</b>	<b>100</b>	<b>229.112</b>	<b>100</b>	<b>-488</b>	<b>-0,2</b>

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Nota:

(1) Valores convertidos da unidade escudos, com arredondamento em coontos, para a moeda Euro.

Observações:

(a) Excluiu-se da análise a empresa SOGEO, SA por ser uma participação indirecta da Região e a Conta de 2002 nada referir.

(b) O valor apresentado na Conta da RAA de 2002 - Volume I (168.383 mil €) não coincidia com o registado no relatório e contas da empresa (203.263 mil €), tendo-se optado por manter o valor indicado neste último.

(c) A Conta da RAA não fazia referência ao endividamento da VerdeGolf,SA. Segundo o Relatório e Contas as dívidas ao sector bancário atingiam, no final de 2002, o montante de 1.397 mil euros. Assim optou-se por incorporar esse montante no total do endividamento do SPE.

(d) Esta entidade passou a ser analisada a partir do ano de 2002.

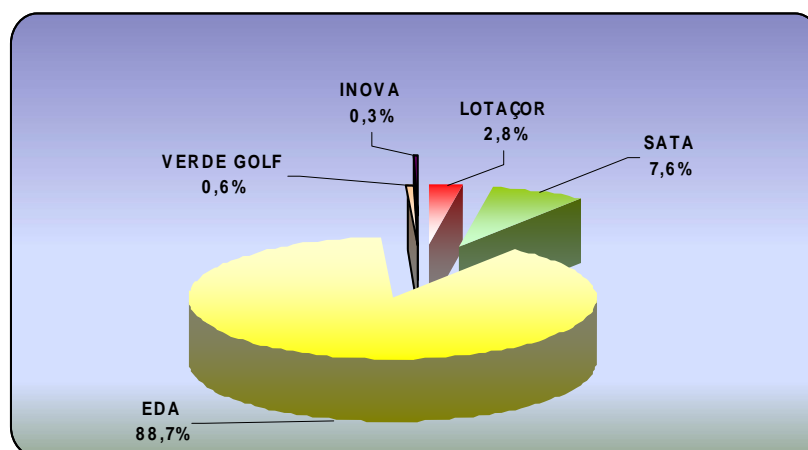
**O nível de endividamento do Sector Público Empresarial (SPE) da Região manteve-se nos 229 milhões de euros no ano de 2002, valor praticamente idêntico ao registado no ano anterior.**

Para esta estabilização do passivo financeiro contribuiu, essencialmente, a amortização da dívida à banca, levada a cabo pela **SATA Air Açores** no valor de 5 milhões de euros, que atenuou o agravamento, provocado pela obtenção de novos financiamentos efectuados pelas empresas **EDA**, **INOVA** e **LOTAÇOR**, nos montantes de 3.652 mil euros, 768 mil euros e 246 mil euros, respectivamente.



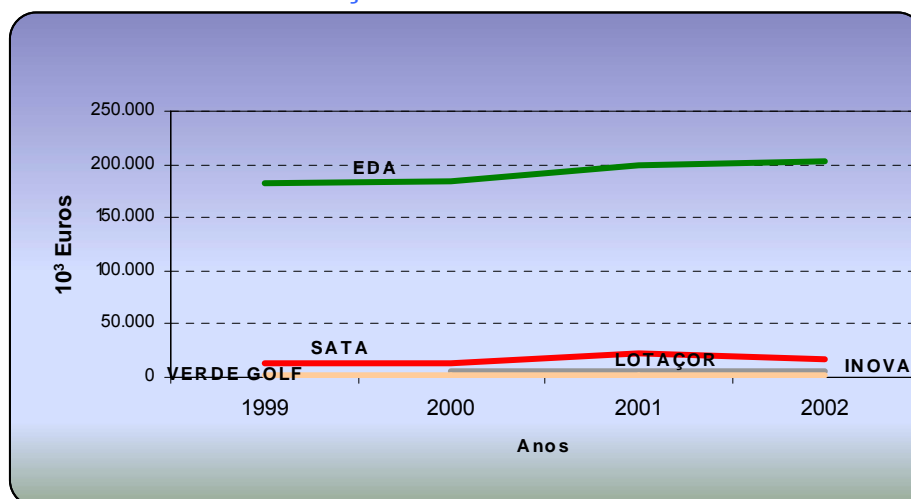
Na estrutura de endividamento – ano de 2002 – observável no quadro VIII.19 e gráfico VIII.5, conclui-se que a **EDA** é a empresa que apresenta o maior nível de responsabilidade perante a banca – 203 milhões de euros – valor este que corresponde a 89% do total do financiamento bancário ao SPE da Região.

Gráfico VIII.5 – Estrutura de Endividamento do SPE da RAA em 2002



A análise do quadriénio permite concluir, ainda, que a **EDA**, para além de ser aquela que apresenta maior volume de financiamento alheio, é, também, a que tem **registado maiores incrementos anuais, do nível de endividamento ao sector bancário**, conforme se observa no gráfico VIII.6.

Gráfico VIII.6 – Evolução do Endividamento do SPE da RAA





## 2.6 – Avals da Região ao Sector Empresarial da Região

Os avals prestados pela Região ao Sector Público Empresarial (cujo capital social detido pela Região é superior a 50%) totalizaram 95.363 mil euros, no final do ano de 2002, e são os que constam do quadro VIII.20.

**Quadro VIII.20 – Avals da Região ao SPE em 31/Dez**

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

Empresas	1999 (a)		2000 (a)		2001 (a)		2002		Var. 02/01	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Lotaçor, EP			4.988	7,5	4.988	5,6	4.988	5,2	0	0
Sata Air Açores, SA	13.468	20,4	13.468	20,4	13.468	15	13.468	14,1	0	0
Eda, SA	32.104	48,7	28.579	43,3	54.930	61,6	65.204	68,4	10.274	19
Sogeo, SA (b)	18.681	28,3	17.442	26,4	14.332	16,1	10.350	10,9	-3.982	-28
VerdeGolf, SA	1.732	2,6	1.596	2,4	1.485	1,7	1.353	1,4	-132	-9
<b>Totais</b>	<b>65.984</b>	<b>100</b>	<b>66.073</b>	<b>100</b>	<b>89.203</b>	<b>100</b>	<b>95.363</b>	<b>100</b>	<b>6.160</b>	<b>7</b>

Fonte: Conta RAA 2002, Relatório / Contas e informações complementares referentes a 2002 das empresas e instituições.

Observações:

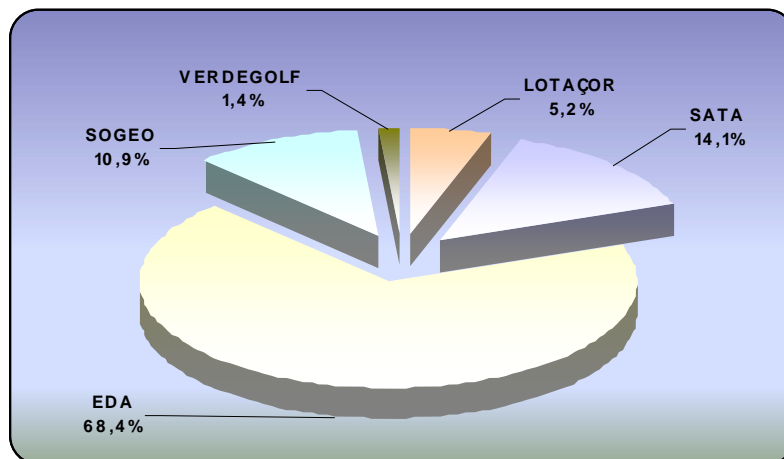
(a) Valores convertidos da unidade escudos, com arredondamento em coontos, para a moeda Euro.

(b) Participação indirecta da Região.

As responsabilidades por avals, concedidos ao SPER, sofreram um aumento no ano de 2002, de mais 6.160 mil euros que o ano anterior, ou seja o equivalente a um crescimento relativo de 7%, tendo a **EDA** sido a única empresa que contribuiu para o seu agravamento.

A empresa **EDA** continua a ser aquela que mais beneficia das garantias prestadas pela RAA, tendo o valor das suas responsabilidades, para com aquela empresa, ascendido a 65.204 mil euros, valor que corresponde a 68% do total dos avals concedidos ao SPER, conforme se pode observar no gráfico VIII.7.

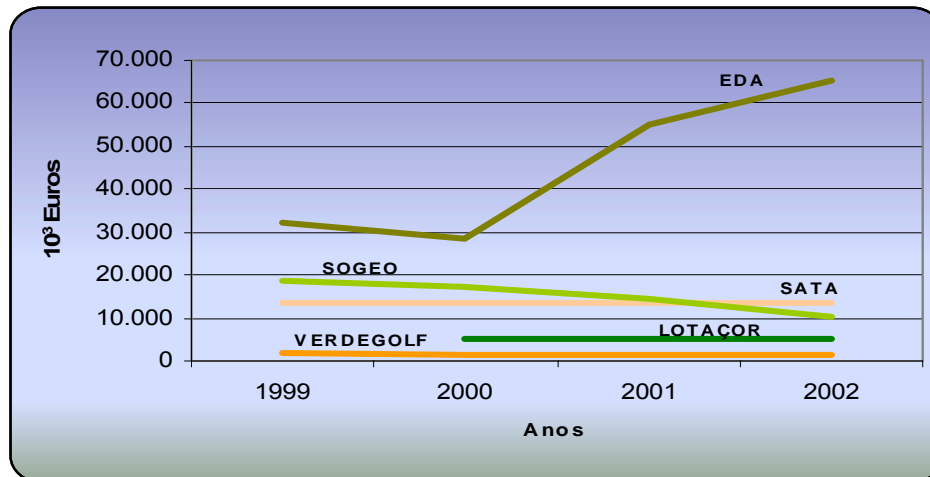
**Gráfico VIII.7 – Avals da RAA em 2002**





A análise do quadriénio, patente no gráfico VIII.8, permite constatar que a **EDA**, para além de ser a empresa que mais beneficia dos avales concedidos pela Região, é, também, a responsável pelo agravamento do peso daqueles, pois as restantes empresas mantiveram o mesmo nível, assistindo-se, até, a uma redução significativa por parte da **SOGEO**.

Gráfico VIII.8 – Evolução dos Avales Concedidos pela RAA ao SPE





### **3 – Fluxos Financeiros Entre o ORAA e o SPE Regional**

#### **3.1 – Enquadramento**

Neste ponto procede-se à apreciação da **legalidade e correcção financeira** dos *fluxos financeiros entre o Orçamento da Região e o Sector Empresarial da RAA, nomeadamente quanto ao destino legal das receitas de privatizações*, tendo como suporte:

- A Proposta de Orçamento para 2002;
- A Proposta de Plano Regional para 2002;
- A CRAA de 2002 (Volumes I e II e Anexo I);
- Os Relatórios e Contas de 2002 das empresas participadas;
- As informações prestadas pelas empresas.

#### **3.2 – Fluxos Financeiros do ORAA para o SPE da Região**

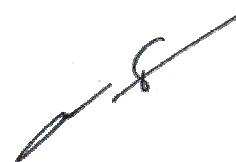
##### **3.2.1 – Quanto à Legalidade**

No que concerne à legalidade das operações que são matéria desta análise, verifica-se que:

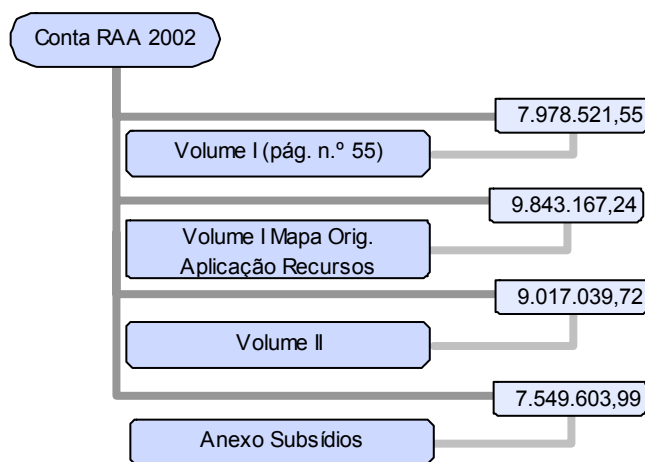
- ▶ **A Proposta de Orçamento para 2002 não incluiu o relatório justificativo sobre as transferências orçamentais destinadas às empresas públicas**, conforme definido na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.
- ▶ Foi cumprido o Princípio da Tipicidade Quantitativa (n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro).

##### **3.2.2 – Quanto à Correcção Financeira**

- ▶ A informação relativa à totalidade dos Fluxos Financeiros, transferidos do ORAA para o SPE Regional, diverge nos Volumes I e II da CRAA, conforme se verifica no fluxograma seguinte.



### Fluxograma VIII.1 – Fluxos Financeiros do ORAA para o SPE Regional



- ▶ As verbas inscritas nas rubricas constantes do Quadro VIII.21 encontram-se sobreorçamentadas em 8 milhões de euros, sem que, na Conta, exista fundamentação para o facto.

### Quadro VIII.21 – Rubricas sobreorçamentadas<sup>78</sup>

					Unid: Euros	
Código	Classificação e Programa	Empresa	Dotação Revista	Conta	Taxa Execução (%)	
<b>05.00.00</b>	<b>Subsídios</b>					
05.01.01	Empresas Públicas, Equiparadas ou Participadas 06 - Modernização das pescas	Lotaçor	204.340,00	76.400,00	37	
<b>08.00.00</b>	<b>Transferências</b>					
08.01.01	Empresas Públicas, Equiparadas ou Participadas Empresas Públicas, Equiparadas ou Participadas	EDA	2.777.787,00	0	0	
<b>09.00.00</b>	<b>Activos Financeiros</b>					
09.01.00	32 - Reestruturaração do SPE Regional		5.132.440,00	0	0	
<b>Total</b>			<b>8.114.567,00</b>	<b>76.400,00</b>	<b>0,94</b>	

Fonte: CRAA 2002 - Volume II

- ▶ O relatório sobre os *Fluxos Financeiros da Administração Regional para o SPE Regional* constante do Volume I da CRAA (pág. n.º 55) individualiza, apenas, as transferências para a EDA, SA, SATA Air Açores e Lotaçor, EP, apesar de existirem transferências para outras empresas do SPE Regional.
- ▶ Do total das transferências<sup>79</sup> para o SPE, **97%** estão individualizadas na CRAA, enquanto que os remanescentes **3%**, constam do Anexo I à Conta – Subsídios.

<sup>78</sup> Neste Quadro faz-se referência, somente, às rubricas cuja taxa de execução face ao orçamentado foi inferior a 70%.

<sup>79</sup> A conciliação das transferências constantes do Volume II da CRAA e do Anexo I – Subsídios – permitiu ao Tribunal de Contas apurar um total de fluxos financeiros do ORAA para o SPE Regional de 9.326.285,10 euros.



- ▶ A SATA recebeu do ORAA 481.084,07 euros destinados à gestão dos aeródromos Regionais, sendo que esta transferência está contabilizada na rubrica 06.03.00 – *Outras despesas correntes*.
- ▶ A RAA, através da SRE, procedeu a uma transferência de 299.278,74 euros para aumento do capital social da Verdegolf sem que ainda tenha sido integrado no Capital Social da empresa, encontrando-se registados na Conta Subscritores de Capital, à semelhança do que vem acontecendo, sistematicamente, nos últimos anos.
- ▶ A CRAA, Volume I, considera, e à semelhança do verificado na CRAA de 2001, como fluxo financeiro para o SPE um subsídio reembolsável no valor de 71.844,64 euros concedido a Particulares, transferido por intermédio da LOTAÇOR, EP, quando o beneficiário final não é a Empresa Pública.

O Governo Regional, em sede de contraditório mencionou que *“A importância de 71.844,64€ refere-se a subsídios concedidos pela Secretária Regional da Agricultura e Pescas, Capítulo 40, Programa 06 – Modernização das Pescas, código 09.06.03 – Empréstimos Médio e Longo Prazo – Outros Sectores. A importância acima referida consta do mapa remetido pela LOTAÇOR, E.P. a esta Direcção Regional como Fluxos Financeiros transferidos do ORAA para a referida empresa como “Outros”*”.

A conclusão formulada por este Tribunal mantém-se, ou seja apesar do fluxo financeiro ser colocado à disposição da LOTAÇOR, a empresa funciona como “intermediária” entre a RAA e a entidade particular. As Portarias de atribuição dos referidos empréstimos comprovam o mencionado, uma vez que têm sempre por destinatário um ente particular.

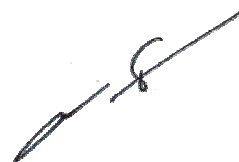
- ▶ As Resoluções n.º 12/2002 e n.º 13/2002, ambas de 10 de Janeiro (Quadro VIII.22) determinam o valor para aumento de capital social da SATA Air Açores e EDA, SA que ficou por realizar no ano de 2001.

#### Quadro VIII.22 – Resoluções para aumento de capital social

Unid.: Euros

Descritivo	Resoluções			
	1999	2000	2001	2002
SATA Air Açores	2.992.787,38	1.496.393,69	3.491.585,28	1.995.191,59
EDA, SA	0,00	2.992.787,38	3.990.383,18	2.992.787,38
<b>Total</b>	<b>2.992.787,38</b>	<b>4.489.181,07</b>	<b>7.481.968,46</b>	<b>4.987.978,97</b>





### 3.3 – Fluxos Financeiros do SPE<sup>80</sup> para o ORAA

#### 3.3.1 – Quanto à Legalidade

- ▶ Foi cumprido o Princípio da Legalidade (n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro).
- ▶ **Não existe na CRAA de 2002 qualquer referência à aplicação dos 186.500,53 euros resultantes da reprivatização do BCA**, os quais, de acordo com as respostas do GSRPFP, em sede de contraditório, no âmbito do Capítulo IX, Relatório e Parecer sobre a CRAA de 2001, **transitaram em saldo para 2002** (n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril).
- ▶ **Na proposta de Orçamento e no próprio Orçamento de 2002 não é mencionada a aplicação do produto das receitas das reprivatizações** (n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril), quando a lei é explícita quanto ao destino a dar àquele tipo de receitas, ou seja destinam-se a *“aplicações na amortização da dívida pública regional e em novas aplicações de capital no sector produtivo regional”* (n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril).

#### 3.3.2 – Quanto à Correção Financeira

- ▶ O montante contabilizado na rubrica 12.00.01 – Outras Receitas de Capital, Venda de Participações – diverge em mais 6,7 mil euros do valor da Venda de Participações Sociais pela RAA, constante do Volume I pág. n.º 59-60 (Quadro VIII.23).

Quadro VIII.23 – Alienação de Participações Sociais

Empresas	Volume I pág. n.º 59-60	Unid: Euros
		Volume II CRAA - CE 12.00.01
Siturjorgense	48.821,11	
Gracitur	31.990,52	
Situpico	92.522,74	
<b>Total</b>	<b>173.334,37</b>	<b>180.059,37</b>

A previsão de receita relativa à 5.ª fase de reprivatização do BCA é manifestamente inferior ao previsto aplicar na Reestruturação do SPER, porquanto na rubrica 12.00.01 – *Outras Receitas de Capital*, Venda de Participações de Capital – foram inscritas 977.600,00 euros.

<sup>80</sup> OSPE apreciado neste capítulo considera, exclusivamente, as empresas com Participações Directas da RAA.



**Quadro VIII.24 – Alienação de participações sociais e reestruturação do SPE Regional**

Unid.: Euros

Descritivo	2001		2002	
	Orçamento	Conta	Orçamento	Conta
Alienação Part. Sociais	10.724.154,79	7.851.078,90	997.600,00	180.059,37
Reestruturação SPER	9.477.160,04	7.481.968,46	5.132.440,00	0,00

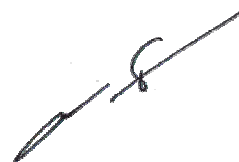
- ▶ Na CRAA de 2002 não existe informação relativa ao adiamento da 5ª fase de reprivatização do BCA, sendo que tal informação foi apurada pelo Tribunal de Contas através leitura das Resoluções n.º 215/2002 e n.º 216/2002, ambas de 26 de Dezembro.

### 3.4 – Balanço dos Fluxos Financeiros – ORAA / SPE e SPE / ORAA

- ▶ Da articulação e conjugação de toda a informação disponibilizada, verificou-se que o Governo Regional, no ano de 2002, realizou, pelas transferências efectuadas para o SPE, um esforço financeiro de **9,5 milhões de euros**, a título de indemnizações compensatórias, protocolos de colaboração, subsídios e dotações de capital. Aquele montante equivale a **1% do total da Despesa**<sup>81</sup> da RAA.
- ▶ Comparativamente com o ano anterior, verifica-se ter havido um decréscimo do esforço financeiro da RAA para com o SPE, de menos **35%**<sup>82</sup>.
- ▶ A totalidade dos fluxos financeiros transferidos para o SPE teve origem no Plano de Investimentos (Capítulo 40).
- ▶ À semelhança do ano anterior a RAA transferiu 191.608,00 euros para a RTP Açores, a qual não integra o Sector Público Empresarial Regional.
- ▶ Os fluxos financeiros transferidos do SPER para o ORAA, evidenciados na CRAA, totalizam 399,9 mil euros, e representam 0,05 % do total da receita da Região.
- ▶ Foram recebidas verbas referentes à distribuição de resultados e dividendos da Fábrica de Tabaco Micaelense e do BCA, SA.

<sup>81</sup> A Despesa, excluindo Contas de Ordem, totalizou 728.556.721,51 euros.

<sup>82</sup> Os Fluxos Financeiros transferidos do ORAA para o SPE, no ano de 2001, ascenderam a 14.706.746,74 euros.



Quadro VIII.25 – Fluxos Financeiros do ORAA/SPE e SPE/ORAA

Unid.: Euros

Participações Directas	Participação		Fluxos Financeiros para o SPE					Fluxos Financeiros para o ORAA			
	%	Valor	05.01.00 Subsídios	06.03.00 Outras despesas correntes	08.01.00 Transf. de Capital	09.01.00 Aumentos de Capital	Não identi.	Total	04.00.00 Rend. Propriedade	12.01.00 Venda de Partic.	Total
Banco Comercial dos Açores, SA	15	7.783.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.655,52	0,00	206.655,52
EDA - Electricidade dos Açores, SA	90	63.000.000,00	0,00	0,00	106.573,04	0,00	0,00	106.573,04	0,00	0,00	0,00
ETCSM	99	99.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fábrica de Tabaco Micaelense, SA	10	147.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.166,79	0,00	13.166,79
INOVA f)	-	465.762,14	0,00	0,00	0,00	0,00	254.518,56	254.518,56	0,00	0,00	0,00
Lotagor - Serviço Açoriano de Lotas, EP	100	2.344.350,12	1.312.517,32	0,00	5.700,00	0,00	0,00	1.318.217,32	0,00	0,00	0,00
Pousada da Juventude dos Açores	51	38.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,84	2.405,84	0,00	0,00	0,00
SATA Air Açores	100	16.809.500,00	5.291.886,55	481.084,07	1.190.000,00	0,00	606,54	6.963.577,16	0,00	0,00	0,00
Soc. Teatro Mic. C. Cultural Cong. SA a)	-	-	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
Transmaçor	20	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.714,44	51.714,44	0,00	0,00	0,00
Verdegolf, SA	91	5.660.705,40	0,00	0,00	0,00	299.278,74	0,00	299.278,74	0,00	0,00	0,00
Siturjorgense b)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Gracitur c)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Situpico d)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
<b>Total SPE Regional</b>			<b>6.604.403,87</b>	<b>481.084,07</b>	<b>1.302.273,04</b>	<b>629.278,74</b>	<b>309.245,38</b>	<b>9.326.285,10</b>	<b>219.822,31</b>	<b>180.059,37</b>	<b>399.881,68</b>
RTP - CRA e)	-	-	0,00	0,00	191.608,00	0,00	0,00	191.608,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total SPE Regional e SEE</b>			<b>6.604.403,87</b>	<b>481.084,07</b>	<b>1.493.881,04</b>	<b>629.278,74</b>	<b>309.245,38</b>	<b>9.517.893,10</b>	<b>219.822,31</b>	<b>180.059,37</b>	<b>399.881,68</b>

a) Informação não disponível.

b) Contrato de alienação celebrado a 14.05.96, duração de 10 anos, valor de venda de 546.572,86 euros, Taxa de actualização do capital em dívida de 0,19, capital em dívida a 31.12.02 de 132.950,87 euros.

c) Contrato de alienação celebrado a 17.07.98, duração de 7 anos, valor de venda de 190.759,27 euros, Taxa de actualização do capital em dívida LISBOR a 6 meses, capital em dívida a 31.12.02 de 75.284,45 euros.

d) Contrato de alienação celebrado a 23.10.98, duração de 10 anos, valor de venda de 817.064,47 euros, Taxa de actualização do capital em dívida LISBOR a 6 meses, capital em dívida a 31.12.02 de 446.500,36 euros.

e) A RTP pertence ao SPE do Estado.

f) Entidade não societária. Participação da Região no Património Social de 465.762,14 euros.

Em sede de contraditório foi referido *“No que respeita à informação constante do CRAA relativa aos fluxos financeiros com o SPE, na sequência das melhorias já introduzidas na Conta de 2002, continuamos a diligenciar no sentido de fornecer toda a informação pretendida pelo Tribunal de Contas”*.

## 4 – Conclusões

**VIII.1** – Foram adquiridos bens no montante de 59.666 mil euros, sem que tenham sido considerados como Património da Região, apesar de serem obrigatoriamente objecto de inventariação e, logo assim, terem de ficar afectos aos departamentos governamentais;

**VIII.2** – As empresas **SATA AIR Açores, SA** e **LOTAÇOR, EP** são as únicas empresas cujo capital social é detido a 100% pela RAA;

**VIII.3** – No final do ano de 2002 a RAA mantinha uma posição devedora, relativamente às empresas **SATA Air Açores** e **EDA**, faltando-lhe realizar, do capital já subscrito, 4.988 mil euros, sendo 1.995 mil euros referentes à primeira e 2.993 mil euros à segunda;

**VIII.4** – A RAA mantinha, em 31 de Dezembro de 2002, uma posição credora, pela não subscrição do capital social já realizado, na empresa **VERDEGOLF** no valor de 1.746 mil euros e outra na sociedade **TEATRO MICAELENSE** no valor de 330 mil euros;

**VIII.5** – O nível de endividamento, a instituições de crédito nacionais e internacionais, do Sector Público Empresarial da Região manteve-se nos 229 milhões de euros no ano de 2002, valor praticamente idêntico ao registado no ano anterior;

**VIII.6** – A **EDA** é a empresa que apresenta o maior nível de responsabilidade perante a banca – 203 milhões de euros – valor este que corresponde a 89% do total do financiamento bancário ao SPE da Região, no final do ano de 2002;



**VIII.7** – As responsabilidades por avales, concedidos ao SPE, sofreram um aumento no ano de 2002, de mais 6.160 mil euros que o ano anterior, ou seja o equivalente a um crescimento relativo de 7%, tendo a **EDA** sido a única empresa que contribuiu para o seu agravamento;

**VIII.8** – A empresa **EDA** continua a ser aquela que mais beneficia das garantias prestadas pela RAA, tendo o valor das suas responsabilidades, para com aquela empresa, ascendido a 65.204 mil euros, valor que corresponde a 68% do total dos avales concedidos ao SPE;

**VIII.9** – A informação constante da CRAA, Volume I, e à semelhança do verificado na CRAA de 2001, não permite obter de forma sistematizada:

- A totalidade dos fluxos transferidos da RAA para o SPER;
- A totalidade dos fluxos transferidos do SPER para a RAA;
- Os objectivos/finalidades a atingir com as transferências para o SPER;
- Em que medida os objectivos/finalidades foram alcançados;
- Justificação para os desvios obtidos;

**VIII.10** – O Governo Regional transferiu para o SPER, **9,5 milhões de euros**, enquanto, que o SPER permitiu à RAA arrecadar **399,9 mil euros**;

**VIII.11** – Não houve cumprimento do estipulado na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, nomeadamente quanto ao conteúdo formal da proposta de orçamento – alínea b), do n.º 2, do artigo 13º (já referido no Capítulo I);

**VIII.12** – Na proposta de Orçamento e no próprio Orçamento de 2002 não é mencionada a aplicação do produto das receitas das reprivatizações (n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril);

**VIII.13** – Não existe na CRAA de 2002 qualquer referência à aplicação dos 186.500,53 euros resultantes da reprivatização do BCA, os quais, de acordo com as respostas do GSRPFP, em sede de contraditório, no âmbito do Capítulo IX, Relatório e Parecer sobre a CRAA de 2001, transitaram em saldo para 2002 (n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril);

**VIII.14** – Não se encontram individualizados na CRAA **3 % (309 mil euros)** do total de fluxos financeiros transferidos para o SPE;

**VIII.15** – A CRAA, Volume I, considera, e à semelhança do verificado em 2001, como fluxo financeiro para o SPER um subsídio reembolsável concedido a Particulares, transferido por intermédio da LOTAÇOR no valor de 71.844,64 euros;

**VIII.16** – Os valores orçamentados nas rubricas 05.01.01 – Subsídios – EPEP, 08.01.01 – Transferências – EPEP e 09.01.00 – Activos Financeiros foram sobreorçamentados em 8 milhões de euros;

**VIII.17** – Não existe correlação directa entre o orçamentado para a 5.ª fase de reprivatização do BCA e a aplicação na Reestruturação do SPER.



## Capítulo IX – Fluxos Financeiros com a União Europeia

O presente Capítulo desenvolve-se com base nos elementos inseridos na CRAA e em informações solicitadas a diversos organismos, de âmbito regional e nacional, ligados à gestão dos fundos comunitários.

A informação conhecida será tratada numa dupla perspectiva. A primeira, incidirá sobre os fluxos financeiros inscritos no ORAA – componente de receitas próprias (Transferências) e Contas de Ordem (Receitas Consignadas). Na segunda parte, far-se-á um balanço global sobre os fluxos financeiros canalizados para os Açores, em 2002.

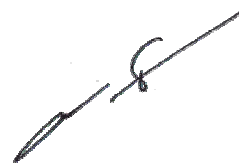
A análise dos fluxos financeiros com a União Europeia integrou ainda os resultados das auditorias realizadas por este Tribunal, nomeadamente:

- *Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – IFOP;*
- *Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FSE;*
- *Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEDER;*
- *Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEOGA – O.*

A CRAA ainda não expressa, de forma sistematizada e com algum desenvolvimento, a aplicação dos fluxos financeiros provenientes da UE, limitando-se à apresentação, por rubrica orçamental, das verbas com passagem pelo ORAA. Quanto às verbas não transitadas pelo ORAA/CRAA (consideradas extra CRAA) não existe qualquer informação adicional.

Relativamente aos fluxos provenientes dos Açores, ou neles gerados e transferidos para a UE, atendendo a que o assunto é tratado a nível nacional (Parecer sobre a Conta Geral do Estado), não se fará, aqui, qualquer referência.





## 1 – Transferências da União Europeia para o ORAA

O ORAA para 2002 previa receber da União Europeia 120 milhões de euros — 12 % do total de Receita orçamentada —, sendo 60% em receitas próprias e 40% para Contas de Ordem.

Em termos de receita arrecadada no ano – 1.039 milhões de euros (sem saldos transitados) –, os fluxos provenientes da UE foram responsáveis por 193,6 milhões, ultrapassando, em termos percentuais, a previsão inicial (executados 19% contra os 12% esperados).

As informações relativas aos fluxos da UE, recebidos e constantes da CRAA, divergem entre o Volume I e o Volume II, como se identifica no quadro IX.1, não existindo coerência entre aqueles mapas.

**Quadro IX.1 – Fundos Comunitários – CRAA 2002**

Descritivo	Unid.: Euro		
	Receitas Próprias	Contas de Ordem	Total
Vol. I pág. n.º 29 e n.º 30	49.567.280,21	143.971.877,73	193.539.157,94
Vol. I Mapa Origem Apl. Recursos	48.367.116,00	-	48.367.116,00
Vol. II Des. Receitas Cobradas	49.568.675,76	144.029.205,40	193.597.881,16

Fonte: Volume I e Volume II da CRAA de 2002.

Em sede de contraditório o Governo Regional justifica que *“As diferenças relativas às receitas próprias, no valor de 1.395,55 €, e às contas de ordem, no valor de 57.327,76€, ficaram a dever-se a um lapso na elaboração do quadro constante da página 20 do volume I da conta da Região”*.

Para além desta justificação, nada se diz quanto à divergência entre o valor dos Fundos Comunitários recebidos e inscritos no Mapa de Origem e Aplicação de Recursos.

A verificação efectuada permitiu detectar divergências entre os valores transferidos pelas entidades gestoras dos diversos Fundos Comunitários e as recebidas pelas entidades Regionais como se aponta no quadro IX.2.



**Quadro IX.2 – Verificação dos valores transferidos pelas entidades gestoras dos Fundos Comunitários e os recebidos pelas entidades Regionais**

Unid.: Euros

ORIGENS	CRAA	GSRPFP	DREPA	DGDR	IFT	DAFSE	DRJEFP	IFADAP
<b>1 - FEDER</b>	<b>121.203.839,78</b>	<b>121.176.307,35</b>	<b>111.833.997,86</b>	<b>126.085.169,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1 - PRODESA	121.036.699,45	121.010.562,57	111.833.997,86	125.000.000,00				
1.2 - PEDIP	165.744,78	165.744,78						
1.3 - RIME				1.085.169,75				
1.4 - Diversos	1.395,55							
<b>2. FSE</b>	<b>24.911.514,68</b>	<b>24.911.514,70</b>	<b>24.132.538,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.211.208,46</b>	<b>23.862.400,85</b>	<b>0,00</b>
2.1 - PRODESA	24.911.514,68	24.911.514,70	24.132.538,51			24.211.208,46	23.862.400,85	
<b>3. FEOGA</b>	<b>18.244.403,39</b>	<b>18.244.403,39</b>	<b>17.752.958,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.888.814,00</b>
3.1 - PRODESA	18.244.403,39	18.244.403,39	17.752.958,59					8.888.814,00
RAA	491.444,80	491.444,80						
IFADAP			8.858.309,03					8.888.814,00
C. Ordem/RAA	17.752.958,59	17.752.958,59	8.894.649,56					
<b>4. IFOP</b>	<b>3.728.326,52</b>	<b>3.728.326,52</b>	<b>3.728.326,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.703.717,00</b>
4.1 - PRODESA	3.728.326,52	3.728.326,52	3.728.326,52					1.703.717,00
IFADAP			1.557.674,82					1.703.717,00
C. Ordem/RAA	3.728.326,52	3.728.326,52	2.170.651,70					
<b>5. Diversos</b>	<b>750.626,00</b>	<b>750.626,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.022.979,63</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
POE SIVETUR	750.626,00	750.626,00			4.022.979,63			

Fonte: CRAA de 2002, Volumes I e II

DGDR, Ofício n.º DSA/08.05.02, de 24.11.03;

IFAT, Ofício n.º 1208/2003/DAF, de 22.12;

IGFSE, Ofício n.º CD/03, de 21.11.03;

IFADAP, Ofício n.º 23.009/114/2003, de 18.12.03;

DREPA, Ofício n.º 1026, Proc. 7/14, de 3.11.03;

DRJEFP, Ofício n.º 3073/FSE, de 28.10.03.

A DGDR processou uma transferência, no valor de 1 085 169,75 euros, relativa ao RIME, directamente para o Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (Conta n.º 117/02), daí que este valor não se encontre explícito de forma directa na CRAA.

Apuram-se, também, divergências entre as verbas relativas ao PRODESA e FSE informadas pela DREPA e pelo GSRPFP.

Da conjugação das informações recolhidas na CRAA, com as recebidas, directamente, do GSRPFP, elaborou-se o quadro IX.3, que identifica os fluxos financeiros da UE para o ORAA, considerados como transferências (directamente para financiar o Plano Regional) e como Contas de Ordem (Receitas Consignadas para diferentes entidades: autarquias locais, empresas públicas e sector privado).

A explicitação das origens dos fluxos financeiros resulta do tratamento dado às informações recebidas do GSRPFP, por serem as mais explícitas.

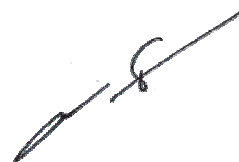
**Quadro IX.3 – Fluxos Financeiros da União Europeia para o ORAA – 2002**

Unid.: Euro

Designação	FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	Diversos	Fundo Coesão	TOTAL
<b>1. ORAA —Transf.</b>							
Previsto	69.200.000,00	990.000,00	2.128.000,00		7.695,00		72.325.695,00
Executado	48.367.116,00	708.719,41	491.444,80		1.395,55		49.568.675,76
% Execução	<b>69,9</b>	<b>71,6</b>	<b>23,1</b>		<b>18,1</b>		<b>68,5</b>
<b>2. ORAA/C. Ordem</b>							
Previsto	29.927.870,00	7.980.800,00			9.203.965,00	721.750,00	47.834.385,00
Executado	79.745.059,57	24.202.795,27	17.752.958,59	3.728.326,52	15.184.827,45	3.415.238,00	144.029.205,40
% Execução	<b>266,5</b>	<b>303,26</b>			<b>165,0</b>	<b>473,2</b>	<b>301,1</b>
<b>3. TOTAL</b>							
Previsto	99.127.870,00	8.970.800,00	2.128.000,00		9.211.660,00	721.750,00	120.160.080,00
Executado	128.112.175,57	24.911.514,68	18.244.403,39	3.728.326,52	15.186.223,00	3.415.238,00	193.597.881,16
% Execução	<b>129,2</b>	<b>277,7</b>	<b>857,3</b>		<b>164,9</b>	<b>473,2</b>	<b>161,1</b>

Fonte: CRAA para 2002 e informações adicionais do GSRPFP.





Da análise global desta importante fonte de financiamento, ressalta o elevado grau de execução total (161,1%).

No entanto, as componentes destinadas ao Plano registaram uma execução global de 68,5% e as a afectar em Contas de Ordem apresentaram uma execução de 301,1 %, concluindo-se, assim, pela:

- ▶ Sobreorçamentação dos fluxos financeiros da UE destinados ao Plano;
- ▶ Suborçamentação dos fluxos financeiros da UE movimentados por Contas de Ordem.

Sendo os valores previstos para cobertura do Plano – 72,3 milhões de euros – superiores aos consignados em Contas de Ordem – 47,8 milhões de euros – a execução teve uma situação comportamental algo diferente. De facto, enquanto as Contas de Ordem acabaram por reter uma parcela superior, 144 milhões de euros, as verbas a afectar ao Plano quedaram-se pelos 49,6 milhões de euros. Tal resultou de dois factores<sup>83</sup>:

- ▶ “de alguns investimentos públicos estarem a ser executados por outras entidades públicas que não o Governo Regional, passando as participações da União Europeia a serem consignadas às mesmas”;
- ▶ “em 2002 e pela primeira vez, constarem das contas de ordem as verbas do FEOGA, IFOP e FSE que entram na Região mas estão consignadas a outras entidades públicas e privadas”.

A análise ao Volume II da CRAA, nomeadamente às *Receitas Consignadas*, e tendo em especial atenção as rubricas consideradas como reflectindo os fluxos financeiros da UE, permite verificar que foram inscritos como Recebimentos 144 029 205,42 euros (ver quadros IX.3 e IX.7), e pagos 148 308 399,83 euros (quadro IX.4).

Quadro IX.4 – Transferências da UE – Receitas Consignadas

Designação da Rubrica	Unid.: Euro			
	Dotação	Receita	Pagamentos	Desvio
35 - Fundo Social Europeu	7.980.800,00	24.202.795,27	24.202.795,27	
37 - Entregas FEDER a FSA, AL e EP.	29.927.870,00	79.745.059,57	85.977.887,54	-6.232.827,97
40 - Transferências do Programa LIFE	49.880,00		57.073,40	-57.073,40
41 - Transferências do Fundo do Turismo - SIFIT	5,00		903.571,70	-903.571,70
43 - Transferências do ICEP - PROCOM	5,00	26.028,57	26.028,57	
44 - Transferências do IAPMEI - PEDIP	5,00	165.744,78	165.744,78	
45 - Serviços prestados pelo IAPMEI	5,00			
50 - ICPME	5,00	31.299,12	31.299,12	
51 - RIME	5,00			
72 - Comp. Comunitária no projecto NETUR	1.000,00			
73 - SAJE - Sistema de Apoio a Jovens Empresários	100.000,00		122.089,44	-122.089,44
77 - POE - SIME	4.988.000,00	12.719.733,65	9.757.579,76	2.962.153,89
78 - POE - SIVETUR	4.090.000,00	750.626,00	750.626,00	
79 - POE - URBCOM	24.940,00	1.491.395,33	1.417.181,12	74.214,21
80 - POE - Outros	5,00			
81 - Fundo de Coesão	721.750,00	3.415.238,02	3.415.238,02	
83 - FEOGA		17.752.958,59	17.752.958,59	
84 - IFOP		3.728.326,52	3.728.326,52	
<b>Total</b>	<b>47.884.275,0</b>	<b>144.029.205,42</b>	<b>148.308.399,8</b>	<b>-4.279.194,4</b>

Fonte: Volume II da CRAA

<sup>83</sup> Conforme informações constantes da página n.º 14 e n.º 18 do Volume I da CRAA.



Pelo que se constata no quadro supra, os recebimentos de fluxos financeiros relativos ao POE – SIME e POE – URBCOM, considerados como *Receita Consignada*, e destinados a entidades específicas, não foram integralmente pagos.

No que concerne a este ponto, o Governo Regional apresenta a seguinte justificação: *“As receitas em causa não foram integralmente pagas, uma vez que, os respectivos fluxos de entrada apenas ocorreram na parte final do ano tendo sido processado pelo respectivo serviço apenas no ano seguinte”*.

Considerando a justificação aceitável, a CRAA nada refere sobre as verbas ainda não pagas.

As situações com desvio negativo, designadamente entregas FEDER a FSA, AL e EP, Transferências do Programa LIFE, SIFIT e SAJE, decorrem da integração de saldos que transitaram de 2001, pelo que não se verificaram pagamentos sem cabimentação.

**Quadro IX.5 – Princípio da Legalidade**

Unid.: Euro

Descritivo	Dotações Orçamentais	Receita Global
09.07.05 - Diversas	0,00	1.395,55
15.02.83 - FEOGA	0,00	17.752.958,59
15.02.84 - IFOP	0,00	3.728.326,52

Fonte: Volume II da CRAA

As rubricas relativas a Receitas Consignadas – 15.02.83|FEOGA e 15.02.84|IFOP – não foram objecto de inscrição orçamental, como se expressa no Volume II da CRAA, dado que as respectivas dotações orçamentais se encontram a zero (Quadro IX.5).

Deste modo, não foi dado cumprimento ao definido no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro<sup>84</sup>.

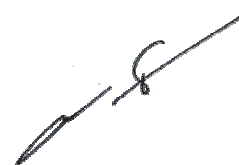
Em sede de contraditório o Governo Regional pronunciou-se: *“Relativamente à rubrica 09 07 05, verificou-se uma falha do sistema que possibilitou a existência de dois artigos de receita com a mesma designação. A receita registada, por lapso, nesta rubrica devia ter sido registada na rubrica inscrita 09 07 04.*

*Quanto às rubricas de consignação, as mesmas foram objecto de inscrição prévia ao respectivo registo em termos de execução”*.

### Fundos Estruturais e Fundo de Coesão

O contributo de cada Fundo, em termos relativos, para o ORAA (previsão e execução), pode visualizar-se no quadro IX.6, sendo que, tanto o FSE, como o Fundo de Coesão e Diversos, conseguem suplantar o previsto.

<sup>84</sup> “Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objecto de inscrição orçamental”.



Quadro IX.6 – Estrutura dos fluxos da UE para o ORAA (%)

Origens	Previsão	Executado
FEDER	82,5	66,2
FSE	7,5	12,9
FEOGA	1,8	9,4
IFOP		1,9
Diversos	7,7	7,8
Fundo Coesão	0,6	1,8
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Os quadros IX.7 e IX.8 reflectem as origens dos fluxos da UE, por Fundo e Programa/Intervenção, e as respectivas afectações — financiamento do Plano (ORAA — Transferências) e passagem pelas Contas de Ordem (*Receitas Consignadas*).

Quadro IX.7 – Transferências da UE contabilizadas na CRAA – 2002

Designação						Unid.: Euro
	FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	Diversos	TOTAL
<b>1. ORAA —Transf.</b>						
QCA III-PRODESA	42.143.094,67	708.719,43	491.444,80			43.343.258,90
Diversos					1.395,55	1.395,55
QCA II-REGIS II	6.197.884,45					6.197.884,45
QCA II-INTERREG II	26.136,88					26.136,88
<b>Soma</b>	<b>48.367.116,00</b>	<b>708.719,43</b>	<b>491.444,80</b>		<b>1.395,55</b>	<b>49.568.675,78</b>
<b>2. ORAA/C. Ordem</b>						
QCA II-PEDRAA II	1.509.604,86					1.509.604,86
QCA III-PRODESA	77.357.862,94	24.202.795,27	17.752.958,59	3.728.326,52		123.041.943,32
QCA II-REGIS II	877.591,67					877.591,67
FUNDO de COESÃO					3.415.238,02	3.415.238,02
QCA II-Transf. ICEP - PROCOM					26.028,57	26.028,57
QCA II-ICPME					31.299,12	31.299,12
QCA III-POE SIME					12.719.733,65	12.719.733,65
QCA III-POE SIVETUR					750.626,00	750.626,00
QCA III-POE URBCOM					1.491.395,33	1.491.395,33
QCA II-PEDIP					165.744,78	165.744,78
<b>Soma</b>	<b>79.745.059,47</b>	<b>24.202.795,27</b>	<b>17.752.958,59</b>	<b>3.728.326,52</b>	<b>18.600.065,47</b>	<b>144.029.205,32</b>
<b>3. TOTAL</b>	<b>128.112.175,47</b>	<b>24.911.514,70</b>	<b>18.244.403,39</b>	<b>3.728.326,52</b>	<b>18.601.461,02</b>	<b>193.597.881,10</b>
<b>% no Total</b>	<b>66,2</b>	<b>12,9</b>	<b>9,4</b>	<b>1,9</b>	<b>9,6</b>	<b>100,0</b>

Da análise dos Fundos, o FEDER continua a ser, de longe, o principal responsável pelas transferências da UE para o ORAA (66,2%), seguido, à distância, pelo FSE (12,9%).

Os Programas Operacionais Regionais, PRODESA e PEDRAA II, dois Programas destinados, exclusivamente, aos Açores e geridos nesta Região, originaram 87% dos fundos escriturados na CRAA. Os remanescentes 13% encontram-se dispersos pelo Programa Operacional Sectorial POE, Iniciativas Comunitárias e Fundo de Coesão.

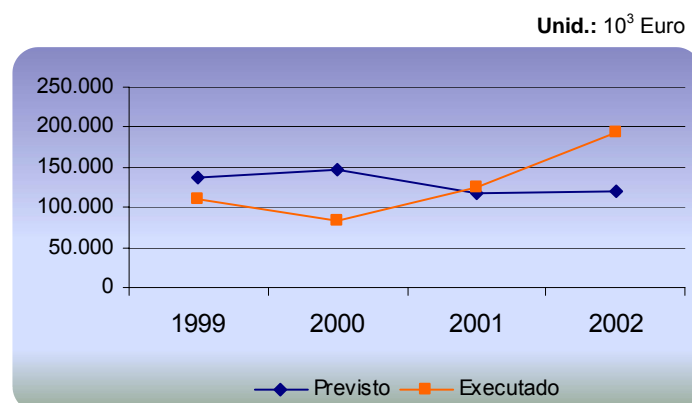


**Quadro IX.8 – Transferências da UE, por Intervenção**

Intervenção Comunitária	Unid.: Euro	
	Contabilizado na Conta	% Total
PEDRAA II	1.509.604,86	0,8
PRODESA	166.385.202,22	85,9
REGIS II	7.075.476,12	3,7
FUNDO de COESÃO	3.415.238,02	1,8
POE	14.961.754,98	7,7
Outros	250.604,90	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>193.597.881,10</b>	<b>100,00</b>

A importância dos fluxos financeiros da UE, para financiamento do ORAA, tem sido uma constante, ao longo dos últimos anos. A evolução das transferências de fundos comunitários, para o ORAA, no quadriénio 1999/2002, incluindo Contas de Ordem, encontra-se espelhada no gráfico IX.1.

**Gráfico IX.1 – Fluxos Financeiros da UE para o ORAA – 1999/2002, pr. correntes**



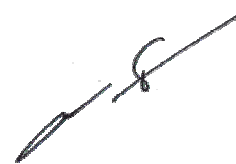
Após a baixa taxa de execução de fundos comunitários, ocorrida em 1999 e 2000, nota-se que, em 2001 e 2002, a execução global ultrapassou as estimativas iniciais. Verifica-se que tal situação resulta da suborçamentação dos fluxos movimentados por Contas de Ordem, particularmente em 2002.

A importância dos fluxos financeiros da UE, para cobertura dos Planos de Investimento da Região, pode visualizar-se no quadro IX.9.

**Quadro IX.9 – Transferências da UE – ORAA / Despesas do Plano, pr. correntes**

Designação	Unid.: Euro			
	1999	2000	2001	2002
ORAA, sem Contas de Ordem	632.871.394,94	663.476.641,29	702.221.391,45	728.475.279,70
Despesas do Plano	244.464.974,41	228.678.589,60	204.432.981,51	216.869.338,42
Transferências da UE*	49.487.016,29	47.889.127,20	60.020.021,75	49.568.675,76
Cobertura do ORAA	7,8	7,2	8,5	6,8
Cobertura do Plano	20,2	20,9	29,4	22,9

\* Só os montantes considerados como Transferências para o ORAA (sem Contas de Ordem)



Em contraste com o significativo acréscimo ocorrido nos investimentos do Plano de 2002, os fluxos da UE para o seu co-financiamento, diminuíram, tanto em termos de valor, como em peso percentual, registando uma tendência inversa à verificada em 2001, consequência do facto de *“alguns investimentos públicos estarem a ser executados por outras entidades públicas que não o Governo Regional, passando as participações da União Europeia a serem consignadas às mesmas”<sup>85</sup>*.

## 2 – QCA II

### 2.1 – Transferências da UE

Apesar do QCA II se encontrar encerrado, em 2002, a RAA recebeu fluxos provenientes de fundos comunitários no âmbito desse mesmo quadro, num total de 8 834 290,33 euros (vide quadro IX.10), sem que na CRAA exista qualquer esclarecimento adicional.

Quadro IX.10 – Transferências da UE – Receitas Consignadas

Designação	Unid.: Euro		
	FEDER	Diversos	TOTAL
<b>1. ORAA —Transf.</b>			
QCA II-REGIS II	6.197.884,45		6.197.884,45
QCA II-INTERREG II	26.136,88		26.136,88
<b>Soma</b>	<b>6.224.021,33</b>		<b>6.224.021,33</b>
<b>2. ORAA/C. Ordem</b>			
QCA II-PEDRAA II	1.509.604,86		1.509.604,86
QCA II-REGIS II	877.591,67		877.591,67
QCA II-Transf. ICEP - PROCOM		26.028,57	26.028,57
QCA II-ICPME		31.299,12	31.299,12
QCA II-PEDIP		165.744,78	165.744,78
<b>Soma</b>	<b>2.387.196,53</b>	<b>223.072,47</b>	<b>2.610.269,00</b>
<b>3. TOTAL</b>	<b>8.611.217,86</b>	<b>223.072,47</b>	<b>8.834.290,33</b>

### 2.2 – Controlos efectuados pela SRATC

De acordo com o estabelecido no artigo 55.º da LOPTC, este Tribunal realizou quatro auditorias no âmbito do QCA II:

- A – 18/01 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – IFOP”, aprovada em 30 de Junho de 2003;
- A – 1/02 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FSE”, aprovada em 27 de Março de 2003;
- A – 16/02 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEDER”, aprovada em 17 de Dezembro de 2003;
- A – 17/01 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEOGA – O”, aprovada em 13 de Maio de 2004.

<sup>85</sup> Vide página n.º 18 do Volume I da CRAA.



Estas auditorias culminaram com a formulação das seguintes Recomendações, já com aplicação no QCA III:

- ▶ *Os Investimentos no Sector das Pescas merecem ser reflectidos, adequando-os à realidade ....., de molde a evitar-se que investimentos muito vultuosos, como é o caso, corram o risco de terminarem em percas financeiras. (A-18/01),*
- ▶ *As metas e objectivos definidos deverão ser ajustados quando ocorrerem reprogramações financeiras (A-1/02 e A- 16/02),*
- ▶ *As acções de controlo deverão ser reforçadas, nomeadamente, as de 1.º nível (A-1/02 e A- 16/02),*
- ▶ *Devem ser tomadas as medidas necessárias para que o processo de encerramento de contas se efectue de forma mais célere (A-1/02).*

Os objectivos e as principais conclusões das auditorias efectuadas encontram-se sistematizadas nos pontos seguintes.

#### **A – 18/01 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – IFOP”**

**Objectivos:** Levantamento das verbas envolvidas numa perspectiva de avaliação de resultados (físicos e financeiros) alcançados.

##### **Conclusões**

- ▶ *No âmbito da medida Pescas foram aprovados 154 projectos, dos quais 43 subjacentes à Acção Ajustamento e Reorientação do Esforço da Pesca, 72 à acção Renovação e Modernização da Frota de Pesca, 30 à acção Modernização dos equipamentos dos Portos de Pesca e 9 à acção Transformação e Comercialização dos Produtos de Pesca.*
- ▶ *Os documentos justificativos das despesas, processadas pela Contabilidade Pública da Horta, não identificam os projectos alvo de subsídio, facto que dificulta o controlo a nível do projecto.*
- ▶ *Existe um Investimento na capacidade da Frota enquanto que as capacidades disponíveis de peixe baixam, situação que fez com que os Investimentos, em aumentos de capacidade de captura não sejam viáveis.*

#### **A – 1/02 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FSE”**

**Objectivos:** Levantamento das verbas envolvidas, numa perspectiva de avaliação dos resultados (físicos e financeiros) alcançados.

##### **Conclusões**

- ▶ *No âmbito da avaliação, tanto física como financeira, considerando, para o efeito, os índices obtidos, verificou-se que os resultados alcançados foram, na generalidade positivos, pese embora o atraso verificado no encerramento financeiro do II QCA/PEDRAA II/FSE.*
- ▶ *As acções de controlo levadas a cabo durante a vigência do PEDRAA II/FSE pelas entidades competentes na matéria, apesar de meritórias, por permitirem corrigir situações de incumprimento, consideram-se reduzidas face ao número de projectos e acções envolvidas, bem como aos valores movimentados.*



- ▶ No âmbito do controlo de 1.º nível, da responsabilidade da DRE/DRJEFP, foram realizadas 123 visitas de acompanhamento a acções de formação, abrangendo, apenas 2,3% das acções executadas.
- ▶ Em complemento a estas acções, foram solicitadas às entidades, com alguma frequência, os dossiers financeiros e pedagógicos, com o objectivo de realizar uma verificação documental à elegibilidade das despesas apresentadas, em sede de pedido de pagamentos de saldos, resultando daí algumas reduções aos valores solicitados.
- ▶ No âmbito do controlo do 2.º nível, da responsabilidade do DAFSE, foram realizadas 2 acções.
- ▶ De âmbito Comunitário foi realizada, apenas, uma missão em 1995, incidindo no controlo de gestão do PEDRAA relativo ao I e II QCA.
- ▶ No âmbito das Auditorias Externas foi, somente, realizado um estudo de avaliação intercalar do PEDRAA II no II QCA, datado de 1997.

#### **A – 16/02 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEDER”**

**Objectivos:** Análise dos objectivos do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores e da aplicação das verbas FEDER envolvidas, numa perspectiva de avaliação dos resultados físicos e financeiros alcançados.

#### **Conclusões**

- ▶ No decurso da execução do PEDRAA II, constatou-se a realização de várias auditorias/acções de controlo, com a intervenção das entidades previstas nos diferentes níveis:
  - Alto Nível – controlados 72 projectos.
  - 2.º Nível – controlados 37 projectos.
  - 1.º Nível – controlados 18 projectos.
  - Nível externo – controlados 21 projectos.
- ▶ As Medidas Desenvolvimento do Turismo, Saneamento Básico, Ordenamento e Urbanismo, Acessibilidade e Saúde foram reforçadas, em termos de FEDER, respectivamente, em 30%, 49%, 24%, 133% e 28%, enquanto que as restantes registaram diminuições de verbas.
- ▶ Foram recepcionados 1262 projectos, tendo ficado 12 reprovados e 40 cancelados.
- ▶ Dos investimentos realizados destaca-se que, numa maneira geral, foram atingidos, em grande parte, os objectivos preconizados.

#### **A – 17/01 “Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEOGA – O”**

**Objectivos:** Analisar o sistema de gestão, avaliação e controlo das candidaturas de projectos no âmbito do FEOGA – O, através da apreciação da legalidade e regularidade das operações desenvolvidas no processo de concessão dos apoios previstos para o período compreendido entre 1994 – 1999.



### Conclusões

- ▶ *Para o período do QCA II, o FEOGA-O teve uma dotação inicial de cerca de 19 milhões de contos, e final, após reprogramação, de cerca de 29,6 milhões de contos.*
- ▶ *Do total de candidaturas aprovadas, cerca de 1% inseriu-se em Ordenamento Agrário, 94% em Produção Agrícola e Pecuária, 0,5% em Florestas e 0,12% em Transformação e Comercialização.*
- ▶ *A inexistência de uma eficaz articulação da circulação de informação entre as diversas entidades intervenientes no processo de atribuição das ajudas inviabiliza a eficácia global do processo de candidatura e do processo de decisão dos pedidos de pagamento.*

### 3 – Transferências da União Europeia para os Açores

Após a análise das transferências da UE, com passagem pelo ORAA, importa conhecer, ainda que sumária e aproximadamente, o volume financeiro que, tendo como origem o Orçamento Comunitário, se destinou a apoiar a actividade económica regional, em múltiplas frentes.

A CRAA de 2002 inclui, pela primeira vez, em Contas de Ordem, informação sobre os fluxos financeiros provenientes da UE, designadamente FEOGA, IFOP e FSE, destinados a entidades públicas e privadas.

Apesar da apresentação desta informação existem fluxos provenientes da UE que são transferidos directamente para as contas dos Fundos e Serviços Autónomos, sem que, no ponto relativo aos Fundos Comunitários, constante do Volume I da CRAA, se efectue qualquer referência. De salientar que, na CRAA de 2001, ainda que muito resumidamente, já se referenciava as transferências extra CRAA.

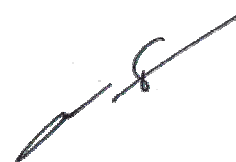
O tratamento das informações recebidas das entidades contactadas<sup>86</sup>, conjugadas com as vertidas na CRAA, com passagem ou não por inscrição orçamental, permitiu elaborar o quadro IX.11, em que se referenciam os fluxos financeiros da UE para a Região, com a indicação do suporte informativo (CRAA – inscrito na Conta da Região, conforme já se viu no ponto 1 deste Capítulo; *Extra CRAA* – informação recebida de entidades externas à Região e, em princípio, não considerada de forma directa na Conta).

A qualificação na categoria de Diversos corresponde a transferências que, nos termos das informações recebidas, não foi possível integrar em nenhuma das Intervenções Operacionais identificadas, nem tão-pouco em Fundo Comunitário.

O quadro IX.11 permite conhecer as proveniências dos fluxos financeiros da UE, tanto por Fundo Estrutural ou outro, como a nível da Intervenção Operacional que se lhe encontra associada. Em consequência, apurou-se um valor na ordem dos **247,3 milhões de euros**, como **transferências da UE** para a RAA, no ano de 2002.

<sup>86</sup> Foram recebidas informações do GSRPFP, da DREPA, da DRJEFP, da DGDR, do DAFSE, do IFADAP, do INGA, do IAPMEI e do IFAT.





**Quadro IX.11 – Fluxos Financeiros da UE – Origens e Aplicações – 2002**

Aplicações / Origens						Unid.: Euro
	FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	Diversos	TOTAL
- PEDRAA II (CRAA)	1.509.604,86					1.509.604,86
- REGIS II (CRAA)	7.075.476,12					7.075.476,12
- REGIS II (Extra CRAA - IFADAP)			10.058,00			10.058,00
- PRODESA (CRAA)	119.500.957,61	24.911.514,70	18.244.403,39	3.728.326,52		166.385.202,22
- INTERREG (CRAA)	26.136,88					26.136,88
- IAPMEI - PEDIP (CRAA)					165.744,78	165.744,78
- POE - SIME (CRAA)					12.719.733,65	12.719.733,65
- POE - SIVETUR (CRAA)					750.626,00	750.626,00
- POE - URBCOM (CRAA)					1.491.395,33	1.491.395,33
- POSI (FSA - FRCT)					176.880,96	176.880,96
- RIME (FSA - FRAAE)					1.085.169,75	1.085.169,75
- Prog. Leonardo D'Vinci (FSA - FRE)					88.812,00	88.812,00
- Transf. UE (Universidade Açores)					3.513.136,57	3.513.136,57
- FEOGA Garantia (Extra CRAA - IFADAP)			11.018.519,00			11.018.519,00
- FEOGA Garantia (Extra CRAA - INGA)			36.884.471,13			36.884.471,13
- Leader + (Extra CRAA - PIC Leader+)			965.914,70			965.914,70
- Fundo de Coesão (CRAA)					3.415.238,02	3.415.238,02
- Transf. ICEP - PROCOM (CRAA)					26.028,57	26.028,57
- ICPME (CRAA)					31.299,12	31.299,12
- Diversos (CRAA)					1.395,55	1.395,55
<b>Total</b>	<b>128.112.175,47</b>	<b>24.911.514,70</b>	<b>67.123.366,22</b>	<b>3.728.326,52</b>	<b>23.465.460,30</b>	<b>247.340.843,21</b>

Das diferentes Intervenções Comunitárias, em que se compilou a informação, destaca-se a importância do PRODESA, com 67% do total, seguida das ajudas provenientes do FEOGA Garantia (19%).

É possível agregar em três grandes grupos os valores transferidos para a RAA, sem que na CRAA haja qualquer referência:

- ▶ Grupo I – FEOGA – Garantia – baseados nas informações facultadas pelo INGA e IFADAP,
- ▶ Grupo II – Iniciativa Comunitária LEADER+ – informações obtidas no site [www.leader.pt](http://www.leader.pt),
- ▶ Grupo III – transferências directas para os FSA, apuradas com base nas informações constantes das respectivas Contas de Gerência, entregues no TC.

### Grupo I – FEOGA – Garantia

As ajudas pagas pelo FEOGA – Garantia, através do INGA, perfazem quase 15% do total dos apoios comunitários. Daqueles 36,9 milhões de euros, salientam-se os seguintes tipos de ajuda:



**Quadro IX.12 – FEOGA – Garantia – INGA**

Unid.: Euros	
Tipo de Ajuda	Valor
<b>1. Ajudas Directas</b>	<b>32.406.839,81</b>
<i>1.1 Produtos Vegetais</i>	<i>11.537.376,79</i>
Culturas Arvenses	1.579.995,50
POSEIMA - Produção Vegetais	9.795.258,32
Outros	162.122,97
<i>1.2 Produtos Animais</i>	<i>15.059.098,90</i>
Bovinos Machos	9.388.246,93
Vacas Aleitantes	1.536.362,20
Prémio ao abate	2.070.534,34
POSEIMA - Produção Animais	1.622.584,45
Outros	441.370,98
<i>1.3 Ind. Compensatórias</i>	<i>5.810.364,12</i>
<b>3. Poseima - Abastecimento</b>	<b>3.187.554,92</b>
<b>4. Outros</b>	<b>1.290.076,40</b>
<b>Total</b>	<b>36.884.471,13</b>

Fonte: Informação tratada com base nos elementos recebidos do INGA.

Os apoios pagos pelo IFADAP, no âmbito do FEOGA – Garantia, tiveram os seguintes destinos:

- Plano de Desenvolvimento Rural: 8.381.474,00 euros
  - *Medidas Agro-Ambientais (Reg. 2078/92)* 4.637.231,00 euros;
  - *Cessação da Act. Agrícola (Reg. 2079/92)* 3.028.198,00 euros;
  - *Medidas Florestais (Reg. 2080/92)* 716.045,00 euros.
- Poseima – Pescas 2.637.045,00 euros.

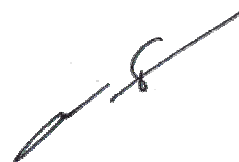
**Grupo II – Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+**

A gestão na RAA desta Iniciativa Comunitária está atribuída a quatro Grupos de Acção Local, designadamente:

- ▶ ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores, compreendendo as ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo;
- ▶ ARDE – Associação Regional para o Desenvolvimento, compreendendo os concelhos de Ponta Delgada e Vila do Porto;
- ▶ ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, abrangendo os concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande;
- ▶ GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, incluindo as ilhas Terceira e Graciosa.

Conforme informação recebida da DGDRural/Leader+ (Fax s/ ref.<sup>a</sup>, de 26.04.04), foram transferidos 965 914,70 euros, para os GAL Regionais, repartidos do seguinte modo:

- ADELIAÇOR 238 428,31 euros;



- ARDE 258 217,52 euros;
- ASDEPR 237 750,05 euros;
- GRATER 231 518,85 euros.

### Grupo III – Transferências directas para os FSA

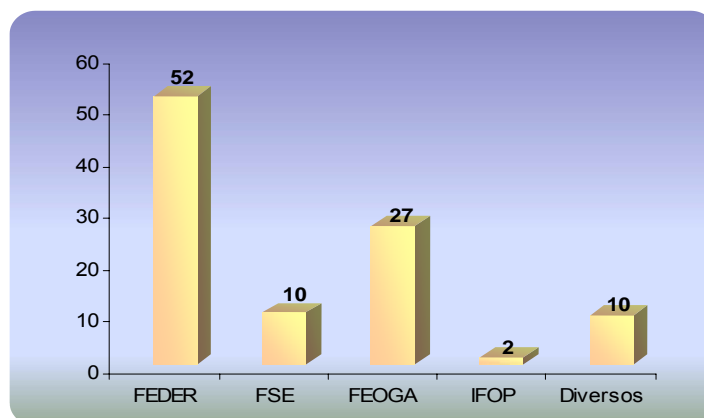
A análise às Contas de Gerência, relativas a 2002, entregues pelos FSA ao TC, permitiu apurar a existência de fluxos financeiros comunitários no total de 4,9 milhões de euros directamente transferidos para estes serviços, sem que na CRAA exista qualquer informação relativa aos programas comunitários e respectivos recebimentos.

**Quadro IX.13 – Transferências directas para os FSA**

Unid.: Euro		
Fluxo Comunitário	FSA	Valor
- POSI	FRCT	176.880,96
- RIME	FRAAE	1.085.169,75
- Prog. Leonardo D'Vinci	FRE	88.812,00
- Transf. UE	Univ. dos Açores	3.513.136,57
<b>Total</b>	-	<b>4.863.999,28</b>

Analisando as transferências da UE, ao invés das contabilizadas na CRAA (quadro IX.7), verifica-se que a estrutura dos fluxos financeiros por Fundo Estrutural diverge, ou seja, embora se destaquem as proveniências do FEDER – 52%, seguem-se-lhe as do FEOGA com 27% (gráfico IX.2).

**Gráfico IX.2 – Fluxos Financeiros da UE, por Fundo (% do total)**



## 4 – Execução dos Principais Programas/Iniciativas Comunitárias

O desenvolvimento da informação sobre os Fundos Comunitários, contida no Plano para 2002, apresenta, ao nível dos programas/projectos, a parcela prevista financiar pela UE. Todavia, e à semelhança do sucedido em 2001, apura-se uma divergência de 400 977,00 euros entre o previsto no Plano – 72 726 672,00 euros – e o orçamentado no capítulo 40 na CRAA – 72 325 695,00 euros.



**Importa incidir na necessidade de os valores apresentados no Plano deverem corresponder aos inscritos no Orçamento/Conta.**

O Relatório de Execução do Plano de 2002, apesar de conter um Capítulo intitulado “O 3.º Quadro Comunitário de Apoio”, (páginas 13 a 16), não referencia todos os Programas/Iniciativas Comunitárias que beneficiam a RAA, nem identifica, à semelhança do Orçamento/Conta de 2001 e Plano 2001, a execução dos fundos comunitários por programa/projecto, **não se sabendo, de facto, quais os projectos efectivamente apoiados e em quanto.**

Em sede de contraditório, o Governo Regional mencionou: *“No âmbito dos 19 programas operacionais que integram o 3º Quadro Comunitário de Apoio para Portugal, a intervenção mais importante e que se consubstancia como um verdadeiro mini-QCA para os Açores é o PRODESA, sobre o qual se apresenta informação, para além do Fundo de Coesão e Plano de Desenvolvimento Rural (instrumentos de apoio comunitário não integrados no QCA nacional) ”.*

De facto, no Relatório de Execução do Plano de 2002 é apresentada informação sobre o PRODESA, Fundo de Coesão e Plano de Desenvolvimento Rural. Todavia, nada se refere quanto a outras intervenções que beneficiam a RAA, e que, como se acabou de ver, têm um peso ainda significativo.

No entanto, da leitura do Relatório de Execução do PRODESA (não confundir com Relatório de Execução do Plano) – *o co-financiamento comunitário do investimento regional, público e privado, não se restringe ao PRODESA, Plano Desenvolvimento Rural PDRu e Fundo de Coesão (situações referidas, de facto, no Relatório de Execução do Plano), encontrando financiamento noutros Programas Operacionais Sectoriais, Iniciativas Comunitárias e nas Acções Inovadoras, designadamente:*

- **Programa Operacional da Sociedade da Informação – POSI** – *as verbas disponíveis ascendem a 17,4 milhões de euros, e contém 22 acções, estando em curso a Rede de Informação do Governo Regional; a Rede de Inovação Geográfica; a Internet nas Escolas e Bibliotecas e o Núcleo de Ocupação dos Tempos Livres;*
- **Programa Operacional da Economia – POE** – *em 2002 foram apresentadas 42 novas candidaturas ao POE, representando um investimento de 173,8 milhões de euros;*
- **INTERREG III B** – *Iniciativa Comunitária, insere a RAA na sua vertente B – Cooperação Transnacional. A participação FEDER destinada aos investimentos originários dos Açores atinge um montante de 31,2 milhões de euros;*
- **LEADER +** – *co-financiado pelo FEOGA-O. O ano de 2002 constituiu-se como o primeiro ano efectivo de execução;*
- **PRAI Açores** – *durante o ano 2002, foi preparada e apresentada, pela primeira vez, uma candidatura no âmbito das Acções Inovadoras, a qual foi aprovada pela Comissão Europeia em Fevereiro de 2003.*

Nos pontos seguintes apresentam-se, de forma resumida, os aspectos considerados mais relevantes e contidos, tanto no Relatório de Execução do Plano de 2002, como no Relatório de Execução do PRODESA, relativos:

- ao PRODESA;



- ao Plano Desenvolvimento Rural – PDRu;
- ao Fundo de Coesão.

#### **4.1 – PRODESA – Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores**

*“A despesa total aprovada, associada à programação financeira das candidaturas para 2002, ascendeu a **315,5 milhões de euros**.*

*O valor total das candidaturas aprovadas desde o início de implementação do PRODESA, **694,2 milhões de euros**, representa, em termos globais, **60,6% do valor de despesa programada para todo o período de vigência (2000 – 2006)**. Em 2002, a despesa apurada e validada pelas estruturas de gestão, totalizou **216,5 milhões de euros**, a que corresponde um **co-financiamento comunitário de 163,1 milhões de euros**. Considerando a despesa pública validada e confrontando-a com a programação prevista nesse ano, obtém-se uma taxa global de execução de 121,8%, traduzindo a recuperação em relação aos períodos anteriores.*

*Por eixos prioritários, os ritmos de execução financeira apresentam alguma dispersão, destacando-se com valores menos expressivos os que integram medidas dirigidas ao sector primário da economia (eixo 2) e o que engloba os apoios ao sector empresarial (eixo 5).*

*Por fundo estrutural, em média, as medidas co-financiadas pelo FEDER e pelo FSE são as que apresentam maiores níveis de despesa realizada e paga.”*

#### **Acções de Controlo Financeiro**

No Relatório de Execução do PRODESA — 2002, verifica-se, relativamente a esta matéria (páginas 59 a 64), que se efectuaram acções de controlo financeiro pelas estruturas de:

- Controlo Interno;
- Controlo de Primeiro Nível;
- Controlo de Alto Nível.

O quadro IX.14 identifica, por estrutura de controlo financeiro o número de acções e projectos objecto de vistoria ou auditoria, conforme o caso, assim como a correspondente despesa pública executada.



**Quadro IX.14 – Controlos Financeiros**

		<b>Controlo</b>		
		<b>Interno</b>	<b>Primeiro Nível</b>	<b>Alto Nível</b>
<b>FEDER</b>	Acções/Projectos	66 acções	7 projectos	17 projectos
	Despesa Pública	38,5 milhões euros	22,5 milhões euros	20.099 mil euros
<b>FSE</b>	Acções/Projectos	-	7 projectos	6 projectos
	Despesa Pública	-	4,3 milhões euros	10.848 mil euros
<b>FEOGA - O</b>	Acções/Projectos	A2.2.1 - 257 proj. SA2.2.3.1 - 25 proj.	3 projectos	2 projectos
	Despesa Pública	A2.2.1 - 3,2 milhões euros SA2.2.3.1 - 45,8 mil euros	86 mil euros	6.791 mil euros
<b>IFOP</b>	Acções/Projectos	-	1 projecto	1 projecto
	Despesa Pública	-	5,8 mil euros	121 mil euros

Fonte: Relatório de Execução 2002 – PRODESA, páginas n.º 59 a 64.

Destaca-se a constituição, durante o ano de 2002, da Estrutura de Controlo de Primeiro Nível, *a funcionar na directa dependência da autoridade de gestão, e respeitando o princípio da segregação de funções. A proposta de criação desta estrutura foi levada a aprovação do Governo Regional dos Açores, tendo sido agendada para o Conselho de Governo de 27 de Março de 2002. Foi aprovada, através da Resolução do Governo n.º 62/2002, de 11 de Abril, e publicada no Jornal Oficial da RAA, n.º 15, I Série, na mesma data. Com este enquadramento legal, criaram-se as condições para o início, no terreno, das primeiras acções de controlo de 1.º nível do PRODESA, cumprindo o planeamento estabelecido no início de 2002, em articulação com as entidades coordenadoras de 2.º nível*<sup>87</sup>.

A leitura dos Relatórios de Controlo Financeiro, elaborados pela estrutura de Primeiro Nível e Alto Nível, enviados a este Tribunal, permitiu sistematizar de forma resumida, as conclusões consideradas mais pertinentes, e que constituem objecto de recomendação em sede do respectivo Relatório.

### Controlo de Alto Nível

a) **Processo n.º 2002/2/8/A2/413** – Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do Programa Operacional Para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA) do QCA III Vertentes FEDER e FSE – IGF

Conforme a Informação n.º 353/2003 da IGF, as conclusões apontam para deficiências ao nível:

- dos sistemas de gestão e controlo;
- dos procedimentos adoptados com vista a evitar a duplicação de apresentação de despesa para co-financiamento.

<sup>87</sup> Vide página n.º 62 e 63 do Relatório de Execução de 2002 – PRODESA.



Também, é mencionado que:

- três dos projectos FEDER analisados não evidenciavam, no local de investimento, a publicidade ao co-financiamento;
- as verificações efectuadas conduziram a propostas de correcção financeira relativas a despesa inelegível, pelo montante global de € 3.674, sendo € 157 relativos a FEDER e € 3.517 relativos a FSE.

b) **Processo n.º 2002/2/8/A2/490** – Auditoria aos sistemas de gestão e controlo dos Programas e Medidas financiados pelo FEOGA-O e pelo IFOP – IGF

As conclusões apontam para deficiências ao nível:

- dos sistemas de gestão e controlo;
- das restantes verificações, nomeadamente, e como se passa a transcrever “*As deficiências e fragilidades detectadas nos procedimentos implantados nos sistemas de gestão e controlo do FEOGA-O e IFOP, revelam-se ainda incompatíveis com os níveis de confiança aceitáveis a depositar nos inerentes sistemas, importando destacar a necessidade de introdução de importantes melhorias nos respectivos procedimentos.*”

### **Controlos do IGFSE**

a) **Processo n.º 14/AUDCERT/46/02** – Verificação de pedidos de reembolso do PRODESA, numa perspectiva de auditoria de sistemas – IGFSE

As conclusões indiciam deficiências ao nível:

- da verificação da legalidade e conformidade do pedido de financiamento e dos pedidos de reembolso;
- da verificação da despesa, nomeadamente: imputação de montantes não elegíveis, duplicação de ajudas, receitas não declaradas e verbas não relacionadas com o projecto.

b) **Processo n.º 30/CERT/46/01** – Verificação da fiabilidade das declarações de despesa constantes nos pedidos de reembolso enviados pelo IGFSE à Comissão Europeia, relativos ao financiamento à gestão do PRODESA – IGFSE

Neste processo há a destacar a seguinte conclusão “*...em conformidade com o programa de trabalho adoptado, é nosso parecer que o pedido de reembolso apresentado pelo Gestor reflecte, com algumas reservas, a consolidação das prestações de informação sobre a despesa realizada e paga pelas entidades titulares de pedidos de financiamento.*”



### Controlo de 1.º Nível

Os Relatórios dos controlos efectuados no âmbito do FEOGA-O (PRODESA001 FEOGA-O, PRODESA002 FEOGA-O e PRODESA003 FEOGA-O) permitem verificar que foram detectadas deficiências quanto:

- à elegibilidade de despesas;
- ao registo contabilístico do subsídio e de alguns investimentos.

No que concerne aos Relatórios dos controlos efectuados no âmbito do FEDER (PRODESA001FEDER, PRODESA002FEDER e PRODESA003FEDER), as sínteses conclusivas apontam para as seguintes deficiências:

- falta de elementos com alguma importância para o cálculo do valor da candidatura;
- necessidade dos documentos referentes à regularidade perante o fisco e Segurança Social se encontrarem devidamente actualizados;
- existência de despesas não elegíveis por recusa do visto pela Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores;

Os Relatórios dos controlos efectuados no âmbito do FSE (PRODESA001FSE, PRODESA002FSE, PRODESA005FSE e PRODESA006FSE) permitem verificar que foram detectadas deficiências quanto:

- falhas de informação, nomeadamente: falta de chave de imputação, menção ao FSE e ao PRODESA;
- à organização dos documentos, dos sistemas informáticos utilizados e correcção nas listagens de pagamentos da descrição dos documentos de quitação.

### 4.2 – Fundo de Coesão

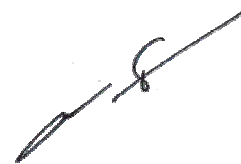
*“No sector do Ambiente, encontra-se em execução um grupo de projectos de “Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos das ilhas de São Miguel, Pico e Terceira”, aprovado em Dezembro de 2000, cujo custo elegível é de aproximadamente **17,6 milhões de euros.**”*

Conforme se depreende da leitura do Relatório 2002 – Fundo de Coesão, não foram efectuadas acções de controlo financeiro aos projectos.

### 4.3 – Plano de Desenvolvimento Rural – PDRu

*“A execução financeira do Plano no ano FEOGA-G 2002, atingiu uma despesa pública total de **20 milhões de euros**, correspondendo a **15,6 milhões de euros de contribuição do FEOGA-G**. A execução correspondeu a 96% do valor previsional apresentado em Setembro de 2001”.*





## 5 – Conclusões

As respostas, obtidas em sede de contraditório, foram integradas no ponto concreto a que se reportam, seguidas dos comentários julgados convenientes, não tendo alterado a substância das conclusões formuladas.

**IX.1** — O Orçamento para 2002 previa receber da UE cerca de 120 milhões de euros (60% em receitas próprias e 40% para *Contas de Ordem*), tendo sido contabilizados 193,6 milhões de euros (26% para o Plano de Investimentos e 74% como Receitas Consignadas);

**IX.2** — Não existe coerência entre as informações relativas aos fluxos financeiros recebidos da UE inscritos no Volume I e no Volume II da CRAA;

**IX.3** — Não existe qualquer informação relativa às verbas não transitadas pelo ORAA/CRAA (consideradas extra CRAA);

**IX.4** — O FEDER constitui o principal responsável pelas transferências da UE para o ORAA (66,2%), seguido, pelo FSE (12,9%);

**IX.5** — O PRODESA e o PEDRAA II, dois Programas destinados, exclusivamente, aos Açores e geridos nesta Região, originaram mais de 87% dos fundos escriturados na CRAA (167,9 milhões de euros);

**IX.6** — A RAA recebeu fluxos financeiros comunitários num total de 8,8 milhões de euros no âmbito do QCA II (já encerrado em 2002), sem que na CRAA exista qualquer esclarecimento adicional;

**IX.7** — Existem fluxos financeiros provenientes da UE transferidos directamente para as contas dos FSA, sem que no Volume I da CRAA se faça qualquer referência;

**IX.8** — O Relatório de Execução do Plano de 2002, no Capítulo intitulado “O 3.º Quadro Comunitário de Apoio” não faz referência a grande parte das Intervenções Comunitárias que beneficiam a RAA;

**IX.9** — O Plano apresenta um Mapa com a descrição da fonte de financiamento comunitária, não se fazendo qualquer referência àquela participação, em termos de execução;

**IX.10** — Em 2002, os valores “apurados” como **transferências da UE** para os Açores, ascenderam **247,3 milhões de euros**.





## Capítulo X – Segurança Social

A Conta da Segurança Social é objecto de apreciação no Parecer sobre a Conta Geral do Estado, nos termos do art. 41.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

O sistema de Segurança Social é descentralizado, mas não regionalizado na sua vertente financeira, pelo que os descontos efectuados nas Regiões Autónomas não constituem receitas próprias, mas sim do Estado.

Não se aprecia a expressão financeira da Segurança Social na Região, uma vez que as Contas de Gerência dos três Institutos Regionais (Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social e Instituto de Acção Social), relativas a 2002, só deram entrada neste Tribunal nos meses de Abril e Maio de 2004.

Assim, indicam-se, apenas, as despesas do ORAA., com a Segurança Social





## 1 – Despesas do ORAA na Segurança Social

### 1.1 – Despesas do Plano

O Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social e Programa 33.2 – Calamidades – Sismo, contemplados no Plano da Região para 2002, apresentaram a seguinte execução financeira:

**Quadro X.1 – Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social**

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

	2000	%	2001	%	2002	%	2000/2001		2001/2002	
							Valor	%	Valor	%
<b>Programa 22 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social</b>										
22.1 - Equipamentos de Apoio a Idosos	1.746	63,1	1.023	62,4	1.442	58,6	-723	-41,4	420	41,0
22.2 - Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	1.023	36,9	459	28,0	765	31,1	-564	-55,1	306	66,6
22.3 - Promoção da Igualdade de Oportunidades	0	-	7	0,4	47	1,9	7	-	40	-
22.4 - Prevenção das Toxicodependências	0	-	99	6,1	108	4,4	99	-	9	-
22.5 - Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social	0	-	50	3,0	100	4,1	50	-	50	-
<b>Total</b>	<b>2.768</b>	<b>100</b>	<b>1.638</b>	<b>100</b>	<b>2.462</b>	<b>100</b>	<b>-1.131</b>	<b>-40,8</b>	<b>824</b>	<b>50,3</b>
<b>Total do Plano</b>	<b>228.679</b>		<b>204.433</b>		<b>216.869</b>		<b>-24.246</b>		<b>12.436</b>	
	1,21		0,80		1,14					

Fonte: Contas da RAA e Relatórios de Execução do Plano de 2000 a 2002

Os projectos *apoio a idosos* e *apoio à infância e juventude* evidenciam-se, na sua execução, pela absorção da quase totalidade (89,7%) da dotação prevista no programa - 2,206 milhões de euros.

Por outro lado, os projectos *promoção da igualdade de oportunidades*, *prevenção das toxicodependências* e *intervenção específica em Rabo de Peixe*, têm pouca representatividade financeira. Estes 3 projectos somam 255,18 mil euros, constituindo cerca de 10,4% do total do programa.

**Quadro X.2 – Programa 33.2 – Calamidades – Sismo**

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

	2000	%	2001	%	2002	%	2000/2001		2001/2002	
							Valor	%	Valor	%
<b>Programa 33.2 - Calamidades - Sismo</b>										
Reconstrução/Remodelação Casa Infância S <sup>o</sup> . António	299	85,7	697	69,3	117	8,6	398	133,0	-580	-83,2
Reconstrução/Ampliação Lar Idosos S <sup>o</sup> . Casa Misericórdia da Horta	50	14,3	309	30,7	1.250	91,4	259	520,0	940	304,1
<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>100</b>	<b>1.007</b>	<b>100</b>	<b>1.367</b>	<b>100</b>	<b>657</b>	<b>188,3</b>	<b>360</b>	<b>35,8</b>

Fonte: Relatórios de Execução do Plano de 2000 a 2002

No global, despendeu-se cerca de 3,828 milhões de euros no desenvolvimento do sistema de solidariedade social, dos quais 2,462 milhões no Programa 22 e 1,367 milhões no Programa 33.2.



## 1.2 – Despesas de Funcionamento da DRSSS

As despesas de funcionamento da Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social, constantes do quadro seguinte, apresentam duas divisões:

- Divisão 01 – Centro Comum da DRSSS;
- Divisão 02 – Serviço de Acolhimento a Doentes em Lisboa.

### Quadro X.3 – Despesas de Funcionamento da DRSSS

Unid.: 10<sup>3</sup> Euros

	2000	%	2001	%	2002	%	2000/2001		2001/2002	
							Valor	%	Valor	%
<b>Capítulo 03 - D. R. Solidariedade e Segurança Social</b>										
Centro Comum da DRSSS	2.226	85,4	2.319	84,9	2.388	85,0	93	4,2	70	3,0
Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa	381	14,6	413	15,1	422	15,0	32	8,4	9	2,1
<b>Total</b>	<b>2.607</b>	<b>100</b>	<b>2.732</b>	<b>100</b>	<b>2.810</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>4,8</b>	<b>78</b>	<b>2,9</b>

Fonte: Contas da RAA de 2000 a 2002

O peso relativo de cada uma daquelas parcelas manteve-se praticamente inalterado desde 2000, e com taxas de crescimento pouco significativas.

No ano 2002, as despesas mais relevantes da Divisão 01 – *Centro Comum da DRSSS* respeitaram a transferências efectuadas para o IAS, no valor de 1,643 milhões de euros (68,8%), e a despesas com pessoal, no valor de 465,142 mil euros (20,5%).

Embora com valores menos expressivos, há a considerar, ainda, as transferências efectuadas para o IGRSS e para o CGFSS, de 238,316 mil euros (9,98%) e de 7,16 mil euros (0,3%), respectivamente.

No que respeita aos valores despendidos na Divisão 02 – *Serviço de Acolhimento a Doentes em Lisboa*, 89,7% (378,849 mil euros) do seu valor refere-se a despesas com pessoal. As despesas de capital não têm, praticamente, expressão – 0,77% (3,25 mil euros).

Agregando as despesas do Plano (Programas 22 e 33.2) com as de Funcionamento, obtém-se o total despendido pelo ORAA que ascendeu a 6,639 milhões de euros.